INSCRITO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIA DA CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PROCESSO Nº 1.122-T-84
S.P.H.A.N./D.T.C.
D.R.D./ARQUIVO

77.01
01, SC/Laguna, P1122, 259

CONJUNTO: CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA - SANTA CATARINA	DISTRIBUIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN

Ministério da Educação e Cultura
Secretaria da Cultura

Fundação Nacional *pró*Memória

M E C
SPHAN

Of. nº 128/84 - 10ª RR — Porto Alegre, 08 de Junho de 1984.

Senhor Diretor:

Em atenção ao que solicita o Sr. Prefeito de Laguna-SC no seu ofício nº 223/84, cópia em anexo, temos a informar:

1. que a circunstância de Laguna ter sido vigoroso pólo irradiador de povoamento para o extremo sul, aliada ao fato de ter coincidido seu assentamento urbano com a baliza sul do Meridiano de Tordesilhas creditam-lhe seu reconhecimento como "Cidade Histórica";

2. que a timidez de sua economia durante os dois primeiros terços deste século permitiu-lhe a manutenção de um tecido urbano bastante homogêneo, pontilhado de exemplares de arquitetura de excelente nível regional;

3. que a partir daquela época, a descoberta da cidade pelo turismo tornou-a extremamente vulnerável a um falso conceito de progresso, quando perdas irreparáveis à integridade do seu conjunto começaram a ocorrer;

4. que, testemunha de forma eloqüente esta constatação, a frustrante experiência por nós vivida em 1982 quando, em malsinada reunião de quatro horas, perdemos para o Banco Brasileiro de Descontos, com apoio das lideranças locais, um dos mais significativos exemplares da arquitetura lagunense;

5. que as pressões demolidoras sofridas pelo Prefeito, em função de sua proximidade com a população local, têm dificultado, sobremaneira, a sustentação daquele, ainda, precioso acervo;

...../

M. E. C.
PROTOÇOLO - DTC / SPHAN
N.º 394 Data 12 / 06 / 84

Ilmo. Sr.
Dr. AUGUSTO SILVA TELLES
MD. Diretor da DTC/SPHAN
RIO DE JANEIRO - RJ

/.....

6. que, recentemente, o trabalho desenvolvido no local pela Universidade Federal de Santa Catarina, Fundação Catarinense de Cultura e Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional transformou-se em excelente catalisador para formação de consciência preservacionista, liderada na comunidade pelo seu atual Prefeito;

7. que a fixação do entorno de proteção da antiga Casa de Câmara e Cadeia, ora em elaboração nesta DR, aliada à avaliação da qualidade arquitetônica contida nos limites do Centro Histórico, conduzida por nosso Escritório Técnico de Florianópolis, com apoio da Fundação Catarinense de Cultura, constituir-se-ão em documentos importantes a serem brevemente remetidos, para instruir o respectivo processo de tombamento;

8. que, entretanto, dada a discernida iniciativa municipal e a urgência de nossa intervenção institucional, opinamos, enquanto se organiza a documentação, pelo imediato tombamento provisório da área do Centro Histórico de Laguna, contido em planta anexa.

No aguardo de sua manifestação, lembramos-lhe que em 30 de julho expira-se o prazo de 90 dias dentro do qual o Prefeito decretou impeditiva qualquer demolição ou nova construção no perímetro assinalado em planta anexa.

Atenciosamente,

J. N. B. DE CURTIS
DIRETOR DA 10.ª D. R.
S.P.H.A.N. — F.N.P.M.

Ao Setor de Tombamento, para anotação e
arquivo.
12.07.84

10ª RR

DESCRIÇÃO DO POLÍGONO DE DEFINI - ÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA

A área do Centro Histórico de Laguna fica delimitada pelo polígono de 10 lados cujos vértices estão enumerados de 1 a 10 na planta anexa e descritos da seguinte forma:

VÉRTICE 1 - Situa-se no cruzamento do eixo da Av. Brito Peixoto com a linha paralela ao eixo da rua Osvaldo Aranha e distante dele 40 metros na direção do fundo dos imóveis de seu lado ímpar;

VÉRTICE 2 - Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 1 com a linha também paralela ao eixo da rua Osvaldo Aranha e distante dele 40 metros na direção do fundo dos imóveis do seu lado ímpar;

VÉRTICE 3 - Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 2, com a linha paralela ao eixo da Travessa Luiz Nery e distante dele 50 metros na direção do fundo dosimóveis de seu lado par;

VÉRTICE 4 - Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 3, com a linha paralela ao eixo da rua Tenente Bessa e distante dele 50 metros na direção do fundo dos imóveis do seu lado par;

VÉRTICE 5 - Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 4, com a linha paralela ao eixo da Travessa Clito Araujo distante dele 180 metros e abrangendo a totalidade do imóvel onde situa-se a Casa Pinto Ulisséia e a Bica da Carioca;

próMemória

M E C
04
SPU

VÉRTICE 6 - Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 5, com a linha paralela ao eixo da rua José Johanny distante dele 40 metros de seu eixo na direção do fundo dos imóveis de seu lado ímpar;

VÉRTICE 7 - Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 6, com a linha paralela ao eixo da rua Voluntário Fermiano distante dele 30 metros, na direção do fundo dos imóveis de seu lado par;

VÉRTICE 8 - Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 7, com a linha paralela ao eixo da rua Pinto Bandeira, distante dele 30 metros, na direção do fundo dos imóveis de seu lado par;

VÉRTICE 9 - Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 8 com a linha paralela ao eixo da rua Jacinto Tasso, distante dele 30 metros na direção do fundo dos imóveis de seu lado par;

VÉRTICE 10- Situa-se no cruzamento do último segmento descrito no vértice 9, com o eixo da Avenida Perimetral.

O polígono é fechado por uma linha curva que liga o vértice 10 com o vértice 1, formado pelo eixo das Avenidas Perimetral e Brito Peixoto.

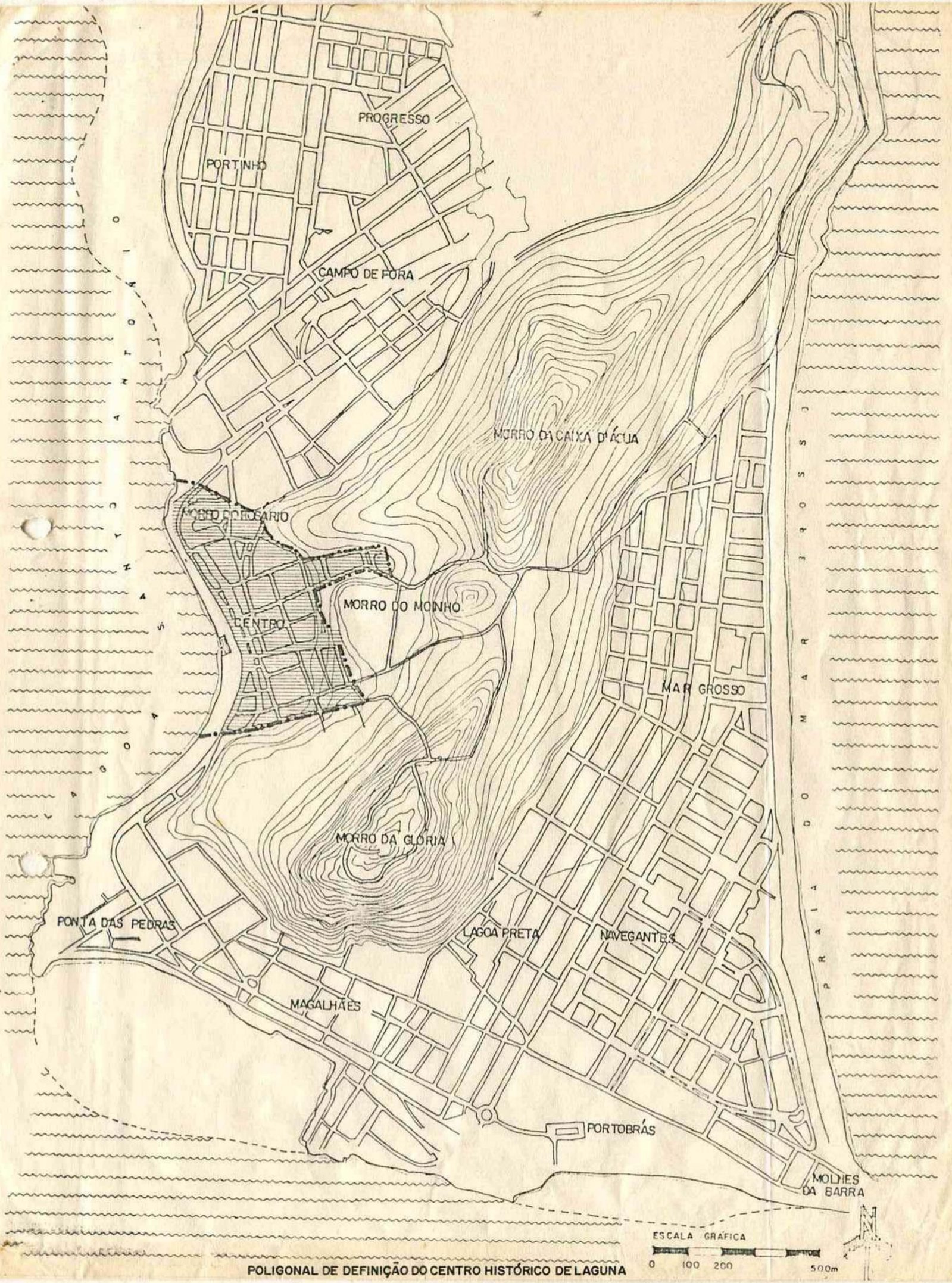

POLIGONAL DE DEFINIÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA

MEC
05
SPHAN

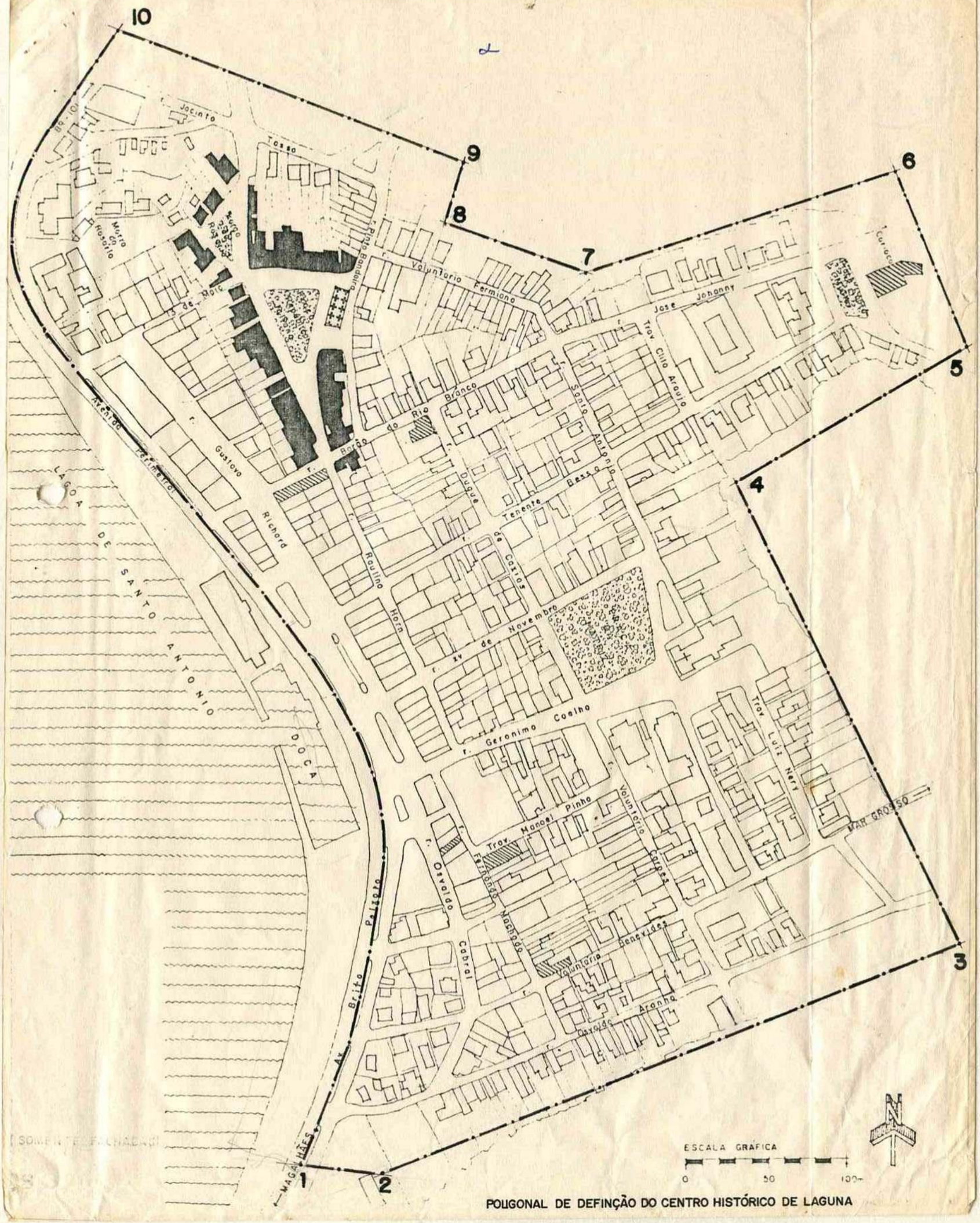
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1
Jacinto
Tasso
Morro do Rosário
Morro da Barra
Praça Bandeira
Voluntário Fermiano
José Johnny
Trav. Cirilo Araújo
Santo Antonio
Branco
Rio
Barão
Gustavo Richard
Avenida Beira Mar
Duque de Caxias
Tenente Bessa
Raulino Horn
15 de Novembro
Geronimo Coelho
Trav. Luiz Nery
Manoel Pinho
Voluntário Capela
Trav. Fernandes Machado
Osvaldo Cabral
Patrício Brito
Av.
MAR GROSSO
Voluntária Benevides
Aranha
Oswaldo
LAGOA DE SANTO ANTONIO
DOCA
MAGALHÃES
ESCALA GRAFICA
0
50
100
POLIGONAL DE DEFINÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA

MEC
06
SPHAN

2

MEC 07 SPHAN

OF/Nº 0223/84-GF.- Laguna, 30 de abril de 1984

Exmo. Sr.
Dr. J.N.B. Curtis
MD. Diretor da 10ª D.R.
Sphan - FNPM
PORTO ALEGRE - RS

Senhor Diretor,

A proteção ao Patrimônio Edificado da Laguna está entre as prioridades da Administração Municipal.
Grandes são as dificuldades das Prefeituras em arcar com tais problemas.
Carentes de recursos, sobrecarregadas de encargos, os municípios se ressentem de maior amparo estadual e federal.
Como resultado e apesar dos esforços, assistimos à deterioriação e desaparecimento do patrimônio edificado de Laguna.
Dentro deste contexto, acreditamos que a medida eficaz para a efetiva proteção deste patrimônio seria o ato de tornar o Centro Histórico de Laguna, monumento nacional.
Acreditamos mesmo que o conjunto urbano da cidade, vários de suas construções e o significado de seu passado no conjunto da história do sul do Brasil, justifiquem tal ato.
Vimos solicitar, portanto, seu empenho neste sentido, certos de que tal medida significará a continuação da existência do legado de nossos antecessores.
No aguardo destas medidas, e em caráter de emergência, a Prefeitura de Laguna, por Decreto do Prefeito Municipal congelou por noventa dias permissões para novas construções e alvarás de demolições neste espaço de tempo.
Solicitamos a assessoria de técnicos da instituição que V. Exa. dirige para que, neste espaço de tempo, possamos definir regras que compatibilizem o crescimento de Laguna com a preservação do patrimônio edificado do município, permitindo que um verdadeiro desenvolvimento possa elevar a laguna e aos Lagunenses a merecido destaque no cenário de Santa Catarina.
Certos de que seremos atendidos, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

JOÃO GUALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNIR SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E ESPORTE

MEC
08
SPHAN

Aplique seus recursos em Laguna

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC

DECRETO Nº 09/84

O Sr. João Gualberto Pereira, Prefeito Municipal de Laguna, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º — Ficam, pelo prazo de noventa dias, sujeitas a parecer aprobativo da SPHAN os pedidos de demolição e novas construções na área compreendida entre as ruas Jacinto Tasso, ambos os lados da rua Voluntário Firmiano, ambos os lados da rua José Johanny, os quatro lados da praça Lauro Müller, ambos os lados da rua Tenente Bessa, ambos os lados da rua Santo Antônio, ambos os lados da travessa Luiz Nery, ambos os lados da rua Voluntário Benevides, ambos os lados da rua Oswaldo Aranha e a Avenida Perimetral.

Art. 2º — Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 1984.

João Gualberto Pereira
Prefeito Municipal

— J U S T I F I C A T I V A —

«Justificativa ao Decreto nº 09/84».

Dentro deste prazo, a referida instituição e a Fundação Catarinense de Cultura colocarão à disposição da Administração Municipal de Laguna, os técnicos necessários para em conjunto com a administração e em contato com a comunidade, elaborar um plano que compatibilize o crescimento da cidade com a valorização de seu patrimônio edificado.

João Gualberto Pereira
Prefeito Municipal

MEC
09
SPHAN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGR CONFIABILIDADE A

21231 Y RJPK
18601 A RSPA
27/1228
ZCZC FRA96253 27 1117
PALEGRE/RS

TELEGRAMA
DR. SILVA TELLES
RUA DA IMPRENSA 16 8 ANDAR
RIODEJANEIRO/RJ

M. E. C.
PROTOÇOLO - DAC / SPHAN
N.º 436 Data 28 / 06 / 84

SOLICITO VOSSA SENHORIA URGENCIA DECISAO SOBRE TOMBAMENTO
PROVISORIO CENTRO HISTORICO LAGUNA CUJA PREFEITURA MOSTRA-SE
IMPOTENTE DETER PROCESSO RAPIDO DESCARACTERIZACAO PT
ATENCIOSAMENTE
JULIO CURTIS/10/ADR

NNNN

18601 A RSPA
21231 Y RJPK

TELEGRAMA FONADO
MODO. TELEFONE PARA A
HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONA
É CÔMODO. TELEFONE PAR
ECT HOJE E PAGUE DE

MEC
10
SPHAN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho

TELEX TELEX TELEX TELEX

MEC/SEC/SPHAN
GABINETE (RJ)
11/07/84
Registro N.º 1515
fera

RRRR QUEM AIRRRRRR?
RRRRRR

a

MEC/SEC/SPHAN
GABINETE (RJ)
11 / 07 / 84
Registro N.º 1511

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Estado de Santa Catarina

MEC
SPHAN

Exmo Senhor
DR. MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES VILAÇA
DD. Presidente da
Fundação Nacional Pró-Memória
Brasília

Of. Ex. Nº 132
Laguna, 02 de julho de 1984

Prezado Senhor,

Pedimos empenho de Vª.Excia.no sentido de agilizar processo de tombamento do Centro Histórico de Laguna, Santa Catarina já encaminhado a Divisão de Tombamento e Coordenação pela 10ª Diretoria Regional da SPHAN-FNPM.
O tombamento é a última medida possível para impedir o desaparecimento do mais rico conjunto urbano existente no Sul * do Brasil, com implicações históricas profundas no contexto nacional tais como passagem sul meridiano de tordesilhas, núcleo de expansão rumo ao atual território do Rio Grande do Sul, sede da República Juliana, berço de Anita Garibaldi, testemunho vivo da passagem pelo Brasil de José Garibaldi.
A urgência da solicitação deve-se ao fato de haver o prefeito municipal congelado pelo prazo de 90 dias os pedidos de demolição e novas construções na cidade, prazo este findo ! no final do mês de julho.
Após este prazo, dificílimo será manter a integridade do centro de Laguna,
Certos de sermos atendidos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Enviem, dos. me elementos de resposta
9.7.84

Como está ?
14.7.84

JOÃO GUILHERTO PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNIR SOARES DE SOUZA
Sec. de Cultura, Turismo e Esporte

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

GM Nº 1690 Data: 17-07-84

MEC/SEC/SPHAN
GABINETE (RJ)
24/07/84
Registro N.º 1652

Interessado: Prefeitura Municipal de Laguna

Endereço: Rua Voluntário Carpes, 155 - Laguna - SC
CEP-88.790

Assunto: Solicita agilização no processo de tombamento do Centro Histórico de Laguna.

Expediente de origem: Of. 116, de 2/7/84.

Ao: Secretário da Cultura - SEC.

Encaminho a V.Sa., para a adoção das providências julgadas cabíveis, o expediente em anexo, enviado a este Gabinete.

Atenciosamente

Doris de Queiroz Carvalho
Subchefe do Gabinete para Assuntos Administrativos

Incluir no processo
Acompanhar face o prazo
26.7.84

MEC
13
SPHAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Estado de Santa Catarina

Excelentíssima Senhora
ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ
DD. Secretária da Educação
Ministério da Educação
Brasília

Of. Ex. Nº 116
Laguna, 02 de julho de 1984

Prezada Senhora,

Pedimos empenho de Vª. Excia. no sentido de agilizar processo de tombamento do Centro Histórico de Laguna, Santa Catarina, já encaminhado a Divisão de Tombamento e Coordenação pela 10ª Diretoria Regional da SPHAN-FNPM.
O tombamento é a última medida possível para impedir o desaparecimento do mais rico conjunto urbano existente no Sul do Brasil, com implicaçoes historicas profundas no contexto nacional tais como passagem sul meridiano de tordesilhas, núcleo de expansão rumo ao atual território do Rio Grande do Sul, sede da República Juliana, berço de Anita Garibaldi, testemunho vivo da passagem pelo Brasil de José Garibaldi.
A urgência da solicitação deve-se ao fato de haver o prefeito municipal congelado pelo prazo de 90 dias os pedidos de demolição e novas construções na cidade, prazo este findo no final do mês de julho.
Apos este prazo, dificílimo será manter a integridade do centro de Laguna.
Certos de sermos atendidos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

JOÃO GUALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNIR SOARES DE SOUZA
Sec.de Cultura, Turismo e Esporte

RUA VOLUNTÁRIO CARPES, 155 - FONES: 44-0239 e 44-0238 - CEP 88.790 - LAGUNA - S.C.

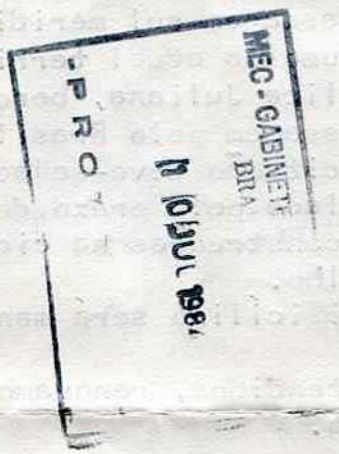
MEC - GABINETE
- PRO
1 jul 198

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC
14
SPHAN

INFORMAÇÃO Nº 160/84 (referente ao C.I. nº 54/84 de 18.07.1984)

Assunto: Pedido de tombamento do Centro Histórico de Laguna/SC

Senhor Subsecretário,

Com referência ao tombamento do Centro Histórico de Laguna, informamos ter seguido ontem para o local nosso arquiteto Luiz Fernando Franco, para estudar o assunto. Ele está sendo auxiliado pelo Representante da FNPM em Santa Catarina, Arquiteto Dalmo Vieira Filho.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1984

Cyro I. C. O. Lyra

Dr. Cyro,

Pedir que procure o Prefeito.

19.07.84

Irapoan C. Lyra

Ciente.

Cyro I. C. O. Lyra

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Estado de Santa Catarina

11 07 84
Pg. 1511
Vera

MEC
15
SPHAN

Exmo Senhor
DR. MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES VILAÇA
DD. Presidente da
Fundação Nacional Pró-Memória
Brasília

Of. Ex. Nº 132
Laguna, 02 de julho de 1984

Prezado Senhor,

Pedimos empenho de Vª.Excia.no sentido de agilizar processo de tombamento do Centro Histórico de Laguna, Santa Catarina já encaminhado a Divisão de Tombamento e Coordenação pela 10ª Diretoria Regional da SPHAN-FNPM.
O tombamento é a última medida possível para impedir o desaparecimento do mais rico conjunto urbano existente no Sul do Brasil, com implicações históricas profundas no contexto nacional tais como passagem sul meridiano de tordesilhas, núcleo de expansão rumo ao atual território do Rio Grande do Sul, sede da República Juliana, berço de Anita Garibaldi, testemunho vivo da passagem pelo Brasil de José Garibaldi.
A urgência da solicitação deve-se ao fato de haver o prefeito municipal congelado pelo prazo de 90 dias os pedidos de demolição e novas construções na cidade, prazo este findo ! no final do mês de julho.
Após este prazo, dificílimo será manter a integridade do centro de Laguna,
Certos de sermos atendidos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

M. E. C.
PROTOCOLO - DEC / SPHAN
N.º 502 Data 18/07/84

JOÃO GUILBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNIR SOARES DE SOUZA
Sec. de Cultura, Turismo e Esporte

RUA VOLUNTÁRIO CARPES, 155 - FONES: 44-0239 e 44-0238 - CEP 88790 - LAGUNA - S.C.

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
ECT
TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

MEC
16
SPHAN

INIC
INFO:F2204390
ENOM:SECRETARIA PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
//AUGUSTO SILVA TELES//
RUA DA IMPRENSA 16/8-O ANDAR CASTELO
RIODEJANEIRO/RJ

CAIC:O
DNOM:JOAO GUALBERTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA
DEND:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
DLOC:LAGUNA/SC(88790)
TEXT:REFERENCIA ASSUNTO VOSSO OFICIO 132 DIRIGIDO SECRETARIO
CULTURA RELATIVO PREV
CULTURA RELATIVO PRESERVACAO CENTRO HISTORICO LAGUNA INFORMO
PEDIDO TOMBAMENTO ESTA NESTA DIRETORIA EM FASE ESTUDOS FINAIS.
SOLICITO AFIM ESSA PREFEITURA NAO AUTORIZAR QUALQUER DEMOLICAO
OU NOVA EDIFICACAO ATE CONCLUSAO REFERIDOS ESTUDOS AFIM NAO
INVIABILIZAR PROTECAO PRETENDIDA. ESPERANDO REMETER NOTICIAS
PROXIMOS DIAS ENVIO CUMPRIMENTOS. SEGUE OFICIO MESMO ASSUNTO
AUGUSTO SILVA TELLES
DIRETOR DTC - SPHAN
ENOM:FUNDACAO NACIONAL PRO MEMORIA
//AGUSTO SILVA TELES//
RUA DA IMPRENSA 16/8-O ANDAR CASTELO
RIODEJANEIRO/RJ
FIM
FRR04070,30/07/84,18:24,061

MEC 17 SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rio de Janeiro,
Em 06.08.1984

Of. nº 117/84

Do Diretor da DTC/SPHAN

Ao Prefeito Municipal de Laguna

Assunto: Pedido de tombamento - Centro Histórico de Laguna/SC

Senhor Prefeito,

O pedido de tombamento do centro histórico de Laguna, que nos foi dirigido pela 10a. DR desta SPHAN deu origem à abertura de um processo cuja instrução tem por objetivo último, um parecer técnico circunstanciado a ser submetido à deliberação do Conselho Consultivo.

Os estudos em curso exigem um aprofundamento da análise do acervo arquitetônico e urbanístico da cidade, visando uma definição precisa da área a ser preservada e dos graus de proteção, a fim de garantir o atendimento dos interesses da comunidade no sentido mais abrangente. Julgamos, no entanto, poder concluir estes estudos num prazo máximo de um mês, a contar desta data.

Sua conclusão será imediatamente notificada à Prefeitura de Laguna para os efeitos previstos na legislação federal. As restrições de tombamento provisório passarão a vigorar imediatamente e, em seguida, em caráter definitivo, após a homologação do Ministro da Educação e Cultura.

Assim sendo, vimos solicitar a V. Sa. a prorrogação dos efeitos do Decreto nº 09/84 por um prazo de 60 dias além da data de vigência prevista, a fim de evitar que, nesse intervalo, danos de qualquer ordem venham a ser causados ao patrimônio construído da cidade.

Cordialmente,

AUGUSTO C. DA SILVA TELLES
Diretor da DTC/SPHAN

Ilmo. Sr.
Dr. JOÃO GUALBERTO PEREIRA
Prefeito do Município de Laguna

OCEANO ATLANTICO

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

MAR-GROSSO

NAVEGANTES

PROGRESSO

CAMPO DE FORA

CENTRO

MAGALHÃES

PORTINHO

Modelo Esportivo

LAGOA SANTO ANTONIO

LAGOA SANTO ANTONIO

PLANTA DA CIDADE DE LAGUNA

PREFEITO: JOÃO [illegible] BERTO PEREIRA 1983

MEC 12 SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC 19 SPHAN

INFORMAÇÃO Nº 107/84

Assunto: Tombamento do Centro Histórico de Laguna/SC

Senhora Coordenadora do Setor de Tombamento:

Em sua dimensão estritamente arquitetônica, o patrimônio construído do centro histórico de Laguna não aparenta as características de excepcionalidade normalmente adotadas como critério para decidir sobre a oportunidade do tombamento. Não saberíamos eleger, sob este ponto de vista, outra edificação que atenda individualmente aquele critério além da Casa de Câmara e Cadeia, tombada em 1953 pelo então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Cremos, não obstante, tratar-se de documento precioso da história urbana do país, menos como sede de acontecimentos notáveis - embora estes também tenham sido alí assinalados -, do que pela escolha criteriosa do sítio, pelo papel que o povoado pode desempenhar, em virtude de sua localização, no processo de expansão das fronteiras meridionais e, sobretudo pela forma urbana assumida afinal como precipitação espacial dos dois processos precedentes.

Não se trata só, portanto, de documento para uma história entendida na sua antiga versão factual (1), no sentido de cenário neutro que lembra acontecimentos importantes por tê-los acolhido. Esse é ainda o sentido dado por Carlos Drummond de Andrade ao justificar, por exemplo, o tombamento da Casa de Câmara e Cadeia de Laguna (2). Nem talvez pudesse ser diversamente. Embora defina inicialmente como históricas todas as manifestações "que de alguma

---

(1) Nessa perspectiva, o bem, enquanto documento, tem seu sentido acrescentado a posteriori, ao invés de ser buscado no processo de sua produção, uso e transformação.

(2) "Do ponto de vista histórico, a edificação se faz notar pelo fato de nela haver sido proclamada, em 1839, a chamada "República Juliana", C. Drummond de Andrade, parecer de 17.11.53. Processo nº 492-T-53.

MEC 20 SPHAN

forma refletem, contam, comemoram o Brasil e sua evolução nacional", ao explicitar a noção de documento, Mário de Andrade se atém a enfatizar o caráter explícito e episódico da informação de que o documento seria portador: "tanto um espadim de Caxias, como um lenço celebrando o 13 de Maio" (3). Parece-nos lícito, contudo, concluir que a dificuldade fosse de ordem terminológica. Faltava ainda, na época, destreza no manuseio de instrumentos conceituais de confecção relativamente recente. Com efeito, se a lei (Decreto-Lei nº 25) parece confirmar essa abordagem vinculando o enquadramento dos bens sob sua tutela à existência de liames com "fatos memoráveis da história do Brasil", ela mesma se encarrega de extender o sentido do atributo "memorável" ao contemplar, como sugerido pelo próprio Mário de Andrade, o interesse etnográfico (4). Este, associado à dimensão diacrônica da história, completa o quadro de que necessitamos.

A noção de sincronia absoluta e momentânea - "explosiva", segundo Braudel - que permitia ainda a Croce imaginar que o acontecimento notável (e, para a história da arte, o monumento) condensava a totalidade de processos até aquele momento subterrâneos (5), em si inacessíveis, além de não garantir o rigor da reconstrução dos segundos a partir dos dados contidos no primeiro, tendia, inexoravelmente, à visão determinista em que o presente é reduzido a resultado absolutamente necessário, fim da sucessão mecânica de fatos isolados que se comunicam através do deserto de períodos em que, a

---

(3) M. de Andrade, Anteprojeto, in "Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória", p. 93. Nos dois exemplos, os acontecimentos independem dos dados imanentes ao material.

(4) "Disciplina que tem por fim o estudo e a descrição dos povos (...) e manifestações materiais de sua atividade". Verbete "Etnografia", Dicionário Aurélio.

(5) F. Braudel, "La Longue durée" in "Écrits sur l'histoire", p. 45. Paris, Flammarion, 1969.

MEC 21 SPHAN

parentemente, os homens não fizeram história (6). A nosso ver, o próprio conceito de documento excepcional ainda porta, apesar de passos decisivos em sentido contrário - Petrópolis, Praça XV, Morro da Conceição -, alguns estigmas dessa noção de produto único de espíritos geniais e a-históricos, enfatizada pelo termo monumento, tal como nas concepções acariciadas pelo individualismo romântico. As razões que se podem aduzir a essa restrição da noção de valor documental, seriam os limites dos instrumentos de análise tradicionais, diante dos quais boa parte dos documentos disponíveis restam mudos. São as mesmas que favoreceram a identificação de vestígios excepcionais da história no âmbito quase exclusivo das áreas onde aconteceram os grandes ciclos econômicos e limitaram, àquelas áreas, a iniciativa de extender a noção de monumento aos contextos menores em que surgiam os edifícios excepcionais.

Não se trata, aqui, de renegar a emergência de grandes personalidades - nem dos monumentos notáveis, nem das áreas ligadas à produção para exportação - ou a incidência destas sobre a história do país. Trata-se, isto sim, de valorizar o sentido estrutural com que a historiografia contemporânea pretende à sua específica cientificidade bem distinta, tanto do arbítrio com que nossa ideologia dominante tende a selecionar do passado aquilo que permita justificá-la, perpetuá-la ou condená-la - mas em termos éticos, não científicos -, quanto da operação meramente taxionômica importada das ciências naturais pelo positivismo (7). Seu método deve ser, ao contrário, o da conjugação dos rítmos múl

---

(6) "Em nossa inevitável subordinação ao passado, condenados a conhecê-lo através de seus vestígios, nos libertamos todavia desse jugo, quando menos pelo fato de conseguirmos saber sobre ele muito mais do que ele mesmo achou sensato trazer a nosso conhecimento. É uma boa revanche da inteligência sobre o dado". M. Bloch, "Apologie pour l'histoire ou métier d'historien". A. Colin, Paris 67.

(7) ..."O passado não foi empregado tão ativamente para explicar o presente senão com o objetivo de melhor justificá-lo ou condená-lo". M. Bloch, op. cit. p. 7.

MEC 22 SPHAN

tiplos com que se desenvolveram, se superpuseram e obtiveram ressonância os processos de consolidação da vida material de comunidades que se isolaram ou interagiram segundo tempos diversos, os mesmos com que essas comunidades expandem ou retraem o intercâmbio com a natureza, no sentido de alargar ou restringir o domínio sobre seus próprios territórios ou, eventualmente, sobre território alheio.

Como os desertos sem história a que a historiografia factual - mediante a hipervalorização do acontecimento - relega intervalos de tempo astronômico - justamente por tomá-lo como medida única e objetiva de fenômenos que se manifestam segundo velocidades diversas -, do mesmo modo, o método tende a transformar em desertos processos culturais longínquos no espaço econômico, social ou geográfico. Mas não queremos só estabelecer um "continuum" temporal ou espacial, nem tampouco escamotear as rupturas ou desníveis sociais efetivos legíveis no grau de elaboração de cada documento: foram os desníveis, ao contrário, os motores da história a ser feita. A região sul, por exemplo, talvez não desempenhasse o papel que hoje tem na vida do país se não tivesse vivido, senão à margem, na ante-sala dos acontecimentos coloniais.

À operação de nivelamento se dedica, em sentido não idealista, a abordagem positivista. Mas esta tenta preencher os intervalos deixados pelo historicismo com outros tantos "acontecimentos" microscópicos justapostos, dando a ilusão que a ordem e o rítmo dos fatos coincida com à dos minutos e segundos (8). Como certa literatura, ela promete uma fotografia da realidade passada (9). Essa

---

(8) "Seria erro grave o de crer que a ordem adotada pelos historiadores deva se modelar naquela dos acontecimentos. Desde que restituam à história seu movimento real, eles têm o maior interesse em lê-la da frente para trás". M. Bloch, ibid, p. 14.

(9) "E a monumentalidade de um Zola se resolve num "raptus" monótono diante de ramificações múltiplas e, no entanto, discerníveis, de um sistema sociológico de categorias que pretende apreender integralmente a vida de sua época". G. Lukacs, "A Teoria do Romance", p. 41, ed. franc., Ed. Gonthier, Genebra, 63.

MEC 23 SPHAN

abordagem é contraditória com a idéia de preservação. Pressupondo atingida a objetividade perfeita dos dados, ela não só exclui as noções de valor diferencial e de seleção, como também ela não depende da sobrevivência do documento (10). A idéia de preservação, ao contrário, pretende um uso atual do material passado que informe e modifique as condições presentes de vida. O valor de uso que a preservação atribui a um documento "menor" não é aquele que permite equiparã-lo à obra notável, enquanto testemunho e medida de um mesmo tempo físico e, contudo, abstrato (11). Mantidas as devidas proporções, seria tão descabido avaliar segundo os mesmos parâmetros fenômenos com gêneses históricas diferentes, quanto usar a mesma escala para medir mutações geológicas e biológicas.

Isto no que diz respeito à tentação de cientismo a que está sujeita a preservação. Mas o terreno desta está a meio caminho entre um uso científico e um uso estético (12) do material que seleciona. A ciência tende a reduzir o documento a mero instrumento do conhecimento necessário à construção de seu sistema. O uso estético depende, ao contrário, da perpetuação de seu objeto para se reproduzir enquanto experiência sensível que, sozinha, restaria , contudo, limitada à subjetividade. Entre as duas formas de uso, a preservação percebe que a fruição de qualquer manifestação cultural, sua real apropriação, depende de uma troca permanente entre a informação fornecida pela observação de tipo científico e a capacidade da experiência sensível, alargada por aquela informação, de suscitar novas investigações. É o modo pelo qual a preser

---

(10) "Assim, os períodos mais afeiçoados à tradição foram também aqueles que tomaram maiores liberdades com sua herança (...) como se o fato de venerar o passado os levasse irresistivelmente a inventá-lo". ibid, p. 44.

(11) "O tempo é o modo pelo qual a vida puramente orgânica resiste ao sentido presente". G. Lukacs, op. cit., p. 121.

(12) Aqui, em sentido amplo de percepção sensível e imediata.

MEC 24 SPHAN

vação assume a contingência histórica de seus critérios de avaliação e reconhece que o valor atribuído a um objeto, ou até mesmo o sinal desse valor, podem ser trocados em decorrência de um resgate inesperado de movimentos que pareciam perdidos num espaço histórico que o tempo físico custava a atravessar (13). Este é o sentido "menor" do documento representado por Laguna, cuja preservação se legitima pela especifidade do processo de ocupação dos territórios meridionais e pelas exigências de seu estudo.

Quanto à especifidade do centro histórico, o exame do organismo urbano visto como fosse um fenômeno da natureza permitiu progressos significativos às análises de tipo formal. Tais progressos não são suficientes para obnubliar o dado empírico: trata-se, em verdade, de fenômeno histórico e, como tal, passível de mudança de rumo. Faz sentido, pois, a fórmula "política de preservação". Esta tem, na história passada, material para uso crítico sobre o presente. Apresenta seus resultados ou projetos, não na perspectiva de um retorno a formações passadas, mas como vacina contra a aceitação da cidade presente naquilo em que esta se apresenta como fatalidade, como evolução de um organismo cujo código genético tende a não se submeter senão a modificações "naturais", isto é, independentes da vontade política de seus habitantes (14).

Essa vontade estava legível em Laguna já na escolha do sítio. Antes mesmo que a metrópole dispusesse de recursos para instalar o primeiro povoado, seus batedores já tinham, com toda a probabili

---

(13) "O historicismo se contenta em estabelecer um nexo causal entre momentos diversos da história. Mas nenhum fato, porque causa, é já histórico. Tornar-se-á só depois, postumamente, depois de fatos que podem estar separados por milênios". W. Benjamim, "Angelus Novus", trad. it., p. 86. Turim, 62.

(14) "O mítico respeito científico dos povos pelo dado que eles mesmos continuamente produzem, acaba por se tornar ele mesmo, por sua vez, um dado de fato, a fortaleza diante da qual até a fantasia revolucionária se envergonha de si como utopia e degenera em passiva confiança na tendência objetiva da história". M. Horkheimer, T. W. Adorno, "Dialética do Iluminismo", trad., it. p. 50. Turim, 66.

MEC 25 SPHAN

dade, assinalado a excepcionalidade do sítio. Os acidentes de relevo que permeiam as planícies de aluvião ao longo da costa catarinense desaparecem quando da última inflexão - de N-S para NE-SO - da orla oceânica, a partir do cabo de Santa Marta. Esses acidentes são a promessa de anfractuosidades que podem constituir abrigo à navegação. Rumo ao sul, deixada a proteção da Ilha de Santa Catarina, as cartas nºs 1900 e 1911 (Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha, ver anexos 1 e 2) nos permitem seguir essa navegação, sem esquecer que o pioneiro não dispunha de cartas. A atenção do cartógrafo de bordo, não pode não ter se fixado nos acidentes que marcam a entrada da Lagoa de Sto. Antônio. Desde Imbituba que ele vê a silhueta azulada da Serra do Mar afastar-se da orla, diminuindo a probabilidade de abrigo. Dobrado o Cabo de Sta. Marta, a mudança de rumo contraria suas expectativas.

Até o ponto onde hoje surge Rio Grande, são cerca de duzentas e cinquenta milhas (463 km) de uma costa baixa, com raros acidentes (Torres), que não oferece condições mínimas de fundeio. Em se tratando de embarcações ainda medíocres no contravento, navegando numa região conhecida até hoje pela força dos ventos dominantes do quadrante sul, essa progressão ao longo de uma costa inapetente e sobretudo inóspita, pode ter se prolongado por muitos dias até a Lagoa dos Patos, cujo acesso desprovido de qualquer balizamento natural mal se definia na costa rasa e arenosa. Mais abaixo, na costa uruguaia a monotonia prossegue até o estuário do Prata. Nessas condições não parece arriscado imaginar que o perfil da costa em Laguna já estivesse rabiscado nas anotações para um primeiro portulano, nem, talvez, que fossem consultadas logo em seguida, à procura do anfiteatro natural e silencioso (v. anexos) de suas colinas, de volta de uma etapa que se demonstrara excessiva para ser completada sem maior preparo ...

Nos termos da analogia genética a que acenamos, ninguém haverá de negar que a expansão recente de Laguna, aquela, por exemplo, voltada para o oceano e para o turismo sasonal (Mar Grosso, ver planta anexo 4), seja a forma final do processo evolutivo de um organismo cujo material genético é o mesmo do centro histórico. Mas

MEC 26 SPHAN 8

as pressões seletivas se fizeram, não no sentido de um aperfeiçoamento ou especialização paulatina, mas sim com a força de uma ruptura do código genético, dando origem a uma espécie diversa. Benevolo ve na estrutura surgida nas capitais européias do século XIX, a manifestação dessa ruptura a cujo resultado dá o nome de cidade neo-conservadora (15). O estabelecimento de um marco cronológico não parece ser o problema maior, na medida em que o surgimento de uma estrutura nova não determina, necessariamente, o desaparecimento simultâneo daquela que lhe deu origem. Vale só assinalar que a incompatibilidade da nova estrutura em relação à preexistente, manifesta na destruição de tantos centros históricos, confirma o surto de uma estrutura inédita, fruto de uma descontinuidade, não de uma passagem, do mesmo modo, por exemplo que a cidade antiga não foi, historicamente, fruto de um crescimento exagerado da aldeia neolítica (16). Em Laguna, é ainda à peculiaridade do sítio que se deve, em grande parte, a contenção da hostilidade com que a nova cidade se contrapõe ao centro histórico. O mesmo sistema formado pelos morros do Rosário, da Caixa d'Água, do Moinho e da Glória, que os povoadores viram como abrigo acolhedor e derradeiro de uma costa inóspita, deixou documentada em modo excepcional a separação entre o centro histórico e os dois organismos novos que se lhe contrapõem morfologicamente: ao norte, os bairros de pequena indústria, serviços e habitação degradada - Campo de Fora, Portinho e Progresso - e, em sequência cronológica, a partir do começo do século com a expansão do embarque do carvão, os bairros em torno do morro da Glória - Ponta das Pedras, Magalhães, Navegantes até o desenvolvimento turístico recente de Mar Grosso.

---

(15) Por exemplo, in "I modelli di Progettazione della città moderna", p. 11, L. Benevolo, T. Giura Longo, C. Melograni. Veneza, 69

(16) "Assim, a transformação da aldeia não é meramente uma mudança de tamanho ou escala", L. Mumford, "The city in History", p. 72, Middlessex, 66.

M E C
27
SPHAN

Mas a morfologia depende da estrutura celular, isto é, do código íntimo que, em cada célula, informa sobre o modo com que elas se associam. Cremos poder identificar a ruptura evolutiva entre os dois organismos na organização produtiva que levou, como em outros setores, à oferta de edificações e, em particular, da habitação como mercadoria, ou seja, como produto para um mercado. Isso não exclui que, sob esse modo de produção, subsista durante algum tempo, um espaço para a expressão. Esse espaço figurativo coincidia com a distância entre o uso e os recursos - tecnológicos, econômicos, sociais - disponíveis para atendê-lo, era o hiato capaz de emprenhar o objeto de significados que, por não serem imediatamente explícitos, exigiam uma experiência sensível do usuário e seu esforço de conhecimento (17). Ao restringir-se, esse espaço continua a dar testemunho de si nas formas que opõem resistência à pressão produtiva. São geralmente aquelas que, embora reflitam sua influência, mais distantes se encontram de um destino de mercado: a habitação unifamiliar e as reformas adaptando velhos edifícios a um gosto efêmero. São manifestações tanto nostálgicas - ecléticas -, quanto "progressistas" - a vulgarização do movimento moderno esvaziado de conteúdo doutrinário e reduzido a novo repertório. Dela temos uma série significativa que passa a ocupar a partir do séc. XIX, em modo quase vegetativo (à margem da forma dominante de produção), o tecido rarefeito da parte interior do centro histórico.

Por outro lado, o novo modo de produzir o edifício permitiu o acúmulo de recursos, por exemplo, tecnológicos, que são nosso patrimônio definitivo pois constituem o fundamento de uma liberdade inédita no modo de construirmos nosso "habitat". Mas, ao predominar e construir a sua cidade, o novo modo de produzir dobra a tecnologia às suas exigências. Da restrição consequente do espaço expressivo, resulta um ambiente tão empobrecido a ponto de assemelhar-se sem respeito por latitude ou longitude, clima ou cultura.

---

(17) Aqui, experiência estética já no sentido mais restrito que remete, em geral, à obra de arte e é mediada por uma cultura.

M E C
28
SPHAN

É verdade que a demanda parece orientada para esse tipo de produto. Mas isso não faz senão confirmar que o valor de uso, ele que transpirava expressão, tende, sob a forma de mercadoria, a tornar-se mero resultado de persuasão associada à falta de opção, inclusive em termos de imaginário. O uso tende a tornar-se pretexto necessário a justificar o valor de troca que é o objetivo primeiro da produção de mercadorias. Esse parece ser o único significado que as expansões recentes são capazes de expressar.

A expressão de que tratamos aqui, é, como vimos, a informação contida na configuração do objeto (18). Em sentido amplo, é no nível tipológico que está inscrito o código íntimo que comanda as variações no mecanismo de adição das células cuja série constitui, justamente, nossa tipologia. Dessas variações no modo de se associarem, se origina a forma geral. No centro histórico de Laguna, um exame superficial nos permite caracterizar a tipologia por uma taxa de ocupação variável em razão inversa da distância da orla e por uma volumetria que só raramente superou os dois andares (v. anexo 5). Ao dar origem à estrutura intermediária das quadras, os tipos sofrem pequenas variações que permitem modificar a forma das quadras e adaptá-las aos vínculos do sítio. A adaptação é legível na marca, impressa na forma "T", dos dois eixos segundo os quais se estruturou o organismo, respectivamente base e altura do triângulo inscrito no anfiteatro natural.

Em sentido N-S aproximadamente, corre paralelo à margem da lagoa o braço horizontal do "T". É, portanto, o eixo portuário, acesso por excelência de um povoado ilhado, até não há muito tempo, na ponta da restinga arenosa que separa do oceano o sistema de la

---

(18) O objeto é visto como documento que conta mais história do que as expressas pelas vontades individuais daqueles que o elaboraram. Ver, por exemplo, Erwim Panofsky, "O Conceito de Kunstwollen" in "A Perspectiva Como Forma Simbólica", p. 197, trad. franc., Paris, 75.

MEC 29 SPHAN

goas: Santo Antônio, do Maruí e do Mirim (anexo 6). A série de quatro quadras que descrevem o eixo entre as ruas Raulino Horn e Gustavo Richard, denota em modo exemplar as relações entre a forma planimétrica da célula - o tipo contendo o mecanismo de adição - e a estrutura intermediária da quadra. Na planta de cobertura (anexo 7) são legíveis as variações exigidas na primeira para adaptar a segunda aos vínculos do sítio. A primeira quadra, entre as ruas Cons. Jerônimo Coelho e XV de Novembro, é suficientemente estreita para que não haja divisão longitudinal; as células se justapõem lado a lado, todas estreitas e com dupla exposição frontal. A quadra seguinte insiste no mesmo sistema de adição, mas o crescimento em profundidade exige uma pequena variação na dimensão frontal. As quadras seguintes são nitidamente bipartidas em sentido paralelo ao lado maior. Isso lhes permite crescer a própria largura até abraçar o sopé do Morro do Rosário, incorporado como um baluarte no desenho frontal no núcleo na vista para a lagoa.

Quanto ao segundo eixo, ortogonal à orla, de ocupação tardia mas percorrido desde os primórdios, ele leva à fonte da Carioca na raiz do talvegue entre os morros do Moinho e da Caixa d'Água e que ostenta, desde o início do séc. XIX, um vistuoso chafariz (19). Durante muito tempo, essa diretriz não deve ter se materializado senão pelos caminhos trilhados pelo transporte de água. A repartição atual parece fruto de uma disciplina relativamente recente que urbanizou uma ocupação que, no micro-cosmo de Laguna, poder-se-ia qualificar de semi-rural. A dimensão das quadras então obtidas tende a diminuir em sentido transversal ao eixo, à medida que as ruas Rio Branco e Tenente Bessa convergem para a fonte da Carioca espremidas pelos sopés dos morros da Caixa d'Água e do Moinho.

---

(19) "A água que se bebe na cidade é muito boa, vinda do morro e chegando até um chafariz através de um aqueduto feito de pedra". A. de Saint Hillaire, "Viagem a Curitiba e Província de Santa Catarina", p. 197. São Paulo, 78.

MEC
30
SPHAN

É sobre essa estrutura "natural" que o colonizador se esforçou para fixar uma população escassa e periodicamente drenada pelos conflitos com a metrópole rival. Mas o núcleo está pré-formado. Em cada um dos dois quadrantes delimitados pelo "T" estrutural, as instituições de então intervêm programaticamente - a matriz no quadrante sul e a Casa de Câmara e Cadeia no quadrante norte -, quase a forçar o preenchimento das asas contidas pelo relevo.

É esse o documento de natureza tanto histórica quanto etnográfica e paisagística cuja integridade deve ser preservada. A proteção natural dos morros já não a garante. Para que seja reapropriado por seus habitantes e se torne objeto de experiência sensível - entendida também como qualidade de vida -, é preciso partir do documento em seu estado atual, não permitindo, mediante o tombamento, senão as intervenções capazes de enriquecer suas leituras. Os critérios para definir quais são essas intervenções não poderão surgir senão de uma análise que leve em conta o equilíbrio delicado entre tipologia e morfologia. Não cremos, contudo, seja um preconceito contra a altura afirmar, desde já, o desinteresse pelos imóveis recentes de quatro, cinco ou seis andares. Representam uma ruptura e comprometem irremediavelmente a continuidade de leitura acima esboçada. São manifestações da hostilidade do novo organismo pela espécie que lhe deu origem. Por outro lado, enquanto as formas precedentes são documentos em sí, objetos de curiosidade e de investigação científica, os da nova espécie são produtos imediatos da ciência aplicada e subordinada a uma organização produtiva. Essa organização pressupõe que seus produtos sejam fungíveis. A parte de expressão porventura neles contida é prevista para atender a essa exigência. Que sejam as técnicas de projeto aplicadas aos interesse imobiliários ou a merceologia, a ciência que as informa deve tornar a expressão imediata, objeto de consumo que exclui a troca permanente entre conhecimento e experiência estética. Justamente aquilo que, no resto, justifica a preservação.

MEC
31
SPHAN

Recomenda-se, asism, o tombamento do centro histórico de Laguna em seu acervo paisagístico constituído pelo sistema natural que o envolve, pelo conjunto de logradouros em seu traçado e dimensão, pelo cais junto à lagoa de Santo Antônio e pelo conjunto de edificações em sua volumetria, em sua ocupação do solo e em suas características arquitetônicas que expressam a continuidade da evolução histórica do núcleo urbano original, acervo delimitado pelo seguinte perímetro (Anexo 8): do topo do morro da Glória (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1901 da DHN da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longoda linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento ; deste ponto, pelo eixo da rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983,

MEC
32
SPHAN

está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1984

LUIZ FERNADO P. N. FRANCO
Arquiteto da DTC/SPHAN

MEC
33
SPHAN

ANEXO: I

BRASIL - COSTA SUL
DA ILHA DO ARVOREDO A TÔRRES

Levantamentos efetuados pela Marinha do Brasil até 1957

SONDAGENS EM METROS
reduzidas aproximadamente ao nível do baixamar médio de sizígia

ALTITUDES EM METROS ACIMA DO NÍVEL MÉDIO

Para detalhes e abrangência ver carta No. 20 000

Escala natural 1 : 370 000 na Lat. 28° 30'

Projeção de Mercator

INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ

Lugar	N.P.P.M.	Altura sôbre o N. E.				Tabela de constantes harmônicas								
		M.P.M.	M.E.M.	N.M.		M_2	S_2	N_2	K_2	O_1	P_1	M_4	MS_4
Florianópolis	2,0 m	0,9 m	0,5 m	0,1 m	g	0°	0°	0°	0°	0°	0°	0°	0°
					h	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m
Henrique Lage	2,1 m	1,1 m	0,6 m	0,1 m	g	0°	0°	0°	0°	0°	0°	0°	0°
					h	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m
Laguna	2,1 m	1,1 m	0,6 m	0,1 m	g	0°	0°	0°	0°	0°	0°	0°	0°
					h	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m	0,0 m

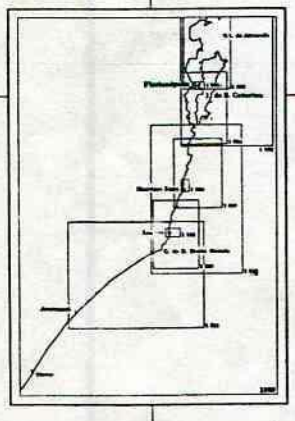

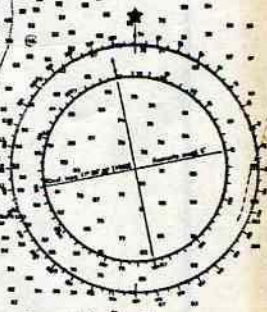

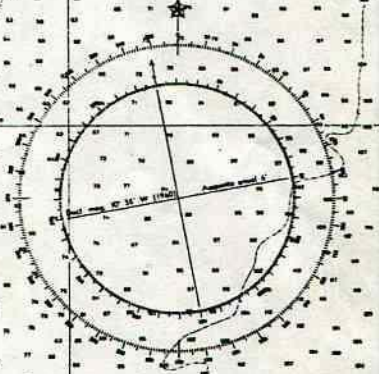

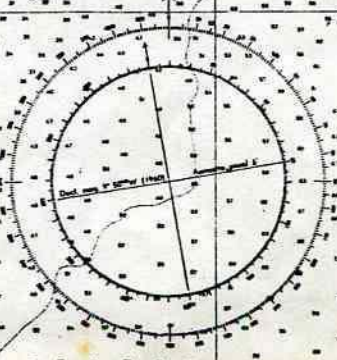

MEC
ANEXO 2
34
SPHAN

BRASIL - COSTA SUL

DO CABO DE SANTA MARTA GRANDE A ARARANGUÁ

Levantamento efetuado pela Marinha do Brasil em 1957

SONDAGENS EM METROS
reduzidas aproximadamente ao nível da baixa-mar média da maré

ALTITUDES EM METROS ACIMA DO NÍVEL MÉDIO

Para detalhes e elevatórias ver carta No. 1100

Escala natural 1:80 770 ao Lat. 28°48'7

Projeção de Mercator

LAGOA SANTO ANTÔNIO

LAGOA DO CAMACHO

Cabo de Santa Marta Grande

Quilômetros

INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ

Locais	Epocas	Alturas sobre o N. R.			Constantes Harmônicas									
		M.H.W.S.	M.H.W.N.	M.L.W.										
Laguna	28 mm	30 cm	15 cm	31 cm	S									

No. 1 911

ANEXO 3

MEC
35
SPHA

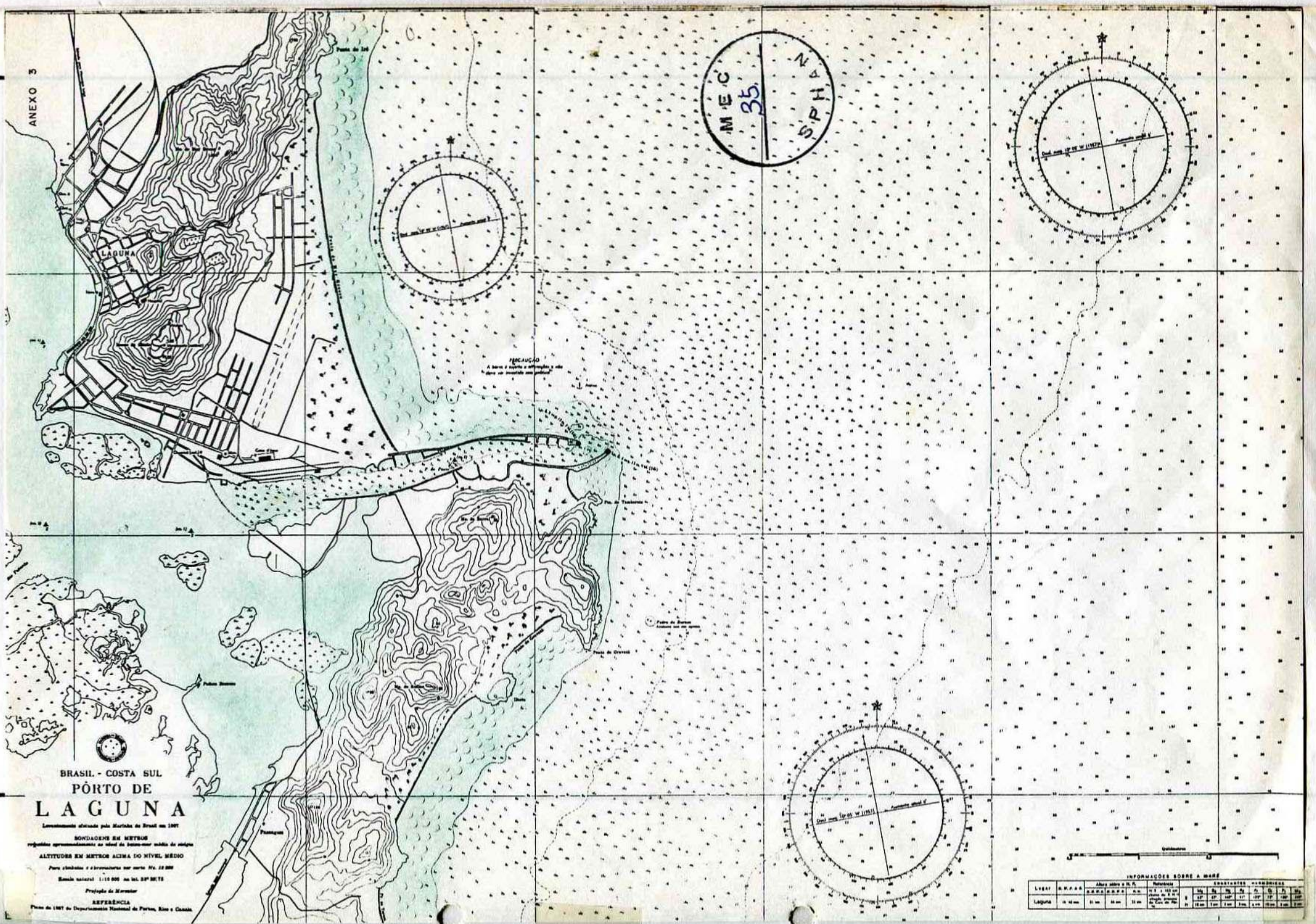

BRASIL - COSTA SUL

PÔRTO DE LAGUNA

Levantamento efetuado pela Marinha do Brasil em 1967

SONDAGENS EM METROS
reduzidas aproximadamente ao nível do baixa-mar médio de sizígias

ALTITUDES EM METROS ACIMA DO NÍVEL MÉDIO

Para símbolos e abreviaturas ver carta No. 23 000

Escala natural 1:10 000 na lat. 28° 30'.72

Projeção de Mercator

REFERÊNCIA

Datum de 1967 do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ

Lugar	N.M.P.A.M.	Altura sobre o N. R.			Referência	CONSTANTES HARMÔNICAS							
	m m m	m m m	m m	m m									
Laguna	0.46 mm	0.1 mm	0.6 mm	0.1 mm	0.1 - 1.63 m/s Direção em 0° E Direção em 180° E Fluxo de Maré	S N	0.3° 0.3°	0.3° 0.3°	168° 168°	0.1° 0.1°	0.3° 0.3°	168° 168°	0.1° 0.1°
							0.46 mm	0.1 mm	0.6 mm	0.1 mm	0.46 mm	0.1 mm	0.6 mm

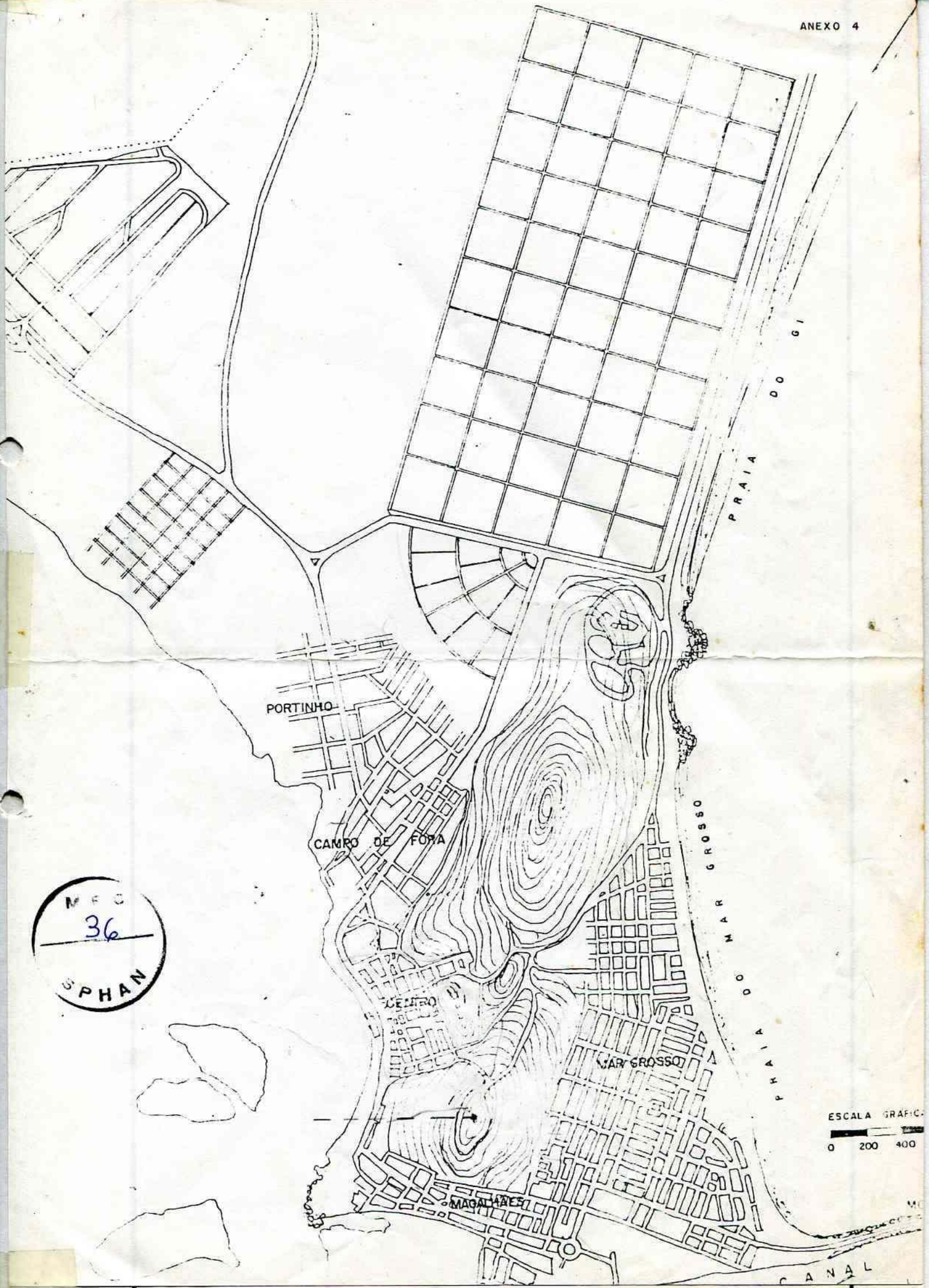
PRAIA DO GI
PORTINHO
CAMPO DE FORA
MAR GROSSO
PRAIA DO
CAIS DO SODRÉ
MAGALHÃES
CANAL
ESCALA GRÁFICA
0 200 400

M E C
36
SPHAN

MEC
37
SPHAN

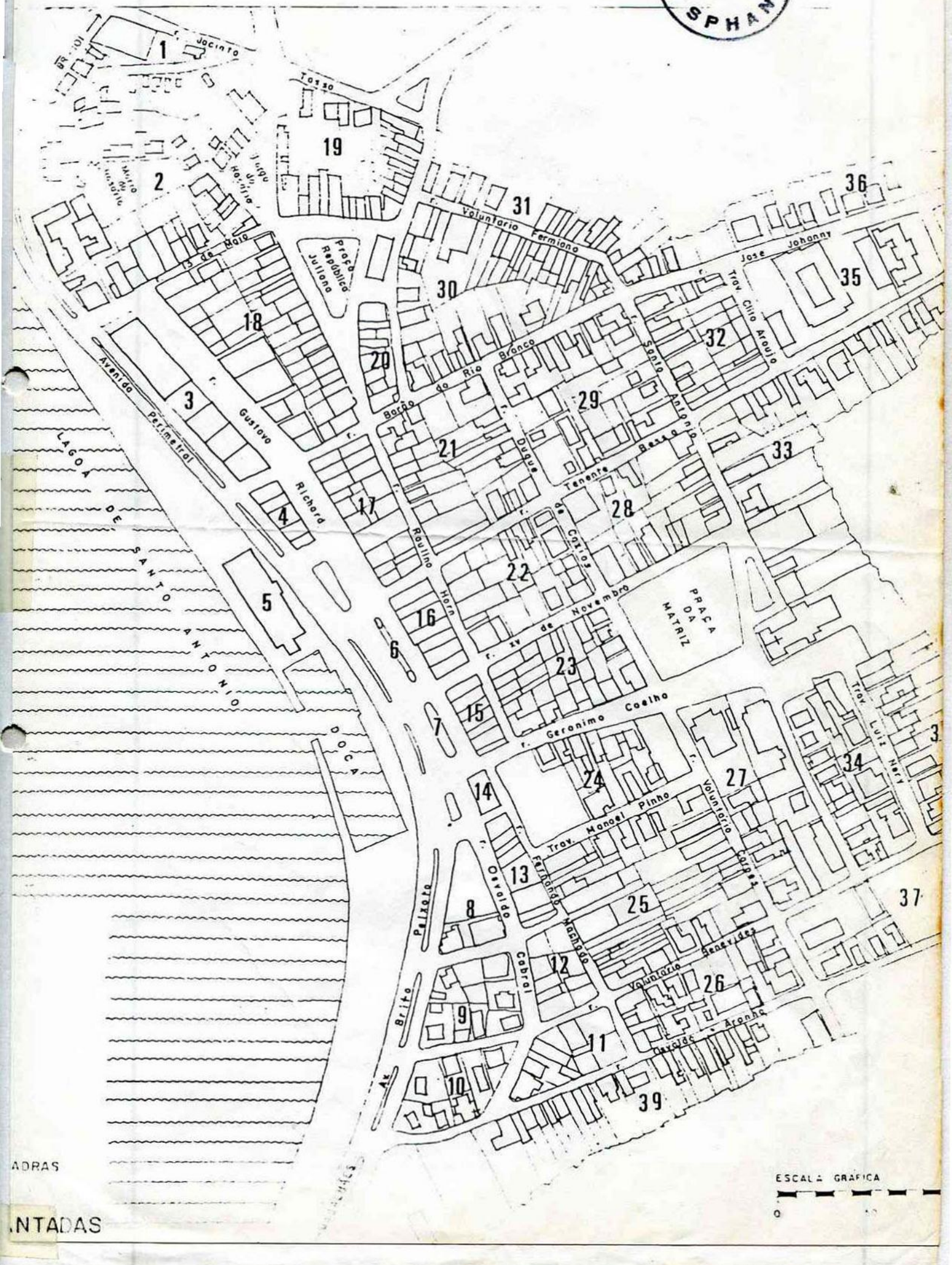

ADRAS

NTADAS

ANEXO 6

M.E.C
38
SPHAN

BRÁSIL - COSTA SUL

DA ILHA DE CORAL AO CABO DE SANTA MARTA GRANDE

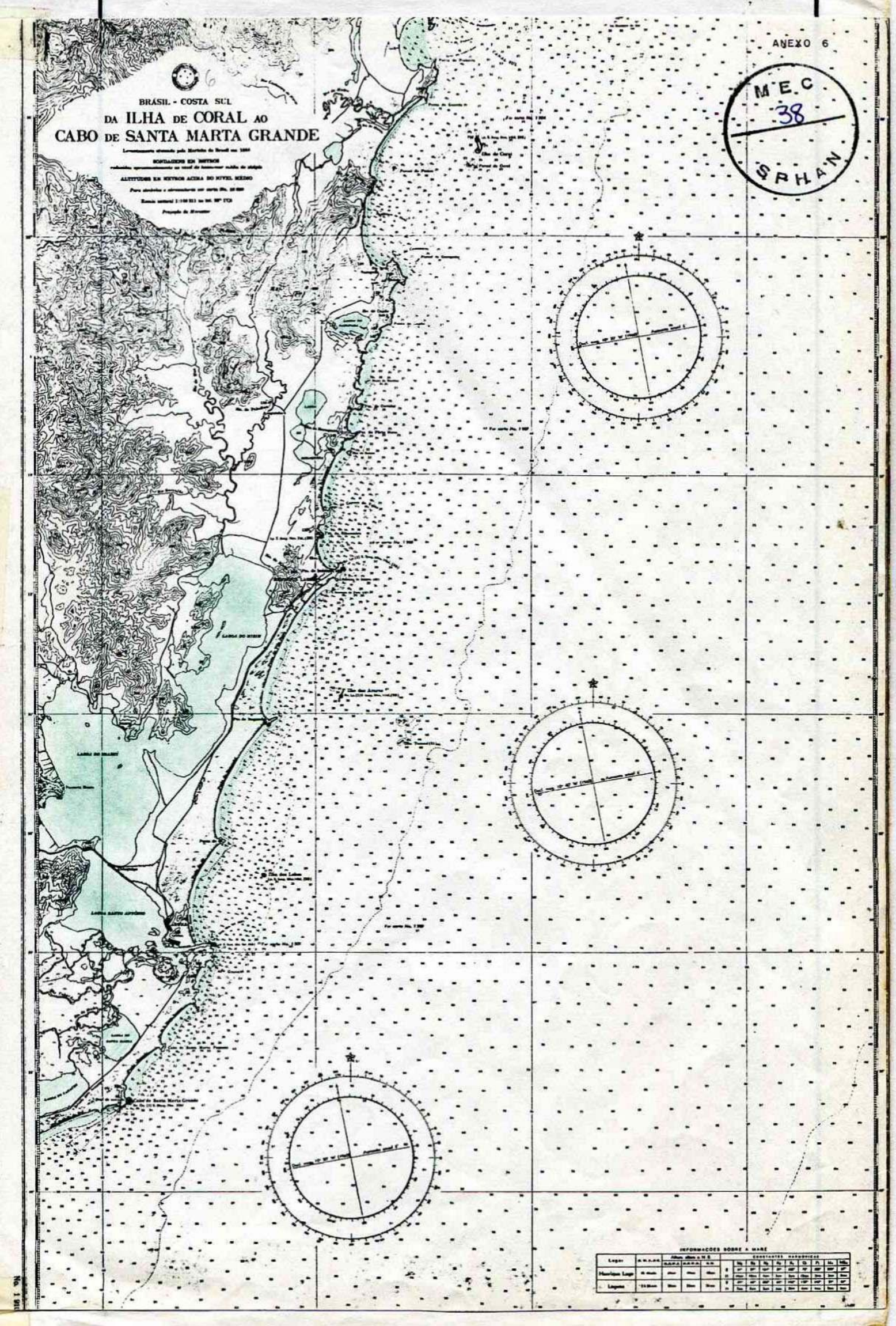

INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ

Lugar	A.N.M.A.R.	Altura acima do N.R.			CONSTANTES HARMÔNICAS								
		MAPA	MAPA	m.									
Henrique Lage													
Laguna													

ANEXO 7

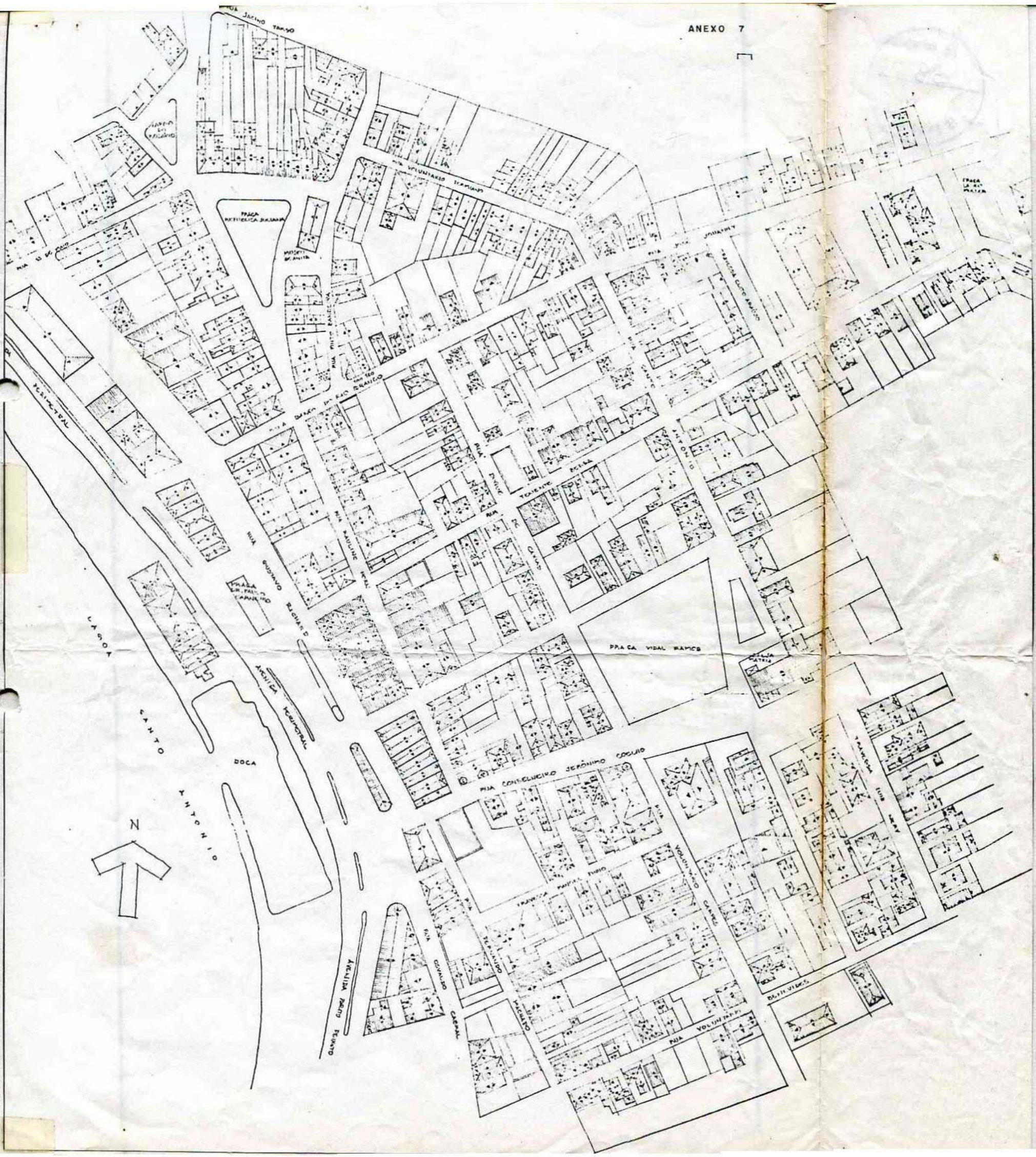
PRAÇA
PRAÇA VIDAL RAMOS
PRAÇA
PRAÇA
PRAÇA

MEC
39
SPHAN

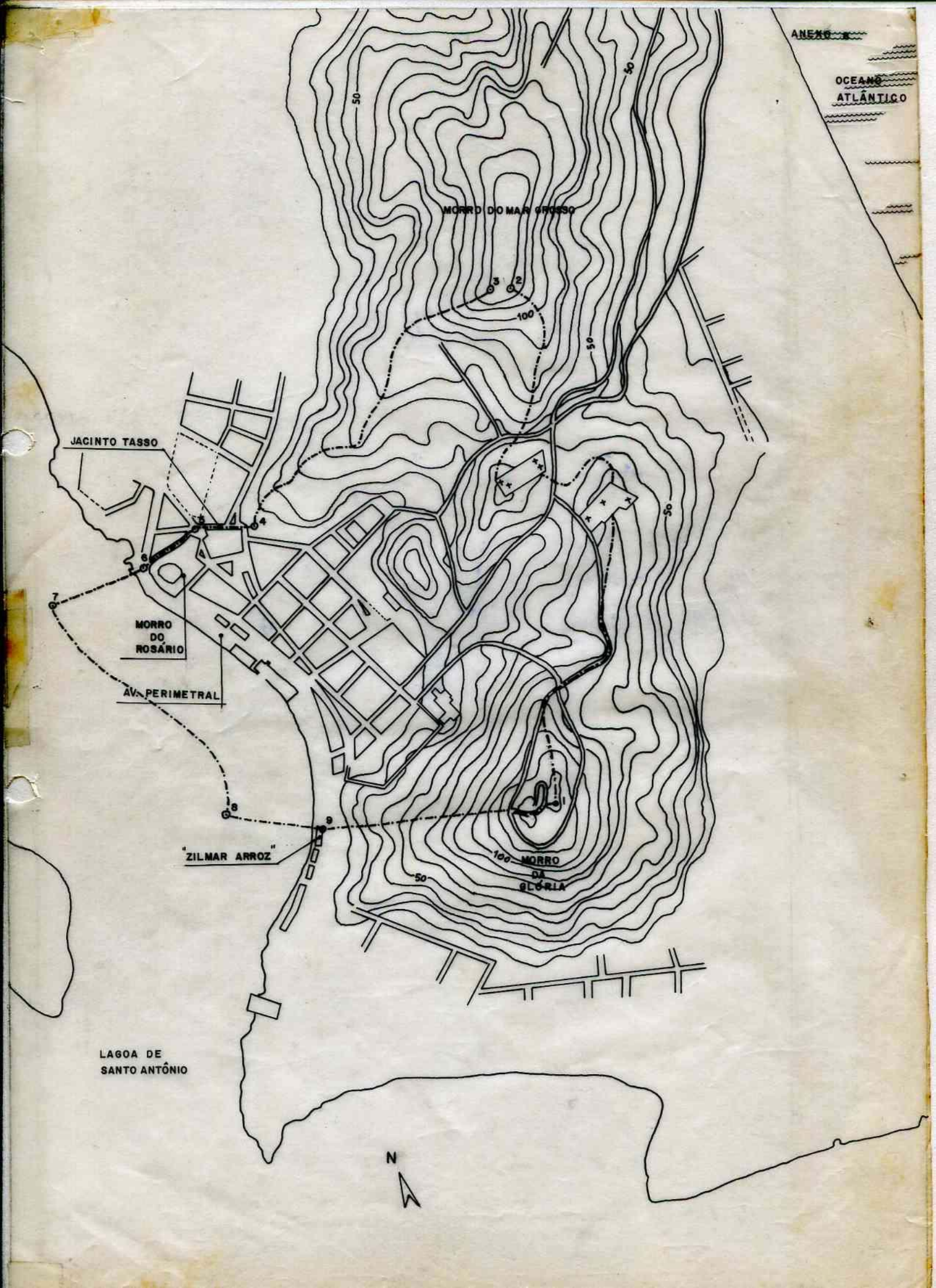
ANEXO
OCEANO ATLÂNTICO
MORRO DO MAR GROSSO
JACINTO TASSO
MORRO DO ROSÁRIO
AV. PERIMETRAL
"ZILMAR ARROZ"
MORRO DA GLÓRIA
LAGOA DE SANTO ANTÔNIO
N
50
100
1
2
3
4
5
6
7
8
9

MEC
40
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

MEC 41 SPHAN

INFORMAÇÃO Nº 108/84

Assunto: Pedido de tombamento - Centro Histórico de Laguna, Santa Catarina

Senhor Diretor da DTC,

Encaminhamos o processo nº 1.122-T-84, formado a partir do Ofício nº 0223/84 G.P., de 30 de abril de 1984, do Prefeito Municipal de Laguna - João Gualberto Pereira - também assinado pelo Secretário de Cultura, Turismo e Esporte daquela cidade, Munir Soares de Souza - enviado ao Diretor da 10a. DR da SPHAN, Dr. Julio Nicolau Barros de Curtis.

Esse ofício continha o pedido do reconhecimento de Laguna como monumento nacional, tendo em vista "o significado de seu passado no conjunto da história do sul do Brasil" e visando "a proteção ao Patrimônio Edificado de Laguna" . Foi-nos encaminhado pelo Of. nº 128/84 da 10a. DR/SPHAN, com informações do Diretor daquela DR, que também nos enviou o trabalho realizado pelos estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina, sob orientação do Prof. Nelson de Campos Teixeira Netto, com o título: VALORIZAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO DE LAGUNA.

Recebemos também a "descrição do polígono de definição do Centro Histórico de Laguna" e o trabalho realizado por equipe coordenada pelo arquiteto Dalmo Vieira Filho, representante da SPHAN em Santa Catarina.

Neste Setor de Tombamento da DTC, o estudo da proposta ficou a cargo do Arquiteto Luiz Fernando P. N. Franco, que o condensou na Informação nº 107/84.

Procurando, basicamente, avaliar em que medida o conjunto arquitetônico de Laguna refletia os valores históricos que lhe eram atribuídos, conclui que não só esse conjunto edificado como também a paisagem natural que lhe está profundamente vinculada são de fato testemunhos históricos. Não apenas de uma história factual, mas também a de um "processo de produção, uso e transformação" de centro urbano em uma de nossas "áreas não contempladas pelos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC
42
SPHAN

grandes ciclos econômicos", parcelas no entanto indispensáveis, no estudo de nossa história como um todo.

Nesse sentido, Laguna é um documento suficientemente expressivo, "de natureza tanto histórica, quanto paisagística , cuja integridade deve ser preservada", "para que seja reapropriado por seus habitantes e se torne objeto de experiência sensível", inclusive para garantia da "qualidade de vida".

Plenamente de acordo com essa opinião, concordamos também que as intervenções que venham a ser permitidas "sejam tão somente aquelas capazes de enriquecer suas leituras; os critérios para tais intervenções devendo "surgir de uma análise que leve em conta o equilíbrio delicado entre tipologia e morfologia". Intervenções a serem praticadas naquelas unidades ou elementos arquitetônicos cuja existência resulte da "força de uma ruptura do código genético, dando origem a uma espécie diversa, e não no sentido de um aperfeiçoamento ou especialização paulatina". Edificações que não resultam da "troca permanente entre o conhecimento e a experiência estética", aquelas que são produzidas apenas como "objeto de consumo".

Encaminhamos, portanto, o pedido de tombamento do conjunto histórico e paisagístico de Laguna, de acordo com os termos propostos a fls. 13 da Informação nº 107/84, de 19.09.84 e segundo a poligonal descrita nesta mesma folha e na seguinte, de nº 14, da referida Informação, representada em planta a ela anexa (fls. 40 deste processo).

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1984

D. Alcantara

DORA M. S. DE ALCÂNTARA
Coordenadora do Setor de Tombamento/DTC

MEC 43 SPHAN

AVALIAÇÃO HISTÓRICA

Ao tentar conhecer o processo histórico da região de Laguna, deparamos com dois aspectos que nos pareceram importantes e que serviram de eixo para o estudo. De um lado, o isolamento da região sul por parte da Coroa portuguesa e posteriormente pelo Império Brasileiro, com relação à economia colonial tradicional, monocultora, escravista e exportadora, da qual aquela região não participava de forma direta. Por outro lado, a intrínseca relação de Santa Catarina, especialmente Laguna enquanto cidade portuária, com o Rio Grande do Sul.

Estes dois aspectos permitiram a criação de uma sociedade muito peculiar, a qual se vai estruturando organicamente, de forma mais homogênea se comparada ao restante da Colônia, pois se definirá de maneira semelhante ao sistema tradicional adotado por esta. Porém, ao ser obrigada a desenvolver-se como que à deriva dos interesses coloniais básicos de um poder centralizador, apresenta-se a este como um setor unido (já no século XIX) e disposto a combater uma política opressora que relegava a região a um plano secundário com relação à lógica central da economia.

Seu alijamento, no entanto, foi a razão mesma de sua força, ou seja, a postura do poder central abre espaço, para que a região se organize e assim, se coloque contra ele próprio. Sabemos que as classes dominantes que se afirmaram no sul reconheciam sua dependência econômica como a de uma economia subsidiária daquela dominante dentro da lógica colonial. É com este pensamento que tentará barganhar com o Poder Central.

Pretendemos, portanto, abordar aqui, o processo histórico da constituição da região sul, apresentando dois momentos distin

MEC 44 SPHAN

tos: um anterior às charqueadas, no qual a região, bastante heterogênea, apresenta-se, basicamente, como possuidora de função militar-defensiva; e o momento seguinte, com a criação das charqueadas, quando passa a caracterizar-se por uma nova organização econômica, definindo-se pouco a pouco dentro dos mesmos moldes da economia colonial.

É preciso contudo ficar claro que não ocorre uma ruptura entre estes dois momentos mas sim a passagem de um a outro ao longo de um processo, o qual faz parte do próprio cotidiano daquela população, tornando-se imperceptível se analisado num espaço de tempo curto.

Nestes dois momentos Laguna apresenta-se como elemento importante, com características diferentes, sendo sempre nela privilegiada a função portuária.

A SOCIEDADE SULINA

Segundo o trabalho realizado pelos estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina sobre Laguna, parte de Santos, em 1676, Domingos de Brito Peixoto, em direção ao sul, seguindo ordens da Coroa portuguesa. Lança os alicerces da nova colônia - Santo Antônio dos Anjos de Laguna, que terá sua história intimamente relacionada com as conquistas do sul, pois deverá servir como base de operações militares para ocupação e controle português das terras contestadas pela Espanha. Portugal tencionava com isso fixar-se na margem esquerda do Prata para controlar o intenso comércio existente na região.

A Coroa portuguesa portanto, vai sempre privilegiar o aspecto militar-defensivo de Laguna, deixando explícito seu caráter de ponto estratégico. Já no século XVIII, Portugal alcança seu principal objetivo conquistando a Colônia do Sacramento (atual U-

MEC
45
SPHAN

ruguai); cercada, no entanto, por terras espanholas, esta Colônia seria, mais de uma vez, sitiada pelos espanhóis e Laguna serviria como ponto de apoio para o envio de tropas e alimentos.

Vários tratados foram assinados entre as duas Coroas, durante o século XVIII, para resolver-se a questão dos limites nesta região; porém, somente na segunda década do século XIX, estes conflitos acabarão e o Brasil obterá configuração semelhante a atual.

O que nos interessa compreender no momento, são as formas de ocupação e desenvolvimento da região e o relacionamento da mesma com o Poder Central, na medida em que ela vai-se organizando dentro dos moldes tradicionais, e cujos interesses são conflitantes com a permanente política de 'alijamento' daquele Poder, interessado no aspecto militar da região, não dando a devida atenção à vida econômica e social da mesma.

As constantes guerras na região, aliadas à tentativa de ocupação da mesma, fazem com que a Coroa portuguesa promova a imigração de açorianos, em 1748 a 1756, que ocuparão basicamente as regiões da Ilha de Santa Catarina e de Laguna. Pretende com isso, resolver o problema de escassez de mão de obra, necessária tanto para a produção de alimentos para as tropas como para assegurar um número suficiente de homens para o combate.

Dentro desta mesma política, encarando Laguna como ponto estratégico ou posto avançado, esta última é desligada do Governo de São Paulo, em 1742, passando a integrar-se ao do Rio de Janeiro, ficando assim mais diretamente subordinada ao Poder Central - a Corte Portuguesa.

É também de Laguna que vão sair os primeiros povoadores da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Lagunenses e depois "paulistas" e "vicentinos" penetram nesta região, onde passam a ocupar-se da captura de gado disperso, que lá era abundante. Provavelmente este gado proveio das estâncias existen -

MEC 46 SPHAN

tes nas Missões Jesuíticas localizadas na parte mais ocidental do atual Rio Grande do Sul (os Sete Povos das Missões), pois a partir de 1750, iniciou-se um processo de desorganização e ruína destas missões, causando, certamente, a dispersão deste gado, tornando-o, pouco a pouco, selvagem.

Estabelece-se então, no sul, uma atividade preatória com a captura deste gado para fornecimento à região das Minas e de São Paulo, iniciando, assim, uma ligação ao nível da produção, desta região com a economia colonial. Mas era ainda uma economia frágil e não baseada na mão-de-obra escrava, que só será introduzida posteriormente. Além do que, os interes - ses da Coroa não amparavam a produção e a colonização, pois os imperativos militares sobrepunham-se.

Neste período que antecede às charqueadas, a região era muito heterogênea, estando frequentemente dominada por repre - sentantes da Coroa, que eram, na verdade, comandantes militares das tropas portuguesas. Os "chefes locais", agindo isoladamente, possuiam tropas particulares para fazer a defesa da região, sendo de interesse da Coroa que a situação assim se mantivesse.

As tentativas de produção agrícola fracassam, pois a frequente passagem de tropas destruia as plantações, além de estabelecer a obrigatoriedade de venda destes alimentos para as mesmas, a preços baixos, quando eram pagos... A pecuária, portanto, apresenta maior segurança para seus produtores, pois o gado necessita de menor proteção, podendo ficar espalhado pelas terras, sem maiores riscos.

Da mesma forma, as necessidades de abastecimento das áreas monocultoras e exportadoras crescem, fazendo com que a sociedade sulina acabe por organizar-se em função desta produção, nos moldes da sociedade colonial tradicional: latifúndios, mão-de-obra escrava, poder patriarcal forte. A indústria do charque também se desenvolve neste período (as primeiras delas surgem em Pelotas, em 1780), agindo como polo dinamizador da economia sulina e exigindo uma produção mais permanente e sistemá

MEC 47 SPHAN

tica da matéria-prima para sua indústria - a carne bovina. Dá-se, portanto, um processo de organização da atividade criatória, mas somente no século XIX, por volta da década de 30, é que as estâncias encontram-se estruturadas enquanto empresas, concentrando os animais, amansando-os e fazendo criação. Para chegar-se a este tipo de organização econômica, ocorre um processo de valorização da terra, que é "redistribuída", confirmando definitivamente a predominância da grande propriedade. Essa apropriação das terras ocorre basicamente pela força, numa região 'distante das leis', onde poder local e força são indissociáveis e são, na verdade, a própria lei. Os "chefes locais" ou "chefes de bandos", assim como militares, começam a "afazendar-se".

A pequena propriedade, contudo, permanece, principalmente em Santa Catarina, com os açorianos. Esta economia não se identifica com o sistema colonial tradicional; utiliza a mão-de-obra livre e constitui núcleos dinâmicos de produção local.

Podemos caracterizar, portanto, a economia meridional, nas primeiras décadas do século XIX, por dois tipos de produção distintos mas interdependentes e que, de uma forma ou outra, já fazem parte da lógica do sistema produtivo colonial dominante. Estes dois tipos seriam: primeiro, uma produção voltada para o mercado colonial (basicamente o nordeste açucareiro e a região das Minas), com centro na indústria do charque; aliava três atividades e, com isso, três setores da classe dominante que lá se constituia, os estancieiros (mais ao sul), os industriais do charque (mais ao norte da província de São Pedro do Rio Grande do Sul) e os comerciantes, armadores e exportadores de Laguna. Estes três setores representavam a atividade econômica que se tornaria, progressivamente, hegemônica na região e também mais poderosa, em termos políticos. Esta forma econômica se caracterizaria, basicamente, pelo seu aspecto subsidiário da economia colonial global.

MEC 48 SPHAN 6

O segundo tipo seria a economia baseada na pequena propriedade, com trabalho livre, voltada para subsistência, abastecendo, principalmente, o mercado local.

Esta nova organização que se manifesta pouco a pouco na sociedade sulina, acaba por definir, mais claramente, a classe dominante regional enquanto tal. Esta relativa homogeneidade torna mais nítida a oposição estabelecida entre administração colonial, por um lado, e estancieiros, charqueadores e comerciantes por outro. Os comerciantes porém, tinham situação mais vacilante, pois nesta área o papel de dinamizador da economia coube ao Poder Central, o que os tornava mais ligados a ele politicamente. Como uma ponta de lança dos interesses fiscais do Império, esses setores sociais controlavam a vida econômica de Laguna, exigindo impostos e tentando estabelecer uma hegemonia absoluta sobre as exportações dos criadores rio-grandenses.

No correr deste processo, o já tradicional 'alijamento' com relação à sociedade sulina, por parte da Coroa portuguesa permanece. Com a vinda da Família Real para o Brasil, em 1808, este problema vai se acirrar, pois adotam uma política ainda mais centralizadora, mantendo o processo desigual de lançamento de impostos e privilegiando sempre a economia agrário-exportadora em detrimento das outras regiões. As tensões, portanto, entre a aristocracia regional e o Poder Central existem desde esse período e vão resultar na Guerra dos Farrapos, um pouco mais tarde (1835), já no Brasil independente.

Esta política opressora da Coroa Portuguesa, mantida no período Imperial, à qual nos referimos acima, tem sua razão de ser, pois mantém a lógica do sistema como um todo, sendo coerente com relação aos objetivos deste sistema agrário-exportador, o que faz com que predomine, dentro da sociedade política, os interesses da classe agrária dominante que os representa. Este setor hegemônico dentro da sociedade, com uma economia monocultora, escravista e exportadora, necessitava do charque sulino para alimentação de

MEC 49 SPHAN

sua escravaria, dos utensílios de couro para montaria e também do gado muar, vindo da região sul, para os transportes por terra, em geral. A política do Governo baseava-se então, na importação dos produtos estrangeiros do ramo, mantendo baixas as tarifas alfandegárias. Isto fazia com que os produtos sulinos se mantivessem a preços baixos para vencer a concorrência, além de sofrerem, também, taxações nos portos nacionais.

Fazendo parte desta mesma política centralizadora, Governadores e funcionários da administração provincial eram nomeados pelo poder central, deixando os interesses da província a mercê de pessoas desvinculadas da realidade local, não oferecendo possibilidades de serem representados legitimamente, junto ao Governo Central, o que aumentava progressivamente o descontentamento daquelas classes dominantes que se constituiam na região sul.

Acusando esta política de alta tributação de impedir a concorrência do charque brasileiro com o charque platino e também com o intuito de exigir maior participação política e controle das decisões que afetassem a economia local, os estancieiros iniciam a Guerra dos Farrapos, onde carregam a bandeira de federação. Com esta bandeira, tencionavam maior autonomia da província, sem que com isso ocorresse uma separação completa, pois tinham consciência de sua dependência com relação aos seus mercados consumidores.

Na verdade, a impossibilidade de uma concorrência de igual para igual com o charque platino, estava no sistema de produção adotado, pois o sistema escravista adotado no sul não conseguia competir com o sistema platino que adotava mão-de-obra livre. A lógica necessária para manutenção do sistema escravista não permite uma especialização do trabalhador, ao contrário do segundo, que dava maior racionalidade à produção, permitindo um custo menor e uma produtividade maior. Os períodos de prosperidade na região sul coincidiam com os momentos de crise política na região platina. Como os agentes sociais que dominavam a economia riograndense não percebiam os limites que o

MEC
50
SPHAN

sistema escravista impunha à esta última, pois seria ir contra uma ordem na qual fundavam seus privilégios, colocavam toda a razão do problema no sistema tributário e no Poder que o regulava.

O correr da guerra porém, desencadeou-se num movimento separatista. É quanto proclamam a República de Piratini, em 1838. Este movimento chega a Santa Catarina onde, em 29 de julho de 1838 proclamam a República Juliana, sediada em Laguna. Esta última porém, mantém-se por pouco tempo (até 15.11.1839) e, daí em diante, os farroupilhas vão se colocar na defensiva até que, em 1845, ocorre o fim da guerra.

Consolida-se neste momento, o predomínio dos estacieiros ao nível local e, a nível nacional, dá-se um novo equilíbrio de forças, onde as pretensões sulinas se submetem às imposições econômicas do "Norte", como então era chamado. Como ganho mais imediato, ao nível econômico, conseguem que o charque platino sofra uma taxação de 25% nos portos brasileiros, permitindo assim maior penetração do charque sulino, nestes mercados consumidores.

LAGUNA NO SÉCULO XX

Este processo de organização da sociedade sulina, encontra-se, na segunda metade do século XIX, estabilizado, com seus agentes sociais bem definidos e com uma estrutura semelhante a da sociedade colonial como um todo.

Na década de 1880, desenvolve-se a exploração do carvão de pedra em Lauro Müller e Criciúma, tornando-se Laguna, neste período, o principal porto de abastecimento do centro do país. Neste mesmo período dá-se a imigração italiana, alemã e polonesa para as terras catarinenses, que estimulam o desenvolvimento regional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC
51
SPHAN

A produção carbonífera no Brasil caracterizou-se pelo seu grande desenvolvimento nos períodos das duas grandes guerras mundiais, pois responde às necessidades de um mercado debilitado devido às questões da guerra.

A expansão máxima desta produção deu-se durante a 2a. Grande Guerra, quando é criada a Cia. Siderúrgica Nacional e o carvão catarinense ganha novas perspectivas de mercado. A economia lagunense porém, entra, progressivamente, em declínio, no que concerne ao comércio e transporte do carvão, pois o porto de Laguna torna-se incapaz de receber os cargueiros de grande calado. Desta forma, em 1922, inicia-se a transferência do porto carbonífero de Laguna para Imbituba.

Este surto carbonífero, das primeiras décadas do século XX, não causam grandes transformações na paisagem urbana de Laguna que permanece, até a década de 70 de nosso século, praticamente a mesma, com uma economia voltada, basicamente, para a função de porto pesqueiro e do comércio regional de peixes e camarões.

A partir dos anos 70, podemos sentir algumas modificações naquela paisagem, com a construção da rodovia federal BR-101 , que estimula o turismo. Este último vem acompanhado de um crescimento do comércio e de pequenos investimentos, a nível local.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1984

Márcia Regina Romeiro Chuva

MARCIA REGINA R. CHUVA
Estagiária de História - Setor de Tombamento DTC/SPHAN

MEC
52
SPHAN

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, Manuel Maurício de. Pequena História da Formação Social Brasileira. Rio de Janeiro, Graal, 1981

CARDOSO, Fernando Henrique. "Rio Grande do Sul e Santa Catarina". In: Brasil Monárquico. São Paulo, DIFEL, 1964. (Coleção História Geral da Civilização Brasileira, TOMO 2, Vol. 2)

FERREIRA, Jurandyr Pires (org.). "Laguna" In: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Santa Catarina. nº 32. Rio de Janeiro, Adolpho Frejat, 1959.

LEITMAN, Spencer. Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à Província de Santa Catarina. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1936.

Valorização do Sítio Histórico de Laguna. Trabalho realizado pelos estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina (FAU/UFSC), sob a orientação do prof. Nelson de Campos Teixeira Netto. 1983.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC
53
SPHAN

INFORMAÇÃO Nº 116/84

Assunto: Centro Histórico de Laguna/SC

Senhor Subsecretário,

Ficamos de pleno acordo com os termos das informações de nº 107 do Arq. Luiz Fernando Franco e de nº 108 da Arq. Dora Alcântara, referentes à inscrição nos Livros do Tombo desta Subsecretaria, do Centro Histórico da Cidade de Laguna, de acordo com o que vem descrito à fl. 13 da informação nº 107. - "O centro histórico de Laguna é delimitado pelo seguinte perímetro (Anexo): do topo do morro da Glória (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1901 da DHN da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte s sul e que o uniria com o topo do morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto, pelo eixo da rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas facha

MEC
54
2.
SPHAN

das nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro. Este centro histórico de Laguna será transcrito em seu acervo paisagístico constituído pelo sistema natural que o envolve, pelo conjunto de logradouros em seu traçado e dimensão, pelo cais junto à lagoa de Santo Antonio e pelo conjunto de edificações em sua volumetria, em sua ocupação do solo e em suas características arquitetônicas que expressam a continuidade da evolução histórica do núcleo urbano original. "

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1984

AUGUSTO C. DA SILVA TELLES
Diretor da DTC/SPHAN

MEC
55
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Processo nº 1.122-T-84.

À Assessoria Jurídica, para notificação aos interessados.

Em, 03-10-84

Irapoan Cavalcanti de Lyra

MEC
56
SPHAN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC
SECRETARIA DA CULTURA - SEC
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS
TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO
CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA - MUNICÍPIO DE LAGUNA
SANTA CATARINA

Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

NOTIFICA

o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de

MEC
SPHAN

qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro.

O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade.

Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários.

A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/nº - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento.

M E C
SPHAN

MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico
Processo administrativo nº 1.122-T-84

AMAPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei nº 6.292 de 15 de dezembro de 1975.

RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10ª Diretoria Regional da SPHAN.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, nº 03
Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC.

IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA
Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MEC
59
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Processo nº 1.122-T-84

À consideração do Senhor Secretário da Cultura.

Em, 06.11.84

Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário

MEC
60
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA

Processo nº 1.122-T-84

Ao Conselho Consultivo.

Relator: o Conselheiro Alcídio Mafra de Souza

Em, 06.11.84

p/ Marcos Vinícios Vilaça
Secretário da Cultura

MEC
61
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA

Ofício nº 210 /84-SPHAN/RJ Em 12-11-84

Do Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Endereço Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

Ao Prefeitura Municipal de Laguna

Assunto Notifica processo de tombamento - Centro Histórico de Laguna - Santa Catarina.

Senhor Prefeito,

Como já é do conhecimento de V.Exª, vimos ratificar a informação de que o "Centro Histórico de Laguna" é objeto de processo de tombamento nesta Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN.

Em vista de tal fato, ressaltamos que o presente implica o tombamento provisório dos imóveis e logradouros integrantes do conjunto em epígrafe, conforme perímetro traçado em anexo, nos termos do artigo 10 do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, passando, então, a ter a tutela de proteção especial do Poder Público Federal, através da SPHAN, para os efeitos previstos nos artigos 17 e 18 do diploma legal citado.

Em face da responsabilidade dessa Prefeitura em expedir licença de obras, construções e demolições, solicitamos considerar a partir de então, a necessidade da manifestação e aprovação prévias por parte de nosso Escritório Técnico, em Florianópolis, através de seu Arquiteto, Dalmo Vieira Filho, dos projetos a serem licenciados para os imóveis situados na área de preservação do "Centro Histórico de Laguna" e vizinhança da mesma.

Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dessa Prefeitura e de V.Exª no sentido de proteger e preservar o patrimônio cultural do País, apresentamos nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA

Exmº Sr.
Dr. João Gualberto Pereira
MD. Prefeito Municipal de Laguna
Rua Voluntário Carpes, 155
88.790 - Laguna - SC

TBRM/mcac

Entregue em mãos

Cópia

MEC
62
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POLIGONAL DE TOMBAMENTO

O Centro Histórico de Laguna fica delimitado pela poligonal seguinte: Do Topo do Morro da Glória (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto, pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1901, e que na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro.

M E C
63
SPHAN

Laguna, 19 de Novembro de 1984.

À

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.
Rua Saldanha Marinho, nº 3.
CASA NATAL DE VÍTOR MEIRELLES.
FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezados Senhores:

Em atenção ao Edital de Notificação aos Proprietários, referente ao Tombamento Provisório de Conjunto, Centro Histórico de Laguna, editado no jornal O Estado em 13.11 p.p., vimos com a presente impugnar o tombamento do imóvel de nossa propriedade, sito à Travessa Manoel Pinho nº 2, esquina com a rua Fernando Machado, de acordo nossa correspondência expedida à Prefeitura Municipal de Laguna, em 19.09 p.p., protocolo nº 1559, considerando o estado crítico em que se encontra o referido imóvel, ameaçando a segurança dos transeuntes (uma das fachadas está apoiada num poste de iluminação pública da CELESC, constituindo-se aí outra insegurança) e que por vários anos, em contatos pessoais com os responsáveis por este Setor na Prefeitura, desde a caracterização do imóvel como integrante do processo de Tombamento, não tem sido tomadas providências no sentido de sua preservação.

Hoje, a parte interna do imóvel está totalmente destruída e a fachada descaracterizada. Sua recuperação depende da aplicação de vultuosos recursos financeiros, que, se ao longo destes anos passados não adviram, não acreditamos que a situação econômica atual e a prioridade que pode ser dada a outros imóveis, menos destruídos, possam em tempo hábil, recuperar o imóvel citado.

MEC
64
SPHAN

fl. 02.

Firmamos nosso propósito de, se providências urgentes não forem tomadas, iniciar brevemente a demolição do prédio a fim de preservar a segurança de pessoas, veículos e outros imóveis próximos.
Daí, nossa impugnação.

Sem mais, cumprimentamo-lhes

Atenciosamente,

Mauro Vargas Candemil.

Anexo: documento comprobatório de propriedade do imóvel.

MEC
65
SPHAN

OFICIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E HIPOTE...
Luiz Paulo da Fonseca Carneiro
OFICIAL DO REGISTRO
Ojeun Carlos de Oliveira
-OFICIAL MAIOR-
CGC/MF Nº 83.583.858/0001-91
COMARCA DE LAGUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ILMº. Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis.

Zulma Vargas Candemil, brasileira, viúva, pencionista, CIC nº 105.541.909/82 residente e domiciliada nesta cidade de Laguna SC., infra assinado, vem expor e requerer a V.S. o seguinte:

1 - Por força das transcrições nºs 1.011; 3.389 e matricula 11.852 livros 3-B, 3-E e 2-BI desta Comarca, a supte. adquiriu - a Manoel Prudencio Mendes e s/ mulher, terreno da rua Fernando.. machado e casa nº 35 com 13,30 ms de frente por 45,50 ms de fundos. à Adelaide Martins Pinho, Uma casa de alvenaria nº 40 da .. rua Fernando Machado e respectivo terreno com 5,30 ms frente por 49,50 ms de fundos e finalmente da Prefeitura Municipal de Laguna T. de Aforamento nº 3125, terreno em 61,87 m2 = 1,65 ms defrente- por 46,30 ms de fundos.

2 - A Supte. deseja promover a UNIFICAÇÃO dos referidos imó - veis, conforme lhe faculta o art. 234 da lei 6.015.

3 - Em consonancia com os documentos apresentados, a supte. - esclarece a V.S. que o imóvel passará a ter os seguintes caracteristicos e confrontações: Um terreno urbano, foreiro Municipal, - situado no Centro desta cidade de Laguna SC., à Travessa Manoel.. Pinho, esquina com a rua Fernando Machado, com a area de 935,30 m2 com as seguintes confrontações e metragens: Frente com a dita Travessa Manoel Pinho, onde mede 46,70 ms; ao sul com a rua Fernando- Machado, com 18,70 ms; leste com Haroldo Cabral Pinho, com 20,30ms aos fundos em duas linhas, sendo a primeira partindo da rua Fernando Machado em direção a leste, com. 19,80 ms, onde confronta com.. Aguinaldo Willemann, deste ponto entra em direção ao sul, com 3,60 ms, daí segue novamente em direção leste em outra linha , com 26,30 ms, até encontrar com terreno de Haroldo Cabral Pinho e mais 03 casas em alvenaria, sendo duas em ruínas e uma em regular estado de conservação, com 102,00 m2, edificada no mesmo terreno.

4 - Junta a este uma certidão expedida pela seção de expediente da P.M.L. comprobatória da aprovação dos novos caracteres do imóvel em apreço.

5 - Nestas condições, requer a V.S. se digne proceder a abertura de matricula, para o imóvel em apreço, averbando a ocorrencia- a margem das transcrições e do registro anterior.

Termos em que,
P. e E. deferimento
Laguna, 16 de outubro de 1984.

PROTOCOLO

Nº 15253 Fls. 97 H. 9:00

Data 16 / 10 / 84

Visto

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS
DA COMARCA DA LAGUNA
BI
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº. 11.853 fls. 51

Laguna, 16 de 10 de 1984

OFICIAL:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECÁRIO
Luiz Paulo [illegible] Carneiro
OFICIAL [illegible]
Odete [illegible] Oliveira
[illegible] MAIOR -
CG [illegible] 83563852/0001-91
COMARCA DE LAGUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC

Averbado sob Distrito 01, Zona 2,
Quadra 031, Lote 0046, Conforme
Escritura Publica
Documento este Apresentado.
Laguna, 16 de outubro de 1984

PEDRO PAULO CARDOSO
CHEFE DEPARTAMENTO DE CADASTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls 51

Livro Nº 2 BI — REGISTRO GERAL — Ano: 198.

Matrícula Nº 11.853 — Data: 16 de outubro de 198.

Um terreno urbano, foreiro Municipal, situado no centro desta cidade de Laguna SC., à Travessa Manoel Pinho, esquina com a rua Fernando Machado, com area de 935,30 m2, contendo as seguintes confrontações e respectivas metragens Frente com a dita Travessa Manoel Pinho, na extensão de 46,70 ms; ao sul com a rua Fernando Machado, na extensão de 18,70 ms; ao leste com Haroldo Cabral.. Pinho, na extensão de 20,30 ms e aos fundos em duas linhas, sendo a primeira, partindo da rua Fernando Machado em direção ao leste, na extensão de 19,80 ms onde confronta com propriedade de Aguinaldo Willemann, deste ponto, entra em direção sul, na extensão de 3,60 ms, daí segue novamente em direção leste em outra linha, na extensão de 26,30 ms, até encontrar com o terreno do Sr. Harold do Cabral Pinho. Sobre o terreno ora descrito, acha-se edificado 3(três)casas de alvenaria, residencial nº 30, 35 e 40, concluídas em 1946, sendo duas delas em ruínas e uma em regular estado de conservação, com a area construída de 102,00 m2. PROPRIETÁRIOS:- SADY CANDEMIL DA SILVA E S/ MULHER ZULMA VARGAS ... CANDEMIL, brasileiros, casados, ele falecido, ela pencionista, portadores do CIC nº105.541.909/82... residentes n/ cidade de Laguna. Laguna, 16 outubro de 1984. Eu _____, Oficial.

AV: 1 - 11.853. Procedeu-se n/ ato a UNIFICAÇÃO, dos imóveis registrados n/ cartório sob os nºs 1.011; 3.389 e 11.852 livros 3-B, 3-E e 2-BL, de cuja fusão resultou o imóvel constante da presente matricula, tudo de conformidade... com a Art. 234 da lei 6.015. Laguna, 16 de cutubro do ano de 1984..:.:.:.:.: Eu _____, Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E HIPOTECÁRIO
Luiz Paulo da Fonseca Carneiro
OFICIAL DO REGISTRO
Odeon Carlos de Oliveira
-OFICIAL MAIOR-
CGC/MF Nº 83.533.806/0001-91
LAGUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - SC
Averbado sob Distrito 01, *Zona* 2, *Quadra* 031, *Lote* 0046, *Conforme*
Escritura Publica
Documento este Apresentado.
Laguna, 16 *de* outubro *de* 1984

PEDRO PAULO CARDOSO
CHEFE DEPARTAMENTO DE CADASTRO

MEC 66 SPHAN

f) APROVAÇÃO: Resolução SEPLO Nº 11 de 22/10/84.
g) ASSINATURAS: ANDRÉ BROCA FILHO - Delegado Federal de Agricultura em São Paulo; NELSON MANCINI NICOLAU - Secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.
h) TESTEMUNHAS: FERNANDO BUENO DE AVELLAR PIRES; MARIA DOLORES NOGUEIRA.
(Of. nº 161/84)

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

E X T R A T O

ESPÉCIE: Convênio celebrado em 08-11-84, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Estado da Bahia, através da Polícia Militar - PMBA.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos e limites do artigo 5º, incisos IV e V e artigo 6º § 2º, do Decreto-lei nº 289/67.

OBJETIVO: A preservação da Flora e Fauna.

CRÉDITO: À conta da Atividade Fiscalização da Flora e Fauna; Elemento de Despesa 4.1.3.0 - 07 - Outros Serviços e Encargos; Fonte de Recursos Próprios.

VALOR: Estimado em Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Nº 01063.00 - 7 de 10-09-84

ASSINAM: Pelo IBDF: HAMILTON MARTINS SILVEIRA
Pela PMBA: JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS

(Of. nº 163/84)

MinC
SPHAN

Companhia Brasileira de Alimentos

EXTRATOS

a) ESPÉCIE: Acordo celebrado em 06/11/84, entre a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, e a Secretaria de Informática do Ministério da Agricultura - SECINF/MA.
b) OBJETIVO: Estipular as condições e custo para a execução, no CPD, do serviço de processamento dos dados de Contabilidade e Controle Orçamentário de todas as Unidades Contábeis e Orçamentárias da COBAL.
c) ASSINATURAS: - Dr. Carlos Fernando Zuppo Franco - Diretor Presidente/COBAL
- Dr. Renato Birchal - Secretário de Informática/MA.

a) ESPÉCIE: Acordo celebrado em 06/11/84, entre a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, e a Secretaria de Informática do Ministério da Agricultura - SECINF/MA.
b) OBJETIVO: Integração da COBAL à rede de teleprocessamento operada pelo CPD através de cessão e manutenção de equipamento e da contratação de meios de transmissão de dados a fim de viabilizar o uso pela COBAL de Sistemas de processamento eletrônico de dados executados no parque computacional da SECINF/MA.
c) ASSINATURAS: - Dr. Carlos Fernando Zuppo Franco - Diretor Presidente/COBAL
- Dr. Renato Birchal - Secretário de Informática/MA.
(Of. nº 06/84)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria da Cultura

Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA - MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA. Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro de base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância da qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo de orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo de reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo de linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora de Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/nº - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

(Nº 27.367 de 09-11-84 - Cr$ 99.000,00)

Fundação Nacional Pró-Memória

Extrato de Convênio celebrado em 07.11.84, entre a Fundação Nacional Pró-Memória / PRÓ-MEMÓRIA e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco / FUNDARPE.INTERVENIENTES: Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / SPHAN. OBJETO . alocar recursos financeiros para a edição do Livro " Raras e Preciosas vistas e Panoramas do Recife.VALOR: Cr$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros). VIGÊNCIA : a partir da data de sua publicação até o prazo necessário para a conclusão do projeto.SIGNATÁRIOS : Marcos Vinícios Vilaça P/ PRÓ-MEMÓRIA; Roberto José Marques Pereira P/FUNDARPE; Irapoan Cavalcanti de Lyra P/ SPHAN.
(Of. nº 24/84)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Graduação

E D I T A L A U X Nº 156/84

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público a relação dos candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE PROFESSOR AUXILIAR nas Unidades, Departamentos, Setores/Áreas, no anexo deste Edital com as respectivas médias finais.

1. Relação

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SETOR/ ÁREA	CANDIDATOS HABILITADOS	MÉDIA FINAL
INSTITUTO DE MATEMÁTICA	MAT-1 MATEMÁTICA PURA E APLICADA	Matemática Financeira	WILLI ALBERTO BRANCHS DAL ZOT	7,58

Porto Alegre, 05 de novembro de 1984
Walter Otto Cybis

E D I T A L A U X Nº 158/84

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público de acordo com o item 2 do Edital para CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA EMPREGO DE PROFESSOR AUXILIAR publicado no DOU de 20.09.83, a décima quinta relação de candidatos cujos pedidos de inscrição foram homologados pelas respectivas Câmaras do COCEP.

1. Relação

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SETOR/ ÁREA	Nº DO PROCESSO	NOME	CÂMARA/ COCEP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	HUM-1 FILOSOFIA	Filosofia da Ciência	05160/83-5	Gilberto Leonetti Carneiro	III
			07948/83-9	Ernesto Fensterseifer	III
			08641/83-4	Nelson Fernando Boeira	III
			08670/83-4	Marco Antonio A. Zingano	III
			08961/83-9	Sendi Rubi Munhoz Olmedo	III
			08912/83-8	Paulo Francisco Estrella Faria	III
			09333/83-1	Marcia Ondina Vieira Ferreira	III
			09394/83-0	José Celso Aquino Marques	III

2. A relação de candidatos inscritos em setores ou áreas não compreendidas pelo presente Edital será objeto de publicação subseqüente.

Porto Alegre, 08 de novembro de 1984
Walter Otto Cybis

E D I T A L A U X Nº 159/84

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público de acordo com o item 2 do Edital para CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE PROFESSOR AUXILIAR publicado no DOU de 11.11.83, a décima quarta relação de candidatos cujos pedidos de inscrição foram homologados pelas respectivas Câmaras do COCEP.

1. Relação

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SETOR/ ÁREA	Nº DO PROCESSO	NOME	CÂMARA/ COCEP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	HUM-3 HISTÓRIA	História da Cultura Geral e do Brasil	16202/83-1	Luiza Helena Schmitz Kliemann	III
			17478/83-0	Maria Amelia Bulhões Garcia	III
			14806/83-7	Placido Puccini Netto	III
			16974/83-4	Paulo Pinheiro Machado	III
			16316/83-7	Nize Maria Campos Pellanda	III
			16260/83-1	Maria do Rosario de F. P. de Almeida	III
			16466/83-9	José Augusto Costa Avancini	III
			15972/83-8	Luiz Roberto Lopes	III
			16336/83-8	Rene Ernaini Gertz	III
			17087/83-1	Tania Torres Rossari	III
			17434/83-3	Jose Plinio Guimarães Fachel	III
			17223/83-2	Elizabeth Cancelli	III
			17326/83-6	Maria Alice de Morais Ribeiro	III

		17084/83-2	Jose Otavio Catafesto de Souza	III
		16486/83-0	Maria Elizabeth da Silva Lucas	III
	História Moderna e Contemporânea	16347/83-0	Elsa Gonçalves Avancini	III
		16325/83-6	Jorge Alberto Rosa Ribeiro	III
		16203/83-8	Margaret Marchiori Bakos	III
		16343/83-4	Telmo Ramião Moure	III
		13459/83-1	Paulo Gilberto Fagundes Vizentini	III
		17041/83-1	Nara Luiza Castro Martins	III
		17603/83-0	Beatriz Ana Loner	III
		17287/83-0	Nivia Terezinha Heinen	III
		17027/83-9	Ema Julia Escolastica M. Garayalde	III
		17267/83-0	Adir Luiz Ferreira	III
		17076/83-0	Nilse Wink Ostermann	III
		16098/83-0	Sara Laks Trachtenberg	III
		15971/83-1	Luiz Roberto Lopes	III
		17508/83-7	Solon Eduardo Annes Viola	III
		17224/83-9	Artur Cesar isaia	III
		17048/83-6	Tatiana Lenskij	III
		17264/83-0	Maria Ines Sucupira Stamatto	III
		16356/83-9	Sergio Ivan Gil Braga	III
		16278/83-8	Tania Maria Chagastelles Salomão	III
		16259/83-3	Maria do R. F. Pereira de Almeida	III

2. A relação de candidatos inscritos em setores ou áreas não compreendidas pelo presente Edital será objeto de publicação subseqüente.

Porto Alegre, 08 de novembro de 1984
Walter Otto Cybis

E D I T A L T I T Nº 173/84

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público a relação dos candidatos habilitados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE PROFESSOR TITULAR nas Unidades, Departamentos, Setores/Áreas, no anexo deste Edital com as respectivas médias Finais.

1. Relação

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SETOR/ ÁREA	CANDIDATOS HABILITADOS	MÉDIA FINAL
ESCOLA DE ENFERMAGEM	ENF-3 Assistência e Orientação Profissional	Enfermagem em Saúde Comunitária/Enfermagem de Saúde Pública	MARILENE SCHMARCZEK	8,89
			LEA CECÍLIA FRANCK MUXFELDT	8,58

Porto Alegre, 06 de novembro de 1984
Walter Otto Cybis

E D I T A L T I T Nº 175/84

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público de acordo com o item 2 do Edital para CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE PROFESSOR TITULAR publicado no DOU de 01.02.83, a nona relação de candidatos cujos pedidos de inscrição foram homologados pelas respectivas Câmaras do COCEP.

1. Relação

UNIDADE	DEPARTAMENTO	SETOR/ ÁREA	Nº DO PROCESSO	NOME	CÂMARA/ COCEP
FACULDADE DE ARQUITETURA	ARQ-1 Arquitetura	Projeto Arquitetônico	8.515/83	ELVAN SILVA	I
			7.775/83	ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA	I

Porto Alegre, 07 de novembro de 1984
Walter Otto Cybis

(Nº 27.452 de 12-11-84 - Cr$ 432.000,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Departamento de Administração

Divisão de Obras

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/84

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Execução do serviço de construção da sede da Subdelegacia Regional do Trabalho de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais. Data da abertura da Documentação - dia 28 de novembro de 1984, as 9:00 (nove) horas. Data da abertura das Propostas - dia 29 de novembro de 1984 as 15:00 (quinze) horas. Local - Rua Tamoios, 596, 10º andar Sala 1001 da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado de Minas Gerais. O inteiro teor do Edital da Tomada de Preços nº 05/84, sera entregue as firmas mediante requisição expressa dos interessados na Delegacia Regional do Trabalho, no Estado de Minas Gerais, localizado à Rua Tamoios, 596, sala 1001, Belo Horizonte/MG. Brasilia, 12 de novembro de 1984 - LEOPOLDO PEREIRA-Presidente.
(Of. nº 1.546/84)

Delegacia Regional do Trabalho no Maranhão

Divisão de Administração

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Execução do serviço de construção do prédio destinado ao Posto Regional do Trabalho de Santa Inês, no Estado do Maranhão. Data da abertura - dia 28 de novembro de 1984, às 9:00(nove) horas. Local-Delegacia Regional do Trabalho, no Estado Maranhão, localizada à Rua Alecrim nº 242, São Luis - Estado do Maranhão. O inteiro teor do Edital da Tomada de Preços nº 02/84, será entregue às firmas mediante requisição expressa dos interessados na Divisão de Administração da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Maranhão, situado à Rua Alecrim nº 242 - São Luis - Estado do Maranhão. São Luis, 12 de novembro de 1984. MARIA HELENA SOUZA LOBATO-Presidente.
(Of. nº 1.546/84)

Delegacia Regional do Trabalho no Rio de Janeiro

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 075, de 11 de setembro de 1984, do senhor Delegado Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento de ordem do Presidente, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA pelo presente EDITAL o Sr. ARMANDO COSTA ROCHA, Agente Administrativo, NM-17, matrícula 1 147 535, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a Divisão do Pessoal da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, a Avenida Presidente Antonio Carlos, 251, sala 1.112, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 (dez) dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1984.

(Of. nº 1.546/84)

Maria de Lourdes R. Menescal
Secretária

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Distrito Federal

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO

EDITAL

Na conformidade das disposições reguladoras do processo eleitoral, torno público aos senhores advogados, o seguinte:
1- As eleições serão realizadas no dia 30 de novembro do corrente ano (sexta-feira).
2- O número de inscrições nesta Seção é de 5.642 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois) advogados.
3- O número de advogados com endereço profissional em Taguatinga, inscritos na Subseção da OAB/DF naquela cidade satélite, é de 240 (duzentos e quarenta).
4- O pedido de registro das chapas e de inscrição dos respectivos candidatos será feito na Secretaria da OAB/DF, de 1º a 12 de novembro, por requerimento dirigido ao Presidente e subscrito por advogados em número de 283 (duzentos e oitenta e três), no mínimo.
5- O pedido de registro das chapas e de inscrição dos respectivos candidatos à Diretoria da Subseção de Taguatinga será feito na Secretaria daquela Subseção, igualmente de 1º a 12 de novembro, por requerimento dirigido ao Presidente daquela entidade e subscrito por advogados em número de 12 (doze), obedecidos os ítens 6, 7, 8 e 9 do presente Edital.
6- O requerimento será acompanhado da declaração expressa de assentimento de todos os candidatos da chapa.
7- São nulos todos os assentimentos dados pelo mesmo candidato a mais de uma chapa.
8- A chapa desfalcada pelo indeferimento da inscrição de qualquer dos seus candidatos faculta-se a sua substituição, em 24 horas, a contar da decisão final.
9- Consideram-se responsáveis pela legenda os três primeiros signatários do pedido de registro da chapa.

Brasília, 26 de outubro de 1984

RUTÍLIO TÔRRES AUGUSTO
Presidente do Processo Eleitoral e da
Assembléia Geral Ordinária de Eleição

EDITAL

Ficam convocados os advogados com inscrição Principal, Originária ou Provisória, em dia com as contribuições obrigatórias e no exercício da advocacia, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia

INFORMÁTICA

Osni Rodolfo Schmitz

A Siemens AG, em sua sede mundial, na Alemanha, reuniu 30 estudantes de 13 a 18 anos, recentemente, para familiarizá-los com a informática. E durante uma semana eles imitaram os escoteiros; alojados numa colônia de férias, passaram a formular inúmeras questões a um computador. As consultas iam desde a programação das atividades comunitárias do grupo até o levantamento de informações sobre geografia e população.

Segundo a Siemens, as opiniões dos participantes sobre a promoção foram unânimes: "uma experiência marcante, na qual brincadeira e criatividade tiveram papel preponderante no desvendar dos mistérios da tecnologia avançada, de forma muito amena".

★ ★ ★

O Cetil pretende ampliar sua atuação na capital catarinense nos três setores a que se dedica: serviços de processamento de dados, desenvolvimento de **software** e comercialização de microcomputadores, além de treinamento.

Para tanto acaba de adquirir a empresa Proel, assumindo o atendimento dos seus clientes, bem como as instalações do **bureau**, na rua Nereu Ramos, 57, sob a denominação Cetil Florianópolis Processamento de Dados.

Por sua vez, o antigo **bureau** passa a chamar-se Proel Sotfware, Consultoria e Treinamento (atividades a que se dedica a partir de agora), funcionando no Ceisa Center, Bloco A, Sala 1105.

★ ★ ★

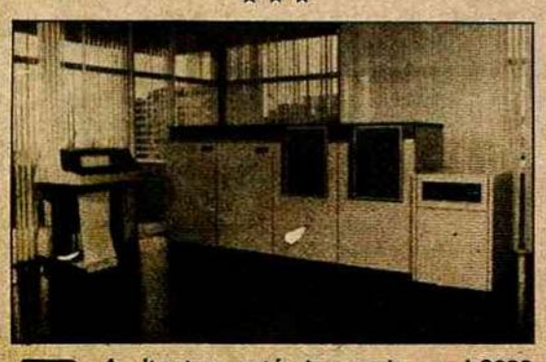

A Itautec está lançando o I-9000, computador de médio porte de avançada tecnologia de 32 bits. É o primeiro equipamento brasileiro com estas características e complementa a linha de produtos da empresa.

Projetado para utilização dentro de um sistema de processamento distribuído, o I-9000 pode atuar tanto como unidade central como ligado a computadores de maior porte. É compatível com IBM, permitindo o uso dos sistemas DOS/VS, DOS/VSE, OS/VS1, VM/370, VM/SP e MVS.

★ ★ ★

Na Feira Internacional de Informática, realizada no Riocentro na semana passada, a Xerox apresentou seus dois modelos de impressora a laser: X9700 e X8700. A primeira é capaz de imprimir 120 páginas por minuto; a segunda, 70.

Internamente elas têm um microcomputador de 126 Kbytes de memória RAM, que permite arquivar uma série de dados, como logotipos da empresa, assinaturas, símbolos e formulários.

Impressionante é a qualidade gráfica proporcionada pela impressora a laser, pois cada centímetro quadrado da impressão por esse sistema contém 14.000 pontos.

★ ★ ★

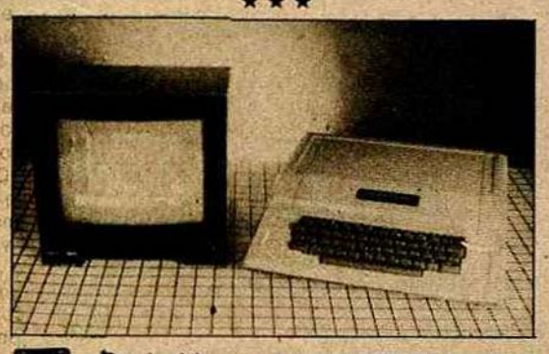

Produzido com autorização da empresa norte-americana Apple, o microcomputador M 6502 foi colocado no mercado brasileiro pela Appletrônica, de São Paulo, que lançou recentemente o monitor de vídeo Apolo, de alta resolução, para ser acoplado ao equipamento em questão.

O M 6502 possui oito conectores de expansão e 48 Kbytes de memória RAM e 12 Kbytes de memória ROM. Segundo Celso Ferranini, diretor industrial da empresa paulista, "o M 6502 é versátil como poucos, pois seu sistema modular permite que ele cresça conforme suas necessidades, já que sua expansão é simplíssima, podendo ser definida e executada de acordo com a vontade do próprio usuário".

cetil no 15

Congelamento de tarifas preocupa empresários

JOINVILLE (Sucursal) — "O congelamento das tarifas pode provocar um grave problema social", disse o diretor presidente da Empresa Gidion e também presidente do Sindicato das Empresas de Transportes, Moacir **Bogo**, ao comentar sem muito entusiasmo o aumento concedido pelo prefeito de Joinville "de apenas" 43,48%, elevando as tarifas de Cr$ 230 para Cr$ 330. Para Moacir Bogo "é uma temeridade este tipo de cálculo, principalmente numa época em que os insumos têm acentuados aumentos. Entendemos que a médio e longo prazos haverá problemas aos usuários, porque as empresas em dificuldades não terão como aumentar sua frota". Explicou que nos últimos oitos anos as duas empresas da cidade, Gidion e Transportes e Turismo Santo Antônio, adquiriram juntas cerca de 145 ônibus novos, e em 84 apenas 13 veículos.

Atualmente um veículo está custando cerca de Cr$ 100 milhões, "com estes aumentos pequenos, as empresas sentirão dificuldades na compra de novos veículos e quem sabe seremos obrigados a reduzir o número de veículos que rodam pela cidade". Os empresários do setor do transporte coletivo solicitaram que o preço fosse majorado para Cr$ 376,95 imediatamente. Os cálculos elaborados pela municipalidade deram outros resultados, obrigando o prefeito a conceder apenas um aumento de Cr$ 100, o que representa um percentual de 43,48%. Moacir Bogo diz que "Joinville tem o preço mais barato do Estado e é o que possui o melhor serviço de transporte coletivo".

"PROTESTO SEM SERIEDADE"

Em relação aos protestos originados por entidades e associações comunitárias, todas com ligação com o Partido dos Trabalhadores, Moacir Bogo disse que "não podemos levar em conta, porque falta seriedade. Porque eles não protestam contra o aumento do custo da alimentação que subiu mais que o valor das tarifas. Quando sobe o gás, o arroz, o açúcar, o feijão, ninguém protesta. Só contra o aumento das tarifas, porque dá mais ibope. A comida é muito mais fundamental que o transporte", disse Moacir Bogo, não se preocupando com possíveis manifestações dos núcleos apoiados pelo PT. "A gente sempre sabe quem são os manifestantes. São sempre os mesmos. Não são os trabalhadores e sim uma meia dúzia que quer só fazer agitação política nas ruas da cidade".

O aumento das tarifas considerou aumentos dos derivados, todos os insumos que compõem a tarifa, desde os salários (71%) até as peças (10[illegible] pneus (1[illegible] chassis (109%) e demais ite[illegible] Explicara[illegible] técnicos municipais que "esses altos custos sobre o serviço de ônibus têm sido constantes, gerando conseqüentemente uma pressão dos empresários sobre a prefeitura para majoração da passagem".

Através de decreto já publicado a partir de hoje, a população vai pagar Cr$ 330 cruzeiros por uma tarifa. Haverá compensações para operários de até dois salários-mínimos que usam duas linhas, com desconto de 50%, enquanto os estudantes até a 8ª série tem desconto de 20% e os professores da rede oficial que lecionam até a 4ª série têm desconto de 50%. A prefeitura reafirma aos usuários que tem se esforçado para ter o controle dos custos e contemplar a todas as camadas sociais com boas tarifas. Pelos cálculos realizados pelos técnicos e universitários, há um fluxo mensal de pelo menos três milhões e 200 mil passagens, num total diário de quase 110 mil passagens vendidas entre as duas empresas que operam na cidade.

Governo contrata obras para o Saco dos Limões

FLORIANÓPOLIS (Sucursal) — O governador Esperidião Amin presidiu, ontem, no Palácio Santa Catarina, a assinatura de contrato com a prefeitura da Capital para o início da primeira etapa das obras de melhoramentos do trecho Prainha a Saco dos Limões, numa distância de 2.600 metros. A obra toda está orçada em Cr$ 1 bilhão e 804 milhões e os trabalhos iniciais que começam amanhã, compreendem a construção de novos muros de arrimo de pedra, demolição de muros de tijolos, escadas e cercas, cortes em solo e rochas e aterro para a implantação de refúgio de ônibus e área de estacionamento para veículos.

As melhorias vão começar logo

Os melhoramentos compreendem as ruas Silva Jardim, José Maria da Luz e Jerônimo José Dias, iniciando pela sinaleira na Prainha até as proximidades do Clube Limoense. Segundo o prefeito da Capital, Alcino Vieira, o projeto global do trecho compreende seis subprojetos de terraplenagem, geométrico, pavimentação, obras de artes correntes, drenagem e sinalização. E os trabalhos envolvem, também, a implantação de uma nova pista de rolamento com sete metros de largura, com revestimento em concreto. Além disto, será implantado um novo sistema de drenagem superficial, que permitirá a instala ção de duas redes de água (a atual está provocando vazamento de água na pista, responsável pelos buracos).

Alcino Vieira acredita que as obras deverão ficar prontas no final do próximo ano e pediu paciência à população "pois deve compreender os transtornos que os serviços vão causar. pela importância que estes melhoramentos irão provocar no trecho". Ele admitiu que por alguns meses, o percurso deverá ser interrompido e que o deslocamento ao aeroporto ou vice-versa, terá que ser efetuado pela via Contorno Norte (Beira Mar Norte). O ato contou com a presença de vários vereadores, presidentes de conselhos comunitários e do secretário de Obras da prefeitura, Luiz Carlos Martins.

Hospital inaugura cabine inédita para os fumantes

FLORIANÓPOLIS (Sucursal) — Como parte das comemorações referentes ao 18º aniversário do Hospital Celso Ramos, foram inauguradas ontem às 13h30min, cabines especiais para fumantes, a exemplo dos hospitais americanos. Para o diretor da casa de saúde, médico Alfredo Daura Jorge, a decisão de se ter um local especial para os fumantes, partiu do Gecot, Grupo de Estudo e Combate ao Tabagismo, após análise profunda do problema o uso do fumo em hospitais.

Os fumantes terão, agora, cabines especiais.

— Poderíamos simplesmente baixar uma portaria proibindo o uso do fumo no interior do hospital — disse —, mas seria uma medida prepotente, e que muitos não aceitariam passivamente, já que o ato de fumar é uma opção pessoal de cada indivíduo. Se houvesse uma proibição, as pessoas certamente iriam fumar escondidas burlando a lei.

Segundo Daura Jorge, as cabines instaladas ontem poderão servir de exemplo para as repartições públicas ou instituições fazerem o mesmo. "Para tanto basta procurar o Gecot, que o grupo estará à disposição destes órgãos, para prestar assessoria técnica".

— De agora em diante, cada funcionário do hospital, seja ele médico, enfermeiro, atendente, faxineiro, ou o que quer que seja, será um fiscal em potencial, e indicarão aos fumantes as cabines em que poderão tranquilamente poluirem-se uns aos outros".

INTOXICAÇÃO

Também serão confeccionados folhetos explicativos sobre os males do fumo, para serem distribuídos às visitas. Ontem a direção do hospital promoveu uma palestra a cargo dos doutores Orlando Borges Schroeder e João Jannis, para os funcionários, sobre tabagismo.

Daura Jorge informou que o índice de infecções respiratórias triplica em crianças que vivem com os pais fumantes: "Se os pais não fumam as chances de infecções são de apenas 5%, se um deles apenas fuma, as chances sobem para 10% e se ambos fumam aumentam para 20%.

Explicou ainda que o fumo causa 100 mil mortes e 100 mil inválidos anualmente no Brasil. A lavoura de fumo é a que mais contribui para a intoxicação dos lavradores. "Em Santa Catarina são consumidos 640 mil metros cúbicos de lenha, por safra, para secagem do fumo, ao mesmo tempo que são utilizados 323.939 hectares de terras para o plantio do fumo, causando grandes prejuízos ecológicos para o Estado. Desta forma, o indivíduo que consome duas carteiras de cigarros por dia, destrói mensalmente duas árvores", disse.

Tartaruga rara capturada no litoral catarinense

BALNEÁRIO CAMBORIÚ — Uma enorme tartaruga, pesando 250 quilos, com 2 metros de comprimento e 1,20 m de largura, capturada pela trainer Hercílio Pollo II entre Armação de Itapocorói e Barra Velha não pode ser abrigada no minizoo da Citur em virtude do tamanho do animal, o qual foi devolvido ao mar.

O animal foi encontrado entre Armação de Itapocoról e Barra Velha, no litoral.

Como o tartarugário ainda não tinha condições de abrigar a tartaruga, de couro (Dermochely Coriácea), devido as suas proporções uma vez que o aquário de 12.000 litros de capacidade do minizoo não oferecia garantias de sobrevivência, a direção da Citur achou por bem devolver a tartaruga para o seu habitat natural, o mar. Mesmo sem precisar a sua origem (Galápagos ou Antilhas), a "Operação Soltura" aconteceu em local apropriado, próximo ao Hotel Plaza Itapema, sob o testemunho de centenas de curiosos.

TARTARUGÁRIO

Em fase de conclusão, o tartarugário do minizoo será atração para a próxima temporada de verão. No mês de dezembro, as duas inquilinas principais do tartarugário, uma das quais com mais de 100 anos de idade e 150 quilos, estarão nadando neste novo espaço. Mas enquanto não se mudam, as tartarugas continuam a viver no apertado aquário do minizoo. Está previsto ainda para fazer companhia às tartarugas neste novo habitat um leão marinho, que atrairá milhares de visitantes ao local.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — MEC

SECRETARIA DA CULTURA — SEC

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA — MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA. Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Gloria que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/n.º - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ANTECIPADO
terça feira - 13 de novembro
primeira exibição nacional do
TOP DE MARKETING 84
ADVB/SC - ACIB - CDL - GPCM
MinC SPHAN
SCRIBA

JORNAL DE SANTA CATARINA

FRONT

Norton Azambuja

Livros

Kant — Os pensadores — Ed. Abril.

A Abril Cultural está lançando a edição II de Kant, em sua série "Os Pensadores".

Com seleção de textos da filósofa Marilena Chauí e com traduções de Tânia Maria Bernkopf, Paulo Quintela e Rubens Rodrigues Torres Filho, esta edição traz "Prolegômenos" (1783), que apresenta os temas fundamentais do pensamento kantiano, "Fundamentação de Metafísica dos Costumes" (1785), que discute o fundamento da moral, "Introdução à Crítica do Juízo" (1789-1790), que aborda a filosofia como sistema, o juízo estético e teológico, "Analítica do Belo" e "Da Arte e do Gênio" (1790), que discute temas ligados à arte e "A Religião dentro dos limites da simples razão" (1793), que reflete sobre a natureza humana.

Immanuel Kant, filósofo alemão, nasceu em 1724 e morreu em 1804. É um dos nomes mais importantes da filosofia de todos os tempos. Sua filosofia — o criticismo — contém um verdadeiro balanço do pensamento filosófico anterior e constitui um marco divisório dentro da evolução das idéias filosóficas. Pode-se dizer, sem exagero, que a filosofia moderna divide-se em pré-kantiana e pós-kantiana, pois toda filosofia posterior à sua obra traz, de algum modo, a influência de seu pensamento.

★★★

A herdeira — Henry James — Ed. Abril.

A Abril Cultural, dando prosseguimento à sua série Grandes Romancistas, está lançando "A Herdeira", de Henry James, com tradução de Berenice Xavier.

Nascido em Nova York em 1843, Henry James passou a infância "devorando" bibliotecas e viajando pela Europa e, aos trinta anos, já era conhecido como contista brilhante.

Sua primeira obra de ficção conhecida é "A Tragedy of Errors" (1864), onde já se encontra uma das principais características de sua futura obra como romancista: a acentuada fixação nos aspectos psicológicos dos personagens em detrimento do desenvolvimento da ação. Os indivíduos nunca deixam de discutir detalhadamente o que acontece em torno deles, até os acontecimentos banais. Assim, tudo decorre dos reflexos dos fatos no interior dos personagens.

"A Herdeira", romance de 1881, que reúne diversos temas constantes da novelística de Henry James, talvez seja lembrado mais por sua adaptação cinematográfica (o filme chamou-se no Brasil "Tarde Demais" e foi estrelado por Olivia de Havilland e Montgomery Clift) do que por sua importância literária.

ROTEIRO

Reforma agrária

ITAJAÍ — O conceituado professor Pedro Alcântara Figueira, doutor em Ciências pela Universidade Estadual de São Paulo — Unesp, proferirá amanhã uma palestra sobre Reforma Agrária nas dependências do teatro da Fepevi, às 19:30 horas.

Natal da Apae

BLUMENAU — O Grupo Energia, juntamente com a Eagles Disco Clube, promoverão no dia 23 do corrente uma gincana, que terá como tarefa conseguir gêneros alimentícios, entre outros, que serão doados à Apae na festa que será realizada no dia 1° de dezembro, sendo denominada o "Natal da Apae".

Serão cinco equipes de 10 elementos a participarem da gincana, e as tarefas deverão ser apresentadas até o dia da festa. Neste mesmo dia a equipe que conseguir o maior número de pontos será premiada com Cr$ 200 mil e um troféu (1° lugar); Cr$ [illegible] mil e troféu (2° lugar) e Cr$ 100 mil e troféu (3° lugar).

As inscrições poderão ser feitas às quintas, sextas e sábados na Eagles Disco Clube no período noturno.

Harrry Dorfler no MASC

As obras de Dorfler situam-se entre o irônico e o intrigante.

FLORIANÓPOLIS — O artista plástico Harry Dorfler estará expondo suas obras no Museu de Arte de Santa Catarina até o próximo dia 30. Ele nasceu na Alemanha Ocidental, e atualmente reside em São Paulo.

Os desenhos de Harry Dorfler são de um virtuosismo magnífico segundo a crítica. [illegible] com dose de humor, outros oníricos e surrealistas, alguns apenas constatações da realidade, utilizando técnicas como nanquim, grafite, pincel, bico de pena e lápis.

A exposição é uma promoção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, através da Fundação Catarinense de Cultura.

Revistas

VISÃO — Empresários catarinenses do Vale do Itajaí advertem governo federal:não es-têm mais condições de suportar novas enchentes. USP — no silêncio da Antártida. Feito em Casa: dá dinheiro. Índia depois de Indira. Economia — América Latina sem integração, progresso difícil. Já nas bancas.

SÉTIMO CÉU — Novela Partido Alto — Cláudio Marzo fora da cadeia. Vereda Tropical — Maria Zilda perde briga pelo amor de Mário Gomes. Débora Duarte faz pacto com o diabo. Reportagens especiais — Barão Vermelho, Ney Matogrosso, Simone e Sidney Magal. Não perca. Já nas bancas.

Itajaí (praias)

I Fenáutica

No período de 17 a 25 de novembro, no Hotel Plaza Itapema será realizada a I Fenáutica — Feira Nacional de Amostras Náuticas. A exposição mostrará o que há de mais avançado no setor náutico brasileiro. Os organizadores esperam a visita de aproximadamente 60 mil turistas do Brasil e exterior.

IPTU

O prefeito Arnaldo Schmitt apresentou ao Legislativo itajaiense, nesta quinta-feira última, um pacote contendo sete projetos. Entre estes, o mais polêmico é o que altera o código tributário do município, regulando a cobrança do IPTU. Com a entrada em vigor deste projeto, alguns imóveis deverão sofrer uma reavaliação do imposto em torno de 400 por cento.

Eleição

Muito disputada a eleição para presidente da secção da OAB/SC de Itajaí. Concorrem ao cargo, os advogados: Adiel Carlos Truppel e Luis Tarcísio de Oliveira. A eleição ocorrerá no final deste mês e até o presente momento a disputa esta parelha, já que nenhum candidato logrou distanciar do outro na preferência do eleitorado.

Cidadão itajaiense

Após intensa polêmica, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a indicação do edil Nilo Simas, conferindo ao médico Luis Arnaldo Braga Tenius o título de cidadão honorário de Itajaí. Arnaldo Braga Tenius, após conviver na comunidade itajaiense por duas décadas, está transferindo residência para a capital paranaense.

Decoração natalina

A rua Hercílio Luz, principal artéria de Itajaí, deverá ser transformada em calçadão a partir de 1° de dezembro. A Hercílio Luz, vai receber lindíssima e autêntica decoração de Natal, que está sendo cofeccionada pelos alunos das escolas comunitárias do município, com material doado pelas empresas locais.

Buraco na pista

A temporada de veraneio está chegando, e até agora nenhuma providência foi tomada pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, no sentido de consertar um enorme buraco na Rodovia Osvaldo Reis, na altura do Sambão 5, apesar dos inúmeros acidentes já ocorridos, com sérios prejuízos materiais.

A Proarte de Itajaí estará realizando nesta sexta-feira, às 20:30 horas, uma apresentação com o coral "Cidade de Salto".

O coral que conta com a regência do maestro Agostinho Pereira de Oliviera, vem recebendo sistemáticos elogios da imprensa especializada, principalmente por oferecer ao público um repertório diversificado onde inclui músicas clássicas, populares e folclóricas.

Novo secretário

Muito bem recebida pela comunidade praiana a indicação do empresário Cláudio Dalvesco para substituir Osmar Nunes Filho, "Masoca", no cargo de secretário de Turismo, Esporte e Cultura do município de Balneário Camboriú. Segundo comenta-se à boca pequena. Dalvesco está pegando uma brasa quente.

Itajaí Esporte Clube

A idéia do empresário Cidio Sandri de unir o Clube Náutico Almirante Barroso ao Marcílio Dias, para formar o Itajaí Esporte Clube, parece que está mais próxima de se tornar realidade. É que o Marcílio Dias, único clube itajaiense que ainda mantém um plantel dedicado ao futebol profissional, anda meio fraco das pernas, feto este que sugere uma mudança radical na condução do clube. Segundo alguns de seus diretores, a união com o Barroso e a extinção do departamento de futebol profissional, resolveria grande parte dos problemas do rubro-azul.

Niver

Aniversariou neste sábado o professor titular da Fepevi e funcionário da Citur, Sidney Schead dos Santos. Nosso abraço ao amigo!

CPI em Blumenau

O deputado Amilcar Gazaniga, anunciou no dia de ontem em Itajaí, que a Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras deverá se reunir na próxima quarta-feira, na cidade de Blumenau. A ida dos parlamentares integrantes desta CPI para Blumenau, coincide com a transferência do governo Esperidião Amin. Amilcar Gazaniga já convocou também, todos os integrantes da CPI, para uma reunião no próximo dia 19 na cidade de Brusque.

COISAS DO PORTUGUÊS

Alfredo Scottini

A leitora FS pergunta-me quanto à arte de redigir. Pesquisando o problema em várias salas, de escolas diversas, concluo que o maior problema reside na falta de idéias e de vocabulário. Ninguém aprende a nadar por correspondência. Igualmente, para aprender o como de redigir uma redação, é imprescindível o exercício. Este supõe a escrita e a leitura. Quando falo de leitura, penso em autores nacionais e lusos que detenham um bom índice vocabular e de expressão. É mister ler e ler muito, sempre. Escrever sempre, todos os dias. O exercício constante forma o bom atleta e o bom escritor. Obviamente, há quem tenha mais facilidade, mas com treinamento duro, todos podem chegar a um bom desempenho. Portanto, quem escrever deve escrever. Na falta de idéias originais, pode-se adotar uma que outra idéia alheia, até que as próprias despertem e saiam. Por que não começar com historietas e fatos quotidianos e fácil expressão? Pouco a pouco, vai amaciando e lubrificando a mente e logo terá um desempenho, ao menos, razoável. Se nem todos podem ser Eça de Queirós, muitos poderão ser critores de fim de semana e livros inéditos ...

HOROSCOPO

ÁRIES (21/03 a 19/04)

Planeje agora a melhor maneira de destacar seu trabalho. Você não pode deixar as coisas como estão.

TOURO (20/04 a 20/05)

Trabalhe apenas nos detalhes principais de seu plano. Deixe o que não for essencial para amanhã.

GÊMEOS (21/05 a 20/06)

O que você acredita ser uma briga pode ser apenas uma divergência de opinião. Tente permanecer aberto a todas as opções.

CÂNCER (21/06 a 22/07)

Considere o custo global antes de tentar transformar uma idéia num projeto concreto.

LEÃO (23/07 a 22/08)

Expresse seus pontos de vista livremente, sem se preocupar com os outros.

VIRGEM (23/08 a 22/09)

Aceite o conselho de um velho amigo com muita experiência em assuntos legais.

LIBRA (23/09 a 22/10)

Aceite a responsabilidade que lhe está sendo oferecida. Você pode carregá-la sem problemas.

ESCORPIÃO (23/10 a 21/11)

Hoje é um dia próprio para começar coisas novas. Coloque suas idéias em prática.

SAGITÁRIO (22/11 a 21/12)

Diplomacia é a chave para seu sucesso hoje. Não se esqueça disso.

CAPRICÓRNIO (22/12 a 19/01)

Seu apelo a pessoas mais velhas vai dar o resultado que espera. Fique tranqüilo.

AQUÁRIO (20/01 a 18/02)

Realize um velho sonho hoje mas não espere que ele caia do céu.

PEIXES (19/02 a 20/03)

A abertura de novas portas em seu local de trabalho fará de hoje um dia muito especial.

CINEMA no Carlos Gomes

Hoje às 20 horas.

Floricultura RS

PLANTAS ORNAMENTAIS PARA INTERIORES E EXTERIORES

RS

HOJE ESTAMOS ATENDENDO DAS 7:00 às 21:00 h SEM FECHAR PARA O ALMOÇO

Pacotes especiais p/festas e presentes. Nossos preços foram, é, e sempre serão os melhores da praça.

Rua 7 de Setembro, 1760 — Blumenau

CHURRASCARIA TIEFENSEE

Diariamente: churrasco/galeto e lombinho.
Todas as quartas-feiras: costela.
Sábados e domingos: churrasco, costela e galeto.
Aos domingos à noite: descanso semanal.

ticket restaurante

Rua Amazonas, 2322
Fone: 24-0807 — Blumenau.

BLOHM
EQUIPAMENTOS DE SOM

Sony — Gradiente — Polivox — Philips — CCE — Micrologic — Cygnus — Sharp.
Vendas e assistência técnica de equipamentos de SOM e VÍDEO.
— Todas as marcas —
Visite-nos em nossas novas instalações: rua João Pessoa, 740, bairro da Velha, fones: 22-4154 e 22-4782 — Blumenau.

A FAMILIA Copeel

Copeel COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
FONE: (0473) 22-6277
Copeel SOFTWARE ASSESSORIA DE SIST. LTDA
FONE: (0473) 22-6103
Copeel SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
FONE: (0474) 33-7583
Copeel COM. DE PEÇAS EL. ELETRÔNICAS LTDA
FONE: (0473) 22-2221

Blumenau Show Delírio

Erasmo Carlos

15 Novembro - 20:00 h - SESI

INGRESSOS - 22-5470 E POSTOS DE VENDA

FAÇA NEGÓCIO LOGO

Seu terreno,sua casa estão fora do alcance das cheias, enxurradas, e você quer vender? anuncie. Há muita gente interessada. Faça negócio logo, anuncie no Jornal de Santa Catarina e encontre um comprador para seu imóvel.

JSC
O JORNAL DOS CATARINENSES

CINEMA

BALNEÁRIO CAMBORIÚ — AUTO CINE - não há sessão. CINERAMA - 20:30 h. Paixões Violentas. Cens. 18 a.
BLUMENAU — CINE BUSCH - 20 h. O Segredo do Tesouro Perdido. Cens. 16 a. Às 22 h. Paraíso das Sacanagens. Cens. 18 a. CINE C. CARLITOS - não há sessão. CINE C. GOMES - 20 h - Sahara. Cens. 10 a. CINE MOGK. - 20 h. O Círculo do Prazer. Cens. 18 a.
CAÇADOR — CINE LUZ - 20 h. Mercenários das Galáxias. Cens. 16 a.
BRUSQUE — CINE REAL - 20:30 h. Retratos da Vida. Cens. 14 a.
CONCÓRDIA — CINE IMPÉRIO - 20 h. Guardiães da Honra. Cens. 18 a.
CURITIBANOS — CINE ÓPERA - 20:15 h. Finalmente as 1001 Noites. Cens. 18 a.
FLORIANÓPOLIS — CINE CECOMTUR - 15 e 20 h. Memórias do Cárcere. Cens. 16 a. CINE CORAL - 15, 19:45 e 21:45 h. Meu Problema com as Mulheres. Cens. 18 a. CINE JALISCO - 20 h. O Vale das Taradas. Cens. 18 a. CINE RITZ — 17, 19:45 e 21:45 h. Colocações Carnais. Cens. 18 a. CINE S. JOSÉ - 15, 19:45 e 21:45 h. Bete Balanço. Cens. 14 a.
INDAIAL — CINE MOGK - não há sessão.
ITAJAÍ — CINE CORAL - 20:30 h. Meu Problema com as Mulheres. Cens. 18 a. CINE SCALA - 20 h. Na Onda do Break. Cens. livre. Às 22 h. A Mulher que Seduziu o Diabo. Cens. 18 a.
JARAGUÁ DO SUL — CINE JARAGUÁ - não há sessão.
JOAÇABA — CINE AVENIDA - 20:15 h. Viagem ao Céu da Boca. Cens. 18 a. CINE VITÓRIA — 20:15 h. Na Calada da Noite. Cens. 18 a.
JOINVILLE — CINE CHAPLIN - não há sessão. CINE PALÁCIO - 20 h. Impacto Fulminante. Cens. 18 a. Às 22 h. Campeonato do Sexo. Cens. 18 a.
LAGES — CINE AVENIDA - 20:15 h. Sexo em Grupo. Cens. 18 a. CINE MARAJOARA - 20:30 h. Chamam-me Trinity. Cens. livre. CINE MARROCOS - 20:30 h. Memórias do Cárcere. Cens. 16 a. CINE TAMOIO - 20:30 h. A Doutora é Boa Pacas. Cens. 18 a.
RIO DO SUL — CINE RIOSUL - 20:15 h. Vidiodrome. Cens. 16 a.
SÃO JOAQUIM — CINE PLAZA - 20 h. Trinity e Seus Companheiros. Cens. livre.
TIMBÓ — CINE MOGK - 20 h. Trono em Chamas. Cens. 16 a.
TUBARÃO — CINE SÃO JOSÉ - não há sessão. CINE VITÓRIA - 20:15 h. Reação em Cadeia. Cens. 14 a. Às 22 h. A Mulher que Seduziu o Diabo. Cens. 18 a.
VIDEIRA — CINE GUARANI - 20 h. Tom Horn. Cens. 16 a.

Funcionários discutem Plano de Educação

FLORIANÓPOLIS (Sucursal) — Os funcionários da Secretaria da Educação se reuniram ontem de manhã no Cine Ritz, em Florianópolis, para discutir as ações internas da própria secretaria, relacionadas ao Plano Estadual de Educação, com vingência até 87 e que deve ser entregue totalmente pronto ao governador do Estado ainda este ano. O encontro contou com a participação do secretário da Educação, Moacir Thomazi.

Os funcionários assistiram a três palestras: a primeira a cargo do professor Antenor Naspolini, assessor do governador, que fez uma síntese do que foi feito e das decisões tomadas no encontro de Lages sobre o Plano Estadual de Educação, promovido no período de 22 a 27 do mês passado. A segunda palestra, a cargo também de outro assessor do governador, Celestino Sachet, foi abordado o gesto político e ação técnica na educação. Na última conferência, o professor Valdir Bernd falou sobre a postura e ação administrativa na Secretaria da Educação.

Entre as palestras, houve debates com os funcionários sobre a democratização da educação. Após o encontro, que começou às 8h30min e terminou ao meio-dia, cada unidade da secretaria manteve reuniões à tarde, para discutir a questão e apresentar ao mesmo tempo à comissão central que elaborou o Plano Estadual de Educação, documento-síntese, revelando as expectativas da própria secretaria em relação ao plano.

Reviravolta

Segundo o professor Antônio César Becker, representante da Secretaria da Educação na comissão estadual que elaborou o plano, composta de 24 entidades, o documento que contém as ações básicas da educação para período de 84 a 87 não está pronto ainda. A secretaria espera entregá-lo oficialmente ao governador Esperidião Amin ainda este ano. Ontem, por exemplo, a comissão estadual se reuniu no Centro de Estudos de Pesquisas Educacionais para definir o cronograma final do plano.

— A base do documento já está pronta, faltando ainda estudar alguns pontos que deverão estar definidos este mês, observou o professor Antônio César.

Thomazi (ao centro) abriu os debates

De acordo com os estudos propostos, a escolha de dirigentes nos estabelecimentos de ensino da rede oficial será de forma direta. Os currículos e programas serão definidos com a participação do aluno, o mesmo acontecendo com a definição dos calendários e fixação dos objetivos escolares.

— O plano vai provocar uma reviravolta geral no processo educacional de Santa Catarina, diz o representante da secretaria na comissão estadual. Neste plano — as mudanças são totalmente diferentes em relação ao anterior, que já vinha pronto —, o aluno terá voz também nas decisões a serem tomadas em relação à educação, pois ele é o objetivo de todo o processo educacional, ressalta Antônio César Becker.

Semana Cultural

Antes, o secretário Moacir Thomazi abriu as solenidades da 2ª Semana Cultural do Colégio Getúlio Vargas, no Saco dos Limões, que se estenderá até o dia 17. Paralelamente, está sendo realizada uma exposição de trabalhos dos alunos do colégio. Haverá competições esportivas em várias modalidades, e o destaque é para os jogos de dominó e apresentação de peças teatrais, além de uma exposição de arte, reunindo alunos da primeira á quarta série. Quarta-feira, o programa da semana prevê gincana cultural e campeonato de damas. Quinta-feira, haverá teatro de religião e competições esportivas e, às 20 horas, filme. Em seguida, um show musical no centro social urbano do colégio.

Corte de internações faz vítima em Chapecó

CHAPECÓ (Sucursal) — O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó denunciou ontem a existência da primeira vítima do corte nas internações hospitalares determinado há uma semana pelo Inamps. Trata-se de Rosalina Santos Morais, de 36 anos, que morreu por falta de atendimento no último dia seis. Apesar de divulgada somente ontem, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais condenou a situação que está sendo vivida pelos agricultores.

Remi Bianchi, diretor do sindicato, informou ontem à tarde que Rosalina Santos Morais, no nono mês de gravidez, sentiu-se mal dia primeiro de novembro, quando então foi transportada para o Hospital Santo Antônio, sendo atendida no pronto-socorro. Ela reside, com o marido, na barra do rio dos Índios, interior do município. Depois de rápidos exames, ela foi mandada de volta para casa com uma receita, mas suas condições de saúde só pioraram.

Em estado desesperador, ela foi novamente encaminhada para o Hospital Santo Antônio, quando então não tinha mais condições de ficar sem atendimento. Imediatamente internada na unidade de tratamento intensivo, não resistiu, vindo a falecer. A criança também morreu. A denúncia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais acentua que a morte de Rosalina Santos Morais ocorreu por falta de atendimento na primeira vez que foi encaminhada, já em estado grave, ao hospital, não sendo internada como o caso requeria.

Os agricultores estão sendo atendidos, agora, na categoria "particular", mas quando o caso de Rosalina foi registrado, o hospital não tinha tomado esta decisão. No início deste mês, os beneficiários da previdência, no meio rural, estavam sendo atendidos como indigentes. Noutros casos, segundo afirmação do presidente do sindicato, Arlindo Rama, os beneficiários que necessitassem internamento estavam sendo obrigados a assinar duplicatas antecipadamente.

Furb aguarda recursos do MEC

BLUMENAU (Sucursal) — O reitor em exercício da Fundação Educacional da Região de Blumenau, Bráulio Maria Schloegel, disse ontem que aguarda agora resposta do secretário-geral do Ministério da Educação e Cultura, coronel Sérgio Pasqualli, para iniciar um processo de recuperação do ginásio de esportes Sebastião Cruz, avariado por um vendaval ocorrido em dezembro de 82.

O ginásio foi doado pela prefeitura à Furb, mas esta não dispõe de recursos para investir nele. É utilizado para a prática de esportes e aulas práticas de Faculdade de Educação Física.

O secretário-geral do MEC, que esteve semana passada em Santa Catarina, fez uma visita de cortesia à Furb e se disse interessado pelo problema e prometeu, em Brasília, acompanhar com atenção o andamento de trâmites de um projeto encaminhado a seu ministério.

O reitor em exercício da Furb disse também que a promessa de Pasqualli associa-se à integração da instituição junto ao esporte amador de Blumenau por 20 vezes campeão dos Jogos Abertos de Santa Catarina. "Ele não deixou de mencionar que os recursos do MEC são reduzidos mas se dispôs a manter seu empenho com relação à execução de um segundo projeto para o ginásio da universidade, para a criação de um complexo esportivo", revelou Bráulio Schloegel.

Diretor limita o uso do cigarro em hospital

FLORIANÓPOLIS (Sucursal) — O diretor do Hospital Celso Ramos, Alfredo Daura Jorge, proibiu ontem, através de portaria, o consumo de cigarro dentro do estabelecimento hospitalar e disse esperar que a medida sirva de exemplo a outras repartições públicas estaduais. Para não tirar a liberdade de cada indivíduo, no entanto, Daura Jorge mandou reservar 10 compartimentos dentro do hospital, com mesa, cadeira e cinzeiro, localizados próximos as janelas, exclusivamente para fumantes.

Embora pioneira no Estado, a decisão do diretor do Hospital Celso Ramos, pertencente à Fundação Hospitalar de Santa Catarina, já vem sendo adotada largamente nas casas de saúde dos Estados Unidos, de onde ele tirou a idéia. "Não podíamos proibir o fumo sem dar uma opção ao fumante", observou o médico, que vem combatendo o consumo de cigarro há mais de 10 anos em Florianópolis, através de campanhas de esclarecimento sobre os males causados pelo tabagismo à população. Ele acha que se o cigarro fosse proibido totalmente, daria margem para que a lei fosse burlada.

— Existirão famílias tensas dentro do próprio hospital por possuir algum parente em estado grave, que vão precisar do cigarro para aliviar suas tensões, e isto não poderia ser impedido, reconheceu Alfredo Daura Jorge. Explicou que a decisão de proibir o cigarro dentro do hospital foi tomada por uma comissão de comunicação do hospital, que criou o grupo de estudo e combate ao tabagismo — Gecot —, que tem como presidente de honra o diretor do estabelecimento, Alfredo Daura Jorge. Ele considera um verdadeiro absurdo fumar dentro de um hospital, principalmente em quartos onde estão os pacientes.

Daura Jorge frisou também que cada funcionário do hospital será um fiscal a denunciar os fumantes. E o visitante irá receber um folheto na entrada, contendo todos os motivos que levaram o hospital a proibir o fumo, além de informá-lo sobre a existência dos 10 compartimentos para fumantes. Ontem, por exemplo, os funcionários assistiram a palestras sobre a medida, sendo conscientizados da necessidade de proibir o cigarro no estabelecimento. Foram afixados cerca de 100 cartazes com a frase: "É proibido fumar".

Fumante passivo

O que mais preocupa o médico Alfredo Daura Jorge é o fumante passivo e o consumo de cigarro pela gestante. "Estes são os dois fatores mais sérios no momento", ressalta ele, acrescentando que já se constatou que o índice de infecção respiratória em crianças tem aumentado nos últimos anos, sendo causado pelos pais que fumam. "Estes índices de infecção são de 10 por cento em crianças quando o pai fuma, aumentando para 20 por cento quando o casal fuma", adverte o diretor do Hospital Celso Ramos.

O médico autor do livro "As 100 Razões para não Fumar", já em segunda edição, garante que o fumo é a maior causa de morte prevenível do mundo e que causa 1 milhão de mortes no mundo anualmente. O cigarro, segundo ele, causa também 100 mil mortes e 100 mil inválidos anualmente no Brasil. "O fumante é um fora da lei, pois já existe uma lei municipal em Florianópolis, proibindo seu uso em locais fechados", adverte. Constata também que a lavoura do fumo é a que mais contribui para a intoxicação dos lavradores, e que a relação entre câncer de pulmão e fumo é de 95 por cento.

Promessa de pagamento acalma ânimos

BLUMENAU (Sucursal) — A tensão entre os quase 300 empregados da Transportadora Blumenauense, que na sexta-feira passada se rebelaram contra o atraso de seus salários, começou a diminuir sensivelmente ontem, com o anúncio do pagamento.

A empresa, que mantém cerca de 1.600 funcionários em sua sede e nas 33 filiais, teve seu controle acionário assumido por um grupo carioca — seu nome é mantido em sigilo, mas tem à frente o general da reserva Abelardo de Alvarenga Mafra, o coronel da PM Sebastião Duarte de Almeida e Afonso Henriques.

Recentemente, quando ainda pertencia ao grupo do empresário Olândio Baron, a Blumenauense foi acionada judicialmente e pagou valor equivalente a cinco meses de salários em atraso. "Agora, no entanto, já há clima de maior segurança e satisfação entre os empregados", disse ontem, no início da noite, um dos diretores, Afonso Henriques, para quem a folha de pagamento, a ser liberada hoje, é da ordem de Cr$ 57 milhões de cruzeiros".

— Isso equivale a um dia do faturamento da empresa, que mantém uma frota de 500 caminhões, acrescentou Henriques, que aposta numa recuperação rápida da mais nova aquisição de seu grupo.

Na sexta-feira da semana passada, no entanto, os funcionários da matriz da transportadora ameaçaram incendiar, no final da tarde, parte dos escritórios que funcionam na rua João Pessoa, no bairro da Velha, enquanto outros faziam piquetes nas portas de acesso aos depósitos, proibindo a entrada de pessoas nos diversos setores, em protesto ao atraso dos salários.

Desvios

A Transportadora Blumenauense, sob o comando de Olândio Baron, começou a enfrentar dificuldades, segundo alguns auditores que trabalham em levantamentos em seus escritórios, tão logo a situação econômica do país se agravou. Este fator, porém, não teve tanta importância como outros (desvios de recursos provenientes do faturamento da empresa, aplicados em benefício pessoais de membros de sua diretoria), de acordo com os auditores.

A nova diretoria acredita que já resolveu, a partir do momento em que decidiu liberar as folhas de pagamento de outubro, 75 por cento dos problemas do pessoal na empresa. "Agora caminhamos para a meta final, que é o índice de 100 por cento", arrisca Afonso Henriques, que afasta a hipótese de demissões, visando a uma diminuição do número de empregos do grupo.

Descentralização é defendida por Esperidião Amin

BALNEÁRIO CAMBORIÚ (Sucursal de Itajaí) — Ao abrir oficialmente, domingo à noite, a 2ª Convenção Catarinense de Supermercados, em realização no centro de convenções da Citur, em Balneário Camboriú, o governador Esperidião Amin voltou a defender a descentralização do poder, como alternativa eficaz para resolução dos problemas de ordem político-administrativa. Ele conclamou também a classe política a tomar uma decisão efetiva em favor do mercado interno, como fator importante para vencer a atual crise da economia brasileira.

Em pronunciamento feito a cerca de 400 convencionais e vários expositores que, paralelamente à convenção, mostram seus produtos na Exposição de Equipamentos e Produtos para Supermercados, o governador Esperidião Amin fez breve relato dos programas Olha o Peixe, "Sacolão" e "Ação Comunitária", que, segundo ele, vêm detendo lamentável sucesso, pois não fossem as atuais condições de vida da população eles não precisariam ser implantados, isso porque uma distribuição de renda mais justa, forçosamente, rejeitaria medidas dessa natureza.

Durante a solenidade em que participaram o presidente da Associação Brasileira de Supermercados, João Carlos Paes Mendonça, e o presidente da Associação Catarinense de Supermercados, Inácio Passos Pereira, e profissionais ligados a 32 empresas no Estado, o governador defendeu, além da descentralização do poder, um posicionamento da classe política em relação ao mercado interno. Entende Esperidião Amin que os políticos devem tomar uma decisão voltada para os interesses do mercado interno sem, contudo, deixar de lado o esforço de exportação, também favorável ao crescimento da economia nacional. O presidente da Associação Brasileira de Supermercados, João Carlos Paes Mendonça, em entrevista concedida antes da solenidade de abertura do evento, disse que a economia brasileira está em fase de recuperação, face a alguns programas implantados em vários setores, que têm apresentado resultados positivos. Entre eles, citou as tendências de crescimento do setor industrial, os bons resultados do programa energético, a melhora do setor agrícola, o aumento nos índices de exportação e ainda a tendência de recomposição dos salários que já se faz sentir.

Lembrou que o comércio, em especial o ramo de supermercados, e prova dessa recuperação, pois o índice negativo de vendas de 8 por cento, obtido no primeiro trimestre deste ano, caiu para três por cento no segundo. Disse Paes Mendonça que a inflação empobrece o cidadão e a sociedade, aumentando com isso os problemas de ordem econômica, restringindo o mercado de mão-deo-bra e, conseqüentemente, o poder aquisitivo da população.

Assinado contrato para obras em Florianópolis

FLORIANÓPOLIS (Sucursal) — O governador Esperidião Amin presidiu ontem de manhã, no Palácio Santa Catarina, a assinatura de contrato com a prefeitura da Capital para o início da primeira etapa das obras de melhoramentos do trecho Prainha a Saco dos Limões, numa distância de 2 mil e 600 metros. A obra toda está orçada em Cr$ 1 bilhão e 804 milhões, e os trabalhos iniciais que começam hoje compreendem a construção de novos muros de arrimo e de pedra, demolição de muros de tijolos, escadas e cercas, cortes em solo e rochas e aterro para a implantação de refúgio de ônibus e área para estacionamento para veículos.

Os melhoramentos compreendem as ruas Silva Jardim, José Maria da Luz e Jerônimo José Dias, iniciando pela sinaleira na Prainha até as proximidades do Clube Limoense. Segundo o prefeito da Capital, Alcino Vieira, o projeto global do trecho compreende seis subprojetos de terraplenagem, geométrico, pavimentação, obras de artes correntes, drenagem e sinalização. Os trabalhos envolvem, também, a implantação de uma nova pista de rolamento de sete metros de largura com revestimento em concreto.

Além disso, será implantado novo sistema de drenagem superficial, que permitirá a instalação de duas redes de água (a atual está provocando vazamentos na pista, que acabam formando buracos).

Alcino Vieira acredita que as obras deverão ficar prontas no final do próximo ano e pediu paciência à população, "pois deve compreender os transtornos que os serviços vão causar, pela importância que estes melhoramentos irão provocar no trecho".

Ele admitiu que, por alguns meses, o percurso deve ser interrompido, e que o deslocamento ao aeroporto ou vice-versa terá de ser feito pela via contorno Norte (beira-mar Norte). O ato contou com a presença de vários vereadores, presidentes de conselhos comunitários e do secretário de Obras da prefeitura, Luis Carlos Martins.

Banco do Estado aumenta o capital

FLORIANÓPOLIS (Sucursal) — O Besc aumentou ontem seu capital para 11,5 bilhões de cruzeiros, dos quais 6,5 bilhões serão subscritos em ações pelo governo do Estado. Os outros 5 bilhões serão subscritos a partir deste mês, através da venda pública de ações, cujo valor não está definido ainda. A informação foi dada ontem pelo presidente do banco, Carlos Passoni Júnior, que explicou que, com o ingresso desse capital, mais os 20 bilhões que deverão ser alcançados com a campanha A Grande Arrancada darão ao banco consistência financeira apreciável, para que o estabelecimento possa continuar apoiando a economia de Santa Catarina.

Passoni lembrou que o banco conseguiu obter estes resultados, graças às medidas adotadas em março do ano passado, diante do quadro econômico existente, de acentuada recessão, destacando-se a ampliação de recursos, democratização do crédito, adequação de taxas de juros à realidade, redução da inadimplência, limitação de despesas, educação do número de agências deficitários e melhoria da qualidade, entre outras. "Em março de 83, o banco operava a taxas médias dois pontos abaixo da inflação. Era indispensável fazer um ajustamento da receita", observou o presidente do Besc.

Afirmou que, em 28 de fevereiro do ano passado, os depositos a vista do Besc alcançaram 30 bilhões e 700 milhões de cruzeiros, elevando-se de forma surpreendente para 104 bilhões e 400 milhões após um ano, num índice de crescimento de 340 por cento. De fevereiro de 83 a setembro de 84, o global de depósitos a vista nos bancos comerciais privados no Brasil, entretanto, cresceu 260 por cento. Os depósitos a prazo — ressaltou Passoni —, que eram de 4,6 bilhões em 28 de fevereiro do ano passado, subiram para 49,5 bilhões em 28 de setembro deste ano, enquanto os emprestimos cresceram de 76,1 bilhões para 558,5 bilhões de cruzeiros no mesmo período.

Os aplicações [illegible] banco, de fevereiro de 83 a setembro de 84, cresceram muito mais rapidamente que os depósitos globais, observou o presidente do Besc, explicando que o fato deveu-se ao aproveitamento de novas fontes de recursos e, principalmente, pelo redicionamento para as carteiras de empréstimos de valores antes alocados às despesas administrativas. Outro fato que também contribui para que o banco alcançasse bons resultados foi a redução de despesas administrativas, que representavam 33,32 por cento no final de fevereiro de 83, caindo para 15,88 por cento no final de setembro deste ano. As despesas de pessoal, que eram de 18,80 por cento, foram reduzidas para 7,68 por cento no mesmo período.

— Não houve nenhuma demissão com o objetivo de reduzir os custos, e as que ocorreram foram ditadas por razões avaliadas por um comitê disciplinar, formado por empregados da instituição, explicou Passoni, ressaltando também que não houve contratação de pessoal de fevereiro de 83 até agora, exceto alguns técnicos da Prodasc que estavam à disposição do banco e que tiveram sua situação regularizada. O banco apresentou prejuízo de Cr$ 2 bilhões no final de junho do ano passado, mas já em 31 de dezembro do mesmo ano o quadro já era completamente outro, mostrando um lucro de Cr$ [illegible] milhões. Em [illegible] junho deste ano, os lucros do Besc já alcançaram Cr$ 3,8 bilhões.

Observando que o Besc reduziu de 96 para 17 o número de agências deficitárias no Estado, Carlos Passoni Júnior disse também que, desde o início do ano passado até agora, o banco incrementou os programas existentes e criou vários outros em diversos setores, principalmente na agricultura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — MEC

SECRETARIA DA CULTURA — SEC

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA — MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA. Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Gloria que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/n.º - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

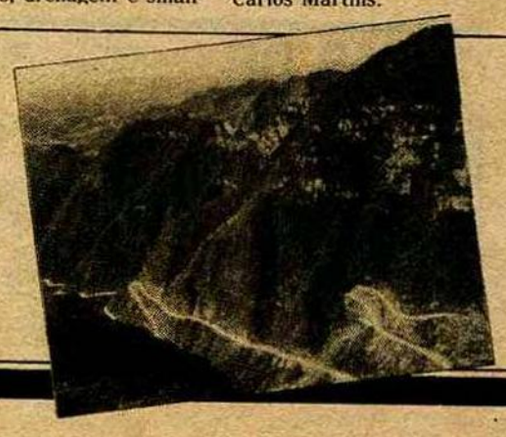

ESTA É A MAIS BELA ESTRADA DO BRASIL.

MinC SPHAN

Grêmio desfaz a diferença do Inter

PORTO ALEGRE — O alto-comando do Grêmio, com o presidente Alberto Galia à frente, está muito eufórico porque conseguiu desfazer a diferença de dois pontos que o separava do Internacional — o Grêmio goleou o Novo Hamburgo por 4 a 0 e o Inter perdeu surpreendentemente para o Brasil por 1 a 0 — e já fala em conquistar o título de campeão gaúcho.

Apesar da satisfação, o presidente Galia procurou acalmar os mais empolgados com a primeira vitória na abertura do hexagonal:

— Não devemos nos iludir com a situação: a derrota do Inter é uma prova de que o campeonato será dos mais difíceis, principalmente os jogos contra os clubes do interior no campo deles. Além do mais, os líderes são os clubes de Pelotas, isto é, o Brasil e o Pelotas. O Grêmio ainda é vice.

O vice-presidente de futebol do Grêmio, Rudi Armin Petry, fez segredo do nome, mas anunciou que nas próximas horas seu clube deverá contratar um ponta-esquerda. Luis Fernando, que era do Aimoré, começou os treinos nesta segunda-feira e poderá ficar no banco na quinta-feira. Outro jogador que pode ser contratado é Betinho, do Santa Cruz, de Pernambuco.

jogo aberto

MARCO ANTONIO

Tive o cuidado de rever várias vezes o vídeo-tape da cobrança do penal pelo jogador Silvinho, quando Rogério Osório mandou cobrar novamente alegando que Carlos Alberto havia saído do gol antes da cobrança. Realmente aconteceu. O goleiro saiu do gol momentos antes de Silvinho tocar na bola e isto é ilegal. Portanto, esteve absolutamente certo Osório em mandar cobrar novamente. Estou abordando este fato porque estou sabendo que em Blumenau e mesmo Florianópolis certos coleguinhas andam inventando coisas. Que Silvio cobrou mal isto não tem dúvidas. Que o goleiro se mexeu antes da hora também não se pode negar. A gravação está aí para quem quiser ver. É só me procurar que terei o máximo do prazer em mostrar.

• • •

Fiquei com pena de Carlinhos. Tendo sido o único dos batedores do Blumenau que errou, Carlinhos saiu de campo cabisbaixo e completamente arrazado, em bora este fato seja normal em futebol. Os maiores craques do mundo já perderam pênaltis e Carlos não pode ser cruxificado por isto. Creio que deve ter sido nervosismo, vontade de acertar, enfim, todo mundo sabe que o jogador não perdeu a penalidade propositadamente. Foi uma fatalidade que custou a classificação ao BEC, mas assim mesmo acredito que todos em Blumenau devem estar entendendo o drama do atleta. Aliás, se eu fosse jogador de futebol jamais aceitaria bater penalidades, na medida em que a responsabilidade é tremenda, notadamente neste caso, onde cada time tem uma série de cinco para cobrar e qualquer erro pode ser fatal como foi o caso de Carlinhos.

• • •

Não havia torcida do Blumenau no Ernestão domingo, pelo menos uma torcida que se manifestasse. Alguns torcedores que estiveram no estádio (e sei de alguns) viram e podem comprovar que o time blumenauense foi derrotado porque jogou menos. Esta é a pura verdade e não creio que alguém pode contestar, até porque desde o início quem buscou desesperadamente o gol foi o JEC, coisa aliás prevista. Jogando com excessivo cuidado e muito retrancado, o BEC teve pouquíssimas chances de gol e o gol tricolor começou a ficar maduro desde o início. Com o campo enxarcado e liso, o Blumenau até que poderia ter tentado mais o gol, já que o toque de bola ficou muito difícil. Mas não. O time de Décio Leal insistiu em jogar encolhido e isto lhe foi fatal. A vitória de dois-a-zero do Joinville foi corretíssima e creio que a contagem até foi pequena pelas oportunidades perdidas. Contudo, não acredito que esta desclassificação tenha abalado o Blumenau, já que o time tem presença garantida no quadrangular final e a esperança do título ainda permanece.

• • •

É por certos detalhes que respeito o presidente Dailton Barbieri, do Blumenau. Antes do jogo, em entrevista à Rádio Cultura, o dirigente blumenauense fez colocações profundamente ponderadas e justamente de quem tem a cabeça no lugar e sabe conduzir com serenidade as coisas, mesmo nos momentos mais agudos. A entrevista, que durou uns dez minutos, nos mostrou um presidente dedicado e altamente consciente do cargo que ocupa. Não é de graça, portanto, que o Blumenau chegou onde chegou, já classificado para o quadrangular e encostando nos chamados grandes. Enquanto isto a estrela de Waldomiro Schützler continua brilhante. O homem tem uma sorte notável. Perdeu o jogo por três-a-um lá, conseguiu ganhar aqui, empatou na prorrogação e ganhou nos pênaltis com um gol de diferença. Vá ter sorte assim na zona sul.

• • •

Osni Martins, nosso companheiro de redação e responsável pelo Departamento de Divulgação do Joinville Golf Clube, é quem me informa: neste próximo final de semana (sábado e domingo) teremos em nossa cidade o Torneio Incentivo de Golfe que reunirá golfistas de Curitiba, Blumenau e Joinville. O pessoal que pega no taco vai mesmo mostrar o que sabe deste esporte, um tanto desconhecido do grande público, mas nem por isto menos emocionante, segundo os entendidos. Não conheço nada de golfe nem sei pegar no taco, mas vou lá dar uma olhadinha.

• • •

O jogador Mauricio, que vinha jogando pelo Rio do Sul e cujo passe pertence ao Bonsucesso, deverá fazer período de testes no Internacional de Porto Alegre. Caso venha a agradar, poderá ser contratado no fim do ano, já que não pode disputar o hexagonal gaúcho. O treinador Otacílio Gonçalves, do Inter, após elogiar a atuação do Brasil, no último domingo, limitou-se a dizer: "Imaginem se não tivéssemos os dois pontos de vantagem"...

Preços Especiais Inauguração

Beliche s/reforçado	Cr$ 89.000
Copa Helem em cerejeira	220.000
Dormitório casal cerejeira	380.000
Centrífuga Menegotti	260.000
Colchão solteiro	55.000

Preços assim somente na:

ELETRO MÓVEIS ROWEL

Rua Albano Schmidt, 1612 — telefone 22-5004 e rua XV de Novembro, 702 (ao lado do Reino dos Brinquedos) Joinville.

Joinville garante vaga com bom futebol

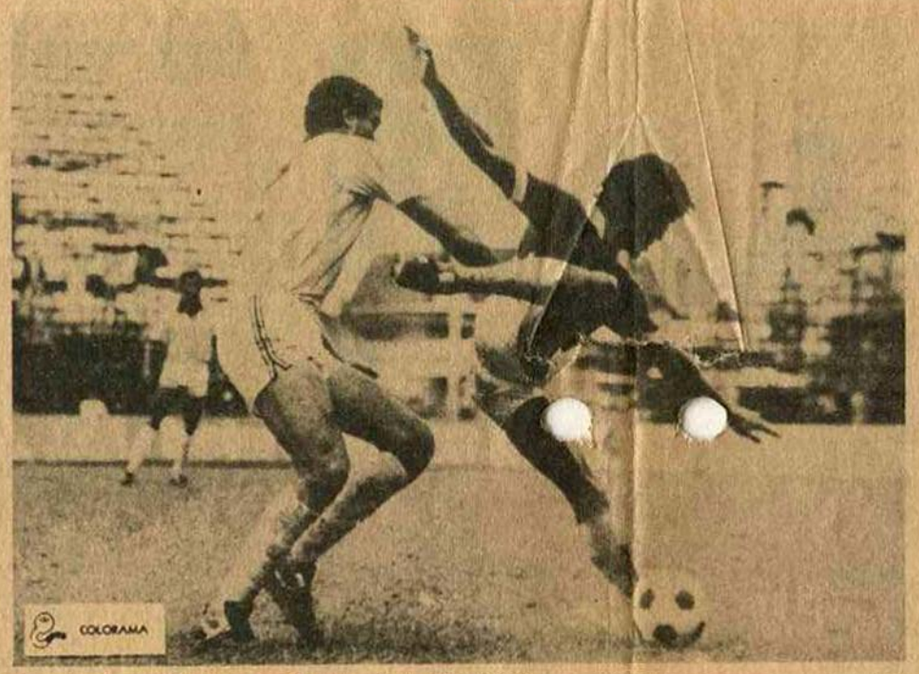

Adilson lutou muito e abriu o caminho da vitória

Nardela ganhou o duelo no meio campo

Molhada mas feliz. Foi assim que a torcida do Joinville deixou o campo domingo à tarde após assistir ao seu time eliminar o Blumenau na cobrança de pênaltis por 5 a 4 e garantir sua participação no quadrangular final da Taça Aldo de Almeida. A decisão por pênaltis foi necessária porque o time joinvilense, após vencer no tempo normal por dois-a-zero, não conseguiu marcar nos 30 minutos da prorrogação. Este resultado acabou sendo justo pelo melhor futebol apresentado pelo Joinville durante todo o tempo regulamentar e na prorrogação, quando já merecia a vitória. O Blumenau, que deixou o campo reclamando do árbitro Antônio Rogério Osório, sentiu os desfalques de Píter e Pastoril e pouco produziu.

Logo no início da partida, o meio-campo Rubenval atrasou de longa distância a bola para o goleiro Carlos Alberto, deixando visível a intenção do Blumenau jogar pelo empate. O Joinville, mostrando muita disposição, esteve melhor durante todo o primeiro tempo e já merecia ter chegado ao seu gol. Nardela e Paulinho Cascavel tiveram as melhores oportunidades, porém, foram infeliz nas conclusões. A rigor, o time blumenauense teve apenas uma oportunidade aos 15 minutos com Valdir Dias. Ele recebeu um lançamento de Carlinhos e de cabeça encobriu o goleiro Borrachinha e também o travessão.

Os gols

Todo o esquema defensivo armado pelo time blumenauense teve que ser alterado aos 5 minutos do segundo tempo, quando o Joinville chegou ao seu primeiro gol. Após uma rápida cobrança de escanteio, Valdir lançou a área e o zagueiro Adilson, antecipando-se ao goleiro Carlos Alberto, desviou para as redes. Em seguida uma cabeçada de Paulinho Cascavel exigiu uma grande defesa do bom goleiro do Blumenau. Aos 14 minutos, Angioletti, sozinho na pequena área, perdeu o gol de empate ao tocar de cabeça por sobre o travessão. Depois deste lance, na reposição de bola, Paulinho lançou Nardela com posição duvidosa que entrou livre pelo meio, driblou o goleiro e tocou livre para as redes. Quase todo o time do Blumenau correu para cima do bandeira Marco Aurélio Gonçalves, mas este confirmou o gol.

O Blumenau ainda tentou uma reação, no entanto, depois de perder uma nova chance, aos 28 minutos, com Chicão e Valdir Dias, resolveu se poupar para a prorrogação. O Joinville fez o mesmo e nos 15 minutos finais os dois times caminharam em campo.

Prorrogação

Os 30 minutos da prorrogação foram totalmente dominados pelo Joinville que facilmente chegava ao gol de Carlos Alberto. Novamente o goleiro fez grandes defesas impedindo que sua equipe sofresse o primeiro gol, foi ajudado também pela falha conclusão dos atacantes do JEC em alguns lances, como uma cabeçada de João Renato no primeiro tempo e um chute de Nardela na segunda fase. Nestes 30 minutos o Blumenau não arriscou muito deixando para sua sorte ser decidida na cobrança de pênaltis.

Os pênaltis

Os jogadores do Blumenau, que eliminou o Criciúma na Taça João Rebello na cobrança das penalidades, pareciam confiantes numa vitória. Zeca cobrou o primeiro e marcou; Nardela empatou em seguida para o Joinville e depois Carlinhos chutou por cima o segundo pênalti do BEC, dando a vantagem ao Joinville. Jacenir, Ricardo, Silvinho e Cascavel anotaram as outras cobranças para o time joinvilense enquanto Everaldo, Valdir Dias e Manoel descontaram para o Blumenau. Na cobrança de Silvinho o goleiro Carlos Alberto mexeu-se e o árbitro mandou repetir. Silvinho, mesmo cobrando mal, conseguiu marcar. Este lance provocou muitas reclamações por parte dos jogadores blumenauenses.

Amanhã ou quinta-feira o Joinville enfrenta o Figueirense, no Ernestão, na primeira partida da semifinal da Taça Aldo de Almeida. O Figueirense por ter um ponto a mais tem a vantagem de fazer o segundo jogo em casa.

Times: JOINVILLE: Borrachinha; Sidnei, Adilson, Jorge Silva e Jacenir; Ricardo, Nardela e João Renato; Moisés, Paulinho Cascavel e Silvinho. BLUMENAU: Carlos Alberto; Chicão, Zé Moraes, Natal Walter e Joaquim (Manoel); Evaldo, Rubenval e Carlinhos; Zeca, Angioletti e Valdir Dias. O árbitro foi Antônio Rogério Osório, auxiliado por Marco Aurélio Gonçalves e Walmir José Paulo. A renda: Cr$ 8.912.000,00 para 2.600 pagantes.

Figueira já está na final

FLORIANÓPOLIS — Com a merecida vitória de 1 a 0 sobre o Internacional no domingo à tarde no Estádio Orlando Scarpelli, o Figueirense além de garantir sua continuação na Taça Aldo de Almeida, assegurou também sua presença no quadrangular final que decidirá o campeonato deste ano, a Taça Heleno Nunes, ficando com a vaga biônica.

O Figueirense fez uma boa apresentação, apesar das dificuldades com o estado muito escorregadio do gramado. As duas equipes encontraram muitas dificuldades para articulação de jogadores, tanto que a primeira boa chance só foi criada aos 25 minutos, quando Renato Sá tentou de virada e quase encobriu o bom goleiro Chicão.

A rigor, o Internacional no primeiro tempo não criou nenhuma grande chance, enquanto o Figueirense poderia ter chegado ao seu gol aos 26, por intermédio de um chute forte de Jesun, bem defendido pelo goleiro Chicão; aos 34 com Jesun cobrando uma falta com perigo e aos 44, quanto Jesun teve o gol à sua mercê e permitiu a recuperação do goleiro.

O Internacional só criou o sua primeira oportunidade para chegar à vitória aos 12 minutos da etapa final, quando Jurandir fez ótima jogada pelo setor esquerdo e cruzou na medida para a cabeçada de Hélio Babão, que não foi feliz no lance e tocou para fora, perdendo gol certo.

A falta de objetividade no ataque do Figueirense foi corrigida a partir do momento em que Guilherme entrou na equipe, no lugar de Batista. Vanusa voltou para a cabeça de área. Aos 17 minutos, Guilherme deixou Airton na cara do gol, mas apesar da conclusão para as redes, Dalmo Bozzano invalidou o lance e ainda aplicou cartão amarelo para o jogador do Figueirense.

O Figueirense chegou ao gol da vitória aos 26 minutos. A jogada foi armada por Jesun pelo setor esquerdo, que cruzou para a área. Guilherme subiu mais que os zagueiros e cabeceou de forma indefensável no canto esquerdo de Chicão. O Figueirense ainda poderia ampliar sua vantagem aos 38, quando Airton tocou para Guilherme e a conclusão foi de encontro ao poste direito.

Detalhes técnicos

Figueirense 1, Internacional 0. Renda: Cr$ 6.415.000,00 (1989 pagantes). Arbitragem de Dalmo Bozzano (boa), auxiliado por Luis Carlos Espindola e Itamar Vieira. Os times: FIGUEIRENSE — —Braulino; Bruno, Luis Antônio, Carlos Roberto e Hamilton; Batista (Guilherme), Balduino e Renato Sá; Vanuza, Airton e Jesun; INTERNACIONAL — Chicão; Alves, Eduardo, Ricardo e Toninho; Bim, João Carlos e Jurandir; Mica, Hélio Babão, (Jelson) e Mané.

Avaí decide na Capital

FLORIANÓPOLIS — Cumprindo uma boa apresentação, apesar da ausência de Waldo e Branco, que são dois jogadores de muita criatividade, o Avaí conquistou uma importante vitória, ao derrotar o Paysandu por 2 a 0 domingo à tarde no Estádio da Ressacada. O Paysandu não tinha opções para tentar reagir, lutou muito, mas nada conseguiu e está fora do campeonato.

Foi visível a preocupação do Paysandu em tentar segurar o empate, mas paradoxalmente, teve a felicidade de criar a primeira grande oportunidade, para marcar: foi aos 30 minutos, Toninho chutando com violência. A bola passou rente ao travessão.

Depois de já ter criado uma boa chance com Vargas aos 34 minutos, que exigiu uma grande defesa de Luís Carlos, o Avaí chegou ao seu primeiro gol, aos 38 minutos: Toninho aproveitou uma falha de Sidney, passou pelo goleiro e chutou na trave, e no rebote a zaga aliviou para corner. Nelsinho cobrou e Vargas desviou de cabeça para as redes.

Quando o Paysandu tentava se organizar na etapa final, para buscar o empate, o Avaí chegou ao segundo gol logo aos 6 minutos. O lateral-esquerdo Ismar cruzou e Toninho só desviou de cabeça para o fundo das redes, enganando completamente o goleiro Luís Carlos.

O Avaí teve ainda duas boas oportunidades para ampliar sua vantagem,, mas aos poucos foi fazendo o tempo passar e conseguiu o seu objetivo, que era a vitória, sem que o Paysandu tivesse mais forças para diminuir a vantagem.

Detalhes técnicos

Avaí 2, Paysandu 0. Renda: Cr$ 13.031.000,00 (5.437 pagantes). Arbitragem: Celso Bozzano, auxiliado por Valdir Hames e Nélson Schmidt. Os times: AVAÍ — Cicero, Roberto Teixeira, Chagas, Luís Carlos e Ismar; Vanderlei, Flávio Roberto e Vargas; Amarildo (Bagé), Toninho e Nelsinho (Hitler). PAYSANDU — Luís Carlos; Antônio Augusto, Beto, Amarildo e Israel; Eliseu, Gums e Sidney (Mafezolli), Zé Luis (Paraná), Toninho e Zagotto. Expulsão: Gums, do Paysandu.

Juniores na semifinal

RIO — O Campeonato Brasileiro de Futebol Júnior, de Seleções, após concluída a sua etapa classificatória, passa, agora, a fase semifinal, com o Estado de Rondônia entre os seus classificados, pelo grupo A, onde o Amazonas, era o grande favorito. Rondônia empatou com Roraima (1a1), venceu o Acre (2a0) e Amazonas (3a1). No grupo B, o classificado foi o Piauí, que empatou com o Pará (1a1), venceu o Maranhão (3a2) e o Amapá (1a0). O Piauí totalizou cinco pontos ganhos. Pelo grupo C, o representante será Pernambuco, cuja classificação deu-se com cinco pontos, através das vitórias sobre o Rio Grande do Norte (1a0) e a Paraíba (1a0). Empatou com o Ceará (0a0).

O Estado da Bahia foi o vencedor do grupo D, derrotando Alagoas (3a0), Sergipe (2a0) e Espírito Santo (1a0) totalizando seis pontos e sem levar gol. No grupo E, classificou-se o Goiás, com vitórias sobre Mato Grosso (3a0) e Distrito Federal (2a0). Perdeu para Minas Gerais por (3a2) e totalizou quatro pontos. Finalmente, no grupo F, o vencedor foi o Rio Grande do Sul, que obteve a sua classificação através do saldo de gols, pois terminou empatado com São Paulo no total de pontos e no número de vitórias. A seleção gaúcha derrotou a catarinense, por 1 a 0, a matogrossense do sul, por 6 a 1, e empatou com a paulista em 1 a 1, totalizando cinco pontos.

Na fase semifinal, as seleções serão distribuídas assim: no Rio de Janeiro, pelo grupo C, Piauí, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, no grupo H, Roraima, Goiás, Rio Grande do Sul e Paraná, com sede em Curitiba. Vale registrar que o Paraná (por ter sido o campeão do ano passado) e o Rio de Janeiro (o vice-campeão) somente agora entraram na competição, beneficiados que foram pelo argumento.

Pouco futebol e muitas expulsões

CRICIUMA — O Criciúma garantiu sua permanência na Taça Aldo de Almeida, com a vitória suada de 1 a 0 sobre o Hercílio Luz na prorrogação, depois de empate de 0 a 0 no tempo normal. A prorrogação, porém, não chegou ao seu final, uma vez que o Hercílio Luz teve seis jogadores expulsos ao longo de toda a partida e sem número legal o jogo foi encerrado.

O ponto alto da partida de domingo à tarde foi a excelente arrecadação de Cr$ 24.277.000,00 (7.685 pagantes). A nota destoante ficou por conta do fraco arbitro José Patrício Mattos, que não teve tranqüilidade para levar a partida até o seu final.

No primeiro tempo, Patrício Mattos deu oito minutos de desconto e neste período acabou expulsando o goleiro Airton, o que determinou um pequeno tumulto. De futebol pouco se viu ao longo dos 90 minutos e o público ficou decepcionado.

Aos 40 minutos do segundo tempo, Jorge Veras e Mauricio foram expulsos por jogo violento. Originou-se nova confusão e Nivaldo também recebeu cartão vermelho. Mas a situação já estava calma e Joaquinzinho promoveu uma substituição, fazendo entrar Sabiá no lugar de Édson. Só que este deixou o gramado muito lentamente e foi expulso. Sabiá, que não tinha entrado, reclamou e também recebeu o cartão vermelho.

O Hercílio passou então a jogar com apenas sete jogadores. O Criciúma, também descontrolado em campo, só conseguiu seu gol aos 6 minutos da prorrogação, depois que Carlos Alberto e Gilmar tabelaram e a bola sobrou limpamente para Eduardo, que acertou um violento chute no ângulo. Dois minutos depois, Alcir foi expulso e o jogo foi encerrado, uma vez que o Hercílio não tinha mais número legal de jogadores para continuar a partida.

Detalhes técnicos

Criciúma 1, Hercílio Luz 0. Renda: Cr$ 24.277.000,00. Arbitragem de José Patrício Mattos, auxiliado por Lúcio Pereira e Paulo Renato Brasil. CRICIÚMA — Sandrini, Galvão, Silvio Laguna, Eduardo e Gilmar, Sérgio Fernandes (Ivan), Carlos Alberto e Barbieri, Paulinho Carioca (Carlinhos Maracanã), Zé Carlos Paulista e Jorge Veras. HERCÍLIO LUZ — Airton, Adãozinho, Nivaldo, Gilberto e Alcir, Wilton (Zé Carlos), Nei Dias e Roberto Saraiva, Maurício, Édson e Wallace. Expulsões: Airton, Mauricio, Alcir, Sabiá, Nivaldo e Edson, pelo Hercílio. Jorge Veras, pelo Criciúma.

Branco e Lima podem jogar quinta-feira

FLORIANÓPOLIS — O Avaí jogará contra o Criciúma a primeira partida em Criciúma, no Estádio Heriberto Hülse, na próxima quinta-feira, às 16 horas. Esta informação o supervisor Cláudio Wagner recebeu ontem à tarde na sede da Federação.

O treinador Dacica, que deverá manter a mesma superstição de não fornecer a escalação à imprensa, só definirá a equipe momentos antes da partida, lá mesmo em Criciúma. De qualquer forma, já poderá contar com dois reforços importantes: Branco e Lima que cumpriram suspensão automática estarão à sua disposição e poderão voltar ao time.

Waldo, que esteve ausente da equipe na partida de anteontem, em virtude de ter amanhecido com dores lombares, poderá ser aproveitado, desde que apresente melhoras. A novidade ontem à tarde no Estádio da Ressacada foi a reapresentação do goleiro Humberto, que chegou com a seleção catarinense de juniores do Mato Grosso do Sul.

Hoje Dacica orientará trabalhos nos dois períodos e amanhã comandará apenas treinamentos recreativos na parte da manhã.

Zé Mário define o time após coletivo

FLORIANÓPOLIS — O treinador Zé Mário só definirá o time do Figueirense para o difícil compromisso de amanhã à noite contra o Joinville. Após o treinamento coletivo que realizará esta tarde: uma mudança já é certa, uma vez que Guilherme permanecerá no time, em substituição a Airton. Nas demais posições, Zé Mário pretende manter a mesma formação.

O treinador elogiou o empenho de toda a equipe e também a garra apresentada pelo Internacional, que mesmo perdendo e ficando fora do campeonato, demonstrou luta e disposição para tentar o empate até o último minuto, perdendo de cabeça erguida.

Loteria com 726 acertadores

BRASÍLIA — O teste 726 da Loteria Esportiva vai pagar Cr$ 23.937.200,00, já descontado o imposto de renda, para os 108 apostadores que conseguiram fazer os 13 pontos. O prêmio oficial foi de Cr$ 2.585.217.600,00. No jogo 06, São Bento x Corintians, suspenso no intervalo em virtude do mau tempo, prevaleceu para efeito da loteria o resultado do momento da interrupção, ou seja, a coluna do meio. A discriminação dos acertadores, por estado, é a seguinte: São Paulo 45, Goiás 10, Rio de Janeiro 9, Paraná 7, Rio Grande do Sul 6, Minas Gerais 5, Santa Catarina 5, Bahia 4, Mato Grosso do Sul 3, Pará 3, Espírito Santo 2, Maranhão 2, Pernambuco 2, Amazonas 1, Brasília 1, Ceará 1, Piauí 1, e Rio Grande do Norte 1.

Em virtude do feriado nacional de 15 de novembro, dia da Proclamação da República, as apostas para o teste 727 da Loteria Esportiva terminam mais cedo, na quarta-feira, dia 14, às 22 horas, exceto em São Paulo e Brasília (plano piloto) onde o prazo vai até às 20 horas.

Gestante morre em Chapecó por falta de atendimento hospitalar

Chapecó — O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó denunciou ontem a morte de uma gestante de 14 anos por falta de atendimento médico no Hospital Santo Antônio. Rosinha Santos Morais, grávida de oito meses, segurada do Funrural, teve negado atendimento hospitalar no dia primeiro de novembro. Dois dias depois voltou ao hospital e foi internada na Unidade de Tratamento Intensivo, onde morreu.

Segundo Reni Bianchini, presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, esse caso ocorreu no primeiro dia de suspensão do atendimento médico pelo sistema AIH, quando o setor de Pronto Socorro do Hospital Santo Antônio não quis receber a gestante. Na ocasião, apenas foram receitados calmantes e determinado o retorno a sua casa na Barra do Rio dos Índios, no interior de Chapecó. Dois dias depois, Rosinha voltou ao hospital, quando então, os médicos entenderam que seu caso era grave, internando-a na Unidade de Terapia Intensiva, morrendo dois dias após.

No atestado de óbito, diz Reni Bianchini, os médicos atestam "parada cárdio-vascular, edema agudo, estado convulsivo manifesto logo após o parto, em consequência de protenuria, edema e hipertensão". Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, houve da parte do hospital, negligência no primeiro atendimento e menosprezo pela doença da paciente, procurando preservar a imposição do Inamps de desinteresse com a área da previdência rural. Ele disse que há muita insegurança no campo e que tal problema será levado à apreciação da Justiça, e que o hospital terá que responder pelo descaso que levou a essa morte. Também a Central Única dos Trabalhadores, através do presidente Arlindo Rama, manifestou sua contrariedade a essa atitude do Hospital Santo Antônio considerando o "[illegible]tamento desumano" e falta de cre[illegible] no trabalhador rural.

No Norte do Estado, segurados pagam as despesas

Joinville — Nos municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim e Schroeder, onde os hospitais suspenderam o atendimento dos trabalhadores rurais, alguns segurados tiveram que pagar as despesas de internação e assistência médica. A denúncia foi feita ontem em Joinville, durante um encontro microrregional de sindicatos de trabalhadores rurais.

Os presidentes dos sindicatos dos três municípios revelaram que os agricultores estão enfrentando sérios problemas para que possam receber a assistência médica e hospitalar de que necessitam. Em represália à medida do Inamps, que suspendeu as Autorizações de Internação Hospitalar para os ruricolas, os hospitais resolveram não aceitar o subsídio mensal fixo e suspenderam por completo o atendimento.

Muitas famílias de agricultores, segundo os sindicalistas, são obrigadas a conseguir o dinheiro necessário para o pagamento das despesas de internação, sob pena de verem seus familiares morrerem por falta de assistência médica.

Revoltados com a situação de insatisfação gerada pela decisão do Ministério da Previdência Social, os presidentes de sindicatos elaboraram um documento reivindicatório que foi enviado ontem ao Secretário da Agricultura e ao presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura. No documento eles "exigem dos órgãos previdenciários e de assistência social, o retorno imediato do sistema AIH".

Os sete sindicatos da microrregião nordeste do Estado condenaram o retorno do sistema de subsídio fixo mensal "que não atende as necessidades, nem dos agricultores e nem dos hospitais conveniados". Os sindicalistas consideram a medida do Inamps "um retrocesso nas conquistas da classe, que a duras penas e muito sacrifício alimentam os povos, fazendo assim juz ao atendimento médico hospitalar nos moldes do trabalhador urbano".

Na microrregião nordeste o atendimento está sendo prestado através do convênio somente nos municípios de Joinville, Garuva, Massaranduba e Corupá. Mesmo assim, os sindicalistas temem que a situação se torne idêntica aos outros municípios, onde os hospitais suspenderam a assistência. O presidente do Sindicato [illegible] Joinville, Nelson Holz, apelou p[illegible] que os dirigentes dos hospitais não tomem nenhuma medida precipitada, sem antes analisar também a situação do agricultor, que é o maior prejudicado.

Blumenauense promete pagar salários

Blumenau — Os proprietários da Transportadora Blumenauense, desta cidade, ficaram de pagar hoje o salário em atraso de outubro, aos quase 300 funcionários que chegaram a cruzar os braços na sexta-feira pa[illegible]a. Eles foram instados [illegible]oltarem ao trabalho, com a promessa de receberem o dinheiro hoje. A informação foi dada ontem a tarde pelo Sindicato dos Trabalhadores no Transporte, explicando que a situação é "bastante delicada", ao analisar a possibilidade do não cumprimento do trato por parte dos patrões.

No sábado, pela manhã, um advogado e os dirigentes sindicais negociaram com os grevistas e com a direção da empresa (maior do Brasil), quando ficou acertado a volta ao trabalho. Ao que consta, de acordo com o secretário do sindicato, conhecido como João, a Transportadora Blumen[illegible]se tem novos donos e foram eles que se comprometeram a solucionar o impasse.

Para os trabalhadores, a única maneira de contornar o problema, é pagar o que está atrasado, cerca de 70% dos trabalhadores já receberam o pagamento do mês de setembro em regime de vales, disse o sindicato. O salário integral de outubro ficou de ser pago hoje, acabando com a expectativa de fome de muitas famílias. Os funcionários disseram que muitos colegas não tem dinheiro nem para comprar leite para os filhos e a falta de gêneros alimentícios é comum.

Para contornar em parte os problemas financeiros gerados pela falta de pagamento, muitos tiveram de recorrer aos empréstimos pessoais e bancários. "Agora, se não conseguirmos receber, a coisa vai ficar ainda pior", testemunha um grevista na sexta-feira.

No Sindicato dos Trabalhaodres no Transporte, comentava-se ontem a preocupação para que a empresa não feche. A Transportadora Blumenauense deve ter cerca de 250 a 300 funcionários, embora não se saiba ao certo, porque estão empenhados muitos contratos para rescisão de. "Caso a transportadora fechar as portas, teremos um problema social grave", preconiza a fonte do sindicato.

Prefeitura de Criciúma vai à Justiça reclamar por recursos

Criciúma — O governo municipal decidiu entrar na Justiça de um novo mandado de segurança contra ato do Governo do Estado, que trata dos critérios de distribuição do movimento econômico, por considerá-lo inconstitucional, tendo provocado prejuízos ao município de Cr$ 50 milhões mensais em 1984, o que a persistir esta fórmula, chegará a Cr$ 3 bilhões em 1985.

A informação partiu do Prefeito José Augusto Hulse ao relatar as dificuldades financeiras que a Prefeitura enfrentou neste ano. Chegou a admitir a possibilidade de que os critérios atualmente utilizados pelo Governo do Estado, para redistribuição do "bolo" estadual do movimento econômico, tenha objetivos políticos.

Os municípios maiores, que detém 70% da arrecadação do Estado, estão sendo governados pelo PMDB, e são os grande prejudicados com a adoção destes critérios. Por isso, desconfia-se que existem objetivos políticos. Se a intenção é beneficiar os municípios pequenos, não se pode apenas tirar dos grandes, mas promover uma ampla reforma tributária, pois todas as prefeituras passam por dificuldades financeiras muito graves", completou.

A Prefeitura é acompanhada nesta ação por Joinville, São Bento do Sul, Jaraguá do Sul, Blumenau, Brusque, Tubarão, Garuva, Timbó, Campo Alegre e Pomerode, tendo o advogado Max Roberto Bornholdt como produrador.

Prefeitos discutem critérios do ICM

Blumenau — Prefeitos dos municípios considerados industrializados, estarão reunidos hoje às 10h, com todos os deputados estaduais, na Assembléia Legislativa, para discutirem os novos critérios de retorno do ICM, com base na pesquisa estatística do IBGE, que o Governo Estadual tenciona aplicar. Segundo o Prefeito Dalto dos Reis, essa nova sistemática é prejudicial a muitos municípios e deixaria em situação difícil as já "enforcadas" finanças municipais.

Disse que é necessário que o legislativo estadual conscientize-se do perigo que esse projeto representa para a economia dos municípios industrializados. À tarde, o encontro com a mesma finalidade será realizado na sede da Federação Catarinense dos Municípios, uma vez que a idéia de mudança no retorno do ICM, partiu da Fecam, e da Secretaria da Fazenda, que estão elaborando o anteprojeto.

O encontro dos prefeitos com os deputados foi definido na reunião no último dia 5, realizada em Blumenau. Segundo levantamentos preliminares, somente Blumenau e Joinville — juntos — perderiam, em 1985, cerca de Cr$ 6 bilhões de retorno do ICM. Com os orçamentos já elaborados para o próximo ano, "os danos seriam catastróficos", disseram os prefeitos em Blumenau.

São pouco mais de 32 municípios considerados industrializados no Estado. Desse grupo 20 deles contribuem com nada menos que 80% do ICM arrecadado em Santa Catarina, que em 1985, chegará a mais de Cr$ 3 trilhões. Com a mudança do retorno, seriam beneficiados os municípios classificados como agropecuários.

Em suas novas compras, utilize o desconto especial
Koerich
gente nossa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC

SECRETARIA DA CULTURA – SEC

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA – MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA. Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Gloria que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linhá que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/n.º - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE N.º 726

Apurado em 12.11.84. Total líquido a ratear Cr$ 2.585.217.600. 108 apostas ganhadoras com 13 pontos, cabendo a cada uma Cr$ 23.937.200

Discriminação de Aposta Ganhadoras por Estado

Amazonas	01	Pará	03
Bahia	04	Paraná	07
Brasília	01	Pernambuco	02
Ceará	01	Piauí	01
Espírito Santo	02	Rio Grande do Norte	01
Goiás	10	Rio Grande do Sul	06
Maranhão	02	Rio de Janeiro	09
Mato Grosso do Sul	03	Santa Catarina	05
Minas Gerais	05	São Paulo	45

De acordo com o Artigo 19 da norma geral dos Concurso de Prognósticos Esportivos, haverá um prazo de 10 dias, contados a partir deste data, para reclamações, as quais deverão ser apresentadas à Rua Tijucas, 20 - Anexo 9 - Agência Nilton Macuco, até o dia 22.11.84. Não serão aceitas reclamações por via postal.

Os números dos cartões vencedores no Estado de Santa Catarina são os seguintes.

Cod. Rev.	N.º Cartão
20 00017	820158
20 10008	737105
20 10163	393059
20 10191	112837
20 10191	113210

A partir de hoje os portadores dos cartões relacionados no presente Edital já poderão se apresentar na sede da Loteria Esportiva, no endereço acima, ou em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.

O pagamento dos prêmios só será efetuado após a ratificação ou retificação deste resultado.

O FORTE DA CAIXA É VOCÊ

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS QUE FUNCIONAM.

INDICE

❶ *Imoveis venda*
1.1 - Centro
1.2 - Agronômica
1.3 - Trindade
1.4 - Pantanal
1.5 - Itacorubi
1.6 - Corrego Grande
1.7 - Saco dos Limões
1.8 - Aeroporto/Costeira
1.9 - Lagoa
1.10 - Praias do Sul
1.11 - Praias do Norte
1.12 - Coqueiros
1.13 - Estreito
1.14 - Barreiros
1.15 - Campinas
1.16 - Kobrasol
1.17 - Capoeiras
1.18 - São José
1.19 - Palhoça
1.20 - Biguaçu

❷ *Imoveis aluguel*
2.1 - Centro
2.2 - Agronômica
2.3 - Trindade
2.4 - Pantanal
2.5 - Itacorubi
2.6 - Corrego Grande
2.7 - Saco dos Limões
2.8 - Aeroporto/Costeira
2.9 - Lagoa
2.10 - Praias do Sul
2.11 - Praias do Norte
2.12 - Coqueiros
2.13 - Estreito
2.14 - Barreiros
2.15 - Campinas
2.16 - Kobrasol,
2.17 - Capoeiras
2.18 - São José
2.19 - Palhoça
2.20 - Biguaçu

❸ - Empregos
❹ - Serviços Profissionais
❺ - Telefones
❻ - Veículos
❼ - Ensino
❽ - Utilidades e Decoraçoes
❾ - Material de Construção
❿ - Negocios e Oportunidades
⓫ - Computadores
⓬ - Bares e Restaurantes
⓭ - Achados e perdidos
⓮ - Orações
⓯ - Diversos

Para anunciar nos Classificados de O ESTADO, basta telefonar para

33-3333

ou procure uma das lojas de Classificados de O ESTADO nos seguintes endereços:
Centro - rua Felipe Schmidt, 21 - Conjunto 208 - Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva
Estreito - rua Souza Dutra, 130 - sala 3
Barreiros - rua Leoberto Leal, 8 0
Campinas - Av. Presidente Kennedy, 378

❶ IMOVEIS VENDA

1.1 CENTRO

VENDE-SE
Vende-se uma casa de madeira com 2 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro completo, garagem, situada à rua Virgilio Várzea, 177 - Saco Grande. Tratar fone 22-0293 com Ana Maria.

VENDE-SE SALA ED. TIRADENTES C/ 35 M2
Tratar
Fone: 22 5285.

VENDE-SE TERRENO
Na Praia da Pinheira, a uns 100m da praia Do Mar Grosso. Preço Cr$ 3.000.000. Falar c/ Neusa fone 44-6801.

Luxo e beleza
Excelentes apartamentos

170m2 SENDO 140m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA E 30m2 DE ÁREA COMUM - INCLUINDO PISCINA - SALÃO DE FESTAS - PARQUE INFANTIL - CHURRASQUEIRA, ETC' Numa das melhores localizações de Florianópolis. AQUI NO COMEÇO DA PONTE. Na Rua 14 de Julho, 285 PLANTÃO NO APTO. 203 DO BLOCO G. CONJUNTO RESIDENCIAL SOL E MAR. A certeza de um bom negócio. Temos 58 aptos. Para você escolher um. Inclusive ao lado da piscina. Todos com 2 dormitórios e uma suite opcional e garagem. Preço total a partir de 45.000.000,00 com apenas 10 por cento de entrada e prestação de 407.200,00 pelo plano de equivalência salarial. É DO PRÓPRIO AGENTE FINANCEIRO. É TUDO DIRETO. Pode usar seu FGTS Visite e comprove - Entregamos totalmente pintado. CONDOMÍNIO FECHADO COM TOTAL SEGURANÇA.

ADMINISTRADORA DE IMOVEIS SÃO FRANCISCO LTDA.
Trav. Adelaide 51 a 55 - Fones: 22-3795 e 22-5514
Florianópolis - Creci 19

IMÓVEIS À VENDA

CA - 01 - **Centro - Transversal da Av. Rio Branco** - Casa com 600 m2, parte comercial e residencial, garagem p/5 carros e fácil estacionamento.
CA - 02 - **Rua Pascoal Simone - Coqueiros** - C/1 suíte, 2 qtos, churrasqueira, piscina, dep. de empregada, garagem e demais dep.
CA - 03 - **Parque São Jorge - Itacorubi** - C/1 suíte, 2 qtos, garagem e demais dep.
CA - 04 - **Rua Juvenal Farias - Trindade** - C/ 2 qtos, e demais dep.
AP - 01 - **Ed. Presidente - Centro** - C/2 qtos, 2 banheiros e demais dep.
AP - 02 - **Ed. Bonard - Centro** - C/1 qto, sala e demais dep.
AP - 03 - **Ed. Montreal - Centro** - C/2 qtos e demais dep.
AP - 04 - **Ed. São Francisco - Trindade** - C/2 qtos, dep. empregada, garagem e demais dep.
AP - 05 - **Ed. Carolina - Centro** - C/3 qtos, dep. empregada e demais dep.
AP - 06 - **Ed. Gerânio - Coqueiros** - C/2 qtos, garagem e demais dep.

IMÓVEIS PARA ALUGAR

CA - 01 - **Rua Frederico Afonso - São José** - C/1 suíte, 2 qtos, garagem e demais deps.
CA - 02 - **Saco Grande** - C/2 qtos, sala, carpet e demais dep.
AP - 01 **Ed. Itamaracá - Coqueiros** - C/2 qtos, armários embutidos e demais dep.
AP - 02 - Ed. Presidente - Centro - C/ 2 qtos, 2 banheiros, armários embutidos, semimobiliado e demais dep.

IMOBILIÁRIA FELTRIN
R. Victor Meireles, 150, 1º andar
Fone 44-0186 - Creci - 471 J
Campinas — S.J.

VENDE
Casa alv. c/ 3qtos, sala, copa, coz, BWC, área serv., garagem. Terr. 432m2 em Campinas, S. José Cr$ 22 milhões.
Apto Kobrasol c/ 2 qtos, sala grande, coz, BWC, área serv. fechada, R. Antônio Scherer Edif. São Pedro. Preço Cr$ 17.000.000,00 aceita veículo até Cr$ 12 milhões.
Casa Ponta de Baixo c/ 142m2, c/ 3 qtos, 3 salas, copa, coz completa em cerejeira, BWC, social, churrasq. garagem p/ 2 carros, balcão mármore, mesa "L" terr. 392m2. Preço Cr$ 30.000.000,00 a combinar.

ALUGA
Sala comercial c/ área 25m2 no Mercadinho Estreito, R. Fulvio Aducci, preço Cr$ 70.000,00

APTO X CARROS OU TELEFONE
Troco excelente apto no Centro por carro ou telefone, tendo um qto, sala, cozinha, bwc, área de serviço, semi mobiliado, c/ armário emb. Tratar ed. Bouganvillea, apto 606 fones 23-0255 e 22-0001. CENTRO.

VENDE-SE
Sala comercial com kitinete, quitada, desocupada, Cr$ 17.000.000,00 à vista, edifício Florêncio Costa ou "Comasa", Rua Felipe Schmidt, 58, 3º. andar sala 305, 45 m2 área construída, 36, 76 área útil, divisória carpete persianas. Tratar 23-2017, 22-1897 (res.)

2 DORMITÓRIOS PRESTAÇÃO Cr$ 150.000
Use o bônus do BNH para baixar mais. Ocupação imediata. Renda Cr$ 580.000. Plantão no local, sábado e domingo: Parque R. Floresta. Fone 47-1511 durante a semana. Creci 133. IMOV.

CAB IMOVEIS
COMPRA - VENDE
ALUGA E ADMINISTRA
Rua Deodoro 22 - 1º andar - Fpolis - SC
Fone (0482) 22-8588 - Creci 180

IMOVEIS A VENDA
24/APT. CENTRO - 1 dorm. sala, coz. a serv. bwc, garagem, linda vista panorâmica, de frente p/ Av. Hercílio Luz - 30.000.000,00
25/APT. CENTRO - 1 dorm. sala, coz. a serv. bwc, garagem, frente p/Othon Gama D'Eça. Preço 30.000.000,00
12/SALA COM. CENTRO - C/garagem, 138 m2 área const. prédio novo e comercial - Poupança 31.000.000,00 saldo financ.
35/APT. CENTRO - Suite, 3 dorm, amplo living, sala TV, arms. embs. ar cond. (4) garagem, área const. 158m2 - 55.000.000,00 (BARBADA)
48/CASA CENTRO - 2 pavts. 4 dormts amplo living, lavabo, copa, coz, c/arms. dep. emp. 2 bwcs sociais 2 garagens, arms embs. - 45.000.000,00 (BARBADA)
14/CASA BOM ABRIGO - 2 pavts, suite, 2 dorms, amplo living, s/jantar, lavabo, copa coz, dep. emp, garagem, arms embs. sacada p/mar, canil, jardim - Preço 70.000.000,00 quitada.
LOJA ESTREITO - Rua Fulvio Aducci, próx. HM, farmácia com estoque e instalações - Preço 22.000.000,00 - aluguel 150.000,00 mês.
APTO. CENTRO (novo) suite, 2 dorms, living, copa, coz, dep. emp. garagem, vista p/mar, ótima localização - Poupança 4.000.000,00 saldo financ.

ALUGUÉIS
541/APT. MOB. CEN - 1 dorm. telef. 600.000,00
371/CASA KOBRAS - Suite, 3 dorm. gar. telef. arms. embs. churrasq. 2 salas - 393.000,00
544/APT CEN - 3 dorms. dep. emp. - 251.000,00
555/APT. BEIRA-MAR - Suite, 2 dorm. gar - 500.000,
538/APT. TRIN - 2 dorms. arms. embs. - 200.000,00
537/CASA TRIN - Suite, 2 dorms. amplo living., dep. emp. 2 gars., arms. embs. alarme - 600.000,00
531/SALA CEN - Area 44,36 m2 - 180.000,00
528/APTO. COQ - 2 dorms. garg. - 135.000,00
347/APT. KOBRAS - suite, 2 dorms. - 190.000,00
526/APT COQ - 3 dorms. garag. - 280.000,00
524/APT. COQ - 2 dorms. garag. 190.000,00
519/APTO. TRIN - 2 dorms. garag. - 180.000,00

Ótimo local para construção de um hotel ou loteamento.
Vende-se área com 250.000 m2 localizada no Morro do Boi, Camboriú, com vista t[illegible]m para Itap[illegible] [illegible]atos, para maiores informações, pelo fone (0482) 23-3577.

Cris HOTEL
PRAIA DA JOAQUINA, FLORIANÓPOLIS, SC

PRIMAVERA 84
70 aptos e suítes com sacada de frente para o mar da Praia da Joaquina, ar condicionado individual, quente/frio, televisão a cores 16" e geladeira Frigobar. Preços especiais para grupos e estadias prolongadas. Café da manhã incluso na diária, servido no Chez CRISTIAN'S Restaurant Internacional. Em fase de conclusão a Boite JULIUS CAESAR EXCLUSIVAMENTE PARA HOSPEDES. Shopping CRIS (galeria de lojas no terreo) CANDS Boutique expõe biquinis, calções, camisetas e artigos de praia da moda. Reservas modelos exclusivos com a grife Cris.
Diversões Eletrônicas Sorveteria Sucos e Bebidas, Hot dog, Lanchonete Cris Artesanato.
Informações e Reservas: A/C S Hotel da Praia da Joaquina, telefones (DDD 0482) 33-0380 e 32-0264

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITAJAÍ LTDA
Rua Uruguai, 586 fone 44-2322 - Creci 160 - Itajaí-SC
IMÓVEIS EM ITAJAÍ

Um terreno com área total de 89.667 (oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete metros quadrados) m2, com 127 metros de frente com aproximadamente 800 metros de fundos, localizado à Rua Reinaldo Schmitzausen (bairro Cordeiros) excelente para indústria ou loteamento. Preço 180.000.000,00.

Uma casa de alvenaria, com 03 quartos, 01 suite, sala de estar/jantar, sala de televisão, 02 banheiros, copa/cozinha(totalmente azulejada), salão de festa, churrasqueira, lavanderia, dependência de empregada, quarto para passar roupa, despensa, garagem. Terreno medindo 650 m2 (13 x 50) acompanha sete armários embutidos. Sito à Rua Brusque - Centro residência com 8 anos de uso. Preço Cr$ 75.000.000,00.

Maiores informações, em nosso escritório, ou fone 44-2322 com Marcio - Itajaí.

emac
CONSTRUTORA e IMOBILIÁRIA

VENDE
CASA PALHOÇA
C.001 - Casa de Alvenaria c/ 109m2, paredes internas carpetada 4 mm, 3 qtos., e demais dependências. C/$ 7.000.000, poupança e prestação Cr$ 120.000,00, reajustada até 1985.
TERRENOS BARREIROS
otimo terreno com 294,64m2 à Rua Adão Schmidt, ótima localização, Cr$ 6.000.000, - Aceita proposta.
CAPOEIRAS
Excelente terreno com 4.884,00m2 com viabilidade para 4 Pavimentos. Otimo ponto para comércio ou aptos, aceita-se proposta.
KITINETES E APARTAMENTOS C/ PEQUENA ENTRADA E SALDO FINANCIADO

FONE: 44-0011

CASA PRÓPRIA JÁ
CONSTRUÇÕES DIRETAS
FINANCIADA COM OU SEM BNH
Construimos residencias de praia, campo e chacaras, alem de salas de aula, terminais turisticos, modulos para laboratorio, escritorios, alojamentos, barracos de obra, etc. Entrega em todo o Estado.
VISÃO VENDE SEU IMOVEL
Rua Lauro Linhares, 215
Fone - 33 4555

CASA VENDE-SE BOM ABRIGO
Cr$ 65.000.000
Fone: 44 8293

PEGUE A CHAVE COM A **PREDIAL**
CRECI - J 670
... e more no **RESIDENCIAL BOURBON** a poucos minutos do Centro.
Aptos de 01 e 02 dorm. com gar., Sem despesas de financiamento.
PLANTÃO PERMANENTE
R. Salvador Di Bernardi - Campinas
R. Afonso Pena, 189 - Estreito.
AJUDA A ACEMI
INFORMAÇÕES - FONE 44-1188 - FPOLIS

VENDE-SE UMA LANCHONETE
tratar à Rua João Pinto, 39. CEN.

Lobo Imóveis
Praça Pereira Oliveira sala 02
Fone 23-1832

VENDE
BARBADAS DE FIM DE ANO - SE VOCÊ TEM DINHEIRO, APROVEITE A OPORTUNIDADE. SE NÃO TEM FIQUE COM AGUA NA BOCA, PORQUE ESTAMOS VENDENDO:
1º.) EXCELENTE PONTO COMERCIAL AV. BEIRA-MAR NORTE, COM AREA DE 300M2 - ESTACIONAMENTO PARA APROXIMADAMENTE 50 VEICULOS VALOR DE CR$ 50.000.000,00 - FATURAMENTO EXCELENTE.
2º.) UM EXCELENTE CONJUNTO COMERCIAL, COM AREA DE 115 M2, E GARAGEM, LOCALIZADO A AV. HERCILIO LUZ - CENTRO - LOJA E S.LOJA - TERREA. VALOR DE CR$ 30.000.000,00 DE POUPANÇA E ASSUMIR SALDO, JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
3º.) APARTAMENTO, LOCALIZADO NO CENTRO, CONTENDO 2 DORMITORIOS, SALA, COZINHA, BWC SOCIAL. VALOR DE CR$ 25.000.000,00 (QUITADO).
4º.) EXCELENTE AREA DE TERRA, COM AREA DE 6.011,40 M2 - SITUADA NA TRINDADE. GABARITO PARA 4 PAVIMENTOS. AVALIADA EM CR$ 45.000.000,00. POR CR$ 30.000.000,00. ESTUDAM-SE PROPOSTAS.
5º.) 08 (OITO) LOTES, LOCALIZADOS EM CAPOEIRAS - FPOLIS, MEDINDO 12 X 25 - TOTALIZANDO 300 M2 - CADA UM. VALOR DE CR$ 4.000.000,00 - CADA LOTE.
6º.) EXCELENTE AREA, SITUADA NO CENTRO DE FPOLIS, MEDINDO 597 M2 COM GABARITO PARA 12 PAVIMENTOS. VALOR DE CR$ 100.000.000,00

ALUGA
1º.) Apartamento, Localizado em Coqueiros. Contendo 3 Dormitórios, Sala, Cozinha, BWC Social, área de Serviço e área de Estacionamento. Cr$ 130.000,00 Mensal.
2º.) Apartamento, Localizado na Trindade. Contendo 3 Dormitórios, Sala, Cozinha, BWC Social, área de Serviço e área de Estacionamento. Cr$ 150.000,00 Mensal.

IMÓVEIS Escritório Compra e Venda
José Claumann Creci 353
Carlos Nicolau Rubik Creci 1 649

FAZENDA
Vende-se Fazenda com área de 706 hectares com casa de Alvenaria com área de 300,00 m2, Balança, Tobata, Trator Walmet Equipado com todos os implementos, na localidade de Campinho Município de Major Gercino-SC Preço Cr$ 270.000.000,00.

Galpão com área de 1.000,00 m2 sito à rua Santos Saraiva Estreito-Fpolis-SC Cr$ 65.000.000,00

Terreno com área de 33,00 x 34,00 - 1.080,00 m2 c/ viabilidade Comercial - Residencial, sito à Rua João Motta Espezim e Av. Prefeito Valdemar Vieira - Saco dos Limões-Fpolis-SC. Preço Cr$ 30.000.000,00

R. Santos Saraiva, 610
Fone (0482) 44-4759

ITAJAÍ TOLENTINO VENDE

PRAIAS CABEÇUDAS BAL. CAMBORIÚ

Amigo proprietário, precisamos do seu apartamento ou casa na praia para aluguel de temporada. Temos o melhor cadastramento de tradicionais turistas argentinos, brasileiros, uruguaios e paraguaios. Faça-nos uma visita, para conversarmos junto com o "tradicional cafezinho Tolentino".
Atenciosamente, Imobiliário Tolentino Ltda - Itaja- - 44-1899 - 44-1124 - Bal. Camboriú 66-2699 - 66-2033.

CONSULTE-NOS TEMOS AS MELHORES PROPRIEDADES À VENDA DE ITAJAÍ COM PREÇOS REAIS DE MERCADO IMOBILIÁRIA TOLENTINO
FONES: 44 1899
44 1124

Cr$ 39.160

VOCÊ COMPRA UMA BARRICA COM 70 KG DE - MASSA CORRIDA **PLASTICÔTE.**
RRBV - Representantes Plasticotê do Brasil S.A.
Av. Josué di Bernardes, 540 - Campinas - São José-SC, Fone: 44 7402.

VENDE-SE UMA CASA SACO GRANDE
De alvenaria 2 qtos., BWC, demais dep., toda carpetada, grades, murada, ótima localização, Conj. Monte Verde Q.20, Lote 05 - Saco Grande. Informação à noite ou final de semana no local ou fone 33-4517 c/Terezinha.

2 DORMITÓRIOS PREST. Cr$150.000,
Use o bônus do BNH para baixar mais, ocupação imediata. Renda Cr$ 580.000, - Fone 47-1511. Creci 133. SMOV.

VENDO APTO NO CENTRO
Apto de 2 qtos, sala, coz., área de serviço, excelente localização. Fone: 22 8388. CEN.

PRAIA DO SONHO VENDE-SE UM LOTE
60 m da praia, preço a combinar. Tratar Fone: 44 6090, IMOV.

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA
Ed. Joana de Gusmão
sala 904
Rua João Pinto nº 6
Fone 22- 0957
CRECI 3106
VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

SE VOCÊ DESEJA UM TRABALHO ALTAMENTE PROFISSIONAL PARA SUAS TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, PROCURE-NOS. TEREMOS (PRAZER) EM PROPORCIONAR-LHE O MELHOR NEGÓCIO.

CENTRO - Vendem-se duas salas comerciais com 27m2 cada uma, localizadas no centro. Preço Cr$ 12.000.000,00
CENTRO - Vende-se Kitinet, bem no centro.
CENTRO - Ótimo apto. de 2 dorms. e garagem, localizado à Rua Tenente Silveira.
TRINDADE - Apto de 3 dormitórios, cozinha, área de serviço e ampla sala. Fin. Total.
KOBRASOL - Fina res. c/4 dorms., sala, cozinha e garagem. Área de 150m2.
SERRARIA - Casas totalmente financiadas, fino acabamento, equipadas com GELADEIRA E FOGÃO.

ALUGUÉIS
CAMBORIÚ - Apto. Mobiliado de 3 dorm. e demais dep.
DANIELA - Casa na praia totalmente mobiliada.
BEIRA MAR - 2 dorm. sala, cozinha e garagem.

ACEITAMOS IMOVEIS MOBILIADOS PARA LOCAÇÃO A TURISTA.

VENDO-ÓTIMAS BARBADAS
Chácaras: c/ 22,50 X 180, c/ muitas árvores frutíferas, frente p/ asfalto e estrada publica, c/ casa mista. Preço Cr$ 15 milhões, sendo 10 de entrada e 1 p/ mês, mais outras c/ 18 m. de frente p/ 200 m de fundos, c/ casa, banheiro, toda cercada. Preço Cr$ 11 milhões, 6 de entrada e 1 por mês. Tratar 69-1126 - Creci 1674.

ÓTIMO NEGÓCIO
No Centro da cidade, área coberta de 400m2, contendo 4 salas e demais deps. c/todos os equipamentos necessários p/instalação de restaurante. Aceitamos qualquer negócio. Tratar fone 23-2045 c/Silva hor. com. CEN

UM QUARTO NO CENTRO DESOCUPADO Cr$ 185.000,00 MENSAL
230/84 - c/quarto social, cozinha, banheiro social, sala de estar, sala de jantar, circulação e hall social, p/ um carro - um telefone - um terreno - infr. Av. Rio Branco 71 221177 221660 - creci 037

APTO NO CENTRO
Vende-se excelente apto no Centro, 2 qtos, dep. de empregada, garagem, etc. Tratar diretamente c/o proprietário, fone 22-2468. CEN

VENDO EXCELENTE PTO. COMERCIAL
Sito à Rua Santos Saraiva, terreno com 500m2, casa de alvenaria c/60m2 e outra de madeira, atualmente alugado. Preço Cr$ 20 milhões a combinar. Tratar fones: 47-1319 e 47-1548 - Creci 1.339.

VENDE-SE TROCA-SE CASA E TERRENO NA PRAIA
Canasvieiras, Jurerê e outros; ótima localização. Tratar com Francisco pelo fone 66-0414. IMOV.

LANÇAMENTO AV. BEIRA MAR 204,00m2 DE LUXO 19.000.000,00
199/84 c/4 quartos, um suite, sala de estar, sala de jantar, c/sacada p/o mar, banheiro social, lavanderia, copa-cozinha, serviço garagem individual, churrasqueira, sauna, terraço, etc. - so vendo o acabamento - poupança facilitada - infr. Av. Rio Branco 71 221177 221660 - creci 037.

APTO CENTRO 2 DORMS C/GARAGEM
Lindo apto., c/ampla sala, coz., área de serv., garagem, arm. embutidos, gás central, tel. de portaria. Preço Cr$ 35.000.000 quitado (pode ser financ.). Tratar c/Carlos Oliveira fone 22-6977 ou Ed. Comasa, sala 408, CEN

SOTERRAS
CENTRO - Fone 22 7200

2348 **CENTRO** - Av. Mauro Ramos, 1.290m2 - viab. 12 pavtos. - 140.000mil.
2352 **CENTRO** - escadaria (rua Mons. Topp) - 200m2 - plano - 2.000mil.
2351 **SACO DOS LIMÕES** - Rua João Motta - 1080m2 - RES/COM - 30.000mil.
2318 **AGRONÔMICA** - Rua Tangará - 362m2 - em declive - 95.00mil.
2332 **ITACORUBI** - Lt° P.S. Jorge - Rua k6 - 370m2 - infr. - 8.500mil.
0787 **SANTA MÔNICA** - Rua I com Rua N-3.312m2 - infr. - 62.000mil.
2309 **SANTA MÔNICA** - Ricardo P. Goulart - 520m2 - aterrado - 10.000mil.
2220 **TRINDADE** - Alvaro Ramos - 462m2 - compl. infr. - 7.000mil.
2332 **TRINDADE** - Lt° J. Cid. Universitária - 487m2 - 9.000mil.
2319 **SACO GRANDE** - Frente SC-401 - 56.800m2 - 4.000ORTN.
1518 **CACUPÉ** - Estrada Geral - 609m2 - 300mts. praia - 5.000mil.
2335 **SANTO ANT° LISBOA** - Frente mar - 682m2 - 15.000mil.
2333 **BARRA SANTO ANT° LISBOA** - Estrada Geral - 618,00m2 - 20.000mil.
2333 **BARRA SANTO ANT° LISBOA** - Estrada Geral - 37.000m2 - 15.000mil.
2315 **BARRA SANTO ANT° LISBOA** - Estrada Geral - 12.374m2 - 7.500mil.
2299 **SAMBAQUI** - frente mar - 10.000m2 - casa alv. - infr. - 60.000mil.
2327 **DANIELA** - Rua 7 - 360m2 - amurado - aterrado - 4.000mil.
1894 **DANIELA** - Rua 13 - 450m2 - Rua calçada - 25.00mil.
2326 **DANIELA** - Rua 11 - 450m2 - 25.00mil.
2345 **CANASVIEIRAS** - Rua projetada - 3.500mil.
2213 **PONTA DAS CANAS** - Rua Sitio André Leão - 724m2 - 8.300mil.
2228 **SANTINHO** - Frente mar - 34.991m2 - estrada geral - 45.000mil.
2334 **CAMPECHE** - Rua das Areias - 129.862m2 - cercado - 30.000mil.
2344 **ARMAÇÃO P. SUL** - amurado - compl. infr. - plano - 9.000mil.
2341 **ARMAÇÃO P. SUL** - frente mar - 23.512m2 - 15.000mil.
2063 **BARREIROS** - Rua A - 1.680,00m2 - plano - alto - seco - 16.500mil.
2273 **BIGUAÇU** - Rua Projetada - 2.165,20m2 - 5.000mil.
1944 **SÃO MIGUEL** - BR-101 - 36.838,33m2 - 18.000mil.
2321 **PALHOÇA** - BR-101 - 9.363,65m2 - 30.000mil.
2210 **TIJUQUINHAS** - BR-101 - 77.965,00m2 - 10.000mil.

VENDE-SE
Galpão de alvenaria em estrutura sólida, c/ área construída de 1.860 m2, em terreno de 5.000 m2, frente p/ 2 ruas no Estreito. Ótima localização. Próprio p/ comércio e indústria. Valor Cr$ 20.000.000, ORTNs. Estuda-se permuta. Interessados tratarem à Rua Santos Saraiva, 1.155, no Estreito c/ Sr. Manoel. IMOV.

EASA VENDE DIRETO APTOS ALTO PADRÃO ITAGUAÇU
Ed. novo, frente praia, após Trevo c/3 qtos, suíte, sala c/3 ambientes, sacada c/ vista panorâmica c/ou s/ dep., copa, coz, área serv., banh. social, garagem c/ portão controle remoto e porteiro eletrônico, circuito interno de tv, cobertura p/área de lazer c/ 2 piscinas, 4 churrasq, Decker salão de festas, Bwc, etc a partir de 20 UPCs ou Cr$ 350.000 o m2. Plantão no local ou fone 44-4443, Fin. CEF.

mesma comunidade. SÓCIOS FUNDADORES: ELOISA NEVES PEREIRA, bras., solt., escriturária; EDSON C. OLIVO , bras., solt., comerciante; MARLI T. FARIAS, bras. , solt., ag. de saúde; EDELVINO KUHNEM, bras., cas. , dentista; ISOLDE KUHNEM, bras., cas., do lar; PAULO R. OLIVO, bras., cas., operário; JAIRO OLIVEIRA SANTOS, bras., cas., sapateiro; TÂNIA R. M. DOS SANTOS, bras., cas., professora; IEDA COUTO SOUZA,bras.,cas., professora; FRANCISCO A. ABREU, bras., cas., professor; ELIZABETH BASTOS, bras., solt., professora;TEREZINHA J. CORDOVA, bras., solt., professora; EDNA APARECIDA PEREIRA, bras., cas., professora; MARIA A. F. MORAES, bras., cas., professora; VANIA M. MORAES, bras., cas., professora; UBALDO ATAIDE, bras., cas., eletricista; EDIZIA ALVES AMARAL, bras., solt., professora; HORTÊNCIO A. RODRIGUES, bras., cas., aposentado; SEBASTIÃO O. FARIAS, bras., cas., fotografo ; ELOI FARIAS, bras., cas., do lar; BENONI FARIAS LEMOS, bras., cas., operário; JOÃO C. DE MORAES,bras., cas., operário; JOSÉ PIOLA, bras., cas., aposentado; ANTONIO B. DA SILVA, bras., cas., relojoeiro; ELMAR RIBEIRO BASTOS, bras., cas., sapateiro; BENTO SOUZA CRUS, bras., cas., carpinteiro; ZULMIRA COELHO,bras., cas., costureira; MARA REGINA PEREIRA, bras., solt., bancária; NILVO ALVES NETO, bras., cas., guardião ; ZENILDA PEREIRA NETO, bras., cas., servente; AUGUSTO HAMAM, bras., cas., comerciante; MARIA IOLANDA P. ALVES, bras., cas., do lar; ANA MARIA PEREIRA, bras., cas., do lar; TADEU B. RODRIGUES, bras., cas., motorista; HÉLIO ALBERTO ERPEN, bras., cas., mecânico ; ODETE RIBEITO ERPEN, bras., cas., professora; CARMISINA R. DOS SANTOS, bras., cas., do lar; VALDOMIRO M. BARBOSA, bras., cas., eletricista; SIDINEI TEXEIRA, bras., solt., mecânico; VALDIR H. COELHO, bras., cas., agricultor; PEDRO R. DOS SANTOS, bras., solt., motorista; ALMIRO DE S. RODRIGUES, bras., cas., carpinteiro; TEREZA M. PADOVANI, bras., cas., servente; IRACI PEREIRA ALVES, bras., cas., comercia[illegible] ELOI FRANCISCO JUNGES, bras., cas., operário; IVETE PEREIRA JUNGES, bras., cas., do lar; IVAN CESAR ALVES , bras., cas., comerciante; JOÃO PEREIRA ALVES, bras., cas., comerciante; MARIA B. ALVES, bras., cas., professora; NEZITA OLIVEIRA, bras., cas., servente; ZULMA P. BERNARDO, bras., cas., operário; JULIO C. DA SILVA, bras., cas., operário; CARLINA BASTOS DA SILVA, bras., cas., servente; HERCILIO R. SANTOS, bras., cas., barbeiro; ANA M. PROST ALVES, bras., cas., professora; OSVALDO GRABEL, bras., cas., comércio; ARI BARIM, bras., cas., comerciante; DARCY ALVES SILVA , bras., cas., agricultor; ANTONIO R. DE JESUS, bras., cas., operário; FLORINDA M. DOS SANTOS, bras., cas., do lar; ALDO R. FERREIRA, bras., cas., operário; CLEINI T. RIBEIRO, bras., solt., operária; PAULO M. MOREIRA, bras., cas., técnico agrícola; EMILIO MARTINS, bras., cas., operário; JOSÉ D. LEPEK, bras. , cas., operário; JUSSARA LACERDA SILVA, bras., solt., operária; ENDINA LACERDA SILVA, bras., cas., do lar; ARI ALVES, bras., cas., agricultor; EDALVINO RODRIGUES, bras., cas., guardião; OSMAR PETRY, bras.,cas., operário; WALDEMAR P. DA CRUZ, bras., cas., operário; SEBASTIÃO WALTRICH, bras., cas., bancário; MARIA DOS PRAZERES PETRY, bras., cas., do lar; CENIRA COELHO , bras., solt., escriturária. COMISSÃO DIRETORA: Presidente - OLIVEIRA PIRES BURQ, bras., cas., técnico agrícola; Vice-Presidente - ARI PEREIRA ALV[illegible]ras., cas., comerciante; Secretário - JOSÉ RENATO [illegible]OLIVO, bras., cas., comerciante; Tesoureiro - GERMANO A. DE SOUZA, bras., cas., comerciante; Vogais - EDSON JOSÉ J. ALVES, bras., cas., psicólogo; ESTER AIOFI,bras., solt., freira; ZÉLIA T. ALVES, bras., cas., do lar ; VALDEMAR BEPPELER, bras., cas., professor; DILMAR A. SELL, bras., solt., padre; SEBASTIÃO O. FARIAS,bras., cas., fotógrafo. CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos: ONDINA SANTOS, bras., cas., ag. saúde; JOSÉ LEPEK , bras., cas., operário; BENONI FARIAS, bras., cas., operário. Membros Suplentes: ORLY DE J. BASTOS,bras., cas., açougueiro; ÉVILA DOS SANTOS, bras., solt. ag . saúde e NÉVIO ROTTINI, bras., cas., m. veterinário. (Endereço residencial do Presidente do Conselho Comunitário) R. Lauro Muller nº 222-Correira Pinto-SC. Correia Pinto, 17 de outubro de 1984.

33469-1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N9123/84, REFERENTE À TP.N9057/84 e PROC. N9424/84

1)Fica o presente contrato de Fornecimento n9123/84, referente ao Processo n9424/84,p/aquisição de Arroz Amarelão de la. qualid. esc. eletron., firmado entre a Fundação Hospitalar de Santa Catarina (la. contratante) e a empresa Arroz Biguano Ind. e Com. Ltda., (2a. contratante), alterado no preço conforme majoração expedida pela Associação Profissional das Indústrias do Estado de Santa Catarina,vigorando em 14.10.84, sendo o aumento de cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por quilo, passando o Arroz a custar cr$ ... 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros) o quilo, p/o abastecimento das Unidades da capital. 2)E,porque estão de acordo firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fpolis, 30/10/84 - Hilton Silva - Manoel C. Martins

33468-2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/84 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 038/84 E PROCESSO Nº 284/84.

1) Fica o presente Contrato de Fornecimento nº 052/84, referente ao Processo nº 284/84, para aquisição de Arroz Amarelão de la Qualidade escolhido eletron., firmado entre a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, (1a. contratante) e a firma Arroz Biguano Ind. e Com. Ltda., (2a. contratante), alterado no preço com base na proposta inicial, no expediente enviado pela Associação Profissional das Indústrias do Arroz do Estado de Santa Catarina e nota fiscal de entrada e saída do produto, vigorando em 27.08.84, sendo o aumento de Cr$ 150,00 (Cento e Cinquenta Cruzeiros) por quilo, passando o Arroz a custar Cr$ 900,00 (Novecentos Cruzeiros) o quilo, para o abastecimento das Unidades da Capital.
2) E, porque estão de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (Cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Florianópolis, 15 de outubro de 1984
Hilton Silva - Arroz Biguano Ind. e Comércio Ltda.

33463-1

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC
SECRETARIA DA CULTURA – SEC
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA – MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA. Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1,901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela protução especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/n.º - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

33455-3
jornais

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SINDICATO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS NO ESTADO DE SC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado de Santa Catarina, abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e, de conformidade com o que preceitua a CLT, vem por intermédio deste convocar todos os associados e empregados da categoria específica para Assembléia Geral Extraordinária,no dia 27.11.84 às 8:00 horas, na Rua Anita Garibaldi, 19/505 - Cidade de Florianópolis/SC, com a presença de maioria absoluta dos associados em primeira convocação, far-se-á uma segunda convocação uma hora depois conforme determina os Estatutos, com a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL: às 8:00 HORAS

a) - Requerer o reconhecimento da Federação Nacional dos Médicos Veterinários, cuja Fundação fora autorizada pela Autoridade Ministerial;
b) - Filiar-se a Federação Nacional dos Médicos Veterinários;
c) - Desligar-se de outra a quem por ventura esteja filiado, manifestando a ela esta decisão; e
d) - Eleger seus Delegados Representantes se já não os possui com mandato de vigência.

Florianópolis (SC), em 08.11.84

Genildo Bach
Presidente

MinC SPHAN

XXX

CIA. HERING
COMPANHIA ABERTA
CGC/MF 82.639.139/0001-44
BLUMENAU - SANTA CATARINA

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Debenturistas, portadores de debêntures conversíveis em ações emitidas em 1º de dezembro de 1981 com vencimento em 1º de dezembro de 1987, e portadores de debêntures conversíveis em ações emitidas em 1a. e 2a. série em 31 de julho de 1983 com vencimento em 31 de julho de 1988, bem como os Senhores Acionistas da Cia. Hering, a se reunirem em Assembléia, no dia 19 (dezenove) de novembro de 1984, às 14:00 (quatorze) horas, às 15:00 (quinze) horas e às 16:00 (dezesseis) horas, respectivamente, em sua sede social à Rua Hermann Hering, 1790 em Blumenau, SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral de Debenturistas (debêntures emitidas em 1º/12/81 venc. em 1º/12/87).

Alteração das debêntures, as quais passarão a circular sob a forma nominativa não endossável ou sob a forma ao portador, à opção do debenturista, conforme proposta do Conselho de Administração da Empresa.
Agente Fiduciário: Paulo Pavarini.

Assembléia Geral de Debenturistas (debêntures de 1a. e 2a. série emitidas em 31/07/83 venc. em 31/07/88).

Alteração da forma das debêntures emitidas sob as Normas da Resolução 796 - Bacen, as quais passarão a circular sob a forma nominativa não endossável / ou sob a forma ao portador, à opção do debenturista, conforme proposta do Conselho de Administração da Empresa.

Assembléia Geral Extraordinária

1. Ratificação das decisões assembleares dos debenturistas;
2. Autorização à Diretoria da Empresa para criar os livros de registros atinentes;
3. Autorização à Diretoria da Empresa para promover as re-ratificações das respectivas escrituras de emissão; e
4. Outros assuntos de interesse da Empresa.

Blumenau, 08 de novembro de 1984.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INGO W. HERING - PRESIDENTE

33426-3

XXX

HEGINIO ANDREAZZA S.A. AGRICULTURA E PECUÁRIA
CGC 83.155.945/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15.12.84 as 9 horas na sede, para deliberar o seguinte:
a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras.
b) Atender aos dispositivos do Ítem IV,art.132 e 187 da Lei 6404/76.
c) Outros assuntos de interesse social.
Campos Novos (SC), 06 de novembro de 1.984.

00373-1A

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO DO OESTE-SC.
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.985

RECEITA(Em milhões/Cr$)		DESPESA(Em milhões/Cr$)	
Renda Tributária	10.00	Administr.Geral	65.12
Renda Social	24.05	Contr.Regulament.	1.05
Renda Patrimonial	10.00	Assist.Social	4.20
Renda Extraordin.	42.72	Assist.Técnica	0.30
TOTAL DA RECEITA	86.77	TOTAL DA DESPESA	70.67
B. Móveis-Venda	15.00	B.Imóveis-Compra	30.00
TOTAL GERAL	101.77	B. Móveis-Compra	1.10
		TOTAL GERAL	101.77

NEREU MASSON - PRES.
VIRGILIO FONTANIVE - TES.
ÉLIO BÖING CRC-SC Nº 8.403

27520/8

TRANSPORTES E OBRAS

PORTARIA Nº 71

Delega competência ao Administrador do Fundo Estadual de Assistência Rodoviária-FEAR para assinar Portarias de prorrogação de prazo de Convênios.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 30, item XII, do Regimento Interno da Secretaria dos Transportes e Obras, aprovado pelo Decreto nº 3483, de 06 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Art.1º- Fica delegada competência ao Administrador do Fundo Estadual de Assistência Rodoviária-FEAR para assinar Portarias de prorrogação de prazo de Convênios celebrados entre a Secretaria dos Transportes e Obras, com a interveniência do FEAR, e Prefeituras Municipais.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 1984.

Marcos João Rovaris
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES E OBRAS

AUTARQUIAS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 431/84/DSP
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA-DSP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, ítens XIII e XVIII do Decreto nº 5.321, de 14 de julho de 1978, e tendo em vista o que consta no processo nº 01584/84/DSP, resolve REMOVER de acôrdo com o artigo 64, ítem II e § 1º da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1.970, NAURA INÊS BACHES GOMES GANDIN, matrícula 175.447, nascida em 24.08.56, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, código ANS-4-A, lotada na Unidade Sanitária Tipo "A" de Brusque com exercício na Sede do VI Centro Administrativo Regional de Saúde-CARS, para a Unidade Sanitária Tipo "C" de Ituporanga.

Florianópolis, 07 de novembro de 1.984

Diogo Nei Ribeiro
DIRETOR GERAL

33462-1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 502/84

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Datilógrafo KÁTIA REGINA BUNN DA SILVA, nível SA-5-B, para desempenhar a função de Chefe do Serviço de Recrutamento, Seleção e Treinamento, nível DAI-3, durante a licença para tratamento de saúde do respectivo Titular, período de 19/10/84 à 17/11/84.
Registre-se, Comunique-se e Publique-se.
DER-SC, Florianópolis, 07 de novembro de 1984.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rml Diretor Geral do DER-SC.

33461-1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 503/84

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Topógrafo JOÃO PAULINO MAFRA, nível ATM-8-C, para desempenhar a função de Chefe da Seção de Expediente da Diretoria de Construção, durante a licença prêmio do respectivo Titular, período de 05/11/84 à 04/05/85.
Registre-se, Comunique-se e Publique-se.
DER-SC, Florianópolis, 07 de novembro de 1984.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rml. Diretor Geral do DER-SC.

33461-1 A

TAVASCO CONSTRUÇÕES LTDA.

DJ.106/84-TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC E A FIRMA TAVASCO-CONSTRUÇÕES LTDA., PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS DE GRANITO, NO TRECHO SÃO JOSÉ-SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, ESTACAS 3+000 AO 4+000, NUMA EXTENSÃO DE 1.000 KM(LOTE 04). CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA a firma TAVASCO-CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Senhor AMÉRICO TAVARES. OBJETO: Objetiva o presente Contrato a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos de granito inclusive fornecimento de pedra e colchão de areia, assentamento e fornecimento de meio fio, nos trechos São José-São Pedro de Alcântara, estaca 3+000 ao 4+000, numa extensão de 1.000 km(Lote 04). VALOR: O valor deste Contrato é de Cr$ 157.692.500,00(cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros) sendo Cr$ 97.692.500,00(noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros) a preços iniciais e Cr$.....; Cr$ 60.000.000,00(sessenta milhões de cruzeiros) para reajustamento. DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto Obras Rodoviárias. PRAZO: O prazo de conclusão para construção e fornecimento de material é de 100(cem) dias consecutivos.

27525/0

EMPRESA BETA DE CONSTRUÇÕES S.A.

DJ.013/84/A.1/84-TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DJ.013/84, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER/SC., E A EMPRESA BETA DE CONSTRUÇÕES S.A., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM, NO ACESSO DA BR-280 AO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO UNIÃO, na forma abaixo: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA-DER/SC., adiante por esta sigla denominado, representado por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, forma do Capítulo I, Art. 65 do Decreto nº 715 de 21.05.76 e a EMPRESA BETA DE CONSTRUÇÕES S.A., representada pelo seu Diretor Superintendente, Senhor SYLVIO CARNEIRO DE RESENDE, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Diretoria Jurídica do DER/SC., acordam em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER/SC., sob o nº 09328/10.08.84, em .. Aditar a Cláusula Valor e Dotação do Contrato de Empreitada DJ.013/84, para execução dos serviços de terraplenagem no Acesso da BR-280 ao Distrito Industrial de Porto União, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR E DOTAÇÃO-O valor do presente Contrato que era de Cr$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de cruzeiros) é acrescido em mais Cr$ ..... 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de cruzeiros) sendo Cr$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) a preços iniciais e Cr$ 25.000.000,00 (vinte e .. cinco milhões de cruzeiros) para reajustamento, totalizando o Contrato o valor de Cr$181.000.000,00 (cento.. e oitenta e um milhões de cruzeiros). DOTAÇÃO-A despesa deste Aditamento correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto Obras Rodoviárias. CLÁUSUAL SEGUNDA: VALIDADE-O presente Termo de Aditamento somente surtira seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER/SC de conformidade com artigo 8º do Decreto nº715 de .... 21.05.76. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada nº DJ.013/84. E, por assim estarem acordes, assinam o presente Aditamento os representantes das partes acima nomeados, juntamente com as... duas testemunhas abaixo. DER/SC., em Florianópolis, 01 de novembro de 1984. ASS: TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA. ASS: SYLVIO CARNEIRO DE RESENDE. TEST:

33783/0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES (GEL), leva ao conhecimento dos interessados, que se acham abertas as seguintes Licitaçoes:

TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 93/84, para aquisição de Tinta para Sinalização Horizontal, com prazo de entrega das propostas até às 9.00(nove) horas do dia 21 de novembro de 1984.

TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 94/84, para execução de Enrocamento de Pedra Jogada, para proteção da margem do rio Itajaí onde está localizado o Hospital Santo Antônio, em Blumenau, na Coordenadoria Regional do Vale do Itajaí, com prazo de entrega das propostas até às 10.00(dez) horas do dia 21 de novembro de 1984.

LOCAL DE ENTREGA - As propostas deverão ser entregues no Protocolo Geral do DER-SC localizado na sobreloja do Edifício Atlas à rua Tenente Silveira, 46, em Florianópolis.

Cópia dos referidos Editais e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no GEL, 1º andar do Edifício Atlas, no endereço acima mencionado.

DER-SC, em Florianópolis, 09 de novembro de 1984.

Engº Civil Osny Berretta
Chefe do GEL

Engº Civil Ernani Abeu Santa Ritta
Vice Diretor Geral

33460-1

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/84 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 056/84 E PROCESSO Nº 418/84
1) Fica o presente Contrato de Fornecimento nº 115/84, referente ao Processo nº 418/84, para aquisição de Leite Pasteurizado com 3,2% de gordura, firmado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA (1º contratante) e a [illegible] COOPERATIVA CENTRAL AGRICOLA VALE LTDA. (2º contratante), alterado no preço conforme majoração expedida pela SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) vigorando no dia 27.09.84, sendo o aumento de cr$ 142,00 (Cento e Quarenta e Dois Cruzeiros) por litro, passando o Leite Pasteurizado a custar cr$ 562,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Cruzeiros) o litro, para abastecimento das Unidades da Capital.
2) E, porque estão de acordo firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Florianópolis, 11 de outubro de 1984
Hilton Silva
Osmar Erhardt

33467-1

EXTRATO DO ESTATUTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DONA EMA SEVEI DE CORREIA PINTO - SC.

OBJETIVOS: Integrar e Dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com os órgãos do poder público. SEDE: Município de Correira Pinto -SC. FUNDADO em 21 de setembro de 1984. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ORGANIZAÇÃO: Podem associar-se ao Conselho Comunitário as pessoas maiores de 21 anos e capazes para os atos civis, que residam na área de atuação do órgão ou em áreas limítrofes, bem como aquelas que exerçam atividades profissionais junto à comunidade, mediante registro formal. ADMINISTRAÇÃO: O Conselho Comunitário será administrado por Assembléia Geral, Comissão Diretora e Conselho Fiscal. REPRESENTAÇÃO: O Conselho Comunitário Dona Ema Sevei será representado em suas relações exteriores junto às outras entidades e em juízo, por seu Presidente. OS ASSOCIADOS: Não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Conselho Comunitário. REFORMA DO ESTATUTO: O estatuto somente será alterado ou reformado, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. EM CASO DE EXTINÇÃO: Seu patrimônio reverterá à entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - MEC. localizada na

MEC 67 SPHAN

Parecer sobre a edificação da casa nº 2 da rua Manoel Pinto, em Laguna, SC.

A edificação de propriedade da família Candemil é bem já tombado pelo município de Laguna, através do decreto 17/78 de 4/10/78, assinado pelo então prefeito municipal Mario José Remor, baseado na lei municipal nº 34/77.

Ao contrário do que afirma o proprietário, a restauração da edificação é relativamente facilitada por sua pequena largura, podendo ser executada com peças de madeiras de pequenas dimensões, encontradas no mercado.

Com relação à segurança pública, no dia 23 de novembro de 1984, a Prefeitura Municipal de Laguna iniciou a execução de tapume, que visa a prevenção de qualquer acidente, até a restauração do edifício.

Sabendo-se que a edificação, quando tombada pelo Município, era habitada, verifica-se que o proprietário não mais a manteve, vindo, agora, baseado nesta falta, pedir sua exclusão da área tombada.

Finalmente, cabe lembrar que a casa - térrea e de esquina, constitui-se em um dos bons exemplares arquitetônicos de Laguna.

Dalmo Vieira Filho
Responsável pelo escritório
técnico da 10ª DR FNPM
Santa Catarina

MEC
68
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fotos da casa. à Travessa Manoel Pinho nº 2
de propriedade de Zulma Vargas Cardemil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC 69 SPHAN

PROC. 1.122-T/84 - Fols.61

PARECER

Senhor Secretário

Trata o presente processo da inscrição no competente Livro de Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do configurado como o "Centro Histórico da Cidade de Laguna", Estado de Santa Catarina, que em assás louvável pleito e autêntico gesto de defesa, o Senhor Prefeito daquela cidade urge seja feito, a fim se preserve o que de significativo e característico ainda nele sobrevive.

Confesso, para mim constituiu verdadeiro privilégio ter tido a oportunidade de relatar este feito, porque embora coisas há que custam a dizer, por vaidosas parecerem, o dever de fidelidade a mim mesmo impõe sejam registradas, mesmo quando, conforme a ótica pela qual se as observe, pertinentes, ou não, pareçam.

Laguna é, para mim, parafraseando Drummond, mais que a fotografia numa parede de minha casa e que me encantou a infância. Berço de antepassados, por linhagem materna, sua imagem acabou por tornar-se íntima, confundir-se, mesmo, com o que fui e, até certo ponto, sou. Guardo até hoje - marca que ficou em carinhosa lembrança - a primeira visão que dela tive, muitos e muitos anos são, já, passados: a de uma paisagem habilmente esculpida, um todo integrado, no qual os acréscimos feitos pela mão humana, ao invés de agredi-lo, completavam-no, tudo resultando em harmonioso equilibrio, perfeito uníssono entre Natureza e Homem, gracioso conjunto urbano que

MEC
62
SPHAN

parecia, ao mesmo tempo, assimilar o ambiente natural que o cercava e a ele comunicar o seu.

Sítio privilegiado, plantado, justamente, no ponto onde mergulhava no oceano o Meridiano que recebeu o nome da cidade na qual, a 4 de junho de 1494, Portugal e Espanha partilharam as terras do mundo, o lugar onde Laguna se construiu, antes mesmo de vir a ser o extremo meridional da doação feita a Pero Lopes de Souza, já era conhecido pela excepcionalidade das condições de abrigo que oferecia à navegação, pois em 1505, no relato feito ao Almirantado da Normandia, Binot Paulmier de Gonneville a ele se referiu, como anfiteatro natural e silencioso que oferecia condições excelentes para fundeio e aprovisionamento.

No entanto, só em 1676 - não obstante toda essa excepcionalidade e os relatos dos Padres Fernão Cardim, em 1605, e Antonio de Araujo e João de Almeida, que lá estiveram em 1622, em missão de catequese - é que, pelas mãos do vicentino Domingos de Brito Peixoto se instala a póvoa mais importante do litoral sul do Brasil, Santo Antonio dos Anjos da Laguna.

E ao longo dos séculos, como muitos outros aglomerados humanos, a primitiva povoação acabou por transformar-se em cidade, fruto não só das necessidades sociais dos que nela viveram, como também de sua capacidade de criação, entremisturando influências remotas e aquilo que local era. Seus hábitos e valores passaram muito além do primitivo grupo vivente e, em estratos diferentes, está assimilado o caráter de cada geração. Laguna, além de um fato da natureza é, também, uma obra de arte consciente dos que lá habitaram e habitam e encerra, em

MEC
63
ago 71
SPHAN

sua tecitura urbana, outras obras de arte mais simples, mais pessoais. Lewis Mumford, em seu clássico A Cultura das Cidades, diz ser na cidade que a mente humana toma forma. Por sua vez, sabemos todos que a forma urbana condiciona a mente humana, porque, "o espaço, não menos que o tempo, passa a ser engenhosamente organizado e reorganizado na cidade". Nas linhas através das quais o espaço é dividido, a fim sejam criados outros espaços, diante dos fatos fundamentais de sua existência, isto é, na utilização ou negação do sítio natural, é que a cidade registra a atitude de sua cultura e de sua época. A igreja, o rocio, o pátio fechado, a venda, a Casa de Câmara e Cadeia, as fachadas caiadas e, mais tarde, azulejadas, contam, em sua essência, não apenas a história das diferentes acomodações conseguidas, mas de concepções humanas diferentes, do próprio destino do homem. Assim, uma cidade tanto pode ser uma comodidade física para a existência comunitária, como também, símbolo dos propósitos individuais e coletivos que surgem em determinadas condições e em determinado tempo, e realizados através do domínio concreto e visível sobre o espaço. No entanto, quando uma cidade deixa de ser o símbolo dessa arte e dessa ordem, e passa a agir de forma negativa, ajuda a exprimir, a tornar mais universal, a realidade de sua desintegração. E esta é a ameaça que ora pesa sobre a cidade, quando a ambição de lucro e poder se sobrepõe aos valores humanos mais essenciais.

Laguna, apesar de todos os percalços pelos quais passou desde o remoto ano de 1676, sempre preferiu o ser ao não ser e prova disto é que, embora acumulando, incorporando e assimilando a herança cultural de unidades maiores, firmou a marca de sua individualidade, que é o sinal visível de sua vida e sua

MEC

marca regional.

Quando se toma Laguna como exemplo de cidade que passou por muitas transições sem perder sua forma é que se constata não terem criado obstáculos à antiga ordem os acontecimentos ali havidos, bem como as fases de expansão e retração, pelas quais passou, em épocas diferentes, não deterioraram o primitivo núcleo urbano.

A forma original da cidade, um organismo em si mesmo unificado, era irregular, como irregular é a poligonal que em torno dela se pretende estabelecer - a guisa de cordão sanitário - com o fito de preservá-la. A tecitura urbana, bem como os indivíduos arquitetônicos produzidos ao longo do tempo permaneceram estáveis, salvo algumas poucas unidades conflitantes ou outras incompatíveis com suas características urbanas, conforme se depreende do excelente levantamento realizado por equipe integrada por alunos de arquitetura da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a orientação da 10ª Regional da SPHAN/Pró-Memória, e Fundação Catarinense de Cultura.

Ainda que se possa argüir que Laguna, em seu conjunto, não reflita padrões peculiares à cultural geral produzida em determinado espaço de tempo, não deve ser esquecido que os melhores exemplos de uma cultura nem sempre são os mais característicos, pois o mais típico é, justamente, o que mais se deixa prender pelas limitações inerentes à própria criação. Tal explica por que nos séculos XVIII e XIX passam a co-existir, harmonicamente, formas novas, traduções próprias da cultura geral predominante e produzidas por determinado grupo de indivíduos, caracterizando não apenas uma época, mas várias. Por força de sua circunstância temporal, notadamente, Laguna também revela seus caracteres dominantes e recessivos, os quais evidenciavam não só

MEC 65 Ago 73 SPHAN

uma herança ativa do passado, como também, por outro lado, concentravam as forças de um presente que prenunciava o futuro.

Mas, quando esse futuro - a própria vida - se sente ameaçado de sufocação é que, neste ponto, em gesto claro de defesa, o homem, que, camada após camada conservou na sua cidade as eras pretéritas, não vê outra saída se não transformá-la em museu, para que, como organismo vivo, fruto do dinamismo das expressões culturais daquelas mesmas épocas passadas, possa continuar a viver e exprimir cultura.

Criteriosos estudos permitiram fossem determinados os vértices da poligonal que delimitam o Centro Histórico da Cidade de Laguna, e, aqui é de justiça citar as preciosas informações do arquiteto Luis Fernando Franco, Dora Alcântara e Augusto Carlos da Silva Telles, da DTC/SPHAN. Consoante descrição às folhas 31 e 32 deste mesmo processo o acervo que, em sua ocupação do solo e em suas características arquitetônicas, expressa a continuidade da evolução do núcleo urbano inicial está delimitado pelo seguinte perímetro: "do topo do Morro da Glória, (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Se-

MEC
SPHAN
dugo 74

nhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhoa da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro".

Por tudo quanto aqui foi exposto, sou de opinião impor-se, já, o tombamento do Centro Histórico de Laguna, a fim de que, graças ao fato material, ao mecanismo da preservação, naquela cidade, possa o tempo desafiar o tempo.

Curitiba, Est. do Paraná, 27 de nov. 1984.

Alcidio Mafra de Souza

Em tempo: Concluido o parecer supra, tomei conhecimento de Documento encaminhado pelo Sr. Prefeito da Cidade de Laguna, por ele e por todos os membros da Câmara Municipal subscrito, bem como de petição enviada à Representação, em Santa Catarina, da 10ª DR-SPHAN/PróMemória, na qual o proprietário de imóvel situado na área configurada como o Centro Histórico da Cidade de Laguna apresenta razões pessoais para impugnação de seu tombamento e a competente informação da referida Representação sobre o pleito (fls.).

Acredito que inexistam as razões ali citadas, para a pretendida impugnação, mormente porque:

a) - o imóvel cuja impugnação é pleiteada já é bem anteriormente tombado (Lei municipal nº 34 de 1977), conforme se depreende da informação da 10ª DR;

b) - o Documento firmado pelo Sr. Prefeito da Cidade de Laguna e pela unanimidade dos membros de sua ilustre Câmara Municipal respalda, em sua totalidade, os objetivos pretendidos pela medida cautelar proposta em meu parecer, que visa, justamente, proteger o configurado como Centro Histórico de Laguna de qualquer iniciativa que o desfigure e o descaracterize e consubstancia providências anteriores da Municipalidade daquela cidade.

Isto posto, em minha opinião, o pleito nada mais é que pretensão impugnatória, totalmente infundada.

Curitiba, 27 de novembro de 1984.

Alcidio Mafra de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC 55 SPHAN

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL REALIZADA EM 27.11.84 EM CURITIBA.

Às nove e trinta horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, no Salão Nobre do Museu Paranaense, localizado em Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Marcos Vinícios Vilaça, sendo Secretário o Senhor Irapoan Cavalcanti de Lyra, presentes os Conselheiros Pedro Calmon, Gilberto Ferrez, Max Justo Guedes, Eduardo Kneese de Mello, Gilberto Velho, Gerardo Britto Raposo da Camara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial de Petrópolis, Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Mário Brockman Machado, Diretor Executivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, substituindo o Conselheiro Américo Jacobina Lacombe. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco, José E. Mindlin, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, Maria da Conceição Beltrão e Henrique Millan, Diretor do Museu Nacional. O Presidente abriu a sessão comunicando ser aquela a quarta vez que o Conselho se reunia fora do Rio de Janeiro, desde a sua criação e expressando a sua satisfação pelo fato da reunião se realizar no Paraná, em Museu cujo tombamento foi recentemente aprovado pelo Conselho. Destacou o seu reconhecimento à colaboração que a Secretaria de Cultura e Esporte do Estado vem prestando à Secretaria de Cultura do MEC. Enalteceu o espírito paranaense de conjugação do moderno e do antigo, promovendo o progresso dentro do respeito às tradições. Fez uso da palavra, em seguida o Conselheiro Pedro Calmon, para saudar a generosa terra do Paraná que, com tanto sucesso, promoveu a fusão de velhas raças com a opulência da terra nova do Brasil. Invocou para ela prosperidade e a paz social. O Presidente passou a palavra ao Secretário de Cultura e Esporte do Estado, Fernando Guighone, o qual saudou os presentes, dando as boas vindas ao Conselho em nome do Governa

M.E.C. 76 SPHAN

dor do Estado. Prosseguindo, fez uma extensa explanação sobre as atividades da sua Secretaria, enumerando vários projetos desenvolvidos na área da cultura, entre eles o de levantamento e catalogação do acervo cultural do Estado e projetos de restauração de monumentos. Finalizou dizendo da honra e da satisfação em receber tão ilustres Conselheiros e desejando sucesso à reunião. O Presidente, retomando a palavra, registrou a presença, no plenário, de várias personalidades, nomeadamente David Carneiro, Véspero Mendes e o Pró Reitor da Universidade de Santa Catarina, Prof. Hamilton Savi. Passou em seguida a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, Relator do processo nº 1.119-T-84, referente ao tombamento do Museu do Mate, localizado em Campo Largo, no Paraná. O Conselheiro iniciou congratulando-se com o Presidente pela realização da reunião em Curitiba, cidade que hoje é exemplo, em matéria urbanística, a todo o Brasil. Em seu parecer disse concordar com a informação do Diretor da 9ª. D.R. da SPHAN, incluído no processo, e considerou plenamente justificado o tombamento do Museu do Mate, tendo em vista o seu aspecto histórico, o que a erva mate representa para o país, o estado em que se encontra o monumento e pelo rico material que nele está exposto. O Presidente colocou o assunto em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade. Fez uso da palavra o Conselheiro Gilberto Ferrez, relator do processo nº 1.120-T-84, relativo ao tombamento do Teatro S. João, localizado no Município de Lapa, no Paraná. O Conselheiro principiou louvando o trabalho de informação histórica realizado pela professora Maria Tereza B. de Lacerda, da 9ª. Diretoria Regional da SPHAN. Após tecer considerações a respeito do Processo concluiu recomendando o tombamento do Teatro. O Presidente colocou o assunto em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado unanimimente. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Secretário do Conselho encarregando-o da apresentação do processo nº 1.129-T-84, referente ao tombamento da Coleção Arqueológica João Alfredo Rohr, localizada em Florianópolis, Santa Catarina, cuja Relatora, Conselheira Maria Beltrão, estava ausente da reunião. Em seu parecer a Conselheira dis

MEC 377 SPHAN 3

correu sobre a importância do Padre Rohr na pesquisa arqueológica e destacou o excepcional valor cultural das coleções reunidas por ele. Defendeu a permanência da Coleção em Santa Catarina, seu Estado de origem, e a preservação do acervo como um todo. Recomendou o seu tombamento, que deverá garantir o livre acesso às coleções, para seu conhecimento, inventário, cadastramento e preservação. O Presidente colocou o assunto em discussão tendo o Conselheiro Gilberto Velho pedido a palavra para endossar integralmente o parecer da Relatora qualificando-o de exemplar no sentido de preservar o interesse da comunidade científica. A matéria foi posta em votação tendo o parecer da Relatora sido aprovado à unanimidade. O Presidente manifestou a sua satisfação pela aprovação unânime de tombamento da Coleção Arqueológica por ter sido o Padre Rohr um zeloso e dedicado colaborador do Patrimônio e ter prestado assinalados serviços à memória e à proteção dos bens culturais brasileiros. Em seguida fez uso da palavra o Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, Relator do Processo nº 1.122-T-84, referente ao tombamento do Centro Histórico de Laguna, em Santa Catarina. Iniciando o Conselheiro teceu considerações à respeito da história e do significado daquele Centro Histórico e das características urbanas de Laguna. Concluiu recomendando o tombamento, conforme descrição contida na Informação nº 107/84, constante de folhas 31 e 32 do processo. Acrescentou que, concluído o seu parecer, tomara conhecimento da impugnação apresentada pelo proprietário do imóvel situado à rua Saldanha Marinho, nº 3, na área configurada como Centro Histórico. Destacou que o imóvel referido já havia sido tombado a nível municipal, não procedendo as razões do impugnante. Leu Nota Oficial do Governo Municipal de Laguna que respalda, em sua totalidade, os objetivos pretendidos pelo tombamento, de proteger o referido Centro Histórico de qualquer iniciativa que o desfigure, tendo as autoridades municipais, na mesma Nota, aprovado a proposta da SPHAN de formação de Comissão para o estudo dos bens que constituem o acervo histórico e arquitetônico daquela cidade. O mesmo documento comunica que a Câmara de Vereadores, em

MEC 38 SPHAN 4

deliberação unânime, propôs ao Prefeito Municipal de Laguna gestionar junto ao Governador do Estado no sentido do aproveitamento dos prédios tombados para instalação de órgãos públicos. O Presidente colocou o assunto em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado à unanimidade. Em consequência, o Presidente determinou à Secretaria do Conselho que incorpore ao Processo a Nota Oficial das autoridades municipais e anunciou que providenciará a instalação imediata de Escritório de Representação da SPHAN em Laguna, para, em maior envolvimento com a comunidade, promover as ações decorrentes do tombamento. Prosseguindo passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, Relator dos Processos nºs 123.T-38, referente à rerratificação do tombamento e definição do polígono tombado da Igreja de São Pedro dos Clérigos e do Conjunto Arquitetônico do Pátio de São Pedro, e 133-T-38, referente à rerratificação de tombamento e definição do polígono tombado da Igreja N. Sra. da Conceição (Capela da Jaqueira), localizados em Recife, Pernambuco. O Conselheiro esclareceu tratar-se de dois processos referentes à proteção de monumentos já tombados. Referiu-se primeiramente ao processo 123-T-38, reportando-se à informação nº 90/84 dele constante, que descreve a poligonal de tombamento. Observou que o processo está claramente justificado sendo de grande interesse a preservação do monumento. Recomendou a rerratificação do tombamento e a aprovação da poligonal, como definida no Processo. No que se refere ao processo 133-T-38 reportou-se à Informação nº 91/84, do arquiteto Umberto Napoli, que descreve a poligonal de tombamento de forma bem esclarecida e justificada. Propôs a rerratificação do tombamento e a aprovação da poligonal pelo Conselho, na forma como foi definida no Processo. O Presidente colocou o assunto em votação tendo ambos os pareceres do Relator sido aprovados unanimimente. Na ausência do Conselheiro Américo Jacobina Lacombe, Relator do Processo nº 1.009-T-79, referente ao tombamento do Observatório Nacional, em São Cristóvão, no Rio de Janeiro, o Presidente informou que o seu parecer seria lido pelo seu substituto, Mário Brockman Machado. No parecer, após historiar o andamento de pedido de tomba

MEC 79 20 SPHAN

mento do Observatório Nacional e a situação e uso dos prédios que o compõem, o Conselheiro recomendou: 1 - Seja tombada, para o efeito de impedir o seu desmembramento e ocupação, toda a área em que funciona atualmente o Observatório Nacional, conforme a linha poligonal constante do Processo; 2 - Sejam também tombados os objetos de arte e os aparelhos minuciosamente arrolados nos anexos III e IV; 3 - Fique esclarecido que o tombamento não impede a ampliação das coleções, nem a construção de novas unidades, ouvida a SPHAN; 4 - Sejam feitos esforços para restauração do Palacete Rosa, dando-se a ele uma utilização condigna; 5 - A criação de um Museu de Astronomia e Ciências Afins ou de Museu de Ciência deve constituir um novo estudo, aproveitando-se a valiosa documentação reunida nos volumes do Processo. O Presidente colocou o assunto em discussão tendo o Conselheiro Max Justo Guedes pedido a palavra. Considerou o tombamento muito oportuno, como um exemplo da preservação da memória do desenvolvimento científico do Brasil. Ninguém mais se manifestando o Presidente colocou o assunto em votação tendo o parecer do Relator sido aprovado por unanimidade. Continuou com a palavra o Conselheiro Max Justo Guedes, Relator do Processo nº 860-T-72,Vol.6 referente à retificação da autoria do projeto do Edifício da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. O Conselheiro, antes de proceder à leitura do seu parecer, propôs e viu aprovado um voto de louvor ao Secretário da Cultura do MEC e ao Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela aquisição da casa que abrigará o Escritório Técnico da SPHAN em Curitiba. A propósito, o Presidente dirigiu-se ao Prefeito Municipal de Curitiba, na pessoa de sua representante à reunião, para, em nome do Conselho, agradecer a valiosa colaboração da Prefeitura cedendo o terreno no qual a casa referida será instalada. O Conselheiro Max Justo Guedes, retomando a palavra, esclareceu que, por ocasião do tombamento do edifício da Biblioteca Nacional, o Relator, arquiteto Paulo Santos, em seu parecer, apoiado em opinião do arquiteto Lúcio Costa, solicitou que a SPHAN atribuisse a autoria do projeto não ao General Souza Aguiar como rezava a tradição, mas a Hector Pepin, em razão de carimbo aposto na planta e

MEC 80 SPHAN

à opinião de ambos de que o projeto da Biblioteca não corresponde ao estilo do Gen. Souza Aguiar. Após tecer considerações sobre o assunto, com base na documentação constante do Processo, apresentada pelo filho do General, o Conselheiro recomendou: a) que o nome do General Francisco Marcelino de Souza Aguiar seja incluído no processo como formulador do projeto do edifício da Biblioteca Nacional, adotando-se a expressão utilizada pelo Ministro J.J.Seabra, quando se dirigiu ao próprio General; b) que a atuação do Escritório Hector Pepin seja pesquisada, pois há de haver meios de sabê-la corretamente. Propõe-se fazê-lo, desde que lhe seja dado tempo hábil; c) que a participação do Escritório Hector Pepin conste do Processo até que seja possível definí-la corretamente ou, se for o caso, negá-la. O Presidente colocou o assunto em discussão tendo o Conselheiro Pedro Calmon pedido a palavra para indagar ao Relator se na placa que registra o acontecimento consta o nome do autor, tendo o Conselheiro informado constar o nome do Gen. Souza Aguiar. Em vista disso o Conselheiro Pedro Calmon declarou que a placa confirma a tradição, aprovando o parecer do Relator. O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello pediu licença para esclarecer que infelizmente no Brasil a prática muitas vezes é o projeto ter um autor e ser assinado por outro, que no CREA chama-se acobertador. Desta forma, a placa não viria garantir a autoria. Deixou manifesta a sua preocupação em que o Conselho não cometa uma injustiça. O Conselheiro Gilberto Velho argumentou que o conceito de autoria é muito relativo e que pelo fato do General ser considerado organizador do projeto não significa que não tenha havido participação do escritório de Hector Pepin. Acrescentou que aprovava o parecer do Relator, enfatisando, no entanto, o item em que ele se propõe a continuar a pesquisa para esclarecer o assunto. - Considerou que assim o caso poderá se transformar em exemplar, para orientar futuros processos, com o que concordaram os Conselheiros Eduardo Kneese de Mello e Gilberto Ferrez. O Presidente submeteu à votação o parecer do Relator, com destaque para a continuidade das pesquisas que venham a apurar a abrangência do que o Relator chamou, muito apropriadamente, de formulador do Projeto. O

MEC 61 20 SPHAN

parecer e a continuação da pesquisa foram aprovados unanimimente. Em consequência o Presidente determinou à Secretaria do Conselho que faculte ao Conselheiro Max Justo Guedes os meios para a implementação da referida pesquisa. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, Relator do Processo nº 809-T-68 vol. 16, referente à autorização para deslocamento da obra "O Torso de Gesso" de Matisse, dos Estados Unidos, aonde figurou em exposição do Kimbell Art Museum de Forth Worth, para participar de exposição retrospectiva da obra de Matisse no Lousiana Museum of Modern Art, de Humblaek, na Dinamarca e no Moderna Museet, de Estocolmo, Suécia, de 03.11.84 a 14.04.85. O Conselheiro informou que a obra já se encontrava nos Estados Unidos, autorizada pelo Conselho e que o MASP pediu nova autorização para que ela fosse enviada à Suécia e à Dinamarca. Acrescentou que em vista da urgência do assunto, estando o processo devidamente instruído e não havendo nenhuma reunião do Conselho marcada na ocasião a Secretaria do Conselho fez uma consulta aos Conselheiros por telefone,no dia 23.10.84, tendo todos os consultados concordado com os deslocamentos da obra. Só não foram consultados, por estarem viajando, os Conselheiros Gilberto Velho e Maria Beltrão. Esclareceu tratar-se, portanto, no momento, de ratificação da decisão anterior. O Presidente colocou o assunto em votação tendo os Conselheiros, unanimimente, ratificado a autorização de envio da obra à Suécia e à Dinamarca. Prosseguindo o Presidente passou a palavra ao Secretário do Conselho a fim que relatasse o Processo 12/84/SPHAN. O Secretário explicou tratar-se também de ratificação da autorização dada pelos Conselheiros, por telefone, à Secretaria do Conselho , em 06.11.84. A autorização referiu-se ao envio de 4 ex-votos, de Igaraçu para São Paulo, a fim de figurarem na exposição denominada Tradição e Ruptura, promovida pela Fundação Bienal de São Paulo. Esclareceu que todos os Conselheiros consultados aprovaram o envio dos ex-votos. Não foram consultados, por motivo de viagem e licença, respectivamente, os Conselheiros Gilberto Velho e Henrique Millan. Informou que apesar da aprovação verbal do Conselho e da comunicação a esse respeito feita ao Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Recife e Olinda, as obras não saíram de Igaraçu, por

MEC 92 SPHAN

ter a comunidade local se oposto ao seu deslocamento, apesar das garantias de seguro e transporte oferecidas pela Bienal. O Presidente colocou o assunto em votação tendo os Conselheiros unanimemente ratificado a decisão anterior. O Conselheiro Gilberto Velho pediu a palavra para registrar o espírito democrático que presidiu a decisão do Conselho, louvando o respeito à vontade da comunidade. Retomando a palavra, o Presidente fez uma anotação especial ao atendimento, pelo Ministério da Fazenda, de velha postulação de todas as pessoas interessadas no patrimônio histórico e artístico brasileiro, no sentido de obter um mecanismo de apoio tributário às obras de preservação do patrimônio nacional. Referiu-se à Portaria nº 208, de 05.11.84, do Ministro da Fazenda, que estabeleceu que contribuições, doações e dispêndios com o objetivo de restaurar, preservar e conservar bens tombados pelo Patrimônio poderão ser abatidos da renda bruta, em se tratando de pessoas físicas e admitidas como despesa operacional, em se tratando de pessoa jurídica. Sobre o assunto propôs e viu aprovado pelo Conselho o envio de expediente ao Ministro da Fazenda, ao Secretário Geral daquele Ministério, ao Secretário da Receita Federal e ao Diretor da Área Externa do Banco Central do Brasil, manifestando o reconhecimento do Conselho à ação de cada um deles possibilitando a Portaria, a qual representou uma vitória da política cultural brasileira. O Presidente, em seguida, relatou a sua participação na 8ª. reunião do Conselho do Patrimônio Mundial da UNESCO realizada na Argentina, comunicando que o projeto que concede ao Centro Histórico de Salvador o título de Patrimônio Cultural da Humanidade já foi aprovado a nível técnico. Informou ainda que a Secretaria da Cultura apresentou mais dois projetos à UNESCO, sendo um em Congonhas, em Minas, como bem cultural e o outro o Parque de Iguaçu, como bem natural. Manifestou a sua satisfação por estar dando a notícia sobre o Parque de Iguaçu, em primeira mão, no Paraná. - Ainda sobre a reunião, acrescentou que mais uma vez pôde constatar o prestígio de que goza o Diretor de Tombamento e Conservação da SPHAN, arquiteto Augusto Carlos da Silva Telles, junto aos quadros técnicos da UNESCO. Dando prosseguimento à reunião comunicou

MEC 93 22 SPHAN .9

o retorno ao Brasil de três obras de autoria de Ingres pertencentes ao acervo do Masp, cujo envio aos Estados Unidos e à Inglaterra foi autorizado pelo Conselho em 12.09.83, e de três obras de Cézzane,do acervo daquele mesmo museu, cujo envio à Espanha foi autorizado pelo Conselho em 05.04.83. Informou ao Conselho da intenção da SPHAN de até janeiro de 1985 ter um Escritório Técnico instalado em cada Estado brasileiro. Comunicou o recebimento de ofício do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais congratulando-se com o Conselho pela aprovação do tombamento do Presépio do Pipiripau, na reunião de 18.04.84. Prosseguiu acrescentando que, dentro da política de mobilização das comunidades para a preservação dos bens culturais tombados, a SPHAN/Pró-Memória tem promovido a divulgação de vários daqueles monumentos através de sacos de supermercados, camisetas e brinquedos educacionais. No momento, por convênio com a Varig, essa divulgação será feita por meio das toalhas de bandeja de vôos internacionais daquela companhia. Ainda sobre o assunto, comunicou que as emissoras de rádio e televisão do país estarão, a partir de janeiro próximo, divulgando campanha organizada pela SEC. Em seguida passou a palavra ao Secretário do Conselho, que declarou que em razão de manifestação dos Conselheiros, a SPHAN solicitou ao Governo do Estado do Rio de Janeiro informações sobre a construção do Memorial Getúlio Vargas na Praça Mahatma Gandhi. Acrescentou ter recebido resposta do Diretor substituto do Departamento Geral de Cultura, da Secretaria de Estado de Ciência e Cultura, na qual forneceu os detalhes que envolvem o projeto, inclusive as áreas plotadas para os eventuais concorrentes apresentarem os seus projetos. O Conselheiro Pedro Calmon pediu que ficasse registrado o requerimento encaminhado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro à SPHAN solicitando o tombamento da área aonde se encontra hoje o Chafariz, na Praça Mahatma Gandhi, com sua vegetação e monumentos. Por solicitação do Conselheiro Eduardo Kneese de Mello o Conselho homenageou o arquiteto Glauco Campello, Diretor da 6ª. Diretoria Regional da SPHAN, como vencedor do concurso para o projeto da Biblioteca Pública do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente pediu a palavra para

MEC
SPHAN

solicitar ao Dr. Mário Machado, Diretor-Executivo da Fundação Casa de Rui Barbosa, fizesse oficialmente o lançamento do projeto da Secretaria da Cultura denominado Pró-Documento. O Dr. Mário Machado disse que o Programa Nacional de Preservação de Documentação Histórica (Pró-Documento) tem por finalidade preservar, em todo o território nacional, os acervos documentais privados, de valor permanente. Esclareceu que sua proposição deve-se à importância dos acervos documentais privados para a recuperação da memória e identidade nacionais, e a cultura do país, e ao fato dessa documentação encontrar-se em estado precário de conservação e inacessível aos pesquisadores. Neste momento a reunião foi interrompida com a chegada do Governador do Paraná, José Richa. O Presidente esclareceu brevemente ao Governador o assunto que estava sendo tratado e devolveu a palavra ao orador. Dr. Mário Machado continuou sua explanação, falando sobre as razões, objetivos e competência legal do Programa. Finalizando solicitou aos Conselheiros que criticassem e dessem sugestões sobre o documento que lhes estava sendo distribuido acerca do assunto. O Conselheiro Pedro Calmon pediu a palavra para informar que o Conselho Federal de Cultura recebeu, para dar parecer, um projeto que dá ao Arquivo Nacional a coordenação e a defesa da documentação histórica existente no país, tendo sido, por sua recomendação, como Relator, decidido ouvir primeiro a SPHAN sobre o assunto. Acrescentou dever-se considerar ainda o problema de jurisdição, já que o Arquivo Nacional e a SPHAN são subordinados a diferentes Ministérios, podendo haver conflito de área. O Conselheiro Gilberto Velho pediu a palavra para dizer de sua satisfação em ver que a Secretaria da Cultura e a Pró-Memória estavam apresentando, mais uma vez, uma iniciativa que promove o trabalho com a comunidade, com a sociedade civil, compatível com o momento e o espírito da nação. Destacou que qualquer esforço de centralização, ainda que não deliberado, implica em reforçar o espírito autoritário do qual o País está querendo se liberar. Pediu ao Conselho o apoio decisivo ao Programa. O Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro por reconhecer a ação descentralizadora da Secreta

MEC 85 SPHAN

ria da Cultura. Em seguida solicitou ao Conselheiro Pedro Calmon que fizesse uma saudação ao Governador. O Conselheiro Pedro Calmon, após louvar a qualidade do Estado do Paraná e de sua gente, agradeceu ao Governador, em nome de todos os Conselheiros, a generosa acolhida ao Conselho. Fez uso da palavra o Governador José Richa, que também agradeceu ao Conselho a deferência ao Estado do Paraná, nele realizando a sua 111.ª reunião. Destacou o fato de que uma reunião como aquela confere ao Governo a responsabilidade de cuidar ainda com mais atenção de todo o patrimônio artístico, histórico e cultural do Estado. Enfatizou a importância do patrimônio humano, tendo o Paraná produzido muitos talentos, entre os quais um estava presente, o Prof. David Carneiro.- Encerrou desejando felicidade pessoal a todos e ao Conselho que continue produzindo o seu importante trabalho cultural. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima, Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata que subscrevo, juntamente com o Presidente, os demais membros do Conselho e o seu Secretário.

Maria Eugênia Corrêa Lima
SPHAN/pró-Memória

Marcos Vinícios Vilaça

Irapoan Cavalcanti de Lyra

MEC 86 SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Processo nº 1.122-T.84

Certifico que o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional decidiu, na conformidade de sua competência, determinada por lei federal, recomendar o tombamento do Centro Histórico da Cidade de Laguna, em Santa Catarina, nos termos do voto do Relator.

Em, 03.12.84

Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA

FUNDADO A 7 DE SETEMBRO DE 1896

FLORIANÓPOLIS

MEC 87 SPHAN

Of. Nº 80/84 Florianópolis, 04 de dezembro de 1984

MEC/SEC/SPHAN GABINETE (RJ) 02/01/85 Registro nº 010

Senhor Secretário:

Este Instituto Histórico e Geográfico, em reunião de 30 de novembro p. passado, tomou conhecimento dos atos do Conselho Consultivo do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional, presidido por V.S. na cidade de Curitiba em 27 de novembro, que culminaram com o tombamento do Centro Histórico da Laguna e da Coleção Arqueológica do P. João Alfredo Rohr dois bens culturais de alto valor para o Estado de Santa Catarina.

Foi autor desta comunicação nosso consócio Theobaldo Costa Jamundá, que representou esta instituição na reunião de Curitiba.

Sensibilizados com estes atos de tombamento, os associados do Instituto presentes à reunião, decidiram aprovar votos de congratulações ao Conselho Consultivo do Patrimonio Histórico e Artístico Nacional, ao seu presidente na pessoa de V.S. e ao Conselheiro Alcídio Mafra de Souza pelos pareceres que emitiu nos respectivos processos de Tombamento.

Neste ensejo apresentamos a V.S. protestos de consideração e apreço.

Victor Antonio Peluso Junior
Presidente

Ilmo. Sr.
Marcus Vinicius Vilaça
DD. Secretário de Cultura do
Ministério de Educação e Cultura
Palácio da Cultura
Rua da Imprensa, 16
Rio de Janeiro - RJ

D. Angela
1. Processo
2. Comunicar ao Conselho na próxima reunião
02/01/84

MEC 88 SPHAN

NOTA OFICIAL DO GOVÊRNO MUNICIPAL DE LAGUNA REFERÊNCIA TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA PELO SPHAN

O Govêrno do Município de Laguna, representado pelo Prefeito e Câmara de Vereadores, em reunião realizada nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal, em data de vinte e um de novembro de 1984, em referência ao edital que tomba provisoriamente o Centro Histórico de Laguna, motivado pelo processo administrativo nº 1.122 T 84, publicado pelo Ministério da Educação e Cultura - Secretaria da Cultura - Súbsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, deliberou o seguinte: 1 - Em hipótese nenhuma os poderes os poderes Executivo e Legislativo serão autores de medidas judiciais, objetivando a sustação ou impugnação do presente edital; 2 - O govêrno do município de Laguna, manifesta solidariedade ao Ministério da Educação e Cultura - MEC -, através da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, escritório técnico da 10ª Diretoria Regional; 3 - Outrossim, adere à proposta apresentada pelo SPHAN para formação de Comissão constituída por representantes da Comunidade Lagunense, afim de estudar, especificamente, os bens ou conjunto de bens que constituem o acervo histórico e arquitetônico de Laguna, em especial àqueles que inserem a área comercial; 4 - A Câmra de Vereadores de Laguna, por deliberação unânime de seus membros, propôs ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Gualberto Pereira, que gestione junto ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Esperidião Amin Helou Filho, o aproveitamento de casas ou pré

MEC
89
SPHAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Estado de Santa Catarina

dios tombados pela União, para implantação de órgãos públicos estaduais como a Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Fucat. Casan, Celesc, e outros, que passarão a escritórios regionais com a criação da 20ª Microregião da Laguna -AMUREL.

Laguna, 21 de novembro de 1984

JOÃO GUALBERTO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

LEONEL DOMINGOS PATRÍCIO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MÁRIO LUÍZ SPILLERE DA SILVA - VEREADOR VICE LÍDER DO PMDB

JOÃO MORAES = VEREADOR DO PDS

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS - VEREADOR DO PDS

LEANDRO JOSÉ CRIPPA - VEREADOR DO PDS

ELPÍDIO DE SOUZA BITTENCOURT - VEREADOR DO PDS

ANTONIO JERÔNIMO RAFAEL - VEREADOR DO PMDB

NAZIL BENTO JÚNIOR - VEREADOR LÍDER DO PDS

OSVALDO MANOEL LUÍZ VIANA - VEREADOR DO PDS

HERIBERTO BARZAN - VEREADOR VICE LÍDER DO PDS

ESTADO DE SANTA CATARINA
Gabinete do Governador

Reconstrução é nossa bandeira.

Vamos fazer melhor

Florianópolis, 03 de dezembro de 1984.

MEC 90 SPHAN

Exmo. Sr.
Dr. MARCOS VINICIUS VILAÇA
DD. Secretário de Cultura do Ministério da Educação e Cultura
Rua Araújo Porto Alegre, 80
RIO DE JANEIRO, RJ

MEC/SEC/SPHAN
GABINETE (RJ)
06/12/84
Registro N.º 2334
Elso

Senhor Secretário,

Desejo expressar ao eminente Amigo meus agradecimentos pela comunicação que me fez, através do telex de 30 de novembro último, a respeito do tombamento, pelo Governo da União, de bens culturais situados neste Estado.

Quanto à coleção arqueológica legada pelo ilustre e saudoso cientista Pe. João Alfredo Rohr, cumpre-me informá-lo de que havia sido formalizado, poucos dias antes, o tombamento daquele acervo pelo Governo Estadual, pois os órgãos responsáveis pela defesa de nosso patrimônio estavam, desde o mês de outubro deste ano, tomando todas as providências cabíveis a fim de evitar a transferência, para outro Estado, de bens pertinentes a nossa história.

Quanto ao tombamento do Centro Histórico de Laguna, vem a medida respaldar velha aspiração das elites intelectuais daquele Município e do Conselho de Cultura deste Estado, que, em várias oportunidades, haviam manifestado tal desejo aos organismos do Governo da União responsáveis pela defesa do patrimônio histórico e artístico nacional.

Entendo, Senhor Secretário, que agora deveremos passar a ações conjuntas, União e Estado, no sentido de apoiar os proprietários dos bens tombados, a fim de que possam receber os necessários estímulos para a adequada conservação do patrimônio cultural sob sua guarda. Neste sentido, já se realizou, no último dia 8, nesta Capital, uma reunião conjunta do Conselho Estadual de Cultura com representantes da Prefeitura Municipal de Laguna, da Fundação Catarinense de Cultura e da Delegacia do SPHAN, tendo sido traçada uma estratégia preliminar visando à articulação de todos os organismos oficiais diretamente interessados no problema.

Renovando a V. Exa., na oportunidade, protestos de estima e apreço, subscrevo-me

cordialmente

Esperidião Amin
Governador do Estado

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE 23/01/85 Registro nº 161 Elisa

MEC 91 SPHAN

Ofício nº 039/85 Brasília, 11 de ~~janeiro~~ de 1985.

VRG

A 10ª DR
Rogo informar, com urgência.

Exmo. Sr.
Dr. Irapoan Cavalcante de Lyra
MD. Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
RIO DE JANEIRO - RJ

23.01.85

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria cópias de correspondência e dos documentos que a instuiram, procedentes da Associação Comercial e Industrial de Laguna-SC, versando sobre o recente edital dessa SPHAN que notifica proprietários de imóveis daquele município de Santa Catarina acerca do tombamento provisório do "CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA".

A preocupação decorrente do referido ato, administrativo, que também é nossa, vem expressa nos documentos que tenho a honra de submeter-lhe para exame e as providências que se façam urgentes e necessárias.

Com a certeza de sua atenção a respeito, e no aguardo de suas manifestações, antecipo agradecimentos transmitindo-lhe as melhores saudações.

Deputado ADHEMAR GHISI
PDS / SC

End: Câmara dos Deputados
20.160

DAG/fsr.

GER 20.01.0050.5

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA LAGUNA

FUNDADA EM 15-4-1923

MEC
92
SPHAN

Laguna, 21 de novembro de 1984.

Exmo. Sr.
Dr. Ademar Guisi
Brasília - Df.

Prezado Senhor:

Tomamos a liberdade de remeter-lhe, anexo à presente, um edital de Tombamento da Cidade de Laguna pela SPHAN, bem como um abaixo-assinado contendo, aproximadamente, cem assinaturas para que V. Excia. analise e possa tomar as providências necessárias ao pretendido naquele Edital.

Assim estou procedendo, pois eu Arilton Masiero seu conterrâneo e presidente desta entidade de classe tive que tomar alguma providência junto ao Governo deste Municipio.

Contando com a sua boa vontade de nos servir, queremos aqui apresentar nossos agradecimentos e subscrevemo-nos,

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

MEC 93 SPHAN

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA – MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA. Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Gloria que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/n.º - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA LAGUNA

FUNDADA EM 15-4-1923

MEC
94
SPHAN

Exmo. Sr.
João Gualberto Pereira
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

Os abaixo assinados discordando dos termos do Edital de notificação aos proprietários, relativamente ao tombamento provisório de conjunto do centro histórico de Laguna, vêm expressar a V.Exia. o seu protesto, pois tal iniciativa, como bem se pode depreender, abrangeria todo o centro da cidade, ficando caracterizada a sua totalidade, sob o controle do SPHAN.

Não somos e nunca fomos contra a preservação de nosso patrimônio hitórico, pois todos temos orgulho do nosso passado, mas há que se considerar o que, de fato, deva ser tombado e não generalizar a sua abrangência, pois não agradaria jamais situarmo-nos numa posição de Olinda ou de Alcântara, cidades museus, além de outras, estacionárias.

Confiamos no firme propósito dessa administação, de acatar a opinião da grande maioria dos seus munícipes, que seria o tombamento dos imóveis que, pela sua natureza, não deixem duvida quanto à sua preservação e restauração, óbviamente, liberando os demais que escapem aos verdadeiros objetivos de um tombamento criterioso.

Esperamos que V. Excia., e o poder legislativo, estejam em consonância com as nossas ponderações, para que não sejam acusados de omissos, frente às gerações futuras e ao desenvolvimento nos dias presentes, que tanto aspira a gente lagunense.

Laguna, 17 de novembro de 1984.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA LAGUNA

FUNDADA EM 15-4-1923

Fls. 2

MEC 95 SPHAN

Mª das Dores Fernandes

Vivaldo Barreiros

Belarmino

Belarmino Leopoldina de Jesus

Armália Zeferino Alves

Raimundo

Castro

João Freire

Francisco Barbosa Pacheco

Otávio Vieira

Jorge Bonifácio Ferreira

Dino Bittencourt

Pedro João Constantino

Valdo Vicente

Edite da S. Vicente

Dilma Regina Orlandi

Dorcelina

L. Angeloni & Cia. Ltda.

Jayme Ramos da Silva

SILVIO CASTRO

P. P. Serviço [illegible]

[illegible]

[illegible] E VESTUARIO LTDA.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA LAGUNA

FUNDADA EM 15-4-1923

Fls. 3

MEC 96 SPHAN

MEC
SPHAN

Fls. 5

MEC
98
SPHAN

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
AGÊNCIA LAGUNA

88790 - LAGUNA — Rua Gustavo Richard, 422 - 1°. andar - Fone, 44-0405 - Caixa Postal, D-19 — Santa Catarina

Ministério da Educação e Cultura
Secretaria da Cultura

Fundação Nacional *pró*Memória

MEC
99
SPHAN

MEC/SEC/SPHAN
GABINETE (RJ)
Registro N.º 151-17

Of. nº 018/85 - 10ª DR

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1985.

Senhor Subsecretário:

Em atenção ao expediente anexo, o ofício nº 39/85 da Câmara dos Deputados, conjugado com o ofício da Associação Comercial e Industrial de Laguna, datado em 21.11.84, devo informar-lhe

1. que a proposta de tombamento de Laguna decorreu da confessa impossibilidade de o Prefeito daquela cidade oferecer resistência à rápida descaracterização de um dos mais importantes centros históricos do sul do país;

2. que a proposta foi antecedida de avaliação consensual dos profissionais que, além e acima de nós, constituem parcela ponderável da massa crítica já aglutinada pela Fundação Nacional Pró-Memória. São eles:
   Augusto Carlos da Silva Telles
   Carlos Max Moreira Maia
   Cyro Correa de Oliveira Lyra
   Dalmo Vieira Filho
   Dora Alcântara
   Isabel Kanan
   Lilian Mendonça Simon
   Luiz Antonio Custódio
   Luiz Fernando Franco;

3. que a sugestão contida no ofício da Associação Comercial e Industrial de Laguna de "... tombamento dos imóveis que, pela sua natureza, não deixem dúvida quanto à sua preservação e restauração.." fora, já, por todos nós examinada. Porém, a inexistência, em Laguna, de monumentos excepcionais conduziu nossa visão crítica para a preservação dos bens culturais daquela cidade como um conjun

...../

Ilmo. Sr.
Dr. IRAPOAN CAVALCANTI LYRA
M.D. Subsecretário da SPHAN
RIO DE JANEIRO - RJ

MEC
100
SPHAN

/ .....

to capaz de caracterizar a imagem de sua identidade urbana.

Firmamos consenso de que o centro original da cidade, pontilhado, ainda, por elevado número de imóveis com interesse para preservação consubstanciou uma superposição de entornos de proteção cuja "mancha" conduziu à definição de limites do centro histórico, ora tombado;

4. que, a partir dessa análise e condicionados pelo artigo 18 do Decreto-lei nº 25, os imóveis que constituem a arquitetura de acompanhamento, embora tombados, seriam passíveis de reforma ou substituições desde que tivessem seus projetos previamente aprovados pela SPHAN.

   Vale dizer, seria impossível a preservação - dentro de um conceito do que modernamente se entende como tal - das edificações mais qualificadas se a arquitetura residual restasse ao sabor de interesses particulares.

Nestas condições, justifica-se, plenamente, a sábia aprovação de tombamento feita pelo douto Conselho Consultivo da SPHAN e sua homologação pela Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura.

Certo de ter esclarecido Vossa Senhoria sobre a consistência do ora questionado tombamento, subscrevo-me,

atenciosamente.

J. N. B. DE CURTIS
DIRETOR DA 10.ª D. R.
S.P.H.A.N. — F.N.P.M.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC 101 SPHAN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA

Of. nº 22 /85/SPHAN-RJ

Em 10.02.85

Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Deputado Adhemar Guisi

Em atenção a solicitação de V.Exa. através do Of. nº 039/85 de 11.01.85, envio em anexo informação do Diretor da 10a. D.R. desta Subsecretaria; cópia do parecer do Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, relator do processo em questão; e ainda, cópia de Nota Oficial do Governo Municipal de Laguna e de carta do Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Esperidião Amin.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Irapoan Cavalcanti de Lyra

cc. Processo

Exmo. Sr.
Deputado ADHEMAR GUISI
Câmara dos Deputados
BRASILIA —DF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SRD - DCA - DA M E C
SPHAN

GUIA PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO

DATA: 4 MAR 1985

NÚMERO: 23000.002104/85-62

PROCEDÊNCIA

SECRETARIA DA CULTURA DO MEC/RJ

NOME DO INTERESSADO

CENTRO HISTÓRICO - LAGUNA /SC

NATUREZA DO DOCUMENTO

Espécie	Número	Data
OFICIO	105/85	27-02-85

28	29	30
HOMOLOGAÇÃO	TOMBAMENTO	CENTRO

RESUMO DO ASSUNTO

HOMOLOGAÇÃO DA TOMBAMENTO DO IR

PRIMEIRA MOVIMENTAÇÃO	DATA REMESSA	DE	ENVIAR PARA	
			Órgão	Unidade
	04-03-85	PROT.	GM	SAA.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÕES GERAIS

Os Campos sombreados ▭ devem ser deixados em branco. Seu preenchimento será realizado pelo Protocolo. O preenchimento deve ser realizado de forma legível, o que acelerará a autuação e garantirá rapidez na tramitação do Processo.

PREENCHIMENTO

campo "PROCEDÊNCIA"
Este campo deve ser preenchido com o nome da entidade de onde procede o documento.

campo "NOME DO INTERESSADO"
Preencher este campo com o nome da pessoa interessada na abertura do processo.

campo "NATUREZA DO DOCUMENTO"
Este campo deve ser preenchido com a espécie do documento (carta, ofício etc.), número e data de emissão do documento que gerou o processo.

campo "RESUMO DO ASSUNTO"
Destina-se ao preenchimento com o resumo do assunto do processo.

campo "PRIMEIRA MOVIMENTAÇÃO"
Neste campo deve ser transcrita a sigla do órgão para onde o processo deve ser remetido após sua formação.

MEC
103
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA

Of. nº 105 /85/SEC-RJ Em 07.02.85

Do Secretário da Cultura

Ao Exma. Sra. Ministra da Educação e Cultura

Assunto Homologação de tombamento.

23000.002104/85-62

Excelentíssima Senhora Ministra,

Tenho a honra de solicitar a V.Exa., de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei 6.292 de 15 de dezembro de 1975, a homologação do tombamento do Centro Histórico da Cidade de Laguna, localizada em Santa Catarina, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 111ª reunião, realizada em 27.11.84, acompanhando o voto do Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, relator da matéria.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Exa. elevados protestos de apreço e admiração.

Marcos Vinicios Vilaça

Exma. Sra.
Profa. ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ
MD. Ministra da Educação e Cultura
BRASILIA - DF

MEC
104
SPHAN

Nos termos da Lei nº 6292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO o tombamento do Centro Histórico da cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, a que se refere o Processo nº 1.122-T-84-SPHAN.

Brasília, em 08 de março de 1985.

Esther de Figueiredo Ferraz

Diário Oficial de 13/3/85
Pág. 4414 Seção I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 23000 002104/85-62

MEC
185
SPHAN

De ordem, encaminhe-se à Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em, 13/03/85

Celene M. Ferreira

Celene Motta Ferreira
Assessora do Ministro
Chefe da Seção de Apoio Administrativo - GM

MEC
106
SPHAN

D.O. 13.03.85

DESPACHOS DA MINISTRA
Em 08/03/85

Nos termos da Lei nº 6292, de 15 de dezembro de 1975, e para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, HOMOLOGO

o tombamento da Coleção Arqueológica João Alfredo Rohr, localizada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a que se refere o processo nº 1.129-T-84-SPHAN.

o tombamento da Caixa d'Água denominada Reservatório de Mocó, localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a que se refere o Processo nº 1.127-T-84-SPHAN.

o tombamento do Museu do Mate, localizado no Distrito de Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, a que se refere o Processo nº 1.119-T-84-SPHAN.

→ o tombamento do Centro Histórico da cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, a que se refere o Processo nº 1.122-T-84-SPHAN.

o Parecer que torna a ratificar o tombamento da Igreja de Nossa Senhora da Conceição - Capela da Jaqueira, localizada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a que se refere o Processo nº 133-T-38-SPHAN.

a rerratificação do tombamento da Igreja de São Pedro dos Clérigos e do Conjunto Arquitetônico do Pátio de São Pedro, localizados em Recife, Estado de Pernambuco, a que se refere o Processo nº 123-T-38-SPHAN.

o tombamento do Observatório Nacional, localizado no Bairro de São Cristovão, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que se refere o Processo nº 1.009-T-79-SPHAN.

o tombamento do Teatro São João, localizado na cidade da Lapa, Estado do Paraná, a que se refere o Processo nº 1.120-T-84-SPHAN.

— ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ.

MEC
107
SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA

Prcoesso nº 1.122-T-84

Em vista da homologação de fls. 104, pela Senhora Ministra da Educação e Cultura, de acordo com o art. 1º da Lei 6.292, de 15 de dezembro de 1975 e os artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937:

a) à DTC, para proceder à inscrição pelo seu valor paisagístico, no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e posterior envio à Assessoria Jurídica.

b) à Assessoria Jurídica, para providenciar as notificações de Lei e divulgação necessária.

Em, 19.04.85

Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional

À Divisão de Registro e Documentação,
Inscreva-se, observando as exigências
exigidas. 23.04.85

Augusto C. da Silva Telles
Diretor da DTC/SPHAN

Inscrito, nesta data, sob o nº 89, a fls. 39 a 41, do Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1985

Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN

José Laurenio de Melo
Diretor DRD/SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1122

MEC 108 SPHAN

MC/SPHAN

Rio de Janeiro, RJ
07 / 05 / 1985

Of.nº 08/85-DRD/Arquivo

Chefe do Arquivo

Diretor da 10ª DR da SPHAN/FNPM

: remete certidão.

Senhor Diretor:

Remeto, em anexo, a V.Sª a certidão de tombamento do Centro Histórico da Cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina.
Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª atenciosos cumprimentos.

Edson de Brito Maia
Chefe do Arquivo

Ao Senhor
Dr. Júlio Nicolau Barros de Curtis
Diretor da 10ª Diretoria Regional da SPHAN/FNPM
Rua General Lima e Silva, 432
90.000 - PORTOALEGRE - RS

E/PMBL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

109

S.P.H.A.N.

[redacted] à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da/ Cultura do Ministério da Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagístico, da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas trinta e nove: "Número de Inscrição: oitenta e nove; Obra: Centro Histórico da Cidade de Laguna, com o seguinte perímetro: do topo do Morro da Glória, (ponto um), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a/ Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta número mil novecentos e um, da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (número dois) atingir a curva de nível cento e trinta metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (número três), representado pela curva de nível cento e trinta metros que o / envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (número quatro) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu / prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até/ o ponto (número cinco) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do // Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (número/ seis) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (número sete) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da // baixa mar média de sizigia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer/ ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até / encontrar (número oito) a linha reta que é prolongamento, em // direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste // do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da // carta número mil novecentos e um e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de mil novecentos e oitenta e três, está// assinalada sob o nome de "ZILMAR ARROZ"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (número nove) em ///

MEC 110 SPHAN

que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e / sudeste do mesmo armazém, deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que une ao centro geométrico/ da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar/ o (número um) seu perímetro; Situação: Cidade e Município de / Laguna, Estado de Santa Catarina; Proprietária: Prefeitura Municipal e outros; Processo Número: mil cento e vinte e dois// traço T traço oitenta e quatro; Caráter do Tombamento: Ex-officio; Data da Inscrição: vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e cinco; Observações: Homologado pela Senhora // Ministra da Educação e Cultura, em oito de março de mil nove-/ centos e oitenta e cinco e publicado no Diário Oficial da União de treze de março de mil novecentos e oitenta e cinco, página quatro mil quatrocentos e catorze, Seção Primeira." E por/ ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão / que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José // Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documenta-/ ção e pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1985.////////////

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC
111
SPHAN

INFORMAÇÃO AJ/054/85 Em, 17.09.1985

Assunto: Apreciação de inscrição
Centro Histórico de Laguna - SC.
Proc. nº 1.122-T-84

O processo em epígrafe trata do tombamento do conjunto conhecido como Centro Histórico de Laguna, situado em Laguna-SC, o qual recebeu a sua inscrição somente no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Ocorre, que o referido processo além de conter elementos que permitem a sua inscrição simultaneamente em outro Livro do Tombo, possui, ainda, pareceres técnicos e parecer do próprio Conselheiro-relator, prevendo a possibilidade desse valioso conjunto encerrar, também, a sua inscrição no Livro do Tombo Histórico.

Assim sendo, sugerimos que os autos sejam remetidos ao Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para ulterior decisão a respeito.

Esta Assessoria Jurídica ficará, neste ínterim, aguardando a solução a ser proposta, para, afinal, providenciar a publicação dos Editais de comunicação de tombamento definitivo do conjunto em tela.

À Consideração Superior.

TEREZA BEATRIZ DA ROSA MIGUEL

De Acordo.
Ao Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para decisão.

SONIA RABELLO

TBRM/mcac

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC
112
SPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

nº 142/85-SPHAN/RJ 25/09/85

Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

Sr. Mauro Vargas Candemil

Impugnação de tombamento - Dá conhecimento de decisão
Imóvel da Travessa Manoel Pinho, nº 2 - Laguna - SC.

Senhor Proprietário,

Cumpre-nos levar ao conhecimento de V.Sª, o não acolhimento pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da impugnação interposta contra o tombamento do imóvel situado na Travessa Manoel Pinho, nº 2, no Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, de sua propriedade.

Tal decisão se deu na 111ª reunião do referido Conselho, realizada em 27 de novembro de 1984, quando o relator da matéria, Conselheiro Alcídio Mafra de Souza, opinou pela improcedência da impugnação e recomendou o tombamento do bem, tendo sido seu voto acompanhado, por unanimidade, pelos demais membros integrantes desse Colegiado.

Atenciosamente,

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

Ilmº Sr.
MAURO VARGAS CANDEMIL
Av. Rubens de Arruda Ramos, 326/1001
Centro
88.000 - Florianópolis - SC

ALEF/mcac

MEC
113
SPHAN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

Este A.R. deve ser devolvido a

ENPM-SPHAN-AS
Nome do Remetente

Rua, Número, Apartamento e Bairro

Rua da Imprensa Nº 16-8º

20030 - Rio de Janeiro
CEP Cidade

Rio de Janeiro
Estado

BRASIL

O AR deve ser preenchido pelo remetente SPHAN

Preenchido pelo remetente

Nome do destinatário Mauro Vargas Candemil

Endereço A V Rubens Arruda Ramos 376/1001

CEP 88.010-000 Cidade Florianópolis Estado SC

Número do Registro (ou do vale) 93787

Valor declarado (ou importância do vale) Cr$

Natureza do objeto

Data do registro (ou emissão)

Correio de postagem

Preenchido no destino

RECIBO

Recebí o objeto a que se refere este A.R.

Florianópolis 15/10/85.

LOCAL E DATA

Silvério Hechmann

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO AGENTE POSTAL

DEVOLVA DIRETAMENTE AO REMETENTE (ENDEREÇO NO VERSO)

Carimbo do Correio de Destino

CENTRO DIST. DOMICILIÁRIA FLORIANÓPOLIS - SC 16 OUT 85

7530 - 006 - 0210

105 x 148 mm.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTERIO DA CULTURA
SECRETARIA DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL

M E C
114
SPHAN

Processo nº 1.122-T-84

À DTC,

De acordo com a Informação AJ 054/85, de 17 de setembro de 1985; em face das recomendações dos órgãos técnicos corroboradas pelo parecer do Conselheiro Relator, aprovado na 111ª Reunião do Conselho Consultivo; em virtude da homologação ministerial em 08 de março de 1985, inscreva-se no Livro de Tombo Histórico desta Secretaria.

Em, 06.12.85

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional

À Divisão de Registro e Documentação

Inscreva-se de acordo com a indicação supra.

Em 17 de dezembro de 1985

P/ AUGUSTO C. DA SILVA TELLES
Diretor da DTC/SPHAN

Inscrito, nesta data, sob o nº 500, a fls. 89 a 91, do Livro do Tombo Histórico.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1985.

p/ Edson de Britto Mello
Chefe Arquivo DRD/SPHAN

José Laurenio de Melo
Diretor DRD/SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA

Oficio nº 003/86 Em 16-01-86

Do Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Endereço Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

Ao Prefeito Municipal de Laguna

Assunto Comunica tombamento definitivo do Centro Histórico de Laguna - Laguna - SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V.Exa., o tombamento definitivo do Centro Histórico de Laguna, conforme perímetro traçado em anexo, ratificando, portanto, o teor do ofício nº 210/84 - SPHAN/RJ, no qual esta Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional deu conhecimento da medida protetora em caráter provisório.

Essa decisão efetivou-se a partir da aprovação unânime pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em sua 111ª reunião, e subseqüente homologação pela então Ministra da Educação e Cultura, ato este publicado no Diário Oficial da União, em 13 de março de 1985.

Encerrou-se, por conseguinte, o processo de tombamento com a inscrição do Centro Histórico de Laguna no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob nº 89, a fls. 39 e segs., em 25 de abril de 1985 e no Livro Histórico, sob o nº 500, a fls. 89 e segs., em 23 de dezembro de 1985.

Contando com a valiosa colaboração dessa Prefeitura e de V.Exa. na proteçao e preservaçao do patrimonio cultural do País, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

Exmº Sr.
Dr. JOÃO GUALBERTO PEREIRA
Prefeito Municipal de Laguna
Rua Voluntário Carpes, 155
88.790 - Laguna - SC

TBRM/mecs

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POLIGONAL DE TOMBAMENTO

O Centro Histórico de Laguna fica delimitado pela poligonal seguinte:

Do topo do Morro da Glória (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº ... 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº.. 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro.

Minc
SPHAN

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO João Gilberto Pereira

ENDEREÇO Rua Voluntários Carpes, 155

CEP 88.790 CIDADE Laguna ESTADO SC

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 986932

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr$

NATUREZA DO OBJETO

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 15/01/86

UNIDADE DE POSTAGEM AG LAGUNA

PREENCHIDO NO DESTINO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Laguna, 17/01/86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO José Tadeu Damasio

ASSINATURA DO EMPREGADO 8701167

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

AGENCIA CORREIOS LAGUNA SC

7530-006-0410

A6-105x148mm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Assessoria Jurídica

ENDEREÇO

Rua da Ilha, 16 - 8:0

CIDADE

Rio Janeiro

ESTADO

Rio Janeiro

SPHAN

2 0 0 3 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MinC 172 SPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - SPHAN

EDITAL

Comunicação aos proprietários
Tombamento definitivo de conjunto
Centro Histórico de Laguna
Município de Laguna - Santa Catarina

Aos proprietários e/ou demais interessados, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN,

COMUNICA

O tombamento definitivo do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito:

Do topo do Morro da Glória (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº ... 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto,

MinC 179 SPHAN

em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº1) seu perímetro.

Motivação: Acervo paisagístico e histórico.

Inscrição: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob o nº 89, a fls. 39 e segs, em 25 de abril de 1985, e no Livro Histórico, sob o nº 500, a fls. 89 e segs., em,23 de dezembro de 1985.

Processo Administrativo nº 1.122 - T - 84.

Amparo Legal: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei nº 6.292 ,de 15 de dezembro de 1975.

Responsável pela Área: Escritório Técnico da 10ª Diretoria Regional da SPHAN. Rua Saldanha Marinho, nº3
Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MINC 12 Dez 8 JAN COMPROVANTE

VENDE-SE - Máquina Overlok, 6 meses de uso, ótimo estado, fone 44-2647 até quinta-feira. Marca Yamato, lubrificação automática. (7.5)

VENDO BERÇO ESTILO COLONIAL NOVO. C/COLCHÃO E UM TROCADOR C/BANHEIRA, SEMINOVO. Tratar c/Gilberto, fone 22-9821. (7.5)

VENDE-SE — 850 telhas - 100 calibros - 1000 mts de sarrafos 2,5 x 2,5 - 12 pedras - 136 mts de eucalipto - 1 pia de mármore - 2 janelas - 3 fôrras, e algumas táboas e barrotes. Barbada todo esse material por apenas Cr$ 3.100.000. Tratar c/Ricardo ou Luiz Rua: Eng. Max de Souza, 380. Hor. Com. (Coqueiros) Tel. 813175.

JÓIA RARA — VENDO LANCHONETE E PIZZARIA NA AV. CENTRAL DO KOBRASOL. EM PLENO FUNCIONAMENTO. ÓTIMO INVESTIMENTO. TRATAR FONE: 23-1201 CRECI 2921.

VENDO PORCOS — UM PORCO, DUAS PORCAS, QUATRO CRIAÇÕES POR Cr$ 5.000.000. TRATAR FONE: 22-1534 HOR. COML. (7.5)

VENDEM-SE BOTIJÕES DE GÁS. Cr$ 175.000 cada. Tratar fone 44-3551. (7.5)

8 INFORMATICA

8- Informática

DENINO INFORMÁTICA

CURSO MICROCOMPUTADORES

*UM CP-500/ Por aluno.
*Turma máximo 8 alunos.
INÍCIO CURSO BASIC - 13/01/86

Suprimentos:
Diskettes - Formulários - Programas - Prestação de serviços e assistência técnica, treinamento Empresarial
*Informações: Rua Conselheiro Mafra 40 - sala 908 Ed. Antero de Assis. Fone: (0482) 23-2508.

DENINO INFORMÁTICA

CURSO MICROCOMPUTADORES

*Um Microcomputador (CP-500), por Aluno.
*Turma máxima 8 Alunos.

INÍCIO CURSO BASIC - 13/01/86

UFSC

EDITAL Nº 01/DP/86 Florianópolis, 06 de janeiro de 1986.

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Concurso Público, destinado ao provimento de vagas para Professor de Ensino Superior, no Centro, Departamento, Campo de Conhecimento e vagas abaixo especificado.

CENTRO	DEPTO	CLASSE	CAMPO DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS
CTC	CEC	AUXILIAR	HARDWARE	01
CTC	CEC	AUXILIAR	SOFTWARE BÁSICO	01

As inscrições deverão ser efetuadas na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal/Reitoria/Campus Universitário/Trindade/Fpolis/SC, no período de 08.01.86 à 28.01.86, no horário das 13:00 às 16:00 horas e o candidato deverá recolher uma taxa de Cr$ 168.000 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros) nas Agências Bancárias localizadas no Campus Universitário.
O candidato deverá preencher os requisitos constantes do Edital nº 02/DP/86 à disposição [illegible] das inscrições.

Miriã Lestra
Diretora/DP/UFSC.

UNIVERSIDADE/COMUNIDADE

VANDA DE SOUZA SALLES
4º. OFICIO DE NOTAS E
4º OFICIO DE PROTESTO
CENTRO COMERCIAL ARS.
RUA FELIPE SCHMIDT, 21
SALAS 008 e 114
FONE- 22.091.-22.8669
88000-FLORIANOPOLIS-SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos, ou por recusarem-se a tomar ciencia, faço saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste, Ofício para serem protestados contra os responsáveis os titulos com as seguintes caracteristicas:

DP- Apres. BANESTADO SA-devedor- Enrolatex Ltda- 83 804724000115
DP- Apres. BANESTADO SA-devedor- Santa Mar Com de Tec e Conf-78212313000109
DP- Apres. BANESTADO SA-devedor- Repert e Distr Doces Adriana-75209969000161
DP- Apres. CREF[illegible] SA-devedor- L[illegible]onzaga Rios-29031320978
DP- Apres. BANI[illegible] SA-devedor- T[illegible] Recup de Telefonia-78 210390000111
DP- Apres. BCO [illegible]SA -devedor- L[illegible]al C. Repres J.E.Rel.-78616752000179
DP- Apres. BCO ITAU SA-devedor- João pedro de Andrade-83477307000105
DP- Apres. BCO ITAU SA-devedor- Baby Show Com Conf Ltda-78 644671000182
DP- Apres. BCO ITAU SA-devedor- Jorge Adelino Zanini-002089033904
DP- Apres. BCO ITAU SA-devedor- M'Toke Ind e Com de Confec-76876739000123
DP- Apres. BCO ITAU SA-devedor-Samuray Prods Naturais-83864504000187
DP- Apres. BESC SA-devedor- Valerio Benjamin de Oliveira-41721322949
DP- Apres. BESC SA-devedor- João Alberto de Mello-23409076878
CH- Apres. FIANÇA -devedor- Eliana Marcia Teixeira Cordeiro-507312899[illegible]
NP- Apres. FIANÇA -devedor- Antonio Manoel de Souza-22152873904
NP- Apres. FIANÇA -devedor- Valdir Muniz Farrapo- 25558277904
NP- Apres. FIANÇA -devedor- Jose Carlos Ernesto Leal de Melo-07864329420
NP- Apres. FIANÇA -devedor- Vera Lucia de Medeiros Vieira-17883199900
NP- Apres. FIANÇA -devedor- Maria Cardoso Michele- 25696084915
NP- Apres. FIANÇA -devedor- Silvio de Brega- 352 328 47972
NP- Apres. FIANÇA -devedor- Elson Erasmo Madeira- 08253595972
NP- Apres. GENERAL MOTORS-devedor-Emerson Pedro Protica-23368969920

Florianopolis, 07 de Janeiro de 1.986

ROSALI SALLES STEIL
ESC. JURAMENTADO

MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC
SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - SPHAN

EDITAL COMUNICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO DEFINITIVO DE CONJUNTO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA MUNICÍPIO DE LAGUNA, SANTA CATARINA, AOS PROPRIETÁRIOS E/ OU DEMAIS INTERESSADOS, A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - SPHAN. COMUNICA O TOMBAMENTO DEFINITIVO DO CENTRO Histórico de Laguna, cujo perimetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perimetro da base do monumento à Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa, de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar **Grosso; do topo Morro do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o indui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes Norte e Sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou porteiro, até encontrar (n.º** 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetal; deste ponto, pela linha reta em direção Oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizigia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saida do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à Lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento à Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perimetro. MOTIVAÇÃO: Acervo paisagístico e histórico. INSCRIÇÃO: Livro de Tombo Arqueológico, **Etnográfico e Paisagistico, sob o número 89, às folhas 39 e seguintes, em 25 de abril de 1985, e no livro Histórico, sob o número 500, às folhas 89 e seguintes** em 23 de dezembro de 1985. Processo administrativo n.º 1.122-T84 AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. **RESPONSÁVEL PELA ÁREA: 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vitor Meirelles - Florianópolis-SC. ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS. Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.**

ABANDONO DE EMPREGO - A Firma Antonio Crispin Correa estabelecido à Rua Elesbão Pinto da Luz Estreito Fpolis, inscrita no CGC MF sob n.º 83725143/001-98. Cumprindo o que determina a Lei comunica a quem interessar possa o abandono de emprego de seu empregado **EDSON LUIS VICENTE** Brasileiro, solteiro, portador da cart. Profissional n.º 27211 série 00007-SC. Desde a data de 16 de novembro de 85 abandonou o emprego não mais retornando ao trabalho. (11.3)

CHOPARIA E PIZZARIA VILLA Berg

Aberto diariamente, oferece a seus clientes:
Frios, lanches, petiscos, pizzas, sucos, aperitivos, drinks, wiskies, licores e vinhos, também serviço a La Carte, além de embalagens para viagens a preços especiais.
Música ambiente e musica ao vivo as quartas, sextas, sábados e domingos.
Av. Central, 956 Kobrasol

LIXA-SE TACOS E ASSOALHOS APLICA-SE SINTEKO

ANISIO PEDRO COELHO
Rua Prefeito Antonio Felipe, 8
Campinas - S. José - Fone: 44-6186

PRECE MILAGROSA

Confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine o meu caminho, concedendo a graça... que tanto preciso. (Mande publicar e observe o que acontecerá no 4º. dia).
M.A.M.

10.5. Recados

ROSEU MEU AMOR Parabéns hoje, felicidades sempre, a certeza de um final feliz ao seu lado, da força para minha espera ansiosa e infinita. Feliz aniversário. TE AMO.
BEIJOS
OSMAR
08/01/86.

ABANDONO DE EMPREGO. Solicitamos o comparecimento de **MARIA DOS PASSOS SERAFIM DE SOUZA**, brasileira, casada, doméstica, carteira profissional n.º 31.692 - Série 00003 no prazo de 03 (três) dias, pois abandonou o emprego desde 17 de dezembro de 1985 e conforme Art. 482 Letra "i" da CLT, encontra-se em abandono de emprego.

CARTEIRA ROUBADA. Fou roubada uma carteira com todos os documentos, pertencentes a **RODOLFO DE PAULA VIEIRA.** Quem encontrar, favor entrar em contato no Conj. Monte Verde, Quadra 14 - lote 15 - Saco Grande ou na Sibisa Financeira ou fone 23-4626.

VENDO URGENTE - Balcão frigorífico, geladeira, fogão, máquina registradora, balcão de fórmica, mesas c/ banquetas de fórmica tratar à rua: Tiradentes n.º 30 em Campinas fone: 47-1443. (7.5)

TV USADO
• REVISADO • COM GARANTIA
VENDAS Av. Sta Cat. 348 Balneário Estreito — fone 44-6023

9.1. Bares e Restaurantes

10.9. Achados e Perdidos

VENDE-SE - UMA LANCHONETE - ACEITA CARRO NO NEGÓCIO. TRATAR: SALDANHA MARINHO, 1. (9.1)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS. Foi extraviada uma carteira c/ os seguintes documentos: Cart. de Identidade Médica tipo livro n.º 3181 do CRM-SC 3181, Titulo Eleitoral 42050 e Cert. Alist. Militar 58239, pertencentes a **ZALMI LUIZ FABRE.** A partir da presente data os documentos originais perdem o valor.

GALETO OURO VERDE
VOLTOU O REI DO GALETO
Somente para viagens, todas as sextas, sábados, domingos e feriados. Atende-se por encomenda fone 44-2544 ou Rua Eugênio Portela, 46. Rua ao lado do JABUR PNEUS - Barreiros. (Divo)

RESTAURANTE MARISOL
Aberto diariamente até as 24:00 hs. Oferecendo aos seus clientes a maior variedade em frutos do mar. Com novo lançamento **"PRATO HALLEY"**. PRAIA DA ARMAÇAO. (9.1)

SUA NOVA OPÇÃO

LIG PIZZA LTDA.
Rua Crispim Mira, 56
Prox. a Rodoviária Velha
Florianópolis - SC
"LIG PIZZA LTDA"

22-5876
A ENTREGA E GRATUITA

COMUNICADO - Perdeu-se uma pulseira de placa em ouro c/ gravação no nome de DARLETE, e no verso da placa a data 16.03.59. Quem encontrar e devolver será gratificado.
P.S. CEISA CENTER BLOCO B, SALA 303 OU FONE: 22-4880. Falar com Darlete ou Rose. (10.9)

10.8. Orações

TV USADO
• REVISADO • COM GARANTIA
VENDAS Av. Sta Cat. 348 Balneário Estreito — fone 44-6023

PRECE MILAGROSA
Confio em Deus com todas as minhas forças por isso peço a Deus que ilumine o meu caminho concedendo-me a graça que tanto desejo. Mande publicar e observe o que acontecerá no 4º dia.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO

Dia quinze de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e seis (15.01.86), às 10:00 horas, em frente ao fórum da cidade de São José-SC, CÉLIO DE SOUZA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, com endereço à Avenida Prefeito Waldemar Vieira n.º 39, bairro Saco dos Limões, em Florianópolis-SC, telefone (0482) 33-2210, faz saber a todos quantos virem que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, venderá por si, no dia, hora e local acima referidos, em Primeiro Público Leilão, pelos lanços mínimos abaixo fixados na forma da Lei (Decreto Lei n.º 70/66 e Resoluções Complementares do BNH), os imóveis a seguir descritos e adquiridos com recursos do SFH, através dos financiamentos concedidos pelo Agente Financeiro, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em virtude ao atraso no pagamento de prestações mensais.

Proc. 856 - "Casa e terreno, situado à Rua 'F', casa n.º 81, em São José-SC. O terreno, designado por lote n.º 37 da quadra 'B', do Loteamento Sully, com a área de 350,00 m2, fazendo frente, em 14,00 m, para a rua 'F'; fundos, em 14,00 m, com parte do lote n.º 39 de Gaspar Empreendimentos Imobiliários Ltda.; lado direito, em 25,00 m, com a Rua 'A'; lado esquerdo, em 25,00 m, com o lote n.º 38 de Gaspar Empreendimentos Imobiliários Ltda. A casa, residencial, de alvenaria, com a área de 75,90 m2, conforme Av. 4-15.872, da matrícula n.º 15.872 de 12.11.81, do 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José", financiado a PAULO AUGUSTO MARTINS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CPF n.º 963.831.608-00; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 88.833.182 (Oitenta e oito milhões, oitocentos e trinta e três mil e cento e oitenta e dois cruzeiros).

Proc. 689 - "Apartamento n.º 101, localizado no 1.º pavimento do Edifício Tropical, sito à Rua Principal 'A', n.º 332, no loteamento Costa Azul, em Barreiros, São José-SC, com 51,66 m2 de área real privativa, 3,81 m2 de área real comum, perfazendo 55,47 m2 de área real total, com 5,00% de fração ideal do terreno de 32,414 m2 de área proporcional de terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 648,28 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 20.733", financiado a JOSÉ CARLOS DUTRA e sua mulher VALDETE TERESINHA THEODÓSIO DUTRA, brasileiros, ambos funcionários públicos estaduais CPF conjunto n.º 289.983.409-68; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 80.919.338 (Oitenta milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros).

Proc. 651 - "Apartamento n.º 306, do Bloco 'B', localizado no 2.º andar ou 3.º pavimento, do Edifício Solar das Esmeraldas, sito à Avenida Brigadeiro Silva Paes, n.ºs 405 e 407, em Campinas, São José-SC, com a área privativa de 58,65 m2, área comum de 7,05 m2, área real de 8,23 m2, perfazendo a área total de 73,93 m2 e a fração ideal de 2,322%, mais a vaga de garagem n.º B. 10, localizada no andar térreo ou 1.º pavimento, do bloco 'B', com a área privativa de 12,00 m2, área real de 0,75 m2, perfazendo a área total de 12,75 m2 e a fração ideal de 0,212%. O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 1.425,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 23.125", financiado a TELMO LUIZ COLOR FERES, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF n.º 085.081.940-72; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 99.642.017 (Noventa e nove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, dezessete cruzeiros).

Proc. 947 - "Apartamento n.º 307, do Bloco 'B', localizado no 2.º andar ou 3.º pavimento, do Edifício Solar das Esmeraldas, sito à Avenida Brigadeiro Silva Paes, n.ºs 405 e 407, em Campinas, São José-SC, com a área privativa de 58,65 m2, área comum de 7,05 m2, área real de 8,23 m2, perfazendo a área total de 73,93 m2 e a fração ideal de 2,322%, mais a vaga de garagem n.º B. 1, localizada no andar térreo ou 1.º pavimento, do bloco 'B', com a área privativa de 12,00 m2, área real de 0,38 m2, perfazendo a área total de 12,38 m2 e a fração ideal de 0,105. O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 1.425,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 23.832", financiado a SÉRGIO LUIZ OURIQUES e sua mulher, ANITA MACHADO OURIQUES, brasileiros, ele funcionário público estadual, ela do lar, CPF conjunto n.º 155.483.929-72; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 126.546.414 (Cento e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e catorze cruzeiros).

Proc. 841 - "Casa e terreno, sito à Rua Mar Del Plata n.º 749, em Barreiros, São José-SC, que assim se descreve: o terreno, com a área de 300,00 m2, designado pelo lote n.º 71, do loteamento Capoeiras, fazendo frente, em 10,00 m2, para a Rua Mar Del Plata, anteriormente Rua 'A'; fundos, em 10,00 m2, com propriedade de Narbal Pereira de Andrade; lado direito, em 30,00 m, com o lote n.º 70 de Jacques Schweidson; lado esquerdo, em 30,00 m, com o lote n.º 72, também de Jacques Schweidson. A casa, residencial, de construção mista, com 01 (um) pavimento, com a área de 93,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 15.722", financiado a MARIA ALBANAS DO NASCIMENTO e seu marido, ALCINO AUGUSTO DO NASCIMENTO, brasileiros, ela professora aposentada ele comerciante aposentado, CPF conjunto n.º 103.055.729-20; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 71.900.104 (Setenta e hum milhões, novecentos mil, e cento e quatro cruzeiros).

Proc. 876 - "Apartamento n.º 04, localizado no pavimento térreo ou 1.º pavimento, do Edifício Atenas, sito à esquina das Avenidas 'SN e LW' n.º 290, do Loteamento Parque Residencial Floresta, em Barreiros, São José-SC, com 78,65 m2 de área real privativa, 25,14 m2 de área real comum, perfazendo 103,79 m2 de área real de construção, a qual corresponde a fração ideal do terreno de 4,51%, com a área ideal do terreno de 44,02 m2. O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 977,60 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 18.466", financiado a VERA LÚCIA FERREIRA DE MELLO e seu marido, NEY JOSÉ VIEIRA DE MELLO, brasileiros, ela funcionária pública federal, ele vendedor, CPF conjunto n.º 169.321.619-15; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 150.952.505 (Cento e cinqüenta milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinco cruzeiros).

Proc. 1000 - "Casa e terreno, situado à Rua 16, casa n.º 107, no lugar denominado Picadas do Sul, São José-SC, que assim se descreve: o terreno, com a área de 300,00 m2, deisgnado pelo lote n.º 14 da quadra n.º 09, do Loteamento Parque Residencial Pinheiros, tendo as seguintes medidas e confrontações: frente, em 12,00 m, com a Rua n.º 16; fundos, em 12,00 m, com o lote n.º 11, de Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A; lado direito, em 25,00 m, com o lote n.º 13, de Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A; lado esquerdo, em 25,00 m, com o lote n.º 15, de Jowi Empreendimentos Imobiliários S.A. A casa, residencial, de alvenaria, com a área de 70,01 m2, conforme Av. 3-20.842, da matrícula n.º 20.842 do 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC", financiado a DOMINGOS DA SILVA JUNIOR e sua mulher, NAIR DA CUNHA SILVA, brasileiros, ele carpinteiro, ela costureira, CPF n.ºs 224.992.459-72 e 505.762.839-91, respectivamente, e MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, bancária, CPF n.º 370.945.999-00; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 87.685.607 (Oitenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sete cruzeiros).

Proc. 1008 - "Casa e terreno, situado à Rua 15, casa n.º 41, no lugar denominado Picadas do Sul, em São José-SC, que assim se descreve: o terreno, com a área de 300,00 m2, designado pelo lote n.º 14 da quadra 02, do Loteamento Parque Residencial Pinheiros, tendo as seguintes medidas e confrontações: frente, em 12,00 m, com a Rua n.º 15; fundos, em 12,00 m, como o lote n.º 09 de Jowi Empreendimentos Imobiliários S.A.; lado direito, em 25,00 m, com o lote n.º 15 de Jowi Empreendimentos Imobiliários S.A.; lado esquerdo, em 25,00 m, com o lote n.º 17 e Jowi Empreendimentos Imobiliários S.A. A casa, residencial, de alvenaria, com a área de 70,01 m2, conforme Av. 3-20.840 da matrícula n.º 20.840, do 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC", financiado a MANOEL TARCISO ALVES NUNES e sua mulher, GUIOMAR GOMES NUNES, brasileiros, ele militar, ela do lar, CPF conjunto n.º 224.540.209-04; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 89.976.869 (Oitenta e nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros).

Proc. 1017 - "Casa e terreno, sito à Rua n.º 14, casa n.º 45, em Picadas do Sul, São José-SC, que assim se descreve: o terreno, com a área de 312,50 m2, designado pelo lote n.º 08, da quadra 12, do loteamento Parque Residencial Pinheiros, fazendo frente, em 12,50 m, com a Rua N.º 14 fundos, em 12,50 m, com terras de Jowi Empreendimentos Imobiliários S.A.; lado direito, em 25,00 m, com o lote n.º 09 de Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A; lado esquerdo, em 25,00 m, com o lote n.º 07 de Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A. A casa, residencial, de alvenaria, com 01 (um) pavimento, com a área de 66,18 m2, conforme Av. 3-16.914, na matrícula n.º 16.914, no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC", financiado a VILMA MARIA VIEIRA CHAVES, brasileira, solteira, maior, industriária, CPF n.º 145.083.209-10; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 77.828.338 (Setenta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros).

Proc. 945 - "Apartamento n.º 203, localizado no 3.º pavimento ou 2.º andar, do bloco A-5, do Conjunto Residencial Jane, sito à Rua Eliseu Bernardi n.º 609, Campinas, São José-SC, possuindo 65,00 m2 de área real privativa, 6,717 m2 de área real comum, perfazendo 71,717 m2 de área real de construção, a qual corresponde a fração ideal de terreno de 0,807626, com a área ideal de terreno de 36,165 m2. O terreno onde se assenta o referido conjunto tem a área de 4.477,94 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 24.815", financiado a MARY DE LOURDES CARDOSO, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF n.º 216.102.589-91; e o lanço mínimo para venda será de 87.952.189 (Oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove cruzeiros).

Proc. 843 - "Apartamento n.º 01, localizado no 1.º pavimento, do Edifício Eduardo, sito à Rua SN-W5, n.º 50, em Campinas, São José-SC, com 55.740 m2 de área real privativa, 5,347 m2 de área real comum, perfazendo 61,087 m2 de área real de construção, a qual corresponde a fração ideal de área do terreno de 3,598%, com 26,1935 m2, mais o box para estacionamento de veículos n.º 01, localizado no andar térreo do referido edifício, com 10.00 m2 de área real privativa, 3,386 m2 de área real comum, perfazendo 13.386 m2 de área real de construção a qual corresponde a fração ideal do terreno de 0,788% ou 5,7366. O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 728,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 15.506", financiado a MARIA DE LOURDES PERARO, brasileira, solteira, maior, servidora pública federal, CPF n.º 057.117.899-53; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 133.336.303 (Cento e trinta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e três cruzeiros).

Proc. 850 - "Apartamento n.º 103, localizado no andar térreo, do Edifício Dona Doracy, sito à Avenida Central n.º 1.116, em Campinas, São José-SC, com 61,70 m2 de área real global, sendo 50,03 m2 de área real privativa e 11,67 m2 de área real de uso comum, correspondendo a 20,86 m2 (2,87%) de área da fração ideal do solo (terreno). O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 728,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 22.066", financiado a MURILO hermenegildo gevaerd, brasileiro, solteiro, operador de vídeo, CPF n.º 416.386.469-53; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 111.469.572 (Cento e onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros).

Proc. 997 - "Apartamento n.º 23, localizado no 2.º andar ou 3.º pavimento, do Bloco 'A', do Edifício Amzonas, sito à Rua Joaquim Antônio Vaz n.º 61, em Campinas, São José-SC, com 31,2079 m2 de área real privativa, 6,39425 m2 de área real comum, perfazendo 37,60215 m2 de área real de construção, a qual corresponde uma fração ideal de área do terreno de 3,333333%, com área ideal do terreno de 16,8311568 m2. O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 504,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 18.372", financiado a edson luiz GASPODINI, brasileiro, solteiro, supervisor de vendas, maior, CPF n.º 252.112.509-15; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 72.986.437 (Setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros).

Proc. 851 - "Casa e terreno, sito à Rua 'H' n.º 1.799, do Loteamento Sully, no perímetro urbano de Barreiros, em São José-SC, que assim se descreve e caracteriza: o terreno, com a área de 324,00 m2, designado por lote n.º 18, da quadra 'A', do Loteamento Sully, com as seguintes medidas e confrontações: frente, em 13,50 m, com a Rua 'H'; fundos, em 13,50 m, com o lote n.º 16 da Firma Gaspar Empreendimentos Imobiliários Ltda.; lado direito, em 24,00 m, com o lote n.º 35, da firma Gaspar Empreendimentos Imobiliários Ltda.; lado esquerdo, em 24,00 m, com o lote n.º 17, da firma M.G.R. Engenharia Ltda. A casa, residencial, de alvenaria, com um pavimento, com área de 77,85 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 12.226", financiado a NAZARENO SILVESTRI e sua mulher OTILIA MARGARETE SILVESTRI, brasileiros, ele comerciário, ela comerciária, CPF n.ºs 096.431.509-25 e 305.908.259-68, respectivamente; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 113.233.760 (Cento e treze milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

Proc. 824 - "Apartamento n.º 104, localizado no 1.º andar do Edifício Pedra Branca, sito à Avenida Delamar José da Silva, n.º 100, no Parque Residencial Kobrasol, em Campinas, São José-SC, com a área real global de 70,48 m2, sendo 53,52 m2 de área real privativa e 16,85 m2 de área real de uso comum, correspondente a 23,03 m2 (3,16%) de área da fração ideal do solo, mais o box de garagem n.º 10, localizado no andar térreo, com área real global de 13,48 m2, sendo 11,67 m2 de área real privativa e 1,81 m2 de área real de uso comum, correspondente a 2,50 m2 (0,34%) de área de fração ideal do solo (terreno). O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 728,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Comarca de São José-SC, sob o n.º 23.775", financiado a ADELHEID GISELA AHLERT, brasileira, solteira, CPF n.º 177.107.409-44; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 126.188.616 (Cento e vinte e seis milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros).

Proc. 912 - "Apartamento n.º 106, localizado no 2.º pavimento ou 1.º andar do Edifício Estocolmo, sito à Rua 'LI' n.º 137, do loteamento Parque Residencial Floresta, em Barreiros, São José-SC, com 72,84 m2 de área real privativa, 24,99 m2 de área real comum, perfazendo 97,83 m2 de área real de construção, a qual corresponde a fração ideal de área do terreno de 4,47%, com a área ideal do terreno de 40,15 m2. O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 898,30 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 18.623", financiado a ADÃO LAVOCIR DOS SANTOS RIBEIRO e sua mulher, MARIA IZELINA VELHO RIBEIRO, brasileiros, ele militar, ela do lar, CPF conjunto n.º 063.270.790-91; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 153.051.276 (Cento e cinqüenta e três milhões, cinquenta e hum mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros).

Proc. 1037 - Casa e terreno sito à Rua n.º 15, casa n.º 154, em Picadas do Sul, São José-SC, que assim se descreve: o terreno, com a área de 300,00 m2, designado pelo lote n.º 05, da quadra 09, do loteamento Parque Residencial Pinheiros, fazendo frente, em 12,00 m2, com a Rua n.º 15; fundos, em 12,00 m, com o lote n.º 20, de Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A.; lado direito, em 25,00 m, com o lote n.º 04 de Jowim Empreendimentos Imobiliários S/A.; lado esquerdo, em 25,00 m, com o lote n.º 06, de Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A. A casa, residencial, de alvenaria, com 01 (um) pavimento, com a área de 59,22 m2, conforme Av. 3-20.847, na matrícula n.º 20.847, no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC", financiado a ANTONIO CARLOS PATRÍCIO e sua mulher, SANDRA VIEIRA PATRÍCIO, brasileiros, ele faturista, ela comerciária, CPF conjunto n.º 458.967.719-91; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 75.514.459 (Setenta e cinco milhões, quinhentos e catorze mil, quatrocentos e cinqüenta e nove cruzeiros).

Proc. 831 - "Apartamento n.º 407, localizado no 3.º andar, do Edifício Dona Doracy, sito à Avenida Central n.º 1.116, em Campinas, São José-SC, com 61,56 m2 de área real global, sendo 49,93 m2 de área real privativa e 11,63 m2 de área real de uso comum, correspondente a 20,82 m2 (2,86%) de área da fração ideal do solo (terreno). O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 728,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 22.060", financiado a ANTONIO SALONI ALMEIDA sua mulher, EDIONETE INÊS STEDILE ALMEIDA, brasileiros, ele servidor público, ela funcionária pública estadual, CPF n.ºs 448.907.539-15 e 351.785.749-15, respectivamente; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 112.197.575 (Cento e doze milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros).

Proc. 914 - "Apartamento n.º 01, localizado no 1.º pavimento ou térreo do Edifício Cannes, sito à Avenida Auxiliar n.º 167, em Campinas, São José-SC, com 73,39 m2 de área real privativa, 8,19 m2 de área real comum, perfazendo 81,58 m2 de área real de construção, a qual corresponde a fração ideal de área do terreno de 2,43%, com área ideal do terreno de 44,09 m2, mais a vaga de garagem n.º 17, em construção própria, situada na lateral esquerda do terreno, lote n.º 20, com 12,66 m2 de área real privativa, 0,58 m2 de área real comum, perfazendo 13,24 m2 de área real de construção, a qual corresponde a fração ideal de área do terreno de 0,20%, com a área ideal do terreno de 3,61 m2. O terreno onde se assenta o referido edifício tem a área de 1.820,00 m2. O imóvel está matriculado no 1.º Ofício de Imóveis da Comarca de São José-SC, sob o n.º 13.864", financiado a NERY GONÇALVES e sua mulher, TEREZINHA MARLI MACHADO GONÇALVES, brasileiros, ele bancário, ela do lar, CPF conjunto n.º 010.137.509-34; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 120.471.690 (Cento e vinte milhões, quatrocentos e setenta e hum mil, seiscentos e noventa cruzeiros).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Fornecedores e Transportadores Autonômos de Aterro e Materiais de Construção de Itajaí Ltda, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus associados para um Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Associação dos Motoristas à Rua Austergilio Angelino n.º 100 em Itajaí - SC, no dia 16 de janeiro de 1986, às 18:00 horas em 1.ª convenção com a presença de 2/3 numero total de associados. Caso não haja número legal para as deliberações a Assembléia será realizada no mesmo dia e local com 2 convocações às 19:00 horas com a presença da metade, mais um do número total de associados. Persistindo a falta de quorum legal a assembléia será realizada então no mesmo dia e local em 3.ª e última convocação às 20:00 horas com a presença mínima de 10 associados.

ORDEM DO DIA

1) - Prestação de contas, relativa ao exercício de 1985, compreendendo relatórios, balanços, demonstrativos das sobras e perdas acompanhados dos pareceres dos conselhos fiscais.
2) - Destinação das sobras verificadas nos exercícios.
3) - Eleição e posse do conselho fiscal para o exercício de 1986
4) - Assuntos gerais.

Itajaí-SC, 07 de janeiro de 1986

Presidente Nelson J. Cunha.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Companhia de Turismo e Empreendimentos de Santa Catarina — CITUR
SANTA CATARINA

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas da Companhia de Turismo e Empreendimentos de Santa Catarina-CITUR, em sua sede social à Rua Esteves Junior n.º 74-A, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.

Airton de Oliveira
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital por estarem em lugar ignorado ficam notificados os mutuários a seguir relacionados com seus respectivos imóveis para ciência de que autorizados na forma da lei (Decreto lei n.º 70 de 21.11.66 e Regulamentação Complementar) a promover a execução extrajudicial das hipotecas que oneram seus imóveis: ODILON COELHO, motorista, e sua mulher TERESA LEODITE COELHO, do lar, CPF conjunto 384.939.349-68 - casa e terreno à rua F, n.º 7, lote 29, quadra G, Cordeiros, Itajaí-SC; CELSO ALVES DOS SANTOS, escriturário, e sua mulher ROSANI FERREIRA DOS SANTOS, industriária, CPF conjunto 385.507.339-20 - casa e terreno à rua Agua Verde, n.º 361, lote 17, loteamento Witthoeft, bairro Ribeirão Branco, Blumenau-SC; WALDIR CIPRIANO ESTEVAM, industriário, e sua mulher GRACELI DA SILVA ESTEVAM, do lar, CPF n.ºs 304.360.529-20 e 400.207.979-15, respectivamente - casa e terreno à rua Iracema, n.º 99, lote 35, bairro Itoupava Central, em Blumenau-SC; ALTAMIRO FLORIANI, mecânico, e sua mulher SINEIDE FLORIANI, do lar, CPF conjunto 246.952.629-91 - casa e terreno à rua 202, n.º 1058, lote 14, quadra 47, Loteamento Jardim Eldorado, Casqueiro e Brejarú, Palhoça-SC; WALMIR DOS SANTOS FILHO, comerciário, solteiro, CPF 398.792.599-04 - casa e terreno à rua A, lote 70, quadra H, loteamento Parque Residencial Miriam, em Pachecos, Palhoça-SC; HERMELINO VIEIRA DE ARRUDA NETO, comerciário, e sua mulher TERESINHA ELISONETE ARRUDA, do lar, CPF conjunto 250.529.939-00 - apartamento n.º 13, 1.º pavimento, Edificio Saint James, em Lages-SC; HILTON DE BARROS, contador, e sua mulher TEREZINHA PERINI DE BARROS, professora, CPF conjunto n.º 066.782.709-91 - casa e terreno à rua Bolivia, esquina com a rua Equador, em Lontras-SC; ONDINO UMBELINO, vigilante, e sua mulher WALMIRA MARIA UMBELINO, do lar, CPF conjunto 342.536.299-20 - casa e terreno à rua D, n.º 1.914, lote 200, quadra I, loteamento Sully, em Barreiros, São José-SC; JOÃO MANOEL FERNANDES, pedreiro, e sua mulher MARIA TEREZA DOS SANTOS FERNANDES, do lar, CPF conjunto 289.522.949-04 - casa e terreno à rua Santa Terezinha, n.º 28, lote 04, quadra 13, loteamento Santa Isabel, em Criciúma-SC; CARLOS ROBERTO SEDRINHO CORDEIRO, industriário, solteiro, CPF 313.019.089-91 - apartamento n.º 402, na cobertura do Edificio João Praxedes, em Barreiros, São José-SC; WILSON BATISTA FERREIRA, bancário, solteiro, CPF 003.427.001-97 - casa e terreno à rua n.º 14, casa n.º 07, lote 20, quadra 29a., loteamento Jardim Santa Helena II, Praia Grande do Acaraí, em São Francisco do Sul-SC; CLAUDIO ROBERTO MEDEIROS PAES, comerciário, solteiro, CPF 304.715.249-72 - apartamento n.º 308-CIII, 3.º andar ou 4.º pavimento, bloco CIII, Condominio Jardim Verde Vale, em Itacorubi, Trindade, Fpolis-SC; SANDRA MARA FERREIRA PIASSAROLLO, e seu marido SILVIO LUCIO PIASSAROLLO, ambos bancários, CPF n.ºs 253.253.880-53 e 219.290.410-04, respectivamente - casa e terreno à rua F, lote 01, quadra A, loteamento Sully, em Barreiros, São José-SC; PEDRO DOMINGOS DAMAZIO, funcionário público, e SANDRA GONÇALVES, comerciária, solteiros, CPF n.ºs 246.261.129-00 e 507.379.709-44, respectivamente casa e terreno à rua Projetada A, lote 39, quadra C, loteamento Parque Residencial Miriam, em Pachecos, Palhoça-SC; NILDA MARIA LEAL, comerciária, solteira, CPF 461.126.859-49 - casa e terreno à rua A, lote 68, quadra H, loteamento Parque Residencial Miriam, em Pachecos, Palhoça-SC; ANTONIO DE ANDRADE, industriário, e sua mulher TERESINHA SILVA DE ANDRADE, comerciária, CPF n.ºs 418.865.429-53 e 351.860.119-91, respectivamente - casa e terreno à Rodovia Jorge Lacerda, KM 9 - Rua X, lote 103, quadra IV, loteamento Jardim Figueira, em Gaspar-SC; ANISIO SILVA, auxiliar de contabilidade, e CLAUDINEA SIPRIANA DA SILVA, auxiliar de escritório, solteiros, CPF n.ºs 432.815.169-04 e 514.218.449-15, respectivamente - casa e terreno à rua n.º 16, casa n.º 113, lote 20, quadra 09, loteamento Parque Residencial Pinheiros, em Picadas do Sul, São José-SC; JOSE ROBERTO BILLO, assistente financeiro, solteiro, CPF 289.291.109-59 - casa e terreno à rua 08, casa n.º 30, lote 15, quadra 07, Loteamento Parque Residencial Pinheiros, em Picadas do Sul, São José-SC; MARIA DO CARMO SCHWINDEN, funcionária pública, solteira, CPF 484.991.379-20 - casa e terreno à rua Projetada A, lote 41, quadra C, loteamento Parque Residencial Miriam, em Pachecos, Palhoça-SC; MARCOS ANTONIO DE MELO, comerciário, e sua mulher DELZA ANA DE MELO, do lar, CPF conjunto 343.980.409-78 - casa e terreno à rua A, lote 107, quadra I, loteamento Parque Residencial Miriam, em Pachecos, Palhoça-SC; LUCIDIO MAURINO ATAIDE CHAVES, funcionário público, solteiro, CPF 050.913.069-00 - casa e terreno à rua F, lote 55, quadra B, loteamento Sully, em Barreiros, São José-SC; FRANCISCO DUARTE SILVA FILHO, bancário, e sua mulher REGINA MARIA SCHWINDEN SILVA, do lar, CPF conjunto 179.218.729-72 - casa e terreno à rua Projetada A, lote 69, quadra E, loteamento Parque Residencial Miriam, em Pachecos, Palhoça-SC.

Ficam cientificados, outrossim, os mutuários acima relacionados, todos brasileiros, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data desta publicação, para querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito me nossos escritórios na rua Visconde de Ouro Preto, n.º 87, em Florianópolis, diariamente, exceto aos sábados e domingos no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 1986.
AGENTE FIDUCIÁRIO.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO

Dia catorze de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e seis (14.01.86), às 10:00 horas, em frente ao fórum da cidade de Florianópolis - SC, CELIO DE SOUZA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, com endereço à Avenida Prefeito Waldemar Vieira nº. 39, bairro Saco dos Limões, em Florianópolis - SC, telefone (0482) 33-2210, faz saber a todos quantos virem que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário BANESTADO S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, venderá por si, no dia, hora e local acima referidos, em Primeiro Público Leilão, pelos lanços mínimos abaixo fixados na forma da Lei (Decreto Lei nº. 70/66 e Resoluções Complementares do BNH) os imóveis a seguir descritos e adquiridos com recursos do SFH, através dos financiamentos concedidos pelo Agente Financeiro, Caixa Econômica Federal — CEF, em virtude ao atraso no pagamento de prestações mensais.

Proc. nº. 931 - "Apartamento nº. 103, do bloco E, do Condomínio Bairro de Fátima, sito à rua Felipe Neves, nº. 160 (bloco E) e a rua Antonieta de Barros, nº. 600 (bloco F), no Estreito, Fpolis - SC, com uma área real construida de 70,83m2, tendo como área construida de uso privativo de 61,57 m2, correspondendo-lhe nas áreas de uso comum do edificio, uma parte ideal de 9,26m2, e no terreno uma área ideal de 40,53m2, ou seja 1,228% do terreno, localizado no 1º. andar ou 2º. pavimento, mais a vaga de garagem nº. 01, localizada no subsolo do referido bloco, com área real construida de 24,11m2, área construida de uso privativo de 22,424m2, correspondendo-lhe nas áreas de uso comum do edificio, uma parte ideal de 1,686m2 e no terreno uma área ideal de 7,380 m2 ou seja 0,223%. O terreno onde se assenta o referido Condomínio tem a área de 3.300,00m2. O imóvel está matriculado no 1º. Of. de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 20.175", financiado a HELENA OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, CPF nº. 191.691.670-87, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 177.231.740 (Cento e setenta e sete milhões, duzentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta cruzeiros).

Proc. nº. 966 - "Apartamento nº. 108, tipo B, localizado no 1º. pavimento, do Edificio Oxford, situado à rua Abel Capella, nº. 467, em Coqueiros, Fpolis - SC, com 68,60m2 de área privativa, 14,81m2 de área comum, perfazendo a área real de 83,41m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,832% do terreno, mais o box nº. 11, localizado no subsolo do referido edificio, com 12,00m2 de área privativa, 15,31m2 de área comum, perfazendo a área real de 27,31 m2, com a fração ideal no terreno de 0,686%. O terreno onde se assenta o referido edificio, tem a área de 750,00 m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 20.674", financiado a NILSON FREIBERGER, fretista autônomo, e sua mulher MARIA DE LOURDES FREIBERGER, do lar, ambos brasileiros, CPF conjunto nº. 020.568.609-53, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 191.103.998 (Cento e noventa e um milhões, cento e três mil e novecentos e noventa e oito cruzeiros).

Proc. nº. 838 - "Apartamento nº. 405, localizado no 5º. pavimento, do Edificio Santo Antonio de Lisboa, de nº. 42, sito numa Servidão que parte da rua Lauro Linhares, atualmente denominada Travessa Madame Jacqueline, na Trindade, Fpolis - SC, com 65,02 m2 de área real privativa, 14,73m2 de área real comum, perfazendo 79,75m2 de área real de construção, a qual corresponde a fração ideal de área do terreno de 3,40% com área ideal de 26,85m2, mais a vaga de garagem nº. 15, localizada no 1º. pavimento, (subsolo) com 12,00 m2 de área real privativa, 14,10m2 de área real comum, perfazendo 26,10m2 de área real de construção, à qual corresponde a fração ideal de área do terreno de 0,60%, com área ideal de 5,35m2. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 790,35m2. O imóvel está matriculado no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 19.897", financiado a MABEL SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, professora, CPF nº. 048.424.809-04, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 186.100.799 (Cento e oitenta e seis milhões, cem mil e setecentos e noventa e nove cruzeiros).

Proc. nº. 845 - "Apartamento nº. 207, localizado no 2º. andar do Edificio Itaituba, sito à rua Afonso Pena, nº. 66, no Estreito, Fpolis - SC, com a área real privativa de 52,3293m2 correspondendo-lhe na área de uso comum uma parte ideal de 5,3460m2, totalizando uma área real construida de 57,6753m2 e uma fração ideal no terreno de 12,7568m2, equivalente a 1,715%. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área 744,00m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis sob o nº. 2.872", financiado a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA BURG, brasileira, solteira, maior, digitadora, CPF nº. 343.137.619-34, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 60.419.910 (Sessenta milhões, quatrocentos e dezenove mil e novecentos e dez cruzeiros).

Proc. nº. 880 - "Apartamento nº. 701, localizado no 7º. andar ou 8º. pavimento do bloco A do Edificio Bonnard, sito à rua Tenente Silveira, nº. 124, em Florianópolis, com área total global de 7[illegible]2, área real privativa de 61,71m2, área real de uso comum de 11,45m2, área real de fração do solo de 8[illegible]2. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 750,00m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 19.854), financiado a WILMAR BEHR, aposentado, e sua mulher GERTRUDES ROSA TERNES BEHR, do lar, CPF nºs. 010.032.329-49 e 416.824.329-04, respectivamente, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 181.540.753 (Cento e oitenta e um milhões, quinhentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta e três cruzeiros).

Proc. nº. 944 - "Apartamento nº. 11, localizado no térreo do bloco da frente do Edificio João Paulo II, sito à Rua Coronel Ivan Dêntice Linhares, nº. 287, em Coqueiros, Fpolis - SC, com a área privativa real de 87,915m2, área real comum de 37,15m2, perfazendo a área real total de 125,065m2, com a fração ideal de terreno de 2,212%, mais a vaga de garagem nº. 553-6, localizado no subsolo 3, do bloco dos fundos, do Edificio João Paulo I, com a área privativa real de 12,00m2, área real comum de 3,042m2, perfazendo a área real total de 15,042m2, com a fração ideal do terreno de 0,1811%. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 4.601,50m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 22.670", financiado a JOÃO LUIZ BUZZI, comerciário e sua mulher SUELI DO ROCIO ALBINI BUZZI, do lar, ambos brasileiros, CPF conjunto nº. 356.823.538-20, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para a venda será de Cr$ 238.290.944 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e noventa mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Proc. nº. 779 - "Apartamento nº. 103, localizado no pavimento térreo ou 1º. andar do bloco tipo B2 - B2.5, do Conjunto Habitacional Barriga Verde, sendo o quarto bloco da fila à direita de quem olha o conjunto da Rua General Eurico Gaspar Dutra, nº. 573-IV, estando situado entre os blocos B2.4 e B2.6, no Estreito, Fpolis - SC, com a área real privativa de 43,97m2, área real de uso comum de 5,73m2, área real total de 49,70m2, fração ideal de terreno de 0,541%, pertencendo ao dito apartamento uma área externa sem numeração destinada ao abrigo de um veículo e um Centro Comunitário com 107,25m2 de área construida, já englobada nas áreas dos apartamentos, para uso comum. O terreno onde se assenta o referido Conjunto Habitacional, tem a área de 5.978,77m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 13.847", financiado a JAIRO NAPOLEÃO, comerciário, e sua mulher MARLIDE SOUZA NAPOLEÃO, do lar, ambos brasileiros, CPF conjunto 223.234.069-49, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 89.164.333 (oitenta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e três cruzeiros).

Proc. nº. 868 - "Apartamento nº. 302 C III, localizado no 4º. pavimento ou 3º. andar, do bloco C III, do Condomínio Jardim Verde Vale sito à Rodovia SC-93, nº. 393, em Itacorubi, Trindade, Fpolis - SC, com área real privativa de 40,20m2, área real de uso comum de 6,05m2, perfazendo a área real global de 46,25m2, correspondendo a fração ideal no terreno de 0,55%. O terreno onde se assenta o referido condomínio, tem a área de 8.578,35m2. O imóvel está matriculado no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 18.388", financiado a ROSANGELA DE SOUZA, funcionária pública estadual, e seu marido FRANCISCO CARLOS BALTHAZAR, comerciário, ambos brasileiros, CPF nºs. 246.110.939-72 e 377.077.289-04, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 99.619.890 (noventa e nove milhões, seiscentos e dezenove mil e oitocentos e noventa cruzeiros).

Proc. nº. 946 - "Apartamento nº. 401, localizado no 4º. pavimento ou 3º. andar, do Edifício Marcelle, sito à rua João Cruz Silva, nº. 70, no Estreito, Fpolis - SC, com 34,7390m2 de área privativa, 14,0125m2 de área comum, perfazendo um total de 48,7515m2 de área construida, a qual corresponde uma fração ideal de 5,65% do terreno, mais a garagem de nº. 03, situada no subsolo, com 12,00 m2 de área privativa, 10,15m2 de área comum, perfazendo uma área total de 22,15m2 de área real de construção, correspondendo a cada uma, ~~era~~ fração ideal de 1,96% no terreno. O terreno onde se assenta o referido Edificio, tem a área de 293,00m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 21.945", financiado a MAURI GUTHIA, industriário e sua mulher MARILENE ROSANGELA VIEIRA GUTHIA, do lar, ambos brasileiros, CPF conjunto 376.074.809-00, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 118.643.306 (cento e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e seis cruzeiros).

Proc. nº. 853 - "Apartamento nº. 108, localizado no andar térreo ou 1º. pavimento, do bloco B, do Condomínio Luciana, sito à rua da Serrinha, nº. 17, na Trindade, Fpolis - SC, com 26,310m2 de área real privativa, 6,855m2 de área real de uso comum, perfazendo 33,165m2 de área real total, com 0,8750% de fração ideal do terreno. O terreno onde se assenta o referido Condomínio, tem a área de 2.506,08m2, o imóvel está matriculado no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 17.944", financiado a NELSO SOMMARIVA, engenheiro civil, e sua mulher MERCIA MARQUES SOMMARIVA, estudante, ambos brasileiros, CPF conjunto 021.118.299-00, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 49.191.855 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Proc. nº. 953 - "Apartamento nº. 103, localizado no 1º. pavimento, do bloco A, do Conjunto Residencial Mônaco, sito à rua A, nº. 300, do loteamento Santa Luzia, em Capoeiras, Fpolis - SC, com área privativa de 79,21m2, área de uso comum proporcional de 12,6933m2, área de uso comum não proporcional de 14,91m2, perfazendo a área total de construção de 106,8133m2, correspondendo [illegible] a fração ideal de terreno de 3,1785%, estando vinculado ao apartamento o box para estacionamento de veículos nº. [illegible] localizado no subsolo do referido bloco. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 1.640,024m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 22.216", financiado a IVO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF nº. 534.695.009-59, residente e domiciliado em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 186.389.567 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e sete cruzeiros).

Proc. nº. 941 - "Apartamento nº. 12, localizado no térreo, do bloco da frente, do Edificio João Paulo II, sito à rua Coronel Ivan Dêntice Linhares, nº. 287, em Coqueiros, FPOLIS - SC, com área privativa real de 87,915m2, área real comum de 37,15m2, perfazendo a área total de 125,065m2, com a fração ideal do terreno de 2,212%, mais a vaga de garagem nº. SSI-3, localizada no subsolo 1, do bloco da frente, do Edificio João Paulo II, com a área privativa real de 12,00m2, área real comum de 3,042m2, perfazendo a área real total de 15.042m2, com a fração ideal do terreno de 0,1811%. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 4.601,50m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 22.028", financiado a AGDA MAGALI ANDERS MULLER, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, CPF nº. 419.185.099-72, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 209.769.033 (duzentos e nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil e trinta e três cruzeiros).

Proc. nº. 871 - Casa e terreno sito à Avenida A, nº. 83, no Córrego Grande, Trindade, Fpolis - SC, que assim se descreve: o terreno, com a área de 1.008,00m2, designado por lotes nºs. 03 e 04 da quadra 24, do loteamento Jardim Anchieta, fazendo frente, em 28,00m2 com a Avenida A; fundos em 28,00m2, com os lotes nºs. 18 e 19 de Rudi Samuel da Fonseca e Heitor Bardemarker, respectivamente; lado direito, em 36,00m2, com o lote nº. 05 de Dimo Luiz Prá; lado esquerdo, em 36,00m2, com o lote nº. 02 e parte do lote nº. 01, ambos de propriedade da Sociedade Antonio Vieira. A casa, residencial, de alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, com área de 391,10m2, mais uma edícula com um pavimento, com área de 37,24m2, totalizando 428,34m2 de área, conforme AV-3-13.523, na matrícula 13.523, no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis - SC", financiado a SAULO SILVA JABOR, dentista, e sua mulher ANA MARCIA MEDEIROS JABOR, do lar, ambos brasileiros, CPF conjunto 112.914.009-15, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 220.281.744 (duzentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Proc. nº. 930 - "Apartamento nº. 204, do bloco F, localizado no 3º. pavimento, ou 2º. andar, do Condomínio Bairro de Fátima, sito à rua Antonieta de Barros nº. 600, no Estreito, [illegible] - SC, com [illegible] privativa de 61,57m2, área comum de 9,26m2, perfazendo um total de 70,83m2 de [illegible] construida, [illegible] uma vaga de garagem nº. 05, sita no subsolo do Edificio acima, com área privativa de 22,424m2, área comum de 1,686m2, perfazendo um total de 24,11 m2 de área construida, ocupando 0,223% e o apartamento 1,228% de fração ideal do terreno. O terreno onde se assenta o referido condomínio, tem a área de 3.300,00m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 19.770", financiado a ANTONIO SOARES, comerciário, e sua mulher VERA MARIA DA SILVA SOARES, professora, ambos brasileiros, CPF nºs. 018.241.639-91 e 485.007.559-20, respectivamente, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 166.203.304 (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e três mil e trezentos e quatro cruzeiros).

Proc. nº. 964 - "Apartamento nº. 04, localizado no subsolo, do bloco B, do Condomínio Luciana, sito à rua da Serrinha, nº. 17, na Trindade, Fpolis - SC, com 26,310 m2 de área real privativa, 6,855m2 de área real de uso comum, perfazendo 33,165m2 de área real total, com 0,8750% de fração ideal do terreno. O terreno onde se assenta o referido Condomínio, tem a área de 2.506,08m2. O imóvel está matriculado no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 17.296", financiado a MARIA CECILIA MOTA, professora, e seu marido LUIZ JOAQUIM MOTA, bancário, ambos brasileiros, CPF conjunto nº. 121.764.869-00, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 77.106.904 (setenta e sete milhões, cento e seis mil e novecentos e quatro cruzeiros).

Proc. nº. 863 - "Apartamento nº. 102, localizado no andar térreo, do bloco A, do Condomínio Luciana, sito à rua da Serrinha, nº. 17, na Trindade, Florianópolis - SC, com 28,120m2 de área real privativa, 7,326m2 de área real de uso comum, perfazendo 35,446m2 de área real total, com 0,9352% de fração ideal do terreno, mais a vaga de garagem nº. 28, em construção própria, coberta, com 12,00m2 de área real privativa, 2,132m2 de área real de uso comum, perfazendo 14,132m2 de área real total, com 0,2079% de fração ideal do terreno. O terreno onde se assenta o referido condomínio, tem a área 2.506,08m2. O imóvel está matriculado no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 18.914", financiado a REGINA MARIA ERDMANN, brasileira, solteira, professora, CPF 145.350.689-68, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 98.497.087 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e oitenta e sete cruzeiros).

Proc. nº. 959 - "Apartamento nº. 306, tipo 06, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento do Edificio Andrea, situado à Avenida Hercilio Luz, nº. 123, em Florianópolis - SC, com 68,33m2 de área privativa, 16,08m2 de área comum, perfazendo uma área total de construção de 84,41m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso de 1,23115%. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 669,00m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 3.844", financiado a LIZETE COSTA DE CASTRO PIMENTEL, industriária, e seu marido GIL EANES DE CASTRO PIMENTEL, industrial, ambos brasileiros, CPF conjunto 005.123.978 -, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 94.522.415 (noventa e quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quinze cruzeiros).

Proc. nº. 951 - "Apartamento nº. 102, localizado no 1º. pavimento, do bloco B, do Conjunto Residencial Mônaco, sito à rua A, nº. 300, do loteamento Santa Luzia, em Capoeiras, Fpolis - SC, com área privativa de 92,73m2, área de uso comum proporcional de 14,7057m2, área de uso comum não proporcional de 14,85m2, perfazendo a área total de construção de 122,2857m2, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 3,6824%, estando vinculado ao apartamento o box para estacionamento de veículos nº. 01, localizado no subsolo do referido bloco. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 1.648,024m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 22.222", financiado a HERONDINA LILA CAMPOS RIBEIRO, industriária, e seu marido ROGERIO CAMPOS RIBEIRO, comerciário, ambos brasileiros, CPF nºs. 244.593.679-53 e 290.733.839-00, respectivamente, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 213.890.042 (duzentos e treze milhões, oitocentos e noventa mil e quarenta e dois cruzeiros).

Proc. nº. 844 - "Apartamento nº. 901, localizado no 10º. pavimento, do Edificio Solar das Alamandas, sito à rua Dib Mussi, nº. 75, esquina com a Avenida Osmar Cunha, em Florianópolis - SC, com 70,565m2 de área privativa de construção, 17,803m2 de área de uso comum, totalizando 88,368m2 de área de construção real e uma fração ideal do terreno de 2,303081%. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 397,80m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 6.086", financiado a MARIA DO CARMO WERNER, técnica em turismo, CPF nº. 050.227.549-91, e ZENITA IGNEZ WERNER, funcionária pública federal, CPF 050.227.469-72, ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 100.952.067 (cem milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e sessenta e sete cruzeiros).

Proc. nº. 875 - "Apartamento nº. 001, localizado no térreo pavimento, do bloco A, do Conjunto Residencial Mônaco, sito à rua A, nº. 300, do loteamento Santa Luzia, em Capoeiras, Fpolis - SC, com área privativa de 69,85m2, área de uso comum proporcional de 10,1335m2, perfazendo a área total de construção de 79,9835m2, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 2,5375%. O terreno onde se assenta o referido edifício, tem a área de 1.640,024m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 22.417", financiado a VANILDA COELHO, brasileira, solteira, industriária, CPF n.º 252.302.129-34, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 157.618.890, (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e dezoito mil e oitocentos e noventa cruzeiros).

Proc. nº. 852 - "Apartamento nº. 309, localizado no 2º. andar ou 3º. pavimento do bloco A, do Condomínio Luciana, sito à rua da Serrinha, nº. 17, na Trindade, Florianópolis - SC, com 28,120m2 de área real privativa, 7,326m2 de área real de uso comum, perfazendo 35,446m2 de área real total, com 0,9352% de fração ideal do terreno, mais a vaga de garagem nº. 41, em Construção própria, coberta, com 12,00m2 de área real total, com 0,2079% de fração ideal do terreno. O terreno onde se assenta o referido Condomínio, tem a área de 2.506,08m2. O imóvel está matriculado no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 18.464", financiado a NEIDE BESCHTOLD SCHNEIDER, bancária, e seu marido HANS OSCAR SCHNEIDER, servidor público, ambos brasileiros, CPF nºs. 934.426.298-53 e 342.187.429-87, respectivamente, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 101.157.600 (cento e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Proc. nº. 960 - "Apartamento nº. 104, padrão B, localizado no pavimento térreo, do bloco A1, do Conjunto Residencial Santos Saraiva, sito à Rua Santos Saraiva, nº. 1.140, em Capoeiras, Estreito, Fpolis - SC, com 80,56 m2 de área real privativa, 31,58m2 de área real de uso comum, perfazendo 112,14 m2 de área real total, correspondendo a fração ideal de 0,011192% no terreno, mais o espaço-estacionamento nº. 06, do bloco B1, padrão E, localizado no pavimento térreo do referido bloco, com 12,00m2 de área real privativa, 2,84m2 de área real de uso comum, perfazendo 14,84m2, de área real total, correspondendo a fração ideal de 0,001000%. O terreno onde se assenta o referido Conjunto, tem a área de 4.575,87m2. O imóvel está matriculado no 1º. Ofício de Imóveis da Comarca de Fpolis, sob o nº. 18.222", financiado a LUIZ ARTUR FRITSCH DE VERNEY, e sua mulher CATARINA MARIA COSTA VERNEY, ele, industriário, ela, odontóloga, ambos brasileiros, CPF conjunto nº. 243.433.070-34, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 201.157.817 (duzentos e um milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e dezessete cruzeiros).

Proc. nº. 846 - "Apartamento nº. 412, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento do bloco B, do Condomínio Luciana, sito à rua da Serrinha, nº. 17, na Trindade, Fpolis - SC, com 26,310m2 de área real privativa, 6,855m2, de área real de uso comum perfazendo 33,165m2 de área real total, com 0,8750% de fração ideal do terreno. O terreno onde se assenta o referido Condomínio, tem a área de 2.506,08m2. O imóvel está matriculado no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis, sob o nº. 17.117", financiado a MARIA MARCIA SOARES, brasileira, maior, solteira, secretária, CPF 345.489.479-49, residente e domiciliada em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 73.709.607 (setenta e três milhões, setecentos e nove mil e seiscentos e sete cruzeiros).

Proc. nº. 827 - "Apartamento nº. 202, localizado no 3º. pavimento, do Edificio Santo Antônio de Lisboa, de nº. 42, sito numa servidão que parte da rua Lauro Linhares, atualmente denominada Travessa Madame Jacqueline, na Trindade, Fpolis - SC, com 65,58 m2 de área real privativa, 14,86m2 de área real comum, perfazendo 80,44 m2 de área real de construção, a qual corresponde a fração ideal de área do terreno de 3,42% com área ideal de 27,08m2 mais a vaga da garagem de nº. 17, localizada no 1º. pavimento (subsolo), com 12,00m2 de área real privativa, 14,10m2 de área real comum, perfazendo 26,10m2 de área real de construção, à qual corresponde a fração ideal de área do terreno de 0,68% com área ideal de 5,35m2. O terreno, onde se assenta o referido edifício, tem a área de 690,35m2. O imóvel está matriculado no 2º. Ofício de Imóveis da Comarca de Florianópolis - SC, sob o nº. 19.914 financiado a ANA BEATRIZ CERIZARA, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF 285.907.910-68, e CARLOS ROMANO CERIZARA, militar da reserva, e sua mulher GUIDA ANNA CERIZARA, aposentada, ambos brasileiros, CPF conjunto 013.988.060-72, residentes e domiciliados em Florianópolis - SC; e o lanço mínimo para venda será de Cr$ 182.728.535 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e cinco cruzeiros).

Proc. nº. 870 - "Apartamento nº. 807, tipo C, localizado no 8º. andar, do Edificio Solar de Angra dos Reis, sito à rua Heitor Luz, nº. 225, em Florianópolis - SC, ao qual corresponde a vaga de garagem nº. GT-11, localizada no andar térreo, com 42,84m2 de área real privativa, 12,00m2

MinC 121 SPHAN

Tópicos do Cotidiano

Super Feira de Verão

Objetivando concentrar num só local, empresas interessadas na comercialização de seus produtos, aproveitando o excelente mercado criado pelo fluxo turístico da alta temporada de verão, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, através da CITUR, já está ultimando os preparativos com vistas a realização da Super Feira de Verão/86, no Centro de Promoções, em Bal. Camboriú.

A mostra será realizada em duas etapas, sendo a primeira de 18 a 30 de janeiro e a outra, de 3 a 15 de fevereiro. Em cada uma delas, 100 expositores estarão expondo seus produtos, estimando-se que a Feira receba a visita de cerca de 150 mil pessoas.

Considerando-se que 80% dos estandes já estão vendidos, desde agora, o sucesso da mostra está garantido. As empresas que ainda pretenderem participar da Super Feira de Verão/86, poderão contatar com o Departamento de Promoções da CITUR, em Florianópolis, à rua Altamiro Guimarães, 15 — tel. 22-6300, Ramal 271.

PFL realiza convenções

O Partido da Frente Liberal vai realizar suas convenções municipais no próximo dia 19 em mais de 120 cidades catarinenses, contando com mais de 20 mil filiados, disse o presidente do diretório regional do partido, Wilmar Dallanhol. «Temos outros 30 em organização e a Frente vem recebendo, além disso, o ingresso de diversas lideranças políticas do interior».

Com a realização das convenções, os diretórios municipais eleitos terão mais cinco dias para escolher, em votação secreta, a comissão executiva e os respectivos suplentes, concluiu Dallanhol.

A terra de Érico Veríssimo

Nos dias 31 de janeiro e 1º e 2 de fevereiro, às 21 horas, na Boite do Laguna Tourist Hotel, novamente a SAMRIG estará apresentando audiovisuais culturais, como «A Terra de Érico Veríssimo, sua literatura um Testemunho real do homem e da história».

Simultaneamente ao audiovisual de Érico Verissimo será apresentado Profissões e Passos e Pregões Perdidos no Rio Grande do Sul e Porto Alegre, dos primeiros anos deste século.

A promoção tem o apoio da Prefeitura Municipal de Laguna, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Três afogamentos no Mar Grosso

Conforme informações fornecidas pelos comissários de polícia, Gilson e Moacir, no último dia 11, às 10,15hs, perto dos Molhes da Barra, na praia do Mar Grosso, tiveram morte por afogamento os jovens Luiz Fernando Malta Medeiros, de 17 anos; Carlos Henrique Giacomizzi, de 23 anos e Flávio de Oliveira Pinto, de 20 anos, todos residentes em Porto Alegre.

Luiz Fernando e Carlos Henrique tiveram morte instantânea e Flávio foi conduzido ao Hospital local, onde veio a falecer às 17hs. do mesmo dia.

Festa de N. S. dos Navegantes

De 24 de janeiro a 2 de fevereiro estará sendo realizado no bairro Magalhães, a grandiosa e tradicional Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que neste ano contará com uma programação especialmente elaborada.

Serão oradores das novenas no período de 24 a 31, os padres Sidnei Vitali (Imbituba), Carlos Wechi (Orleans), Orildo de Biasi (Laguna), José Benjamim Cipriano (Morro da Fumaça), Santos Sprícigo (Orleans), Marcos Herdt (Tubarão), Antonio Otávio Salvador (Laguna), e Antonio Gerônimo Herdt (Laguna). Já no dia 1/02, após a transladação da Imagem Padroeira será orador o Pe. Aquilino Antonio dos Santos (Florianópolis). A missa festiva do dia 2 será celebrada pelo Pe. Waldemar Carminatti, vigário geral da Diocese.

A festa contará com a presença do governador Esperidião Amin e esposa, além de autoridades estaduais e municipais. A Procissão Marítima sairá da Igreja Matriz para o Porto, seguindo até a Nipo-Brasileira, onde será o desembarque, voltando pelas Avs. João Pessoa e Getúlio Vargas. A embarcação mais enfeitada receberá um prêmio no valor de Cr$ 500 mil.

Laguna a mil

O jornalista Cacau Menezes escreveu em sua coluna no Jornal de Santa Catarina do dia 13/01, o seguinte texto:

«Floripa, por ser uma ilha com 42 praias; Camboriú, por ser o balneário mais famoso do Sul do País e Laguna, tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional, são indiscutivelmente, os três principais points da temporada de 86 no estado de Santa Catarina.

Em Laguna, onde circulei no último final de semana, a temporada está uma verdadeira alucinação, com mulheres belíssimas, brilhando de dia e de noite e com um calçadão, recém-inaugurado, cheio de bares e com atrações musicais diversas se apresentando nos finais de semana.

Para muita gente da própria cidade, a atual temporada é a melhor dos últimos 20 anos. Para o colunista, que anualmente passa no mínimo um final de semana em Laguna, 86 também surpreendeu positivamente.»

Informações turísticas de Laguna

Funcionando das 7 às 22 horas, as «Informações Turísticas» de nossa cidade têm registrado um movimento de turistas muito grande desde o início da temporada de verão.

Além das recepcionistas, preparadas especialmente para bem atender os turistas, o telefone 44-0601 está à disposição das pessoas que desejarem informações relacionadas ao turismo de nossa cidade.

COMUNICADO

O Delegado Regional de Polícia, dr. Lauro Fernando Souza Ignácio comunica que o prazo para o pagamento das Taxas para renovação de Alvarás ou sua primeira expedição, vai até o dia 28 de fevereiro do corrente ano, findo então a partir dessa data, as referidas Taxas serão acrescidas de multas previstas em Lei.

Ministério da Cultura - MINC Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — SPHAN

EDITAL COMUNICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO DEFINITIVO DE CONJUNTO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA MUNICÍPIO DE LAGUNA SANTA CATARINA, AOS PROPRIETÁRIOS E/ OU DEMAIS INTERESSADOS, A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — SPHAN. COMUNICA O TOMBAMENTO DEFINITIVO DO CENTRO Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento à Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Sto. Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Morro do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes Norte e Sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou porteiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da Rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção Oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à Lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome ''Zilmar Arroz''; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento à Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro. MOTIVAÇÃO: Acervo paisagístico e histórico. INSCRIÇÃO: Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob o número 89, às folhas 39 e seguintes, em 25 de abril de 1985, e no livro Histórico, sob o nº 500, às folhas 89 e seguintes em 23 de dezembro de 1985. Processo administrativo nº 1.122-T84 AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil — Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 — artigo 180 e parágrafo único; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei nº 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº 03 Casa Natal de Vitor Meirelles — Florianópolis-SC. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos. Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CASA DA ESPERANÇA
AVISO À PRAÇA
Declaramos que a partir desta data, foi encerrado o contrato de arrendamento da marcenaria da Casa da Esperança, com o sr. Ezidio Casagrande.
Laguna, 14 de janeiro de 1986.
A DIRETORIA

Jornal do Interior, a força da comunicação impressa

Casa Regina
Tecidos e confecções
Rua Gustavo Richard, 350
Laguna-SC

Hilário Imóveis
CRECI 2.731
Fone 44-0045
Av. Perimetral, 125 Laguna, SC

ASSINAM: Francisco de Paula Fortaleza; Superintendente Regional [illegible] do INAMPS; Pe. José Linhares Ponte, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.
REFERENDO: Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado em 26.08.85 entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Medicina Social (UERJ) e o Instituto Hahnemanniano do Brasil (IHB).
OBJETO: Produção e Assistência técnica no campo de Farmacotécnica Homeopática, por parte da FIOCRUZ, com a criação e funcionamento de um laboratório de produção de medicamentos homeopáticos, para fornecimento de produtos e capacitação de recursos humanos da Rede Assistencial do INAMPS e outros do Serviço Público.
RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS, repassará à FIOCRUZ o valor de Cr$ 2.490.404.000 (dois bilhões, quatrocentos e noventa milhões, quatro centos e quatro mil cruzeiros) liberados no 1º mês de cada trimestre de acordo com o seguinte cronograma:
1º trimestre - Cr$ 785.854.000 (setecentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).
2º trimestre - Cr$ 271.335.000 (duzentos e setenta e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).
3º trimestre - Cr$ 838.246.000 (oitocentos e trinta e oito milhões duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros).
4º trimestre - Cr$ 594.969.000 (quinhentos e noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros) - Rubrica 2035/5149/321.10 - Reorientação e Racionalização da Assistência Médica/Ações Integradas para atendimento médico/transferência Intra governamentais, conforme Nota de Empenho nº 02, de 05.02.86.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de fev/86 a jan/87, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1986.
ASSINAM: Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS; Antonio Sérgio da Silva Arouca, Presidente da FIOCRUZ; Charley Fayal de Lyra, Reitor da UERJ; Alberto Soares Meirelles, Presidente da IHB e Francisco Waldir Pires de Souza, Ministro de Estado do MPAS.

EXTRATO DE AJUSTE

ESPÉCIE: Ajuste firmado entre o Instituto Nacional de Assistência Médida Previdência Social (INAMPS) e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).
OBJETO: Utilização, pelas partes, de seus recursos materiais e humanos em um plano de cooperação mútua para a realização de programas, pesquisas e estudos em comum acordo, nas áreas de sua competência.
RECURSOS: a) Os recursos financeiros destinados à execução dos Termos Aditivos, serão oriundos do Convênio de Cooperação Técnico e Financeiro FINEP/INAMPS e da rubrica orçamentária do INAMPS para pesquisa e desenvolvimento. b) A Universidade se obriga, na medida de suas possibilidades, e sem prejuízo de suas atividades, a colocar recursos humanos e materiais à disposição dos programas, projetos e planos de trabalho que vierem a ser estabelecidos de conformidade com o disposto na CLAUSULA SEGUNDA do AJUSTE.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, e será automáticamente renovável.
DATA DE ASSINATURA: 16.01.86.
ASSINAM: Hesio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS; Profº Charley Fayal de Lyra, Reitor da UERJ.

Instituto Nacional de Previdência Social

Superintendência Regional no Rio de Janeiro

RELAÇÃO INPS/DG Nº 027, de 130286

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/86

PROCESSO Nº: 31035.007784/85 **ESPÉCIE:** Serviço de Transportes **CONTRATANTES:** INPS/Superintendência Regional no Rio de Janeiro e Transportadora Bruno LTda **OBJETO:** Contratação dos serviços de transportes de materiais do Almoxarifado da SRRJ, executado dentro do perímetro estadual., **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 22/85 **CRÉDITO:** 2001/9001/9114/313-11 **EMPENHO Nº:** 51, de 210186, no valor de Cr$ 329.400.000, correspondente ao período de 030286 a 020886 **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 329.400.000(Trezentos e vinte e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, de 030286 a 020886 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 1986 **NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS:** SYLVIO MAGALHÃES DO VABO- Secretário Regional de Administração /INPS e LMÉRCIO VERGNA - Sócio pela Locadora.

Of. 27/86

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EDITAL

Comunicação aos proprietários. Tombamento definitivo de conjunto. Centro Histórico de Laguna. Município de Laguna - Santa Catarina.
Aos proprietários e/ou demais interessados, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN,
COMUNICA
O tombamento definitivo do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito:
Do topo do Morro da Glória (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro.
Motivação: Acervo paisagístico e histórico.
Inscrição: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob o nº 89, a fls. 39 e segs, em 25 de abril de 1985, e no Livro Histórico, sob o nº 500, a fls. 89 e segs., em, 23 de dezembro de 1985.
Processo Administrativo nº 1.122 - T - 84.
Amparo Legal: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei nº 6.292 de 15 de dezembro de 1975.
Responsável pela Área: Escritório Técnico da 10ª Diretoria Regional da SPHAN. Rua Saldanha Marinho, nº 3. Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

(Nº 34731 - 07/02/86 - Cr$ 379.485)

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ESPÉCIE - CONTRATO firmado entre o INCRA e a EMPRESA TORRE VEÍCULOS S/A, CRT-1128.26.7/86.
RESUMO DO OBJETO - Prestação de serviços de revisão, reparos e manutenção em veículos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de preços nº 41/85, processo BR-5676/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Atividade 527.04.04.13.021.2066.108 - Elemento de Despesa 3120-070 - Material de Consumo e 3132.006 - Outros Serviços e Encargos.
NOTA DE EMPENHO - Nºs 168 e 169 de 02.01.86, Vr. de Cr$ 319.500.000.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 324.000.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 12 (doze) meses da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 26 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - CONTRATO firmado entre o INCRA e a EMPRESA SIEMENS S/A, CRT - 0417.14.2/86.
RESUMO DO OBJETO - Manutenção de uma central telefônica, PABX ESK 400E.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de preços nº 04/85, processo DR-05/2869/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Atividade 216.15.04.13.021.2066.135 - Elemento de Despesa 3132-070 - Outros Serviços e Encargos.
NOTA DE EMPENHO - Nº 075 de 24.01.86, Vr. de Cr$ 214.022.567.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 233.479.164.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 12 (doze) meses da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Salvador - BA, 24 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - ADITIVO ao CRT - 0156.13.X, publicado no D.O.U. de 17.10.85, firmado entre o INCRA, o ESTADO DE SERGIPE E A SUDENE, CRT - 0159.13.4/86.
RESUMO DO OBJETO - Dar cumprimento ao disposto nos itens de I a VI, do § Único da Clausula Primeira e § Sétimo da Cláusula Quinta do Convênio ora aditado.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo BR-5518/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Projeto 527.10.04.13.066.1657.840 - Elemento de Despesa 3222-004 Transferência Correntes a Estados e 4322.001 - Auxílios para Investimentos.
NOTA DE EMPENHO - Nº 35, 36 e 37 de 17.01.86, Vr. de 5.038.675.000.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 5.038.675.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 07 (sete) meses, da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 17 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - ADITIVO ao CRT - 0385.14.2, publicado no D.O.U. de 25.02.85, firmado entre o INCRA, o ESTADO DA BAHIA E A SUDENE, CRT - 0416.14.4/86.
RESUMO DO OBJETO - Dar cumprimento ao disposto nos itens de I a VI do § Único da Clausula Primeira e § Sétimo da Clausula Quinta do Convênio ora aditado.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo BR-5519/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Projeto 527.10.04.13.067.1657.840 - Elemento de Despesa / 4322.001 - Auxílios para Investimentos.
NOTA DE EMPENHO - Nºs 52, 53 e 54 de 17.01.86, Vr. de Cr$ 19.026.970.000.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 19.026.970.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 09 (nove) meses, da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 17 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - ADITIVO ao CRT - 0142.07.4, publicado no D.O.U. de 25.02.86, firmado entre o INCRA, o ESTADO DO PIAUÍ E A SUDENE, CRT - 0150.07.5/86.
RESUMO DO OBJETO - Dar cumprimento ao disposto nos itens de I a VI do § Único da Clausula Primeira e § Sétimo da Cláusula Quinta do Convênio ora aditado.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo BR-5667/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Projeto 527.10.04.13.067.1657.840 - Elemento de Despesa 3222-004 - Transferências Correntes a Estados.
NOTA DE EMPENHO - Nºs 03, 04 e 05 de 17.01.86, Vr. de Cr$ 11.340.060.700.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 11.340.060.700.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 08 (oito) meses , da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 17 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - ADITIVO ao CRT - 0383.14.4, publicado no D.O.U. de 25.02.85, firmado entre o INCRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELÉGRAFOS - ECT, CRT - 0414.14.8/86.
RESUMO DO OBJETO - Prorroga por mais 01 (um) ano, o Contrato de prestação de serviços.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo DR-05/20400/84.
DATA DA ASSINATURA - Salvador - BA, 22 de janeiro de 1986.

Of. 9/86

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal de Contas da União.
Contratada: ARTA - Assistência Técnica de Ar Condicionado Ltda.
a) Espécie: Contrato de prestação de serviços.
b) Resumo do objeto do Contrato: Serviços Técnicos e especializados de manutenção

Capacidade de produção 240.000 p/400.000 ℓ/dia
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL.

2. Processo: CENAL/Nº (cc) 097/84
Proponente: DESTILARIA CACHOEIRA S/A
Localização: Rio Brilhante - MS
Capacidade de produção 90.000 p/180.000 ℓ/dia
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL.

3. Processo: CENAL/Nº (cc) 066/84
Proponente: USINA BOA VISTA S/A
Localização: Três Pontas - MG
Capacidade de produção: 120.000 litros/dia
Sem utilização de recursos financeiros do PROÁLCOOL.

Os Atos de enquadramento acima citados encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Exécutiva da CENAL.

LUIZ CARLOS CORREA CARVALHO
Secretário-Executivo

Of. 138/86

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Gabinete do Ministro

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/GM/85

CONVENENTES: Ministério do Interior e o Governo do Estado de Minas Gerais, com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, da Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é a construção de 04 (quatro) barragens no Vale do Jequitinhonha, localizadas, respectivamente, nos municípios de Taiobeiras, Jequitinhonha, Minas Novas e Grão Magol, visando à implantação do Projeto de Assentamento Dirigido do Vale do Jequitinhonha, PADVALE, desenvolvido pelo Estado.
DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta do orçamento da Secretaria-Geral, Atividade 1902 07401313.602, Elemento de Despesa 4130.47.
VALOR: Cr$ 40.000.000.000 (quarenta bilhões de cruzeiros).
EMPENHO: Nº 375, de 19.12.85.
VIGÊNCIA: O Convênio que será publicado no D.O., terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado a qualquer tempo, ou prorrogado, mediante termos aditivos.
DATA E ASSINATURAS: 19 de dezembro de 1985. Ronaldo Costa Couto - Ministro do Interior, Eliseu Roberto de Andrade Alves - Presidente da CODEVASF, Hélio Carvalho Garcia - Governador do Estado de Minas Gerais, Mário Ramos Vilela - Diretor-Geral da RURALMINAS e Roberto Lúcio Rocha Brant - Presidente do BDMG.

Of. 29/86

Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 41/SG/81, firmado entre o Ministério do Interior e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio e do seu 1º Termo Aditivo, por mais 5(cinco)anos a partir da data deste instrumento.
VIGÊNCIA: O Termo Aditivo que será publicado em DOU, entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecida no Convênio ora aditado.
DATA E ASSINATURAS: 02 de janeiro de 1986. Maurício Benedito Barreira Vasconcelos - Secretário Geral do MINTER. Eliseu Roberto Andrade Alves-Presidente da CODEVASF.

Of. 29/86

Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul

CONTRATO Nº 04/86

PARTES: SUDESUL/EMPRESA MAGNA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Serviços relativos à operação e manutenção dos equipamentos eletromecânicos e hidromecânicos do Distrito de Irrigação do Arroio Chasqueiro, incluindo a limpeza e conservação da Barragem, dos prédios, instalações, jardins, cercas,canais, estradas e demais benfeitorias, bem como a vigilância permanente para assegurar a integridade total das obras e instalações existentes.
CRÉDITO: Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento correrão inicialmente à conta da dotação da CONTRATANTE, assim discriminada: OP/86 (Lei nº 7420, de 17.12.85);FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Programas Integrados; SUBPROGRAMA: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais; PROJETO: 07 40 045 3.239 - Aproveitamento da Lagoa Mirim;ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Cr$ 351.151.680 (trezentos e cinqüenta e um milhões e cento e cinqüenta e um mil e seiscentos e oitenta cruzeiros); EMPENHO Nº 083, de 27.01.86.
VALOR GLOBAL: Cr$ 2.128.192.000 (dois bilhões, cento e vinte e oito milhões e cento e noventa e dois mil cruzeiros).
VIGÊNCIA: 1.200 dias corridos, a contar da assinatura.
ASSINATURA: 1º de fevereiro de 1986.
LICITAÇÃO: O presente negócio jurídico foi celebrado em estrita observância ao disposto no Decreto-lei nº 200, de 25.02.67 e Lei nº 6946, de 17.09.81 e demais normas legais pertinentes.
ASSINAM: Pela SUDESUL - Evelásio Vieira, Superintendente
Pela CONTRATADA - Orgel Oliveira Carvalho, Diretor Técnico e
Edgar Hernandes Candia, Diretor Executivo.

CONVÊNIO Nº 53/86

PARTES: SUDESUL e PREFEITURA DE HERVAL D'OESTE/SC
OBJETO: Construção de uma ponte de alvenaria, sobre o Rio do Peixe.
CRÉDITO: Cr$250.000.000, do OP/86 da SUDESUL (Lei nº 7420,de 17.12.85), assim classificados: FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Urbanismo; SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano; PROJETO: 07.58.3231.644-Desenvolvimento de Áreas Urbanas; ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial - 31 - Obras e Instalações. EMPENHO Nº 271, de 05.02.86.
VIGÊNCIA: 120 dias a contar da data de assinatura.
ASSINATURA: 07.02.86
ASSINAM: Pela SUDESUL- Evelásio Vieira, Superintendente.
Pela PREFEITURA: Américo Lorini, Prefeito Municipal.

CONVÊNIO Nº 54/86

PARTES: SUDESUL e Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC.
OBJETO: Construção de uma ponte de alvenaria sobre o Rio do Peixe.
CRÉDITO: Cr$250.000.000 do OP/86 da SUDESUL (Lei nº 7420, de 17.12.85), assim classificados: FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Urbanismo; SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano; PROJETO: 07.58.3231.644 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas; ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial - 31 - Obras e instalações; EMPENHO Nº 270, de 05.02.86.
VIGÊNCIA: 120 dias a contar da data de assinatura.
ASSINATURA: 07.02.86
ASSINAM: Pela SUDESUL - Evelásio Vieira, Superintendente.
Pela PREFEITURA - Normélio Zílio, Prefeito Municipal.

Of. 11/86

Território Federal de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO ENTRE O TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA E O MIDLAND BANK PLC, Mutuário: Território Federal de Roraima Mutuante: Midland Bank Plc (agente) e um consórcio de bancos Garantidor: República Federativa do Brasil Objetivo: Carrear recursos para o programa Rodoviário e Construção da Usina Hidroelétrica de Paredão , Taxa de Juros: 13/4% a.a. acima da taxa preferencial de mútuo (prime) ou 2% a.a. acima da Libor, Condições de Pagamento: do principal: em 9 semestralidades consecutivas e aproximadamente iguais, com 60 meses de carência, dos juros: Opção Prima: Trimestralmente vencidos, Opção Libor: Trimestral ou semestralmente vencidos. Comissão Flat: 1% Agency fee: US$ 1,000 por banco participante limitada a US$ 3,000 a.a., Arrangement fee: 147%, Despesas: as razoáveis, limitada a US$ 15,000, Data do Contrato: 27 de janeiro de 1986, Data da Garantia: 13 de fevereiro de 1986, Assinam pelo Mutuário: GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ (Governador) pelo Garantidor: MAURO GRINBERG (procurador da Fazenda Nacional).

Of. 52/86

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES : União Federal e a Rádio Vale do Pacoti Ltda.
ESPÉCIE: Contrato decorrente da concessão outorgada através do Decreto nº 92245, de 30 de dezembro de 1985.
OBJETO: Exploração do serviço de radiodifusão sonora em onda média,na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10(dez) anos e entrará em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA:14 de fevereiro de 1986. Antonio Carlos Magalhães - Ministro de Estado das Comunicações. Antonio Augusto Matos Pires - Diretor-Gerente da Rádio Vale do Pacoti Ltda.

(Nº 35368 - 14/02/86 - Cr$ 210.825)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio para prestação de serviços que entre si fazem o Ministério da Previdência e Assistência Social com a interveniência do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral.
OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação,execução e consolidação gradual das "Ações Integradas de Saúde", incorporando a entidade filantrópica às AIS, para a prestação de serviços de saúde em regime ambulatorial e hospitalar.
RECURSOS FINANCEIROS: I - Do MPAS, através do INAMPS, no período de janeiro a dezembro/86, o valor máximo mensal de Cr$1.758.482.889(hum bilhão, setecentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros), à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Racionalização da Assistência Médica - Subatividade 5149 - Ações Integradas para Atendimento Médico - Elemento de Despesa - 323.10 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento aprovado do INAMPS, Nota de Empenho nº 02/86 no valor de Cr$. Cr$21.101.794.668(vinte e um bilhões, cento e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 1986 e renovar-se-á automática e sucessivamente, por iguais períodos.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 1986.

Movimento de turistas em Blumenau supera previsões

A exemplo do que aconteceu na última semana da Oktoberfest, em outubro do ano passado, os hotéis de Blumenau, com capacidade de aproximadamente 3 mil leitos, ficaram lotados por um período de 15 dias, em janeiro último. Nos meses de dezembro e janeiro o movimento de turistas foi superior do que no mesmo período do ano passado, caindo um.. pouco depois do Carnaval. Os gerentes dos hotéis informam, no entanto, que o movimento voltará a crescer no final de fevereiro e continuará bom até meados de março. principalmente devido a realização da Festa Nacional da Uva, em Caxias do Sul — RS.

Embora o movimento de estrangeiros seja maior nas cidades balneárias, Blumenau, foi praticamente invadida por um fluxo de turistas argentinos, uruguaios, chilenos, e de outros países. Mas o maior número de visitantes é procedente do eixo-Rio de Janeiro — São Paulo, sendo registrados, também, turistas das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Para o presidente do Sindicato dos hotéis restaurantes e similares de Blumenau, Cláudio Gaertner, dono do Garden Terrace Hotel, o grande fluxo de turistas que vem sendo registrado nesta alta temporada deve-se, principalmente, "à consciência que o brasileiro adquiriu da necessidade e da vantagem de viajar em seu País melhor e mais barato do que sair ao exterior", e também devido a grande divulgação feita em todo o Brasil e países vizinhos sobre a beleza de Blumenau.

Oktoberfest auxiliou na divulgação

Dirce Fistarol, gerente do Hotel Geranium, garantiu que o movimento no início de 86 foi, indiscutivelmente, maior do que o do verão de 85. Com 88 apartamentos — incluindo as suítes — o hotel teve uma média de 90 por cento de sua capacidade ocupada. O hotel vem sendo procurado por grupos de chilenos, no entanto a grande maioria dos hóspedes são brasileiros, do Sudeste. "Blumenau foi muito divulgada em todo o Brasil através da Oktoberfest e de outros eventos. Os turistas preferem nossa cidade por ser acolhedora, as diárias são mais baratas do que no litoral, embora passem temporadas na praia".

O ex-secretário municipal de turismo Adolfo Ern Filho, gerente do Himmelblau Palace Hotel, também assentiu que o movimento chegou a 90 por cento da capacidade — o hotel tem 125 apartamentos, com suites — o que classificou de "muito bom" em relação ao ano anterior. O melhor poder aquisitivo de uma grande parcela dos brasileiros fez com que viajassem mais. O hotel tem recebido grupos de turistas trazidos por agências de viagens como a Soletur, Mundial, Beija-Flor, Hamburguesa, SKS, entre outras, além das empresas ATI Viagens e Lloyd-Tur da Argentina.

No Hotel Plaza Hering, o mais sofisticado da cidade, com cinco estrelas, teve uma ocupação de aproximadamente 75 por cento, segundo informou o seu gerente, Marco Antônio Frezza. "Em dezembro o movimento foi igual ao ano de 84, mas em janeiro e fevereiro de 86 foi muito melhor, embora tenha diminuido um pouco durante o Carnaval havendo, porém, a certeza de que haverá uma lotação muito boa no final de fevereiro e início de março, com a realização do Festival da Uva, no Rio Grande do Sul. Os grupos de turistas que vem de outras regiões do País para o Sul, incluem Blumenau em seu itinerário", explicou. Ele lamentou a não realização do "Festival de Verão", que acontecia de meados de janeiro a meados de fevereiro, nos pavilhões da Proeb. "Deveria ser promovido um Carnaval típico em Blumenau, que movimentaria os turistas e a população local, proporcionando momentos de festa e alegria", sugeriu.

Mas não são apenas os grandes hotéis que tiveram um bom movimento. Hotéis menores, como Hotel John, localizado na rua São Paulo, fora do centrão da cidade com 40 apartamentos, registrou uma ocupação de 70 por cento de sua capacidade. O seu gerente, Valdemar Spies, informou que, nos 14 anos de existência do hotel, a clientela sempre foi formada, no decorrer dos anos, por viajantes, mas que durante o verão, o movimento aumenta com o fluxo de turistas, principalmente de paulistas, mineiros e cariocas.

Por que somente agora a Furb cobra de Dalto?

O Diretório Central dos Estudantes da Furb distribuiu nota a imprensa liberando sua posição sobre a necessidade de serem realizadas eleições diretas para reitor e também em relação ao mandado de segurança impetrado pela prefeitura de Blumenau contra o reitor Arlindo Bernart. A direção do DCE anunciou que a ação movida pelo prefeito deverá ser discutida em assembléia geral dos estudantes após o início das aulas no dia 24 deste mês.

A nota argumenta que de repente o reitor Arlindo se lembra de cobrar da prefeitura dívida de 8.5 bilhões referentes a verbas municipais à Fundação e, questiona: "o que levou o sr. Arlindo a se calar até então? Quais os interesses que o fez esquecer esta dívida por todo este tempo?".

"Não sabemos que argumentos irá utilizar para tentar dirigir o resultado do mandado de segurança, alijando-nos do processo de escolha". A essência da nota gira em torno das eleições diretas que os estudantes reivindicam e da ação impetrada pela prefeitura contra o reitor da Furb: "O alto preço do ensino, a falta de participação da administração pública municipal, estadual e federal, a evasão de estudantes dos bancos da universidade, tudo isto não provocou a menor reação do reitor, mas agora "cutucado" pela vontade popular, expressa em lei na Câmara Municipal, sente-se ameaçado de cair do seu "altar" e vem cobrar uma dívida que foi negociada todo este tempo, não se sabe como e para que fim. Os estudantes sentem-se envergonhados de ter um reitor, advogado, jurista, intelectual, que já foi universitário, agindo de maneira tão incoerente com a posição que ocupa". A nota finaliza com a reinvidicação de Eleições Diretas e Democracia.

A discussão sobre a ação do prefeito Dalto dos Reis contra o reitor da Furb. Segundo os estudantes é um assunto que não cabe ao DCE e sim todos os estudantes. Marcos disse que no dia 26 deste mês o segundo órgão de decisão acadêmica, o Conselho de Entidade de Base, irá se reunir e retirar do encontro a proposta de assembléia geral de estudantes após o início das aulas.

Amin distribui recursos e assina contratos no Vale do Rio do Peixe

O governador Esperidião Amin e sua comitiva, visitaram várias cidades do meio oeste catarinense no último final de semana, entre elas, Videira, Arroio Trinta e Salto Veloso. Os deputados federais Artenir Werner e Vilson Kleinubing, o deputado estadual Salomão Ribas Júnior e o secretário dos Transportes e Obras, Marcos Rovaris acompanharam a visita do governador.

Em Videira, o governador entregou um cheque no valor de Cr$ 100 milhões ao presidente da Associação dos Motoristas da cidade para a construção da sede própria da entidade.

Em seguida, se dirigiu para Arroio Trinta, onde assinou o contrato de trabalho com a Construtora Sutepa, que irá executar os trabalhos de pavimentação asfáltica da estrada Videira — Arroio Trinta - Salto Veloso. Um grande número de pessoas recepcionou a comitiva do governador.

Ainda em Arroio Trinta, Amin recebeu o título de cidadão arroio trintense pela Câmara de Vereadores que entendeu que o governo do Estado não tem poupado esforços para atender as reivindicações da comunidade de Arroio Trinta.

O governador não poupou críticas em seu discurso, ao governo federal que não autorizou a liberação de recursos do Bird para a execução da obra, que assim será custeada com verbas do Estado. Na ocasião, referiu-se também ao custo exorbitante da obra que está orçada em Cr$ 55 bilhões, ao preço de hoje, 1,5 bilhão por quilômetro. A empreiteira terá um prazo de 720 dias úteis para entregar a obra que terá 40 quilômetros de extensão.

Amin mencionou ainda os cinco pontos básicos da Carta dos Catarinenses e referiu-se ao povo de Arroio Trinta como verdadeiros patriotas. "Não é apenas desfilando no dia 7 de Setembro e batendo no peito que se demonstra patriotismo, mas sim lutando com garra, com esperança, e acima de tudo com a certeza de um amanhã melhor".

Dando continuidade à sua programção, o governador visitou ainda a Indusulbra, empresa recém instalada em Arroio Trinta e que produz polpa de frutas e conservas.

Em seguida, a comitiva deslocou-se para Salto Veloso onde foi recepcionada pelo prefeito Felipe Conte Sobrinho, que agradeceu em nome da comunidade os benefícios que asfalto trará ao seu município. Na oportunidade, manifestou seu desejo de que a ligação com a BR-153 se concretiza. Em seguida, foi servido um almoço no Clube Sertanejo do qual participaram aproximadamente 500 pessoas.

Por volta das 13 horas, o governador e sua comitiva deixaram Salto Veloso, com destino a Videira, onde o avião os esperava para levá-los a São Joaquim.

Convênios destinam verbas para educação na região de Rio do Sul

RIO DO SUL — Na última sexta-feira, vários prefeitos do Alto Vale do Itajaí assinaram convênios na área da educação para a liberação de verbas destinadas à construção de escolas, reformas de prédios, aplicações e aquisição de material escolar. Com a presença de todos os prefeitos dos municípios beneficiados,o ex- secretário de Educação, Moacir Tomazzi assinou seus últimos atos, frente àquela pasta, ao mesmo tempo em que fez um balanço de sua atuação na Secretaria Estadual de Educação.

Foram beneficiados os seguintes municípios: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Dona Emma, Ibirama, Laurentino, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio d'Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central e Witmarsun.

ASSEMBLEIA DA AMAVI

No próximo dia 20, a partir das 9 horas, no salão paroquial da igreja matriz de Ituporanga, será realizada a assembléia geral extraordinária da Amavi — Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, para que, já sob a presidência do prefeito Ademir Niehues, sejam tomadas duas importantes deliberações: modificação do estatuto da Amavi, quando à base de cálculo de contribuição para a associação, que atualmente incide sobre o orçamento dos municípios para incidir, futuramente, sobre o Fundo de Participação dos Municípios, outro projeto a ser votado modifica o estatuto no artigo referente ao quorum exigido para a realização de assembléias gerais.

Ao mesmo tempo será realiz assembléia geral, quando será ... posto, através de palestras, a execução dos planos diretores e a ação conjunta do Gaplan e Amavi por técnicos do gabinete de planejamento.

Na oportunidade, a nova diretoria eleita último dia 30, expora seus planos para o ano de 86, assim como serão discutidos assuntos do interesses da associação, segundo o secretário da Amavi, estas reuniões serão realizadas em Ituporanga para facilitar aos prefeitos associados contatos maiores com os políticos presentes à Exponace, que será aberta neste dia 20 de fevereiro.

Arrumadores de S.Francisco pedem salários iguais aos da Portobrás

JOINVILLE — Os arrumadores ligados ao sindicato de São Francisco do Sul estão reivindicando ao governador Esperidião Amin melhorias salariais para se igualarem aos arrumadores de Itajaí, que têm seus salários vinculados à Portobrás.

Na audiência que mantiveram com o governador, pediram reposição salarial de 8%, aumento de 4% a título de correção da curva salarial, além de suas antecipações de 25% de salário-base em abril e maio de 86, "não incorporáveis ao salário". Lembraram ao governador que as tabelas de remuneração de Itajaí e São Francisco do Sul foram equiparadas através da resolução 04/76, de 20 de setembro do ano de 1976.

Querem, ainda, que tal benefício seja extensivo aos serviços prestados pelos arrumadores à Companhia Catarinense de Armazenamento — Cocar — "quando esta requisitar serviços dos arrumadores."

AUMENTO AUTORIZADO

Batista infomou à imprensa que o governador "autorizou um aumento de 100% com pagamento imediato na tabela de salários-dia vigente até o próximo dia 28. O aumento é retroativo ao mês de janeiro e a administração já providencia o pagamento".

Segundo João Pedro Batista, há um aumento muito grande nas atividades do porto. Em 82 foram movimentadas cerca de 863 mil toneladas contra as 987 mil toneladas do ano de 85, se em 82 o salário equivalia a 18,53 ORTN's, em 85 o crescimento não foi tão expressivo, descendo para 15,64 ORTN's. Fazendo uma comparação entre faturamento e salário, no ano de 82, cada arrumador percebia um total de 10% sobre o faturamento do porto, caindo esse percentual para 8,47% em 85.

"Pelos números acima expostos, fica evidente a perda salarial ocorrida entre os anos de 82 a 85, ou seja, 19%, sem levarmos em conta o aumento crescente do custo de vida". Segundo João Pedro, "percebe-se ainda que o percentual de salário em relação ao faturamento diminuiu significativamente e o resultado operacional da unidade cresceu 69% neste período. O que vale dizer que não houve investimento na área de recursos humanos".

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

O sindicato dos arrumadores, que foi fundado no ano de 1931, hoje conta com 190 associados, lutando por equiparação salarial por função, reajuste trimestral, pagamento de insalubridade para todos os funcionários, além da implantação de um plano de cargos e salários.

Explicou João que 80% dos empregados estão com mais de cinco anos de trabalhos prestados. "Porém, a grande maioria recebe, ao longo destes anos, somente o reajuste previsto em lei, sem receber uma promoção por tempo de serviço ou por merecimento". João Pedro Batista, que também é diretor representante da Federação dos Trabalhadores do Comércio Armazenador, acredita que o governo estadual atenderá às reivindicações dos arrumadores francisquenses.

Banco do Brasil inaugurou agência no bairro da Velha

Levando a efeito sua política de descentralização dos serviços, o Banco do Brasil inaugurou na manhã de ontem, mais uma agência em Blumenau, no bairro da Velha. "Queremos levar à comunidade e ao empresáriado local toda a comodidade, evitando com que tenham que ir até o centro. Atenderemos praticamente tudo nessa agência, desde depósitos e poupanças até financiamentos e recolhimentos diversos", explicou César Bechuschi, supervisor da nova agência. A fita inaugural foi cortada pelo ex-diretor da Carteira de Crédito Comercial e Industrial do BB, Mário Petrelli, e pelo prefeito Dalto dos Reis, na presença de várias autoridades, como os deputados Renato Vianna, Álvaro Correia,João de Borba Neto, representantes do banco e vereadores.

Depois da bênção ecumênica pelos pastores das igrejas Evangélica e Católica, falou o gerente da Agência Central de Blumenau, Namur Juarez Estrázulas. "O BB chega na Velha num momento interessante de sua longa história. Desde que assumiu o atual diretor, Camilo Calazans, o banco teve coragem de auto-analisar e hoje tem a consciência de que tem necessidade do cliente e tem que conquistá-lo. Estamos com nossos serviços agilizados,, recentemente implantamos o sistema de atendimento a domicílio e, anuncio em primeira mão, nos próximos 60 dias, estaremos implantando o cartão de crédito em todo o País, inclusive Blumenau".

Mário Petrelli, que também fez uso da palavra na ocasião, classificou o BB como um modelo de sociedade e de competência, que sempre esteve e sempre estará ao lado do povo. Para ele, que esteve à frente da Carteira de Crédito Comercial e Industrial por oito meses, a visão do novo governo, ou ainda a de Tancredo Neves, que deixou pronto um decreto para um estudo das instituições financeiras nacionais, permitiu um reordenamento do banco.

Comentando a inauguração da nova agência, Dalto dos Reis disse que "o BB dá uma demonstração de que acompanha o crescimento de Blumenau, através da descentralização do seu serviço. Quanto à área escolhida, o bairro da Velha é um dos que mais cresce. Estatisticamente, hoje se dirigem para cá, para fixarem residência definitiva, cerca de seis famílias por dia e essa agência vai proporcionar um conforto muito grande para toda essa população".

Prefeitura já vende peixes de sua estação

Com a finalidade de criar mais uma alternativa de trabalho para o homem do campo e fixá-lo à terra, a estação de Piscicultura da prefeitura de Blumenau, em Tatutiba III, já está colocando à venda alevinos (filhotes de peixes) a preços reduzidos. Os alevinos de tilápia ou carpa estão sendo vendidos por apenas Cr$ 50, entre 9 e 11 horas da manhã.

Segundo o titular da Secretaria da Agricultura, Renato Beduschi, estabelecer um preço para os alevinos, bem como para todas as demais culturas e produtos desenvolvidos pela secretaria, foi a forma encontrada para que o indivíduo que as adquirir, principalmente o agricultor, consiga ao mesmo tempo valorizar o produto e colaborar para a manutenção dos trabalhos".

123

MINISTÉRIO DA CULTURA — MinC
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — SPHAN.

MinC SPHAN

EDITAL

Comunicação aos proprietários. Tombamento definitivo de conjunto. Centro Histórico de Laguna. Município de Laguna - Santa Catarina.

Aos proprietários e/ou demais interessados, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN,

COMUNICA

O tombamento definitivo do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito:

Do topo do Morro da Glória (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da facbada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro.

Motivação: Acervo paisagístico e histórico.

Inscrição: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob o nº 89, a fls. 39 e segs, em 25 de abril de 1985, e no Livro Histórico, sob o nº 500, a fls. 89 e segs., em, 23 de dezembro de 1985.

Processo Administrativo nº 1.122 - T - 84.

Amparo Legal: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei nº 6.292 de 15 de dezembro de 1975.

Responsável pela Area:: Escritório Técnico da 10ª Diretoria Regional da SPHAN. Rua Saldanha Marinho, nº 3. Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Serviço Meteorológico

dados fornecidos pelo CEOPS MME/DNAEE/FURB

Satélite

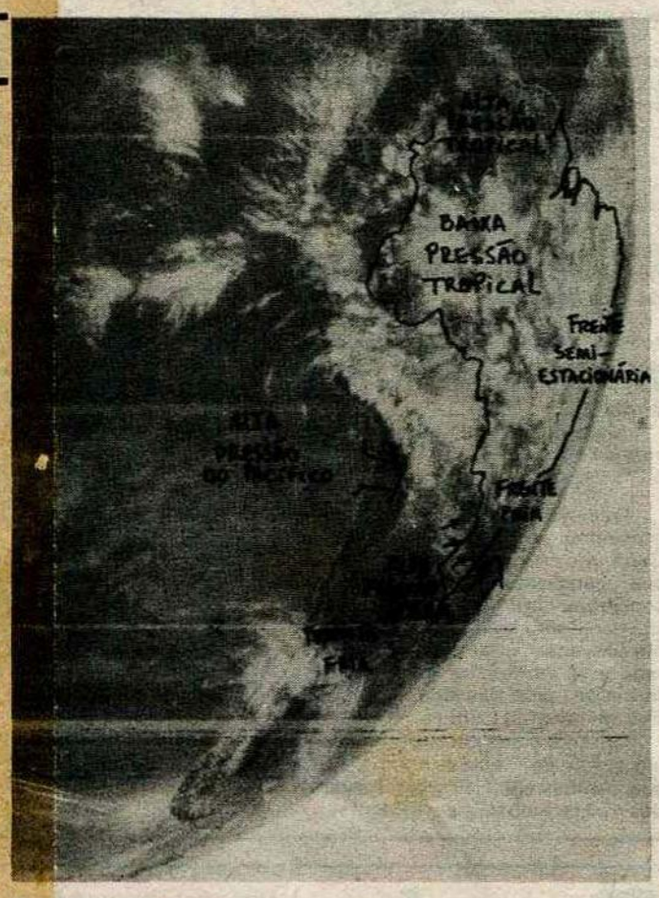

Fontes: Inmet/Ceops.

A foto do saltélite Goes-W das 16:00 horas (horário local) mostra, como projeção da foto das 10:00 horas um centro de baixa pressão no centro-norte da Amazônia, que também influencia o tempo na região Centro-Oeste do País, promovendo densa nebulosidade e chuvas isoladas naquelas áreas; tal centro dá suporte ao sistema frontal semi-estacionário que lentamente se deslocou para o Nordeste, mas ainda provocando mau tempo na região Sudeste; outro sistema frontal, que provocou chuvas esparsas na região Sul, já se encontra no sul de São Paulo e tende a se juntar com aquele semi-estacionário; na região Sul, o tempo voltou a melhorar depois da rápida passagem do sistema frontal, mas apesar da elevação da temperatura, tende a sofrer aumento de nebulosidade devido à penetração de umidade (indicada na foto por setas) e possibilidades de chuvas e chuviscos isolados devido à circulação dos ventos que passa do quadrante Sul a Leste; outro sistema frontal de atividade moderada encontra-se em desenvolvimento desde o litoral do Chile e parte sul doeste da Argentina.

Nível do Itajaí-Açu

BOLETIM PLÚVIO-HIDROMÉTRICO DA BACIA DO ITAJAÍ DO DIA 17/02/86
(Dados coletados às 12:00 horas)

Localidade	Nivel (m)	Chuva (mm) ★
Blumenau	1.46	52.3
Apiúna	0.80	27,4
Ibirama	0.84	24.4
Rio do Sul	1.36	7.3
Ituporanga	0.51	17.8
Taió	0.91	0.0

★ **Acumulado das últimas 24 horas.**

SITUAÇÃO: NORMAL
TENDÊNCIA: DIMINUIÇÃO DOS NÍVEIS

CARACTERIZAÇÃO DAS SITUAÇÕES

Cidade	Normal	Atenção	Alerta	Emergência
Blumenau	NA«4.0	4.0«NA«6.0	6.0«NA«8.0	NA»8.0
Indaial	NA«3.0	3.0«NA«4.0	4.0«NA«5.2	NA»5.2
Rio do Sul	NA«4.0	4.0«NA«6.0	6.0«NA«7.0	NA»7.0

NA: Nível previsto em metros

Tempo

Em Santa Catarina o tempo será nublado com período de parcialmente nublado, sujeito a pancadas esparsas de chuvas. Condições de precipitação: possíveis. Condições de insolação e evaporação: boas e regulares. Temperatura mínima: 15 a 22 graus. Temperatura máxima: 24 a 31 graus. Umidade relativa do ar: 50 a 95%. Ventos: Sul a Leste fracos a moderados. Visibilidade: boa, com período de moderada.

O Projeto Crise tem o apoio da
ARTEX 30 ANOS

Jornal de Santa Catarina
18-02-86

Estudantes da Furj ameaçam greve contra taxas

JOINVILLE — Os estudantes da Furj, reunidos em assembléia no final de semana, estão propensos a realizar uma greve, caso a escola universitária insista em efetuar a cobrança de 400 mil cruzeiros, para os novos estudantres, aprovados no último vestibular.

As críticas contra a Furj — Fundação Educacional da Região de Joinville dizem respeito a uma diferenciação existente nas mensalidades cobradas dos estudantes calouros e veteranos, (estes pagam apenas 233 mil cruzeiros). Na semana que passou, dois estudantes entraram com uma liminar no fórum local e receberam parecer favorável do juiz, que determinou à Furj cobrar apenas 233 mil cruzeiso dos impetrantes.

ASSEMBLÉIA

Os estudantes determinaram a data de 3 de março para uma nova assembléia. "Se necessário, faremos até greve", disse Darci de Matos, presidente do Diretório de Economia. Após a assembléia do dia 3, os estudantes tomarão uma posição. Para Darci de Matos, "não há sentido em haver uma diferenciação tão expressiva entre os novos e os veteramos, o que provocará uma evasão escolar muito grande".

Para os estudantes da Furj, anunciou Dilson Bruske, não haverá aumento em março, conforme especulações. Sobre o fato do carnê, que está sendo entregue, ter apenas três prestações, afirmou que "foi uma falha técnica". Acredita que não pode haver tanta reclamação, "Porque muitas escolas de segundo grau, estão cobrando bem mais caro que nós e, em relação a outras fundações, somos uma das mais baratas do Estado", afirma Bruske, preocupado com a movimentação estudantil.

Lixão polui Brusque. Novo local continua indefinido

BRUSQUE — Um dos assuntos mais discutidos na cidade é o local do aterro sanitário. O secretário Lauri Amândio Schorn entregou na semana passada ao prefeito em exercício Zeno Heinig, um ante-projeto que prevê instalação, com a exposição de motivos.

Lauri Schorn, na exposição de motivos acentua que "os problemas de contaminação e poluição do solo são situações já constatadas em Brusque".

O depósito do lixo na cidade vem recebendo, por parte da comunidade do bairro Nova Brasília, onde fica localizado, as mais severas críticas.

A administração municipal, quer a transferência de local e, nesse sentido, o Codema está estudando uma solução sobre o local em que deverá ser instalado o depósito de lixo municipal.

O engenheiro Lauri Schorn, diz que "é imprescindível nos termos nos critérios de afastamento da fonte de abastecimento público, a direção do vento, a distância das moradias e a observância da legislação relativa ao uso do solo e áreas destinadas a mananciais, e disponibilidade de material de cobertura, no caso a argila, e a distância do centro da cidade".

A previsão do custo dessa obra é em torno de 4.100 ORTN's e para a aquisição de máquinas e equipamentos 15.251 ORTN's mais 4.300 ORTN's para o custo anual de operação do depósito de lixo.

Ferroviários contra extinção do Sindical

TUBARÃO — O presidente do Sindicato dos Ferroviários de Tubarão, Dalton Bardini, está se posicionando contra a extinção do imposto sindical cujo projeto da Centrac única dos trabalhadores (CUT) está em tramitação no Senado.

Se no momento atual este projeto tiver aprovação, isto representará o fechamento da maioria dos sindicatos brasileiros, principalmente os pequenos, segundo Bardini. Ele se coloca contra o fim do imposto sindical argumentando que os sindicatos pequenos não possuem estrutura para sobreviver.

Ele considera um assunto polemico e frisa que se realmente ocorrer os sindicalizados também sofreram as consequências deste ato, isto segundo ele resultaria não somente em perda para o sindicato, mas o associado também perderia no tocante a assistência "uma vez que teríamos que cortar uma série de beneficios por falta de recursos".

Urbanização de Morretes beneficia 231 famílias

TUBARÃO — Com a finalidade de dar completa infra-estrutura, a prefeitura de Tubarão está implantando este ano o projeto de urbanização do bairro Morrotes num convênio que será firmado com o BNH e que beneficiará em torno de 231 famílias.

Segundo o secretário de Planejamento da prefeitura, Antero Tadeu Mafra, o projeto foi encaminhado este mês ao BNH, em Florianópolis, e tem como principal finalidade a implantação de infra-estrutura no bairro Morrotes.

Através do projeto, serão executados trabalhos de drenagem, pavimentação, esgoto sanitário e eletrificação, entre outras melhorias. O projeto de urbanização do bairro Morrotes está dividido em duas etapas: a primeira compreende a urbanização, e a segunda prevê a regularização de posse de lotes, através de uma lei especial de parcelamento e uso do solo.

Ocorre, segundo Antero Tadeu, que a área de 52.835 metros quadrados, onde será executado o projeto, localiza-se em terras da municipalidade e foi desapropriada pela Lei número 44 de 10 de março de 1950.

Nenhuma administração até agora resolveu a questão e o governo Miguel Ximenes, frisa Antero, resolveu aplicar recursos nesta área, através do Finsocial e regularizar toda a situação dos moradores locais.

Futuramente, é intenção da administração municipal, expandir este tipo de projeto a outras localidades carentes e que estejam em idêntica situação. O projeto está orçado em Cr$ 1,5 bilhão.

PEQUENOS PROJETOS

Pequenos projetos elaborados através de uma interação comunidade/governo com mobilização de grupos comunitários de Tubarão é um trabalho que congrega 117 projetos e que foi encaminhado este mês para a Secretaria Especial de Ação Comunitária, em Brasília.

Este projeto prevê o desenvolvimento dos grupos comunitários e suas comunidades e bem estar social e melhoria de condições de vida da população, incluindo creches, hortas, pontes e estradas.

O projeto está orçado em 4,8 bilhões e beneficiará diretamente, em torno de 79 mil pessoas.

Ônibus liga Tubarão ao farol S. Marta

TUBARÃO — Já está em pleno funcionamento a linha de ônibus que a Empresa Alvorada colocou entre Tubarão e o Cabo de Santa Marta, tornando-se uma nova opção para quem depende deste veículo para ir às praias.

Antes da existência deste trajeto quem dependia de ônibus para chegar às praias utilizava-se da mesma empresa deslocando-se a Laguna ou em maior número à lagoa de Cabeçuda. Tendo para isto que enfrentar uma superlotação o pesado tráfego da BR-101. O tubaronense que quisesse chegar até o farol de Santa Marta de ônibus teria que pegar um outro em Laguna perfazendo a distância total de 45 quilômetros, utilizando-se também de uma balsa.

Com a abertura da estrada pela prefeitura de Tubarão ligando este município ao de Jaguaruna a distância foi reduzida em 60 por cento.

Prefeitos da Amurel reunem-se amanhã para escolher presidente

TUBARÃO — O presidente da Associação dos Municípios da Região de Laguna — Amurel, prefeito de Jaguruna Inocêncio Tobias Ricardo, confirmou para quarta-feira, dia 19, em Treze de Maio, a primeira reunião da entidade no ano de 1986, ocasião em que será renovada sua diretoria. Confirmou, ainda a candidatura do prefeito anfitrião, Luiz Nabdi para o cargo de presidente, apoiado pela maioria dos 8 prefeitos do PDS. Na condição de vice deverá concorrer João Gualberto Pereira, prefeito de Laguna. Inocêncio Tobias Ricardo assumiu a presidência no ano passado quando o então titular, Portinho Bittencourt, de Imaruí, repentinamente faleceu.

A eleição de Luiz Nabdi é prevista até mesmo para acontecer por aclamação, porque o PDS fecha questão em torno de seu nome com 11 votos, contra 4 do PMDB e 1 PFL, os quais também se mostram dispostos a apoiá-lo, como prêmio ao trabalho que desenvolve na região e, especialmente, em seu município onde já foi prefeito em duas vezes anteriores, além de presidente de várias entidades locais, sempre desempenhando trabalho do mais alto quilate.

Comerciantes de Joinville pagam linhas mas aguardam os telefones

JOINVILLE — O presidente do Partido da Frente Liberal, vereador Amaro Joaquim Alves solicitou — no transcorrer da semana, ao presidente da Telecomunicações de Santa Catarina — Telesc — a implantação de mais telefones no bairro Paranaguamirim, um dos mais populosos da cidade. "Muitos comerciantes já pagaram as linhas e estão um bom tempo esperando pelos aparelhos que ainda não foram instalados".

Na exposição de motivos, o vereador Amaro cita o crescimento do bairro e também o fato de centenas de moradores já terem adquirido os aparelhos. "O crescimento do bairro não pode passar despercebido pelos homens públicos, especialmente por aqueles que estão no poder". Muitos apelos já foram formalizados junto à direção da Telesc.

O bairro Paranaguamirim fica distante do centro da cidade 14 quilômetros "e continuam a enfrentar dissabores com o crescimento, o que é lamentável. A não instalação dos telefones já adquiridos, coloca o bairro em completo abandono, sem contarmos com os transtornos".

POLÍTICA VAREJISTA

O vereador Amaro Joaquim Alves critica também a política varejista da Telesc, que "nos últimos meses, afora raros telefones públicos instalados com indisfarçáveis trações de política varejista, tem dado uma única resposta: ou os proprietários dos telefones pagam uma importância pela instalação dos cabos ou ficam sem poder usá-los". O vereador quer uma política baseada em fatos de justiça, que não fique "apenas na prática de política varejista e em discursos".

Trapiche

Von Spiegel

Folhinha

Nesta terça-feira, dia 18 de fevereiro do Ano Internacional da Paz, está recebendo cumprimentos pela passagem da sua data natalícia o ex-vice-governador Henrique Córdova.

* * *

Pelo mesmo motivo, em Itajaí os parabéns são para o cidadão e desportista Aldo Mário de Almeida, cartorário aposentado do Registro de Imóveis.

* * *

Na cidade de Blumenau as felicitações são para a sra. Liane Stein, esposa do engenheiro Egon Alberto Stein.

* * *

Também sendo alvo de cumprimentos hoje pelo transcurso do seu aniversário o sr. Waldemar Tessarollo, ex-chefe de gabinete da administração Gilberto Américo Meirinho, atualmente veraneando em Balneário Camboriú.

Cinco minutos

"Pois é meu caro, fui ao palácio entregar a minha carta de exoneração ao governador e acabei permanecendo no cargo", disse Etevaldo da Silva, na manhã de sábado ao fazer o seu habitual teste de cooper no beira-mar de Balneário Camboriú.

"Em cinco minutos, o Dão me dobrou", concluiu o titular da Indústria e Comércio. O empresário blumenauense saiu do palácio mais secretário do que antes.

Diógenes Martins Pinto

O empresário gaúcho Diógenes Martins Pinto e sua esposa Clélia Fontoura Martins Pinto regressaram à cidade de Passo Fundo, após passarem a temporada de verão em Balneário Camboriú.

Proprietário da rede de jornais e emissoras Diário da Manhã, (com unidades em Pelotas, Chapecó, Passo Fundo, etc...), ele é candidato a uma vaga na Câmara Federal na legenda do Partido da Frente Liberal (RS).

Carro de presente

A beldade itajaiense Magali Michels, filha do empresário Arthur Henrique Michels, no último sábado completou dezoito anos de idade, ganhando um "presentaço" do seu pai: um Volkswagen, zero quilômetro.

O vice-presidente da Ermasa Madeiras adquiriu um novo "hobby" passando os fins-de-semana em São João Batista.

Nova estação

O homem de televisão Wanderley Zenatti, diretor da TV Cultura, foi um dos integrantes da mesa de honra do almoço promovido pelo Clube do Feijão Amigo de Santa Catarina na cidade de Brusque, em homenagem aos empresários Gothard Pastor, Francisco Mastella e Arthur Jachowicz. Convém registrar que a emissora de televisão florianopolitana vem colaborando com o clube, divulgando com assiduidade os seus encontros gastronômicos.

A partir de abril vindouro já estará implantada a mais nova estação da rede: A TV Vale do Itajaí, com sede na cidade de Itajaí.

Feira de Brusque

Terminou no sábado a Feira Industrial de Brusque, uma vitoriosa realização do empresariado da "capital dos tecidos" com a colaboração das autoridades locais e profissionais da área do turismo.

No decorrer do evento foram efetuadas 47.226 vendas, proporcionando uma arrecadação da ordem de 4 bilhões, 113 milhões e 850 mil cruzeiros.

Mais de 125 mil pessoas visitaram a Feira.

GG candidato

Gilberto Gil, que no sábado se apresentou ao público de Balneário Camboriú, deve anunciar em breve sua candidatura à Constituinte, confirmou notícia a imprensa paulista. — "Como bom político, já pensa em convencer um artista de cada Estado a se candidatar também, para formarem uma bancada representativa em favor da Cultura".

Durante a sua curta permanência em terras de "camba o rio", GG e sua "entourage" ficaram hospedados no Marambaia Cassino Hotel.

Com o seu inseparável megafone (e o "chapéu de cabrito") o garoto-propaganda Carlos Alberto Silva já incorporou-se ao folcore de Balneário Camboriú, "agitando" a praia com o seu prefixo musical e mensagens publicitárias. Ei-lo no flagrante com um quarteto de admiradores. (Foto Agência Gaivota Press).

Numa das manhãs ensolaradas de Cambu Beach as veranistas blumenauenses Eliete Margarida Kaestner e Vera Santhiago Ziebarth. Praia é praia e a temporada continua. (Foto Agência Gaivota Press).

Meniscos

O ex-farmacêutico Ciro Lobato ("que cuidava do fígado de todos nós"), figura bastante relacionada em Balneário Camboriú, enfrentou com muita garra há dias passados o bisturi.

Retirou os meniscos do joelho direito e passa bem, obrigado.

Acontecimentos

Dois acontecimentos no setor da aviação comercial que prometem ser muito badalados no eixo Blumenau/Itajaí. Wesley Horn Veiga, gerente da Varig/Blumenau, foi promovido e transferido para Florianópolis.

Por sua vez, Benedito M. Salles, gerente da Varig/Itajaí, vai desfrutar dos benefícios da aposentadoria.

Evandré Ricardo

Nasceu no dia 23 passado em Blumenau o garoto Evandré Ricardo, primogênito do casal Albino Cavaco, gerente de Computação da Electro Aço Altona S/A, e Roni Korman.

A feliz mamãe é modelo fotográfico revelado pelo Estúdio Sérgio Aragão.

Acabou a guerra

Finalmente terminou a "guerra da lagosta", sendo firmado sob o pé de jambolão o compromisso de armistício com a presença de embaixadores das partes envolvidas no litígio do verão 85/86 em Cambú Beach.

Entre mortos e feridos, salvaram-se todos.

Castelmar
TURISMO
Castelmar
LUA DE MEL
Castelmar
CONVENÇÕES
Castelmar
NEGÓCIOS
Castelmar
HOTEL
Piscinas
Áreas de Lazer
Restaurante
Bares
EM FLORIANÓPOLIS
Castelmar
SEMPRE
Simpatia e Bons Serviços
Rua Felipe Schmidt 200
Reservas
Fones (0482) 22-3228. 22-3389
Telex (0482) 322 CHRS

Pepsi O sabor de vencer
PEPSI
Pepsi O sabor de vencer
PEPSI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC 124 SPHAN

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do D.O.U., de 03.04.85, às fls. 5792, da Seção I, Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 27.11.84, em Curitiba, onde se lê imóvel situado à rua Saldanha Marinho nº 3, leia-se imóvel situado na Travessa Manoel Pinho nº 02.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Ministério da Cultura

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.U., de 03.04.85, às fls. 5792, da Seção I, Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 27.11.84, em Curitiba, onde se lê imóvel situado à rua Saldanha Marinho nº 3, leia-se imóvel situado na Travessa Manoel Pinho nº 02.

(Nº 34.733 - 07/02/86 - Cr$ 84.330)

Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 1986

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, para efetivo exercício das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo artigo 18 do mesmo decreto, e

Considerando a necessidade de se estabelecerem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Artigo 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
II - as atividades sociais e econômicas;
III - a biota;
IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
V - a qualidade dos recursos ambientais.

Artigo 2º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento;
II - Ferrovias;
III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
IV - Aeroportos, conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei nº 32, de 18.11.66;
V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
VI - Linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 Kv;
VII - Obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como:
barragem para fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
VIII - Extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
IX - Extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
X - Aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;
XI - Usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10 MW;
XII - Complexo e unidades industriais e agro-industriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos);
XIII - Distritos industriais e zonas estritamente industriais - ZEI;
XIV - Exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 hectares ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
XV - Projetos urbanísticos, acima de 100 ha. ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
XVI - Qualquer atividade que utilize carvão vegetal, em quantidade superior a dez toneladas por dia.

Artigo 3º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo RIMA, a serem submetidos à aprovação da SEMA, o licenciamento de atividades que, por lei, seja de competência federal.

Artigo 4º - Os órgãos ambientais competentes e os órgãos setoriais do SISNAMA deverão compatibilizar os processos de licenciamento com as etapas de planejamento e implantação das atividades modificadoras do meio Ambiente, respeitados os critérios e diretrizes estabelecidos por esta Resolução e tendo por base a natureza, o porte e as peculiaridades de cada atividade.

Artigo 5º - O estudo de impacto ambiental, além de atender à legislação, em especial os princípios e objetivos expressos na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto;
II - Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade;
III - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza;

IV - Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

Parágrafo Único - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental, o órgão estadual competente, ou a SEMA ou, quando couber, o Município, fixará as diretrizes adicionais que, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área, forem julgadas necessárias, inclusive os prazos para conclusão e análise dos estudos.

Artigo 6º - O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:

I - Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:

a) o meio físico - o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;

b) o meio biológico e os ecossistemas naturais - a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;

c) o meio sócio-econômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

II - Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.

III - Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas.

IV - Elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados.

Parágrafo Único - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental, o órgão estadual competente, ou a SEMA ou, quando couber, o Município fornecerá as instruções adicionais que se fizerem encessárias, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área.

Artigo 7º - O estudo de impacto ambiental será realizado por equipe multidisciplinar habilitada, não dependente direta ou indiretamente do proponente do projeto e que será responsável tecnicamente pelos resultados apresentados.

Artigo 8º - Correrão por conta do propoente do projeto todas as despesas e custos referentes à realização do estudo de impacto ambiental, tais como: coleta e aquisição dos dados e informações, trabalhos e inspeções de campo, análises de laboratório, estudos técnicos e científicos e acompanhamento e monitoramento dos impactos, elaboração do RIMA e fornecimento de pelo menos 5 (cinco) cópias.

Artigo 9º - O relatório de impacto ambiental - RIMA refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental e conterá, no mínimo:

PASSIVAS

Em 31 de dezembro de 1985

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	15.605.115.375.494		
Transferências Correntes	2.495.439.689.701	18.100.555.065.195	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	27.565.050.870		
Inversões Financeiras	600.822.300		
Transferências de Capital	2.099.332.404	30.265.205.574	18.130.820.270.769
CONTAS DEVEDORAS DE REFLEXOS			
Mutações por Receitas de Capital	-,-	-,-	363.269.434
SOMA			18.131.183.540.203
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
Decréscimos Patrimoniais Extra-Orçamentários	-,-	1.945.548.505.578	
Decréscimos de Estoques de Materiais	-,-	453.251.041.076	2.398.799.546.654
CONTAS DE INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
Regularizações Financeiras Passivas	-,-	753.905.477	
Regularizações de Débito Extra-Orçamentários do FPAS	-,-	134.418.423.962	
Vinculação Financeira Passiva	-,-	2.892.882	
Desvinculação Financeira Passiva	-,-	16.190.068	135.191.412.389
CONTAS DE INTERFERÊNCIA PATRIMONIAL			
Regularizações Patrimoniais Passivas	-,-	21.169.103.581	
Vinculação Patrimonial Passiva	-,-	1.274.400	
Desvinculação Patrimonial Passiva	-,-	607.565.807	21.777.943.788
SOMA			2.555.768.902.831
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO			
Acréscimo do Patrimônio	-,-	-,-	348.707.497.250
TOTAL GERAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			21.035.659.940.284

ANÇO ORÇAMENTÁRIO

de dezembro de 1985

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES				ADMINISTRAÇÃO	930.546.000.000	921.429.238.647	- 9.116.761.353
Transferências - Correntes	18.269.431.899.000	18.100.555.065.195	-168.876.833.805	ADM.FINANCEIRA	6.941.000.000	6.932.411.842	- 8.588.158
RECEITAS DE CAPITAL				CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.970.000.000	5.970.000.000	-,-
Transferências de Capital	30.568.101.000	30.265.205.574	- 302.895.426	SAÚDE	16.535.228.000.000	16.377.000.330.158	-158.227.669.842
				PREVIDÊNCIA	758.425.000.000	756.777.888.642	- 1.647.111.358
				FORM.PAT.SERVIDOR PÚBLICO	62.890.000.000	62.710.401.480	- 179.598.520
TOTAL GERAL DA RECEITA	18.300.000.000.000	18.130.820.270.769	-169.179.729.231	TOTAL GERAL PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	18.300.000.000.000	18.130.820.270.769	-169.179.729.231

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1986

FRANCISCO FERREIRA FILHO
Coordenador de Contabilidade
Contador-CRC/RJ-007.563-9

MIGUEL GRASSANI NETO
Diretor do Departamento de Finanças

ANTONIO CARLOS COSTA DE CARVALHO SÁ
Secretário de Administração

HÉSIO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente

Of. 41/86

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MinC/SPHAN

Of. nº 05/87-CRD/Arquivo

Rio de Janeiro, RJ
18./ 02 / 1987

Chefe do Arquivo da CRD

Senhor Diretor da 10ª DR da SPHAN

: encaminha certidão.

Senhor Diretor:

Encaminho, em anexo, a V.Sª. certidão de tombamento do Centro Histórico de Laguna, pedindo-lhe o obséquio de inutizar a anteriormente enviada, pois na mesma não consta a inscrição do Livro do Tombo Histórico, que só foi inscrito no referido Livro em 23.12.85, enquanto que no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o foi em 25.04.85.
Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sª. atenciosos cumprimentos.

Edson de Britto Maia
Chefe do Arquivo

Ao Senhor
Dr. Julio Nicolau Barros De Curtis
Diretor da 10ª DR da SPHAN
Av. Independência, 867
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

Proc. ~~1.124-T-84~~
— 1.122-T-84

EM/ PMBL.

[redacted] à determinação do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da // Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Ar-/ queológico, Etnográfico e Paisagístico da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas trinta e nove a quarenta e um: "Número de Inscrição: oitenta e nove; Obra: Centro Histórico da Cidade de Laguna, com o seguinte perímetro: do topo do Morro da Glória, (ponto número um), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa// Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para/ a Lagoa de Santo Antonio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta número mil novecentos e um da Diretoria de Hi-/ drografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (número dois)/ atingir a curva de nível cento e trinta metros que envolve o / topo do Morro do Mar Grosso, do topo do Mar Grosso (número /// três), representado pela curva de nível cento e trinta metros/ que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as /// águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (número quatro) o eixo da Rua Jacinto Tasso/ ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (número cinco) de encontro com o eixo da rua / que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro // (número seis) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o (número sete) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa mar média de sizigia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer // ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até / encontrar (número oito) a linha reta que é prolongamento, em / direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta número mil novecentos e um e que, na planta da Prefeitura de / Laguna datada de mil novecentos e oitenta e três, esta assinalada sob o nome "ZILMAR ARROZ"; deste ponto, ao longo da reta/ acima determinada, até o ponto (número nove) em que esta en-/

encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste / do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar o (número um) seu perímetro.; Situação: Cidade e Município de / Laguna, Estado de Santa Catarina; Proprietária: Prefeitura Municipal e outros; Processo Número: mil cento e vinte e dois 7 traço T traço oitenta e quatro; Caráter do Tombamento: Ex-officio; Data da Inscrição: vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e cinco; Observações: Homologado pela Senhora Ministra da Educação e Cultura, em oito de março de mil novecentos e oitenta e cinco e publicado no Diário Oficial da 7 União, de treze de março de mil novecentos e oitenta e cinco, página quatro mil quatrocentos e catorze, Seção Primeira." // C E R T I F I C O, ainda, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e // cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas oitenta e nove a noventa/ e um:"Número de Inscrição: quinhentos; Obra: Centro Histórico da Cidade de Laguna, com o seguinte perímetro: do topo do Morro da Glória, (ponto número um), representadopela parte do 7 perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que/ o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes / oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo / Antonio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta número mil novecentos e um da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (número dois) atingir a curva 7 de nível cento e trinta metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (número três), representado pela curva de nível cento e trinta metros que o envolve e o / inclui, ao longo da Linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o tompo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encon-/ trar (número quatro) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu pro-/ longamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (número cinco) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosario; pelo eixo desta rua, até o encontro (número // seis) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela li-

linha reta em direção oeste, até o ponto (número sete) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da // baixa mar média de sizigia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer/ ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até / encontrar (número oito) a linha reta que é prolongamento, em / direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta número mil novecentos e um e que, na planta da Prefeitura de / Laguna datada de mil novecentos e oitenta e três, está assinalada sob o nome de "ZILMAR ARROZ"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (número nove) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do / mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção / sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar o (número um) seu perímetro.; Situação: Cidade e Município de Laguna, Estado de Santa Catarina; Processo Número: mil cento e vinte e dois traço T traço oitenta e quatro; Proprietária: Prefeitura/ Municipal de outros; Caráter do Tombamento: Ex-officio; Data / da Inscrição: vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco; Observações: Homologado pela Senhora Ministra / da Educação e Cultura, em oito de março de mil novecentos e oitenta e cinco, e publicado no Diário Oficial da União, de treze de março de mil novecentos e oitenta e cinco, página quatro mil cento e catorze; Seção Primeira." E por ser verdade, eu, / Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Coordenadoria de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por/ mim datada e assinada e visada pelo doutor Sydney Sergio Fernandes Solis, Coordenador da Coordenadoria de Registro e Documentação e pelo doutor Angelo Oswaldo de Araujo Santos, Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1987.////////////////////////////////

Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN

Sydney Sergio Fernandes Solis
Coordenador de Registro e
Documentação da SPHAN

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional

INSCRITO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PROCESSO Nº 1.122-T-84
S.P.H.A.N./D.T.C.
D.R.D./ARQUIVO

17.01
01, SC/Laguna, (1122-I), 259-A

	DISTRIBUIÇÃO
CONJUNTO: CENTRO HISTÓRICO DE	
LAGUNA - SANTA CATARINA	
ANEXO Nº I	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN

LAGUNA

ESTUDO DO CENTRO HISTÓRICO

SPHAN/FNPM - SCET/FCC

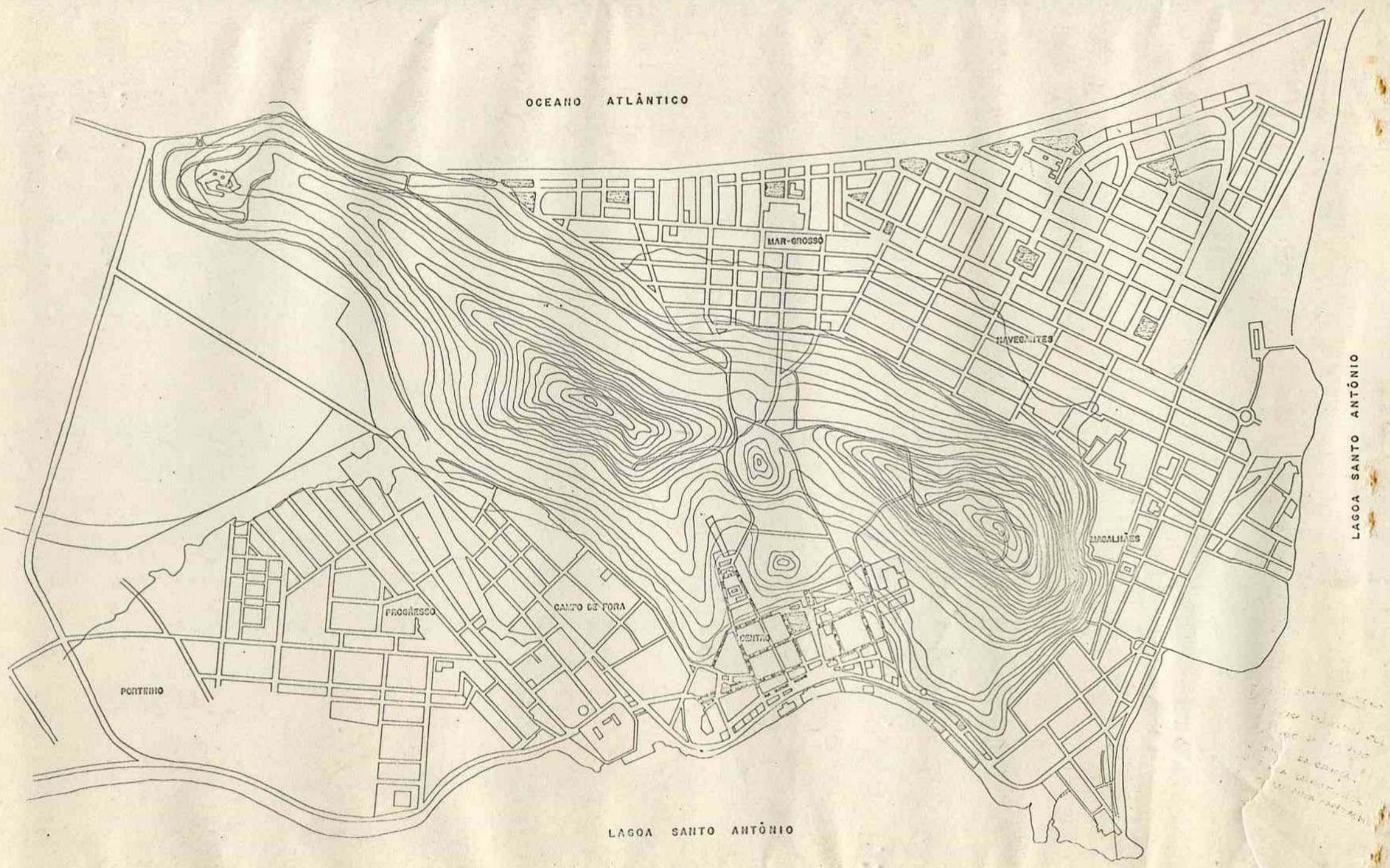
OCEANO ATLÂNTICO
MAR-GROSSO
NAVEGANTES
MAGALHÃES
LAGOA SANTO ANTÔNIO
PROGRESSO
CANTO DE FORA
CENTRO
PORTINHO
LAGOA SANTO ANTÔNIO

- Um pavimento

- Dois pavimentos

- Acima de dois pavimentos

ANÁLISE - GABARITO

- Alinhamento predial.
- Recuo frontal.

ANÁLISE - RECUOS

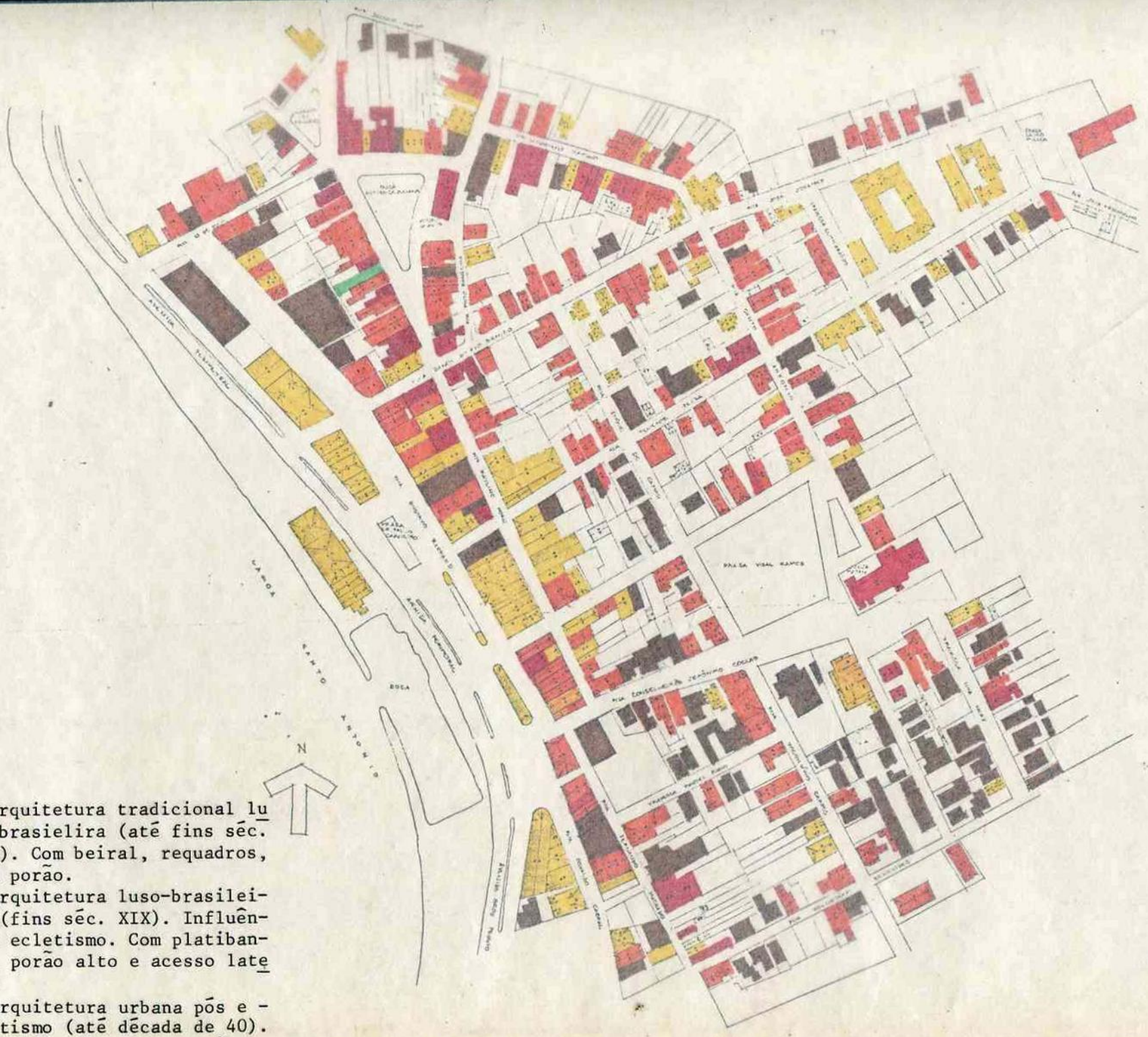

- Arquitetura tradicional luso-brasielira (até fins séc. XIX). Com beiral, requadros, sem porão.
- Arquitetura luso-brasileira (fins séc. XIX). Influência ecletismo. Com platibanda, porão alto e acesso lateral
- Arquitetura urbana pós e - cletismo (até década de 40).
- Arquitetura contemporânea.

ANÁLISE - TIPOLOGIA

- Unidades excepcionais no contexto da região.

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES EXCEPCIONAIS NA REGIÃO

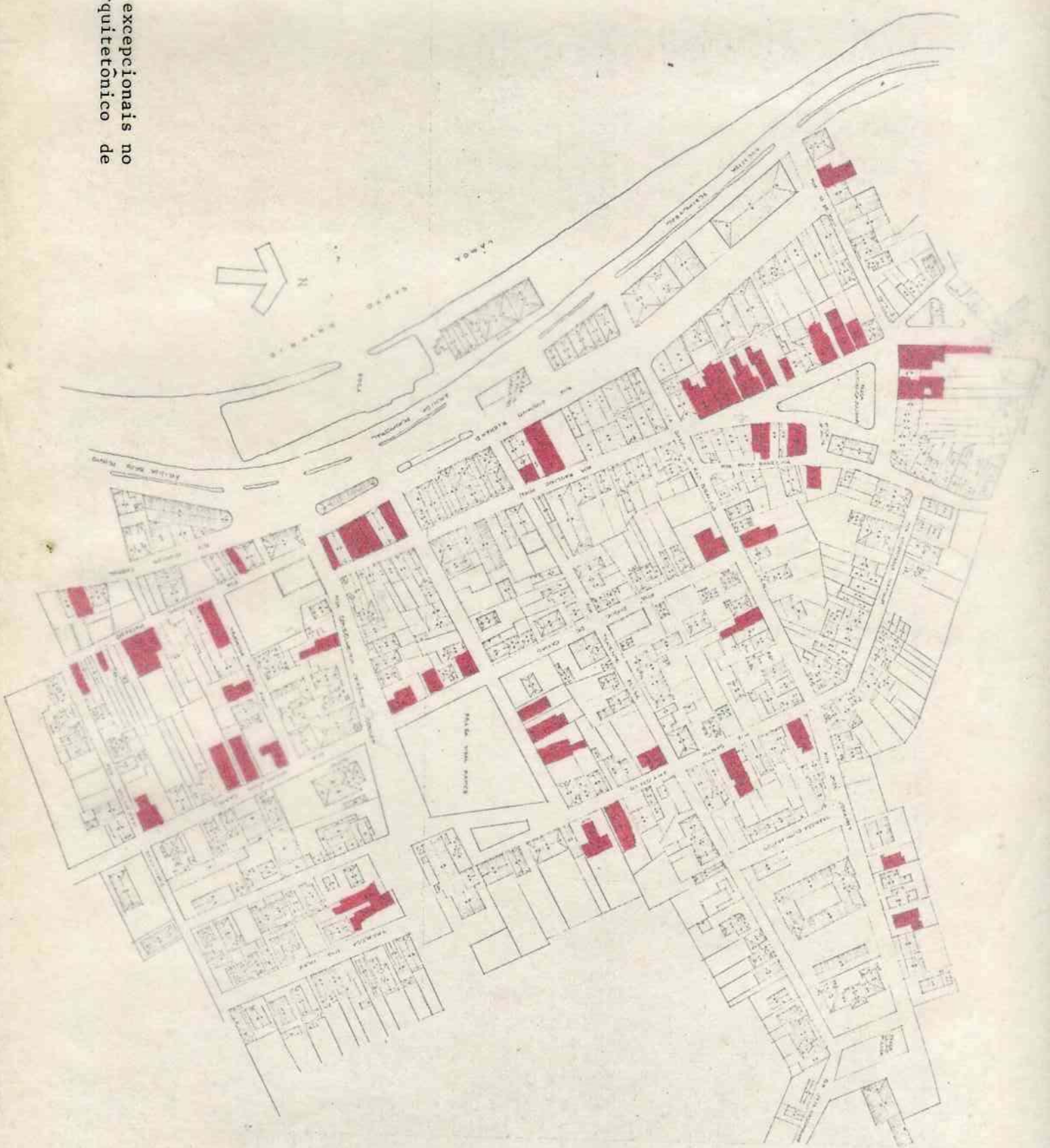

- Unidades excepcionais no contexto arquitetônico de Laguna.

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES EXCEPCIONAIS - LAGUNA

- Unidades tipologicamente ligadas ao contexto arquitetônico de Laguna.

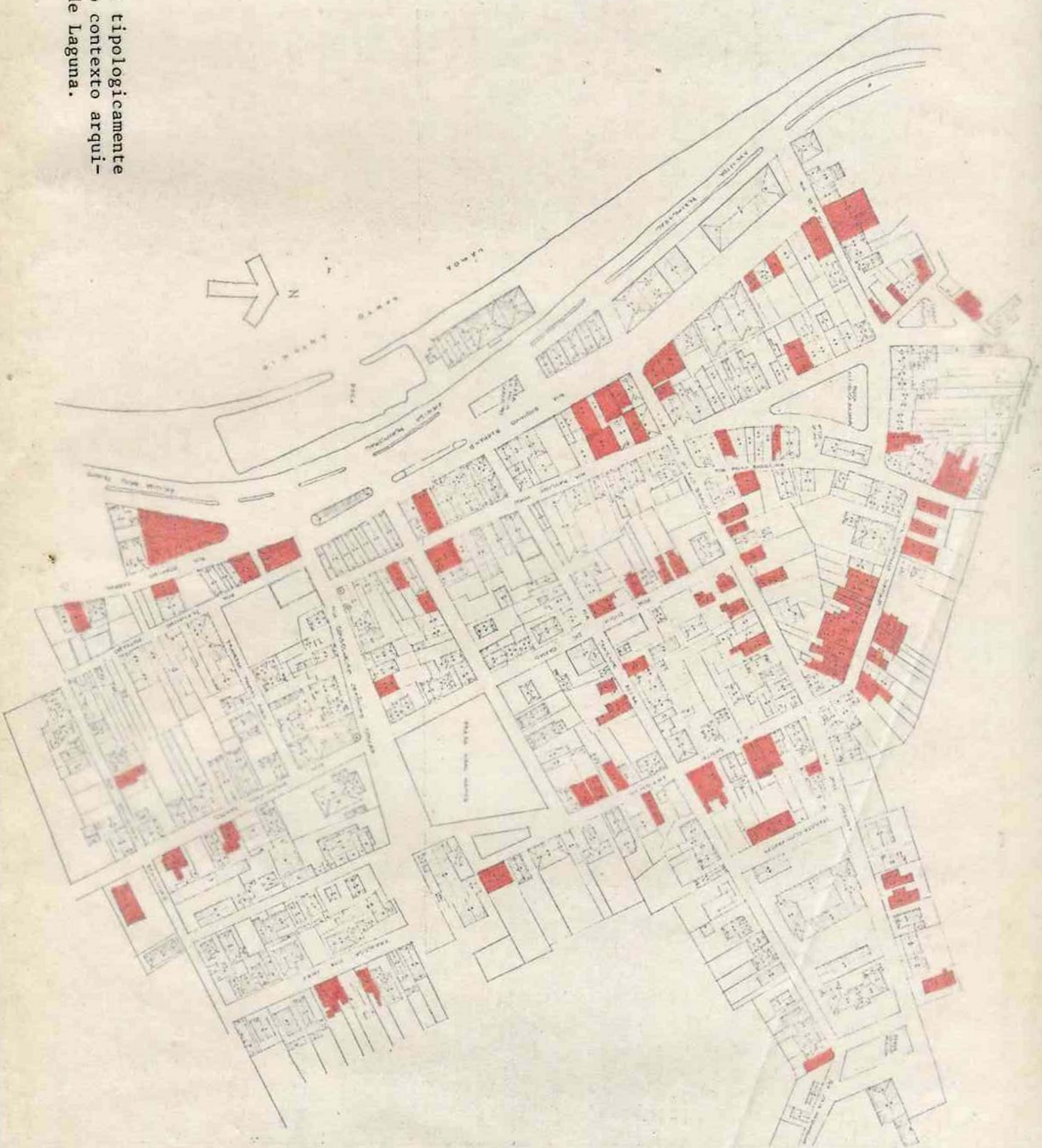

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES RELACIONADAS COM TIPOLOGIA LOCAL

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES COMPATÍVEIS

- Unidades compatíveis com as características urbanas de Laguna.

- Unidades incompatíveis com as características urbanas de Laguna.

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES INCOMPATÍVEIS

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES CONFLITANTES

- Unidades conflitantes com as características urbanas de Laguna.

- Terrenos baldios.

INTERPRETAÇÃO - TERRENOS BALDIOS

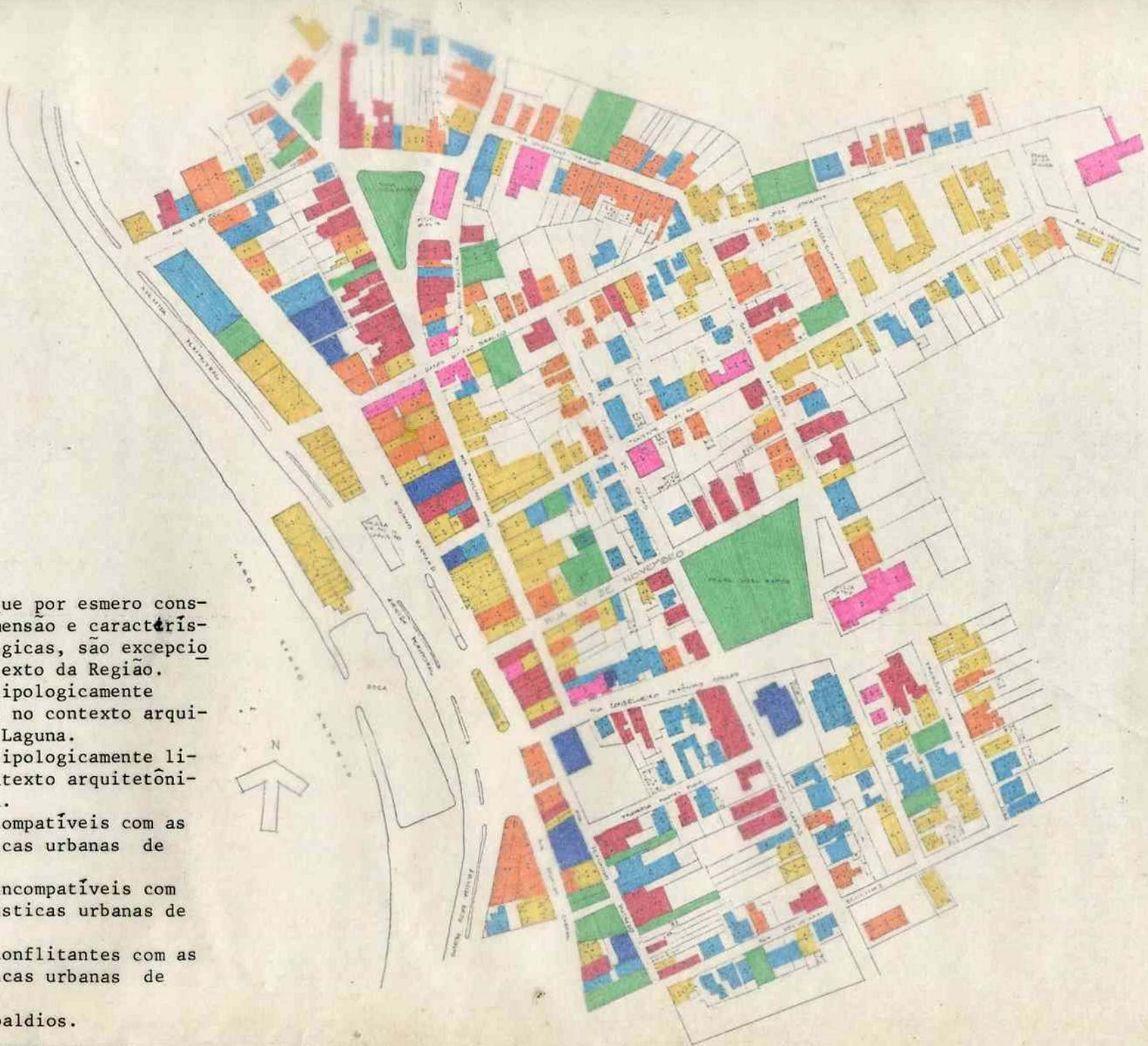

- Unidades que por esmero construtivo, dimensão e características tipológicas, são excepcionais no contexto da Região.
- Unidades tipologicamente excepcionais no contexto arquitetônico de Laguna.
- Unidades tipologicamente ligadas ao contexto arquitetônico de Laguna.
- Unidades compatíveis com as características urbanas de Laguna.
- Unidades incompatíveis com as características urbanas de Laguna.
- Unidades conflitantes com as características urbanas de Laguna.
- Terrenos baldios.

INTERPRETAÇÃO - SITUAÇÃO GERAL

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES RELACIONADAS OU COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA

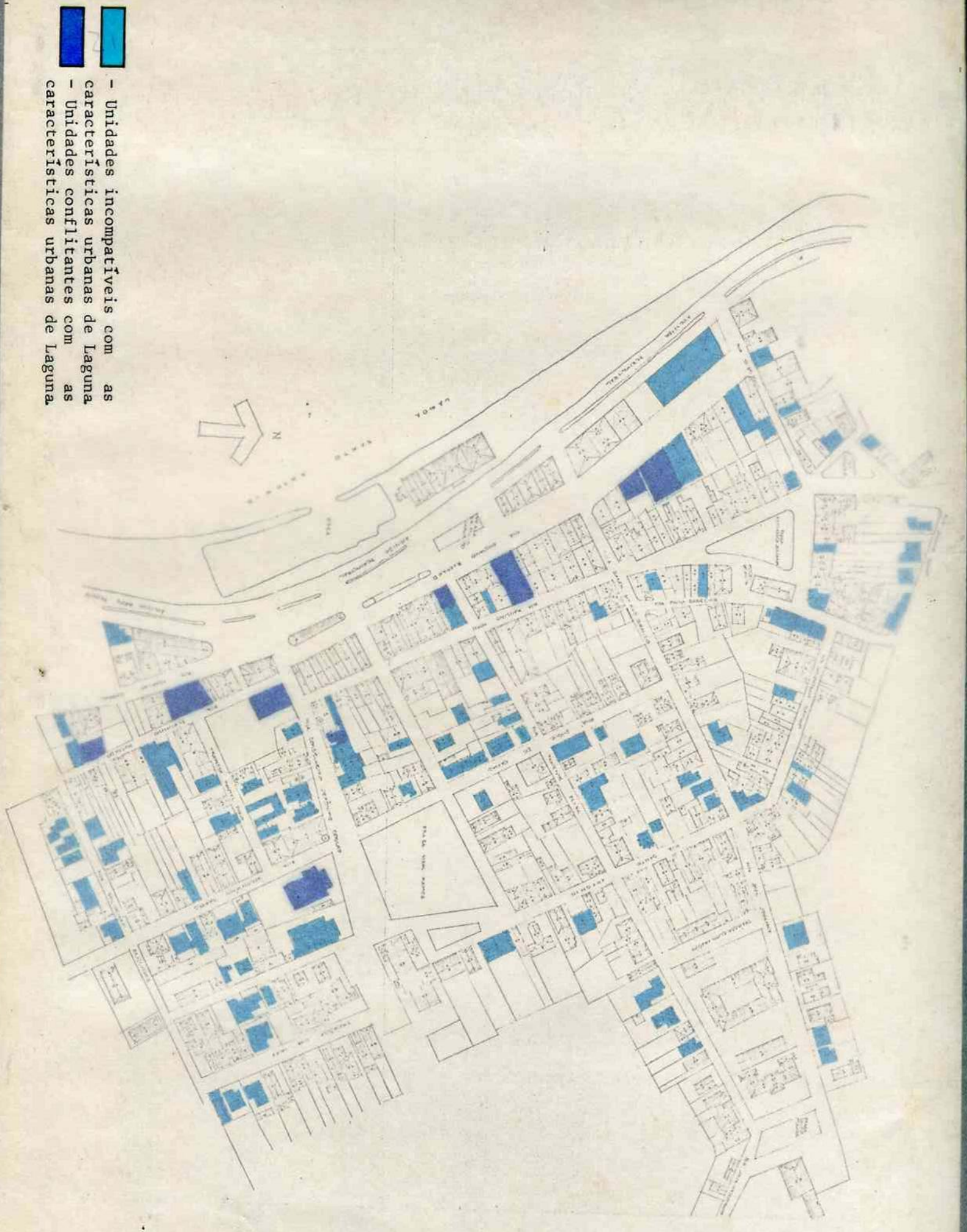

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES CONFLITANTES E INCOMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA

INTERPRETAÇÃO - UNIDADES A PRESERVAR E A SUBSTITUIR

- Unidades com interêsse de preservação.
- Unidades substituíveis desde que mantendo caracterís - ticas.
- Unidades com interêsse de substituição.

INSCRITO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PROCESSO Nº 1.122-T-84 77.01
S.P.H.A.N./D.T.C.
D.R.D./ARQUIVO 01, 80 | Laguna, P 1122 II, 253-A

	DISTRIBUIÇÃO
CONJUNTO: CENTRO HISTÓRICO DE	
LAGUNA - SANTA CATARINA	
ANEXO Nº II	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN

CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA

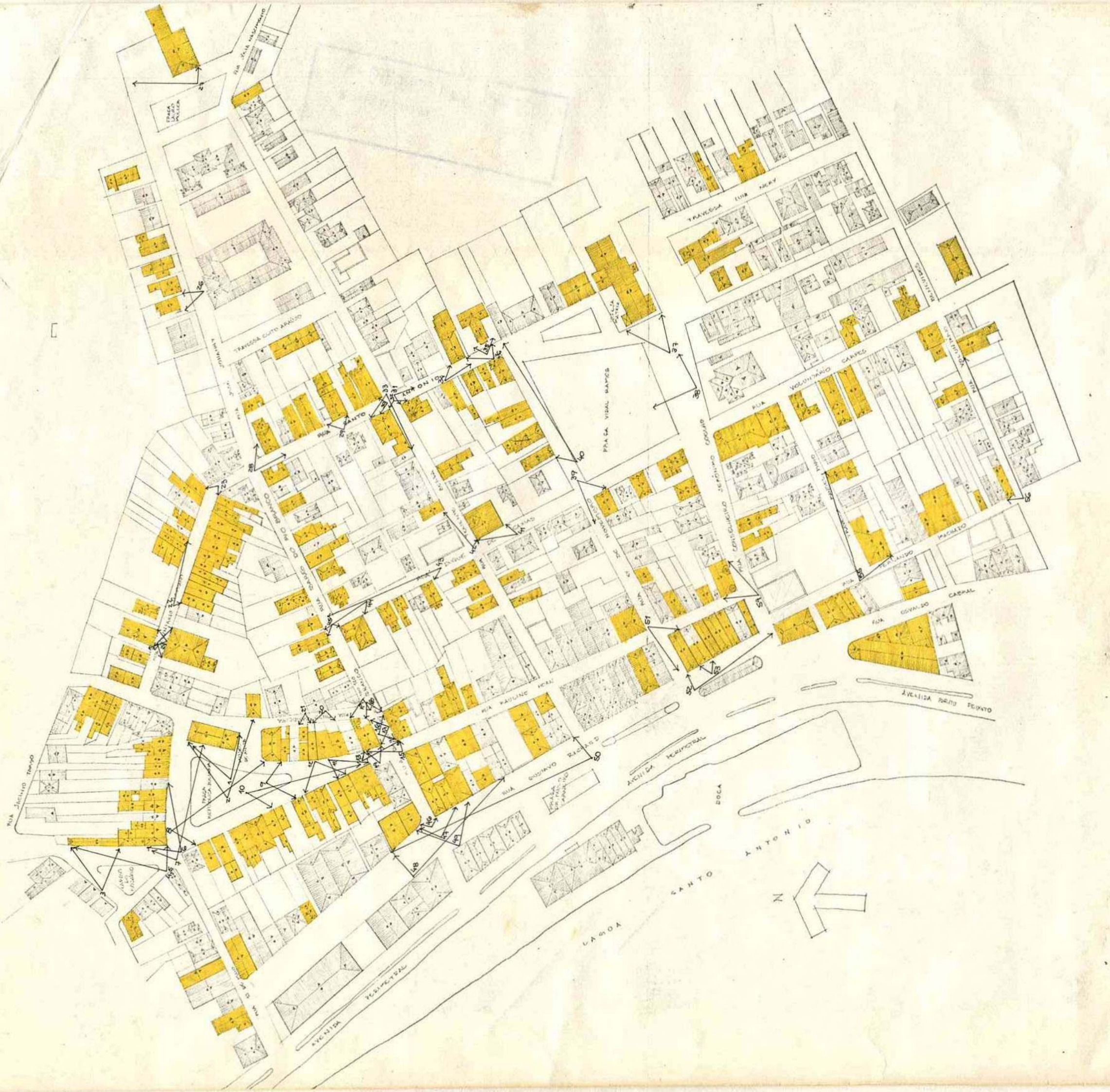
PRAÇA VIDAL RAMOS
RUA VOLUNTÁRIO CAMPOS
RUA OSVALDO CABRAL
AVENIDA HERCÍLIO LUZ
AVENIDA PEDRO IVO
AVENIDA HOSPITAL
AVENIDA PERIMETRAL
LAGOA SANTO ANTONIO
BOCA
N

PROTOCOLO
N.º 695 Data 17 / 09 / 84

1 MUSEU DE ANITA GARIBALDI - Praça República Juliana
Antiga Casa de Câmara e Cadeia, construída em duas etapas sendo a primeira em 1747. Tombada pela SPHAN.

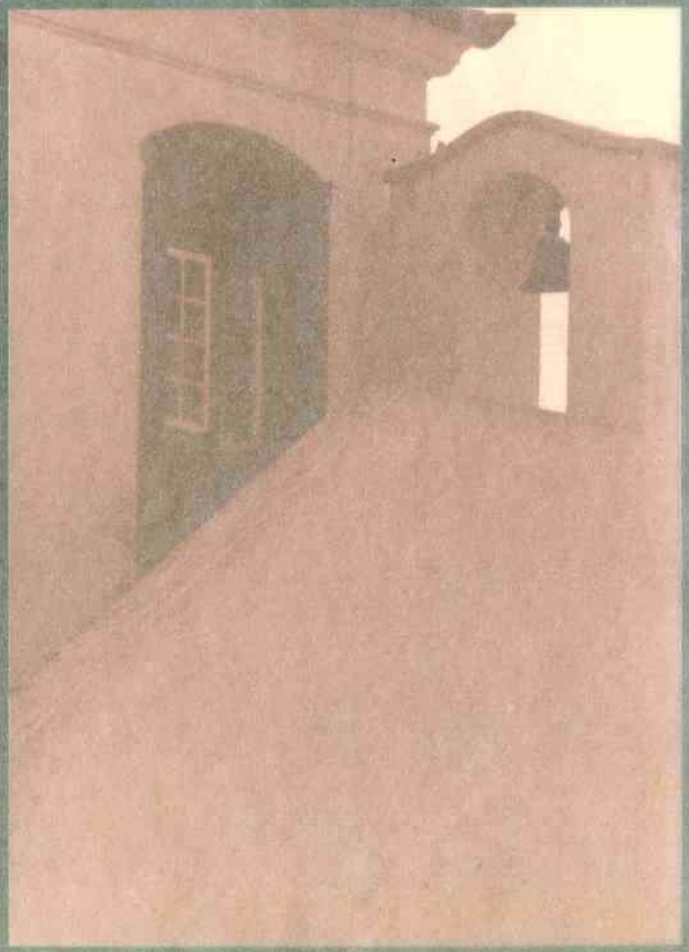

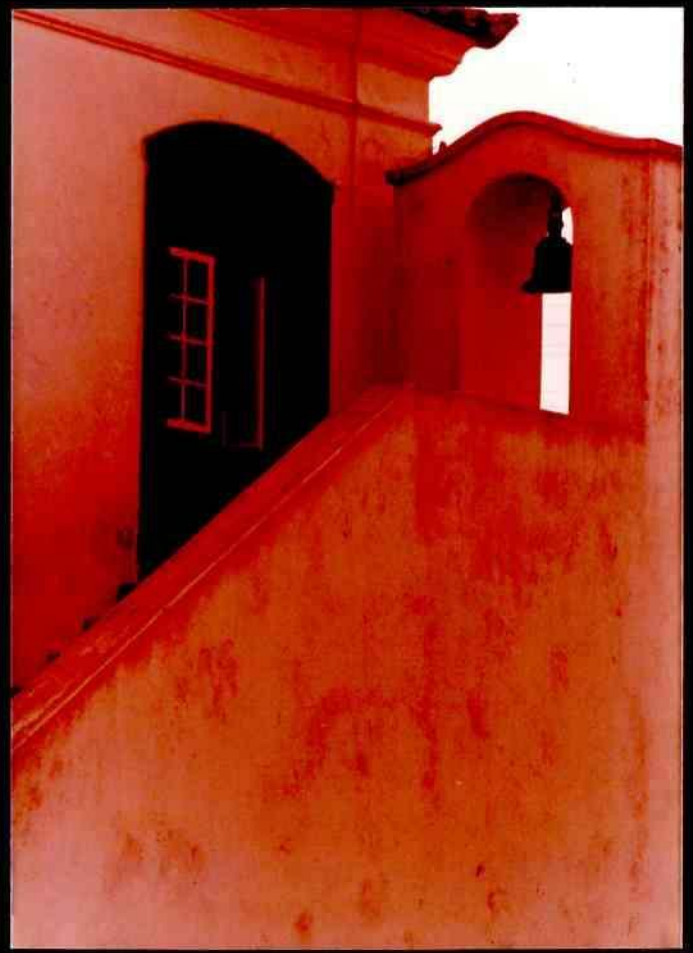

1

2

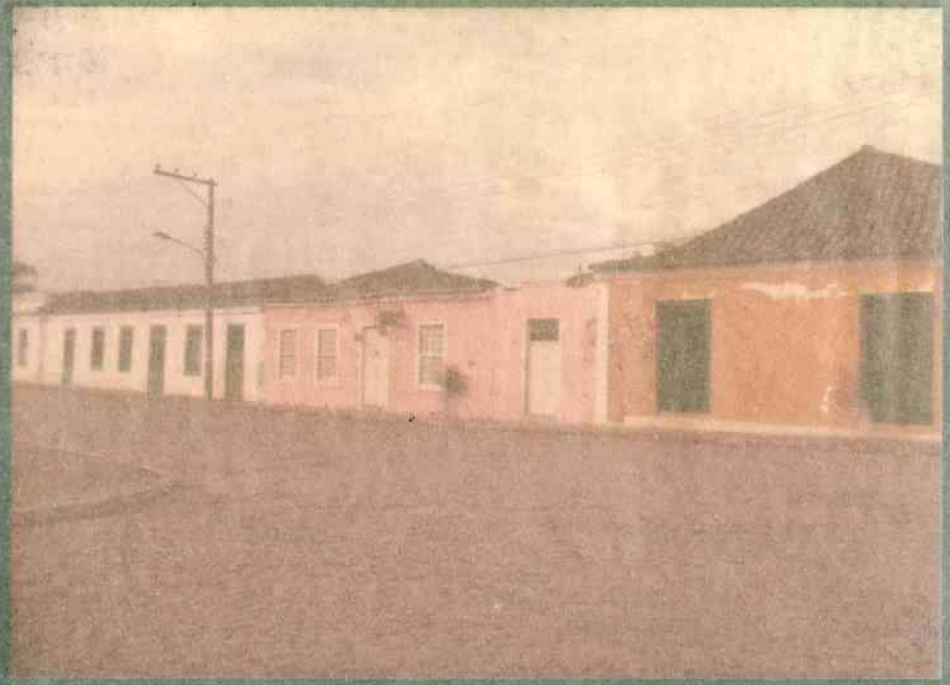

4 Largo do Rosário

3 Largo do Rosário

5 Largo do Rosário

4

3

5

6 Esquina do Largo do Rosário com Praça República Juliana

7 Esquina do Largo do Rosário com Praça República Juliana

6

7

8 Praça República Juliana
Casario

9 Praça República Juliana

8

9

11 Praça República Juliana

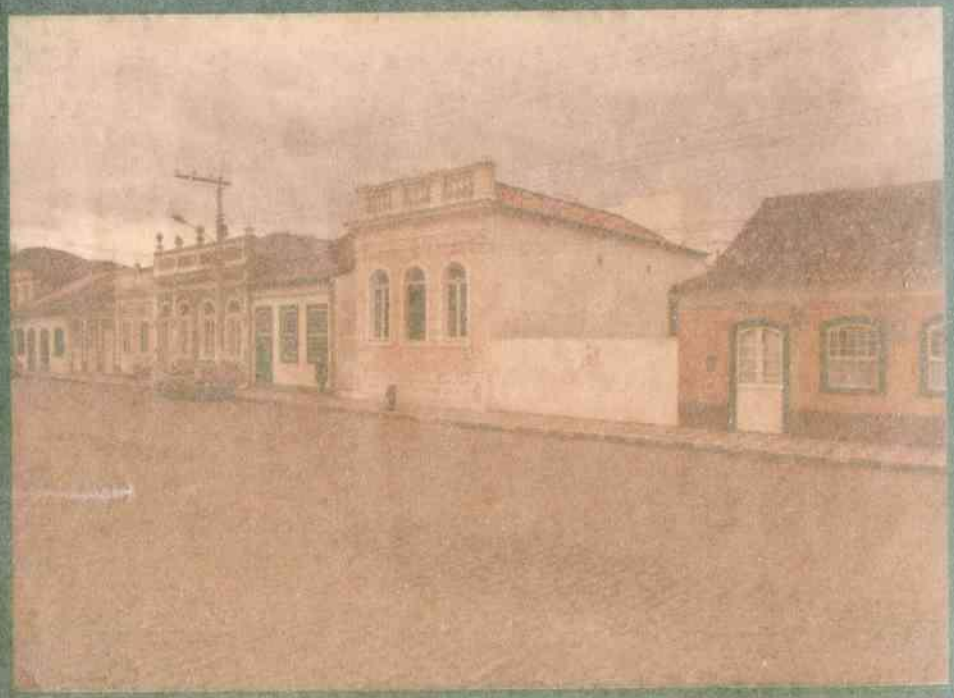

10 Praça República Juliana

12 Praça República Juliana

11

10

12

13 Praça República Juliana, esquina com Rua Barão do Rio Branco

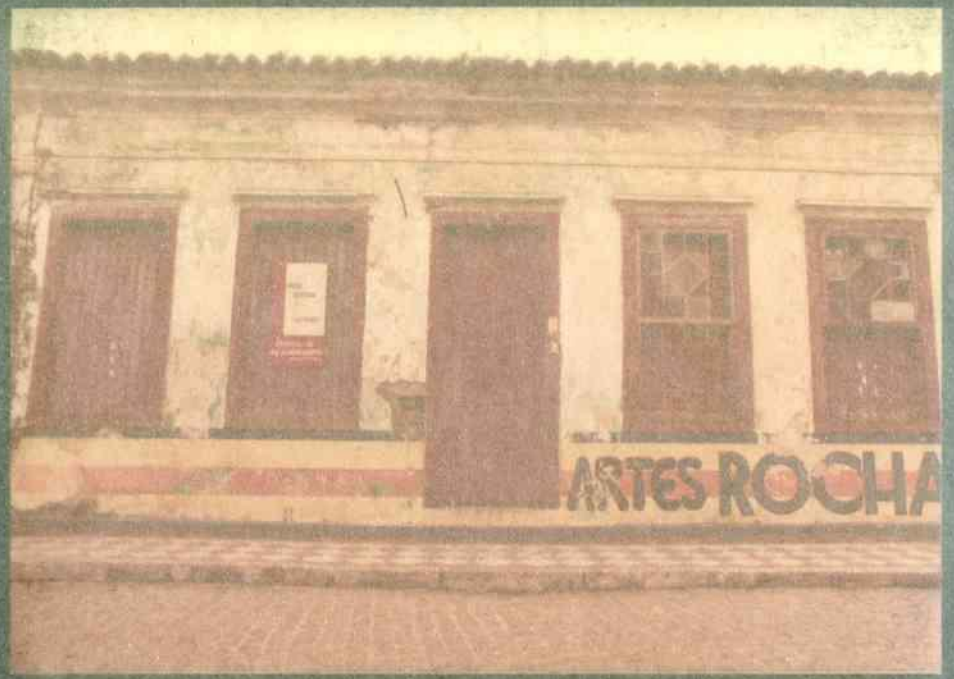

14 Edificação registrada nos livros de 1880 como casa de boa construção, onde funcionava inicialmente uma casa comercial de um portugues de nome Acácio Soares Moreira

15 Esquina chamada "esquina do ABC", pelo fato de serem as casas das quatro esquinas ocupadas por pessoas de iniciais A, B e C : Acácio, Américo, Bembem e Candomil.

14

13

15

16 Rua Barão do Rio Branco, esquina com Rua Raulino Horn e Praça República Juliana. "Esquina do ABC".

18 Rua Barão do Rio Branco. Ao fundo, "esquina do ABC".

17 Vista lateral da edificação do Sr. Acácio Soares Moreira, (foto 14), onde em 1867 foi instalada a Primeira Estação Telegráfica de Laguna.

19 Vista do páteo interno e senzala (foto 14)

16

17

18

19

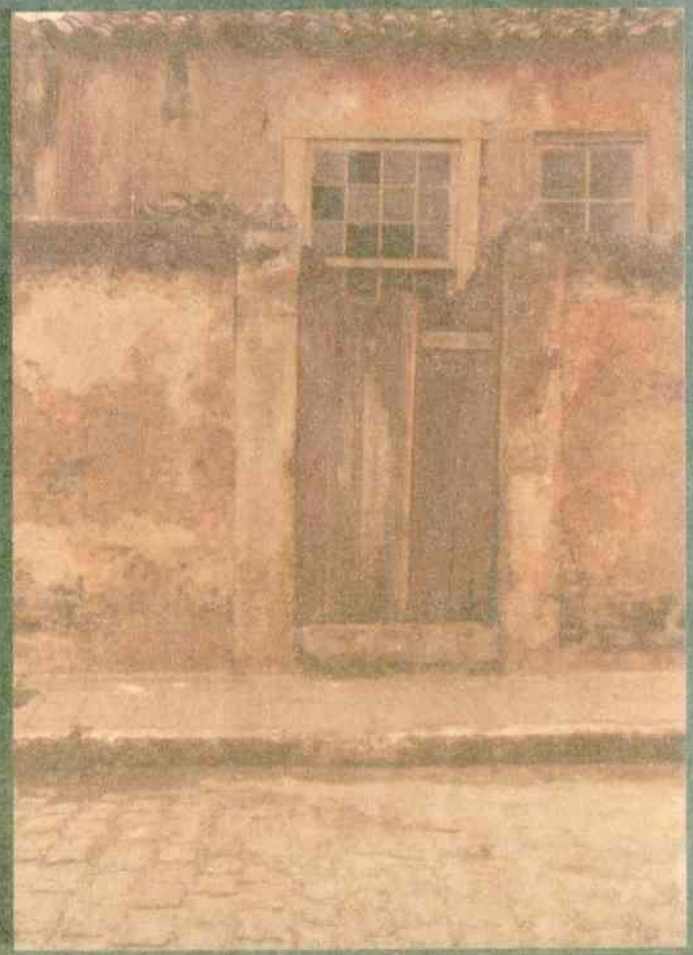

20 Antiga Rua das Cozinhas, atual Rua Pinto Bandeira.

21 Coberturas. Vista da antiga Rua das Cozinhas.

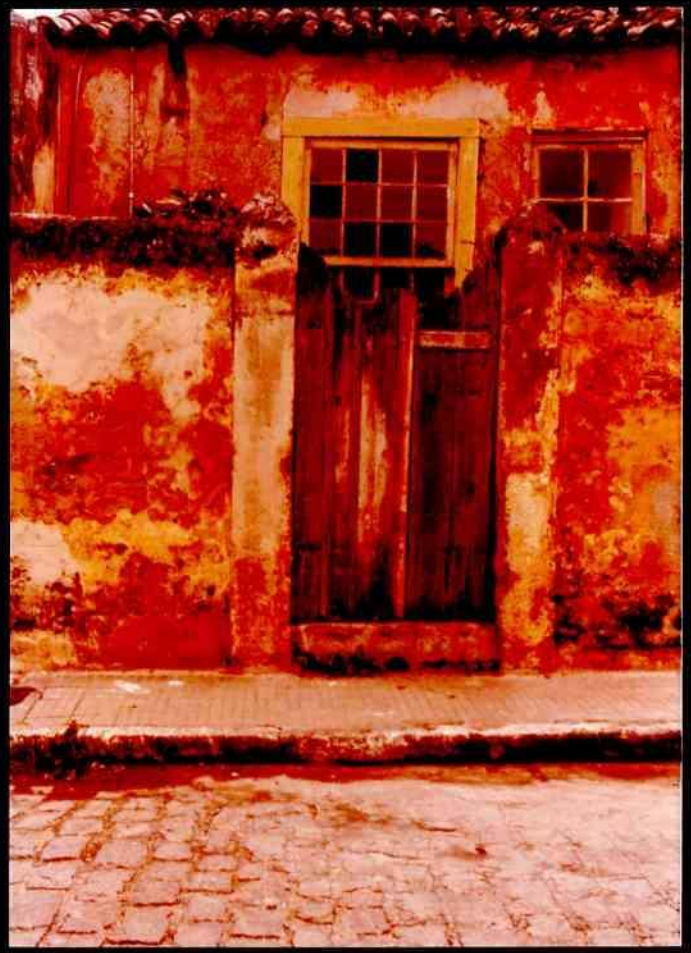

20

21

22 Rua Voluntário Fermiano. Casario.

23 Rua Voluntário Fermiano.

22

23

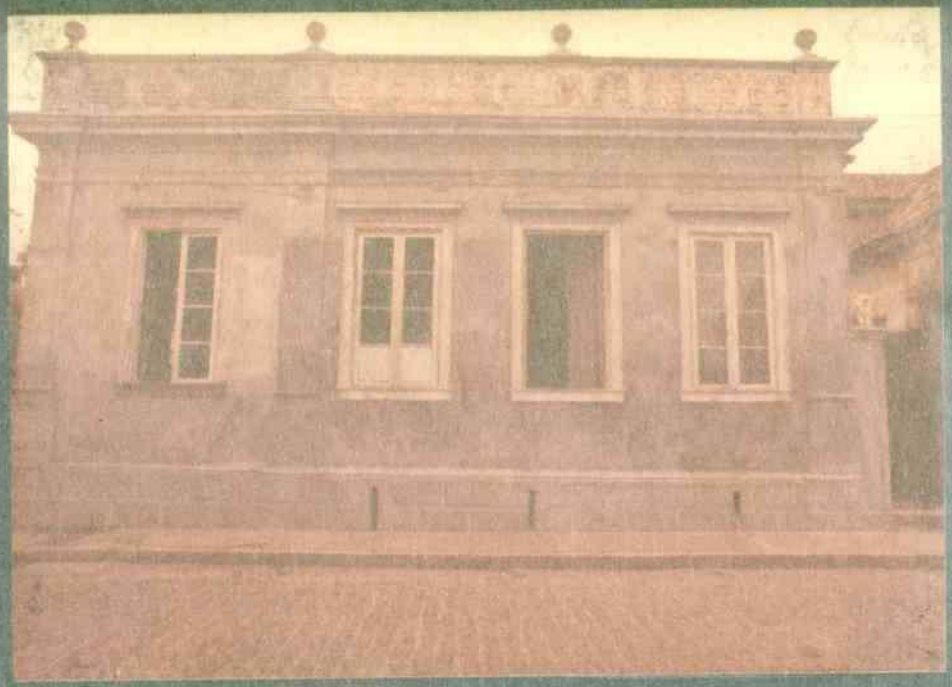

24 Rua Voluntário Fermiano. Residência restaurada por iniciativa privada.

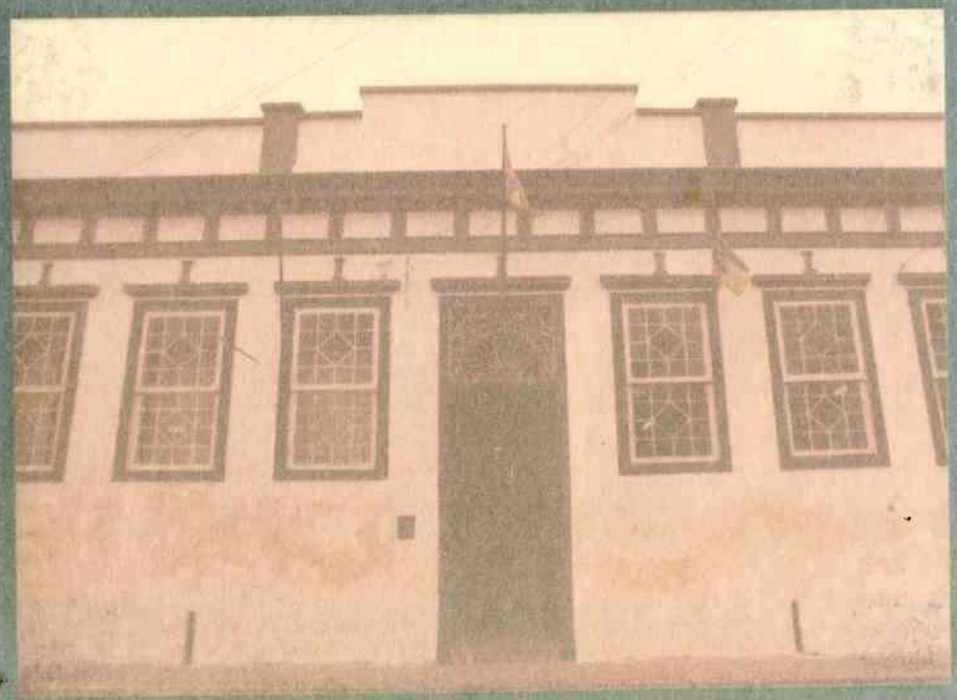

25 Rua Voluntário Fermiano. Casa da atual Câmara Municipal construída em 1864 por Manoel Luiz Martins, Coronel da Guarda Nacional, comerciante exportador, para sua residência

24

25

26. Rua José Johanny. Caminho para a casa Pinto D'Ulyssea.

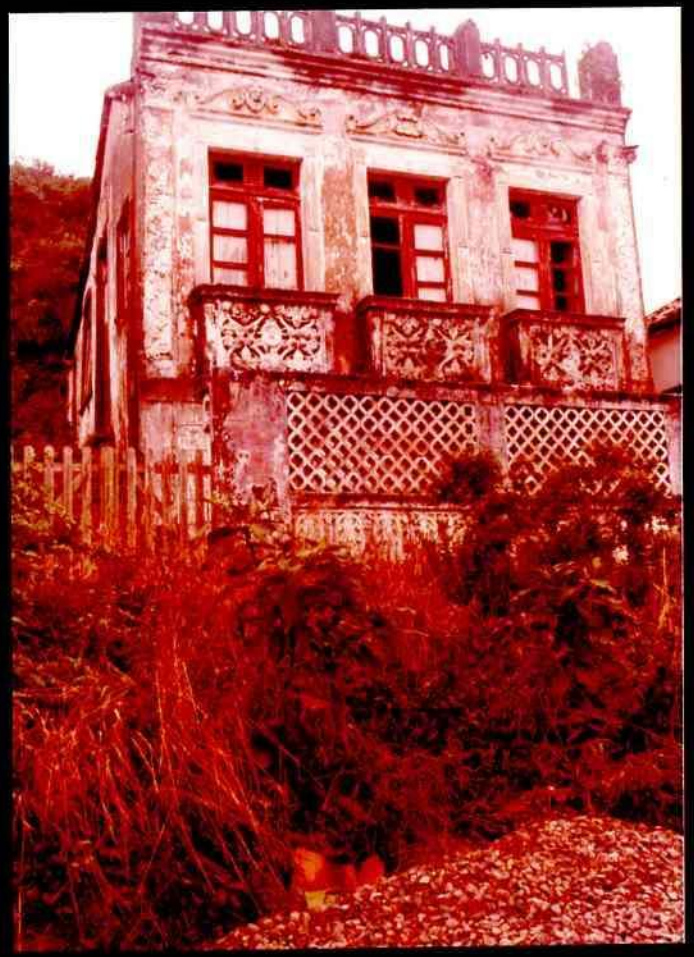

Praça Lauro Müller. Casa Pinto d'Ulyssea.
Edificação considerada como uma das mais significativas
dentro do conjunto arquitetônico tombado pelo Município.

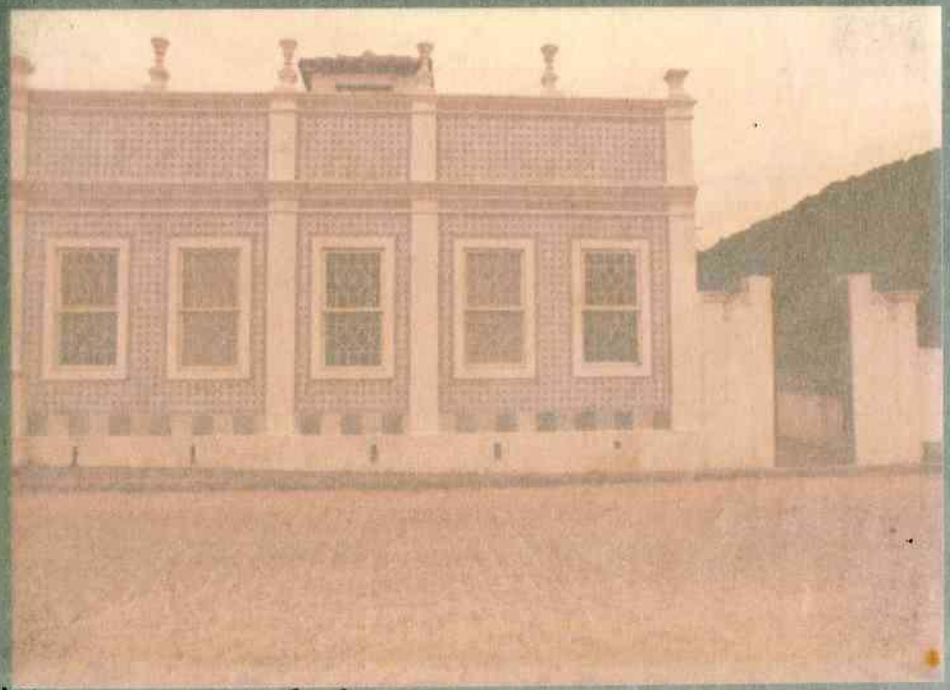

Construída pelo portugues Tenente Coronel Joaquim José Pinto d'Ulyssea em 1866, é cópia de uma quinta de Portugal, revestida interna e externamente de azulejos importados de Portugal. Sua localização é excepcional, formando um belo conjunto com a Fonte da Carioca, de 1863 e a Praça Lauro Müller. Rsetaurada pela SPHAN/Pró-Memória, Prefeitura Municipal de Laguna e Fundação Catarinense de Cultura, em 1982.

27

28 Rua Santo Antônio. Ao fundo,a lateral da Igreja Santo Antônio dos Anjos da Laguna.

29 Rua Santo Antônio.

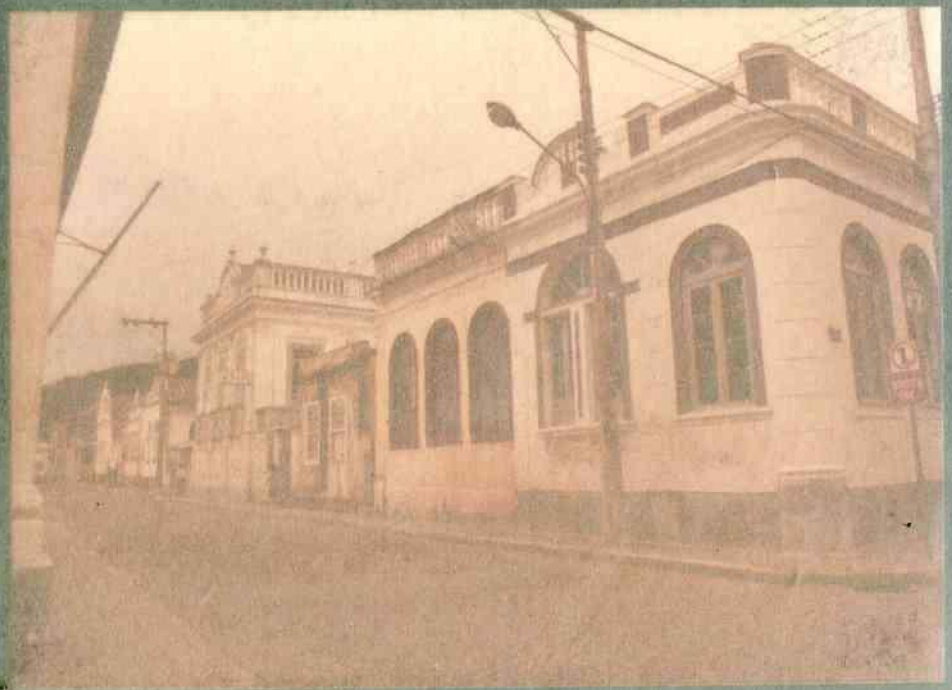

30 Rua Santo Antônio. Caminho estre a Praça República Juliana e a Praça Vidal Ramos (Praça da Matriz).

28

29

30

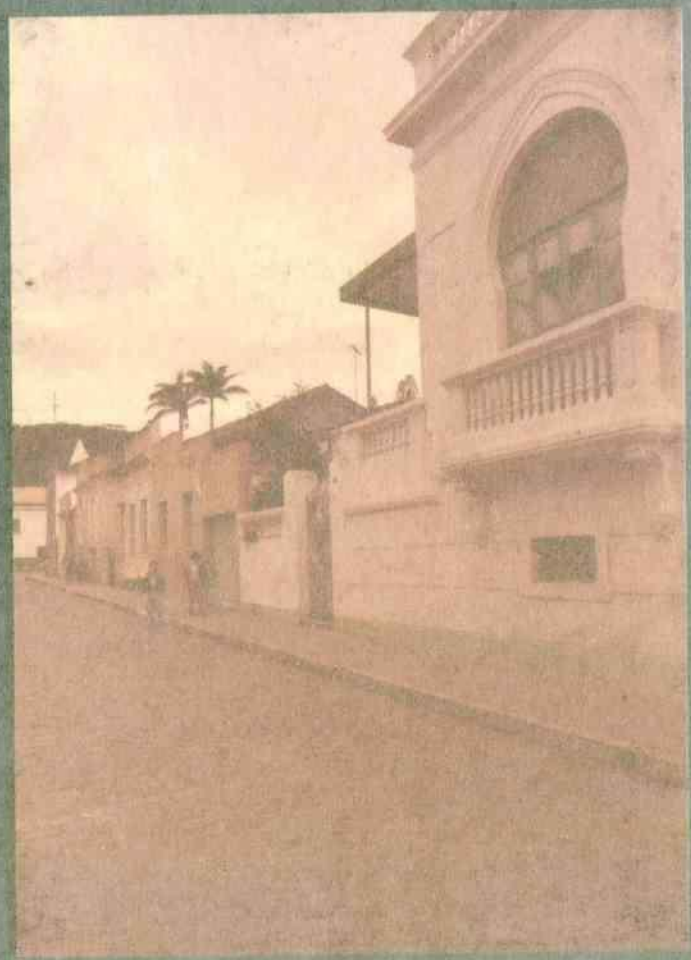

31 Rua Santo Antônio. Ao fundo a lateral da Igreja de Santo Antônio dos Anjos

32 Rua Santo Antônio, esquina com Rua Tenente Bessa.

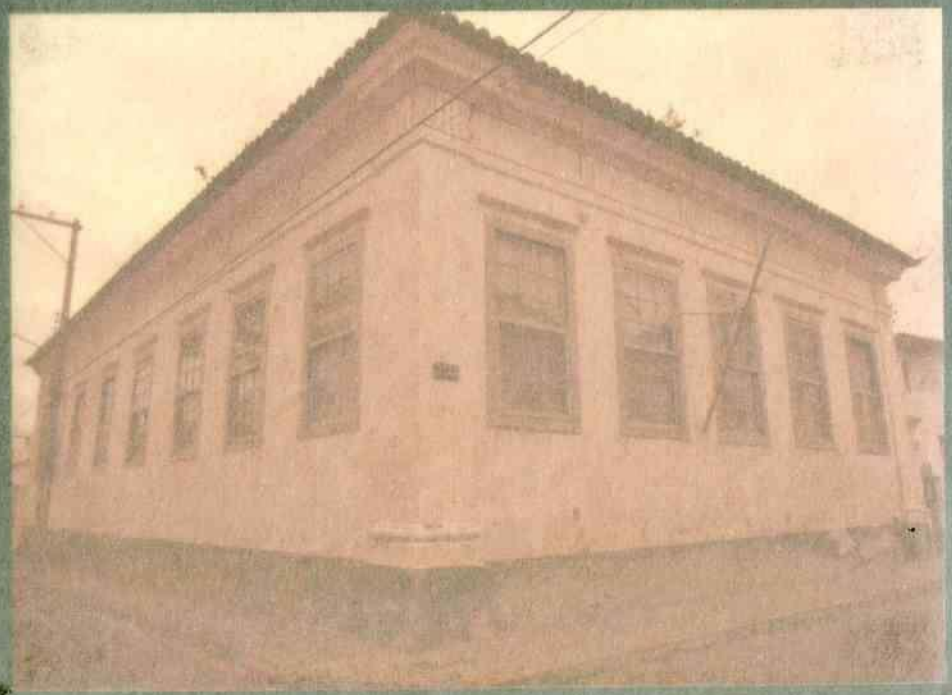

33 Rua Santo Antônio. Sede da Sociedade Recreativa União Operária. Edificação construída por volta de 1850 para ser uma residência. É tombada pelo Município.

31

32

33

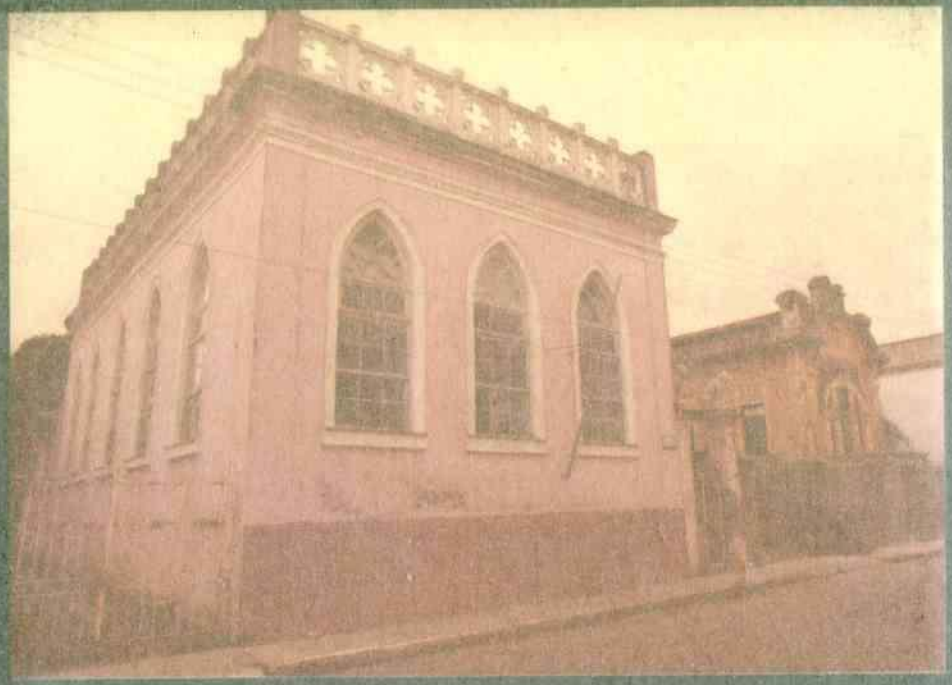

34 Rua Santo Antônio. A edificação destaca-se do conjunto por suas características arquitetônicas e construtivas.

35 Rua Santo Antônio.

36 Rua Santo Antônio.

34

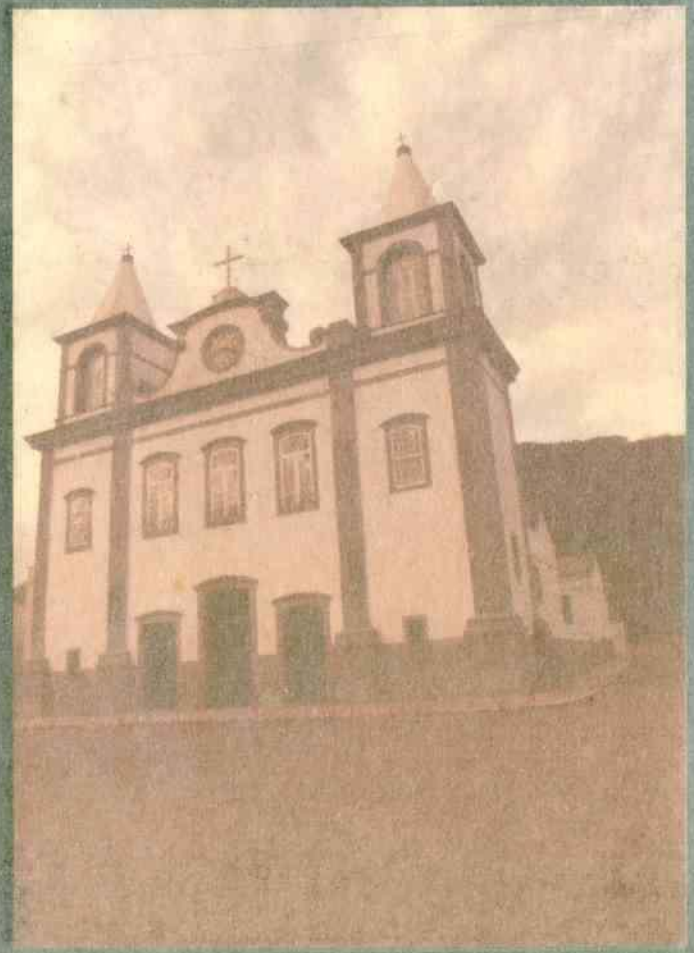

37 Igreja Santo Antônio dos Anjos da Laguna.

38 A Igreja Santo Antônio dos Anjos da Laguna, de influência barroca, teve o seu início no final do Século XVII

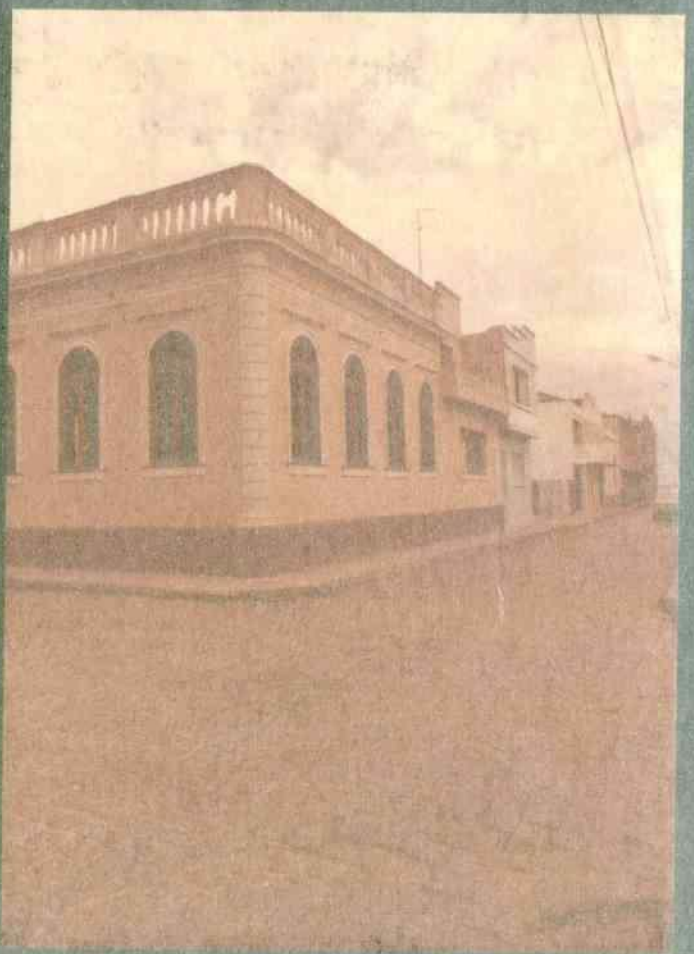

39 Praça Vidal Ramos, esquina com a Rua XV de Novembro.

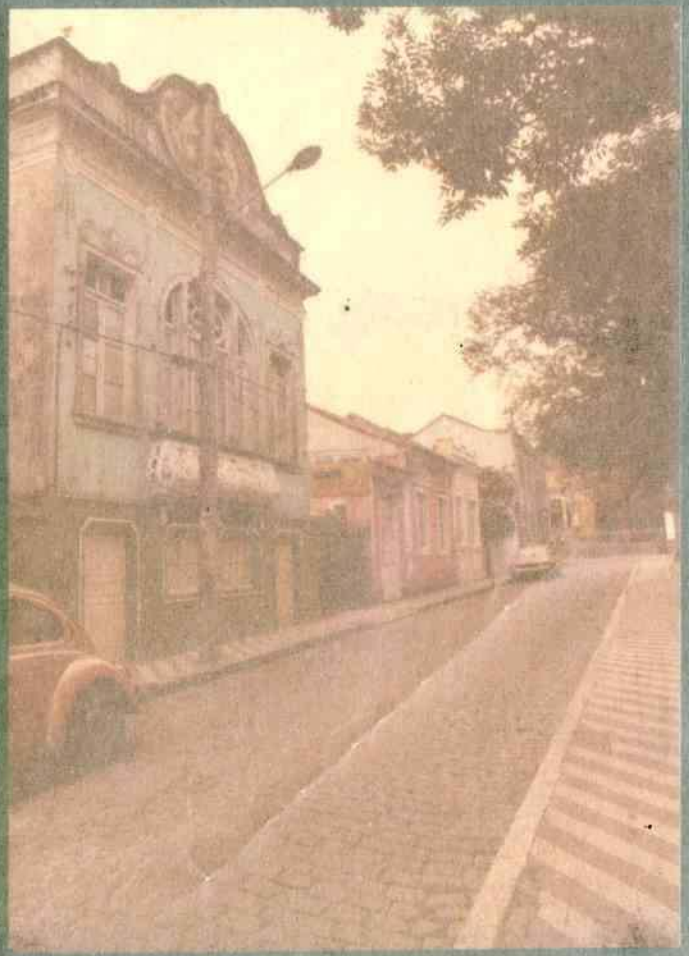

Praça Vidal Ramos. 40

39

40

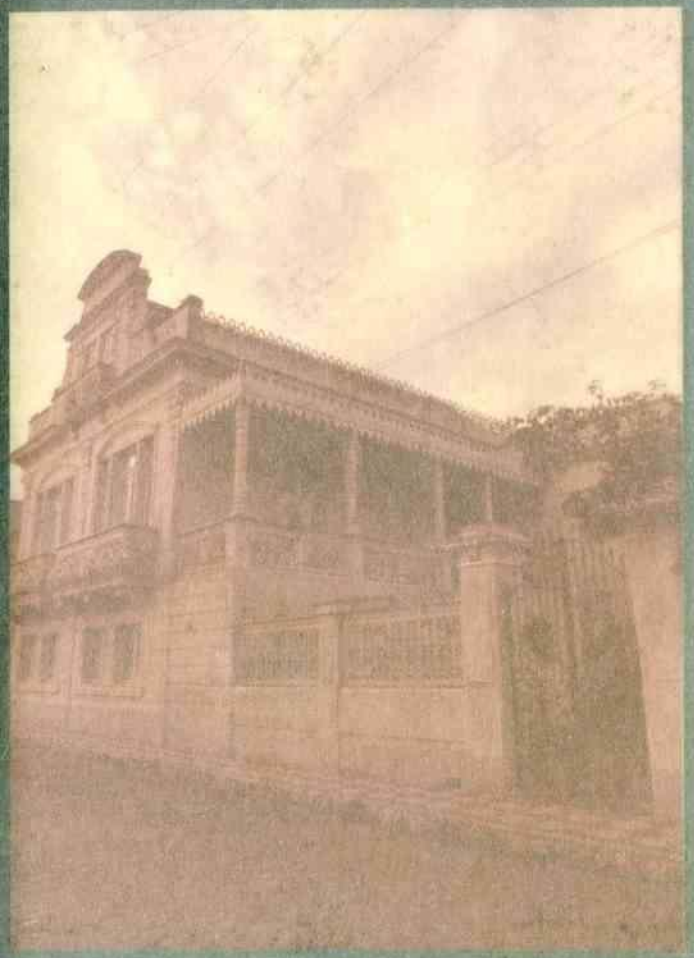

41 Rua Duque de Caxias. Edificação do início do século, com esmerado trabalho em relêvo nos balcões.

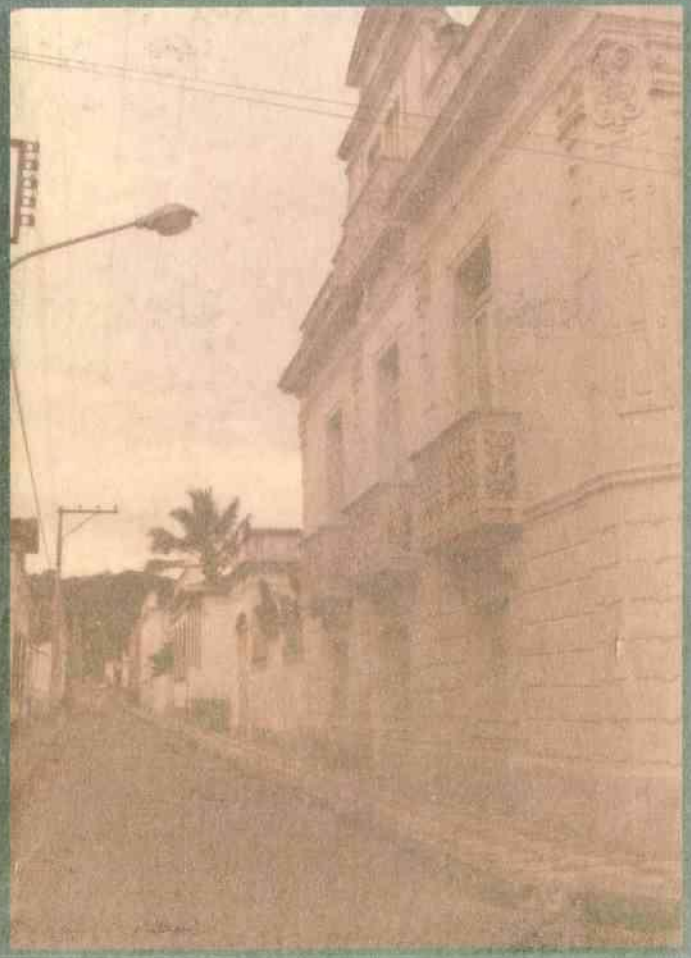

42 Rua Duque de Caxias esquina com Rua Tenente Bessa.

Rua Duque de Caxias.

41

42

43 Rua Duque de Caxias.

44 Rua Duque de Caxias, esquina com Rua Barão do Rio Branco. À esquerda, edificação do início do século, decorada.

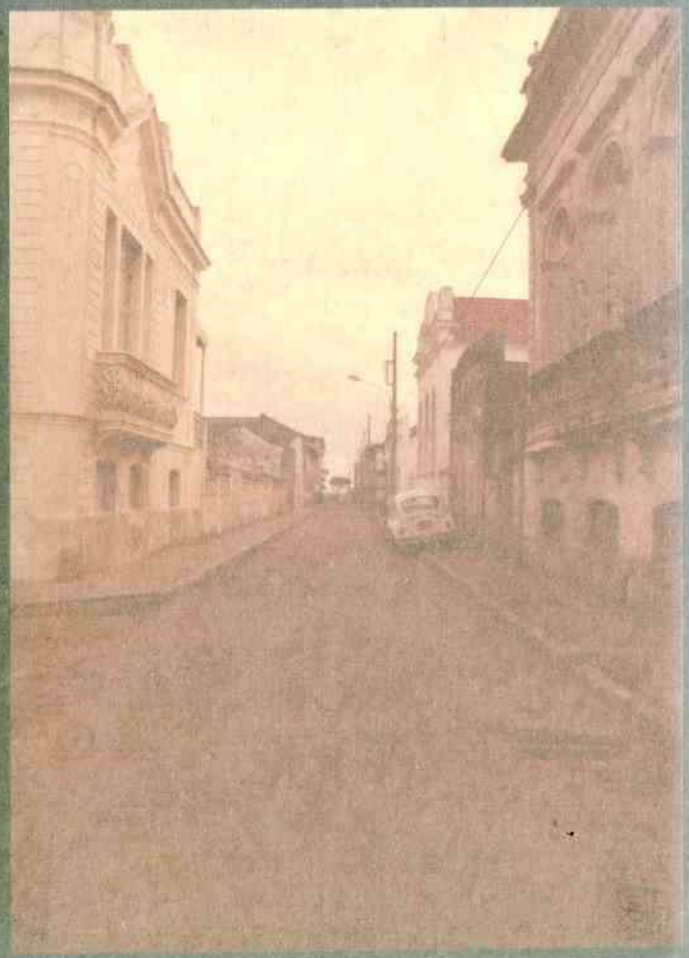

45 Rua Barão do Rio Branco. Ao fundo, "esquina do ABC".

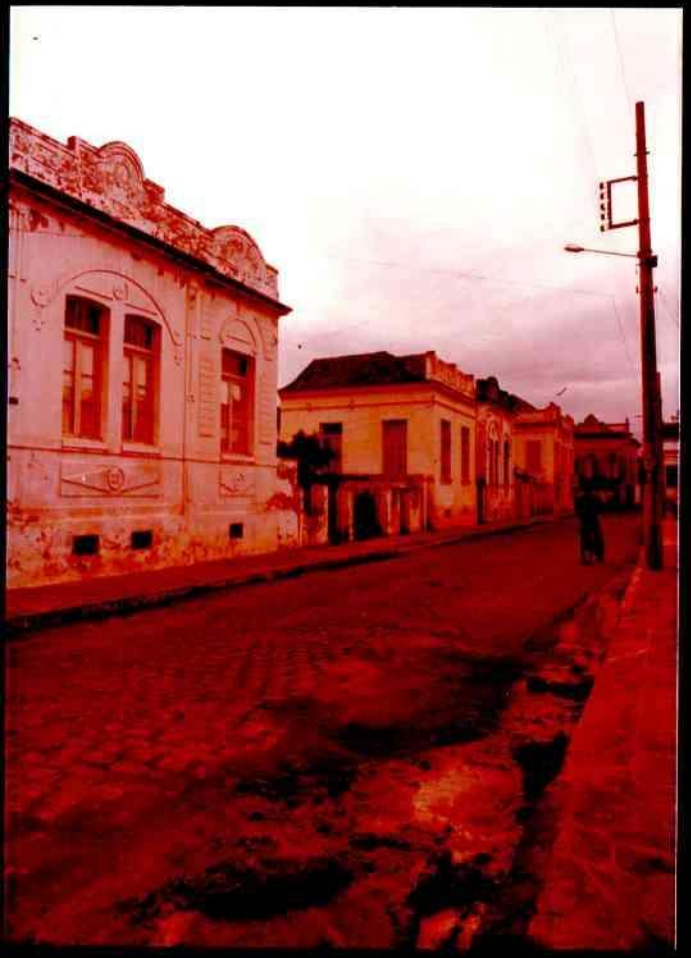

43

44

45

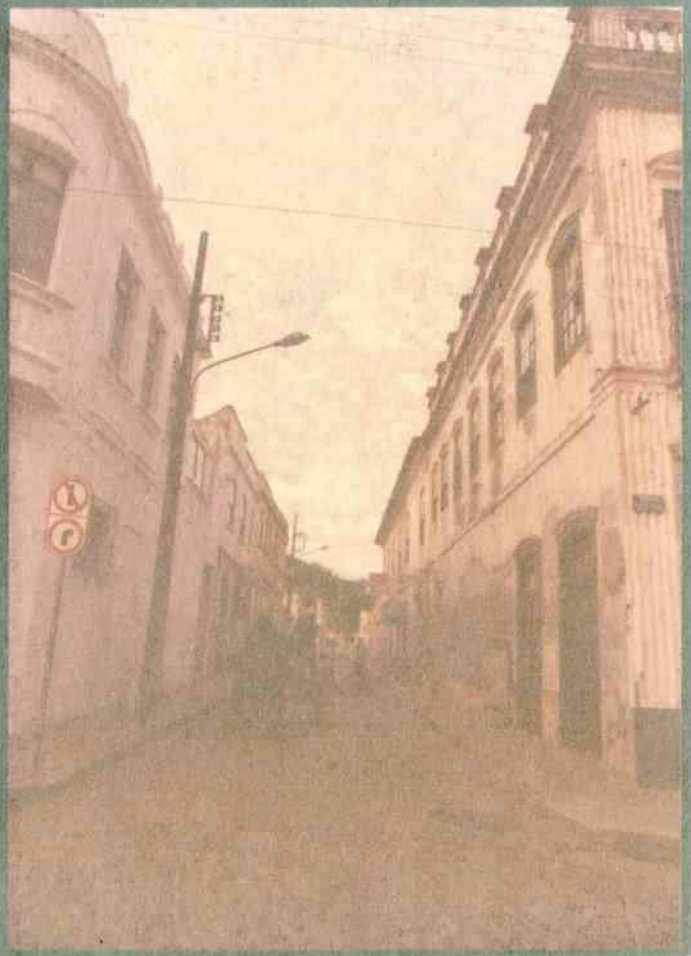

46 Rua Barão do Rio Branco, esquina com Rua Gustavo Richard.

47 Hotel Rio Branco, edificação assobradada de meados do século XIX.

46

47

48 Vista geral da Rua Gustavo Richard.

49 Conjunto da Rua Gustavo Richard.

50 Vista geral da Rua Gustavo Richard.

48

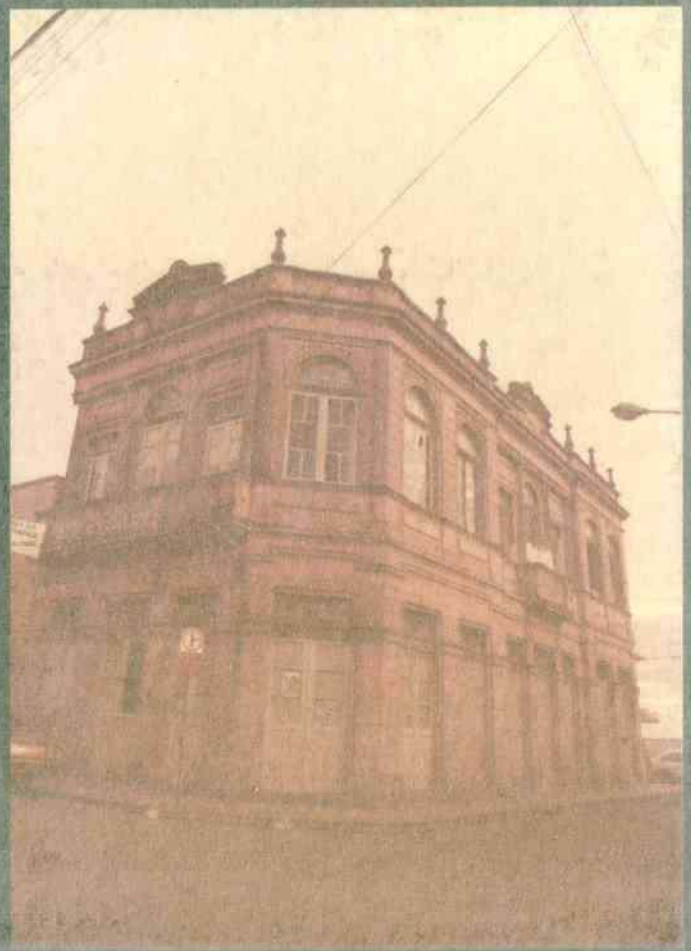

51 Rua Raulino Horn, esquina com Rua XV de Novembro.

52 Rua Gustavo Richard. Quadra de relevante interesse [illegible] de arquitetura de função mista, com predominância do uso comercial.

53 Rua Gustavo Richard. Sobrado azulejado de meados do século XIX.

51

52

53

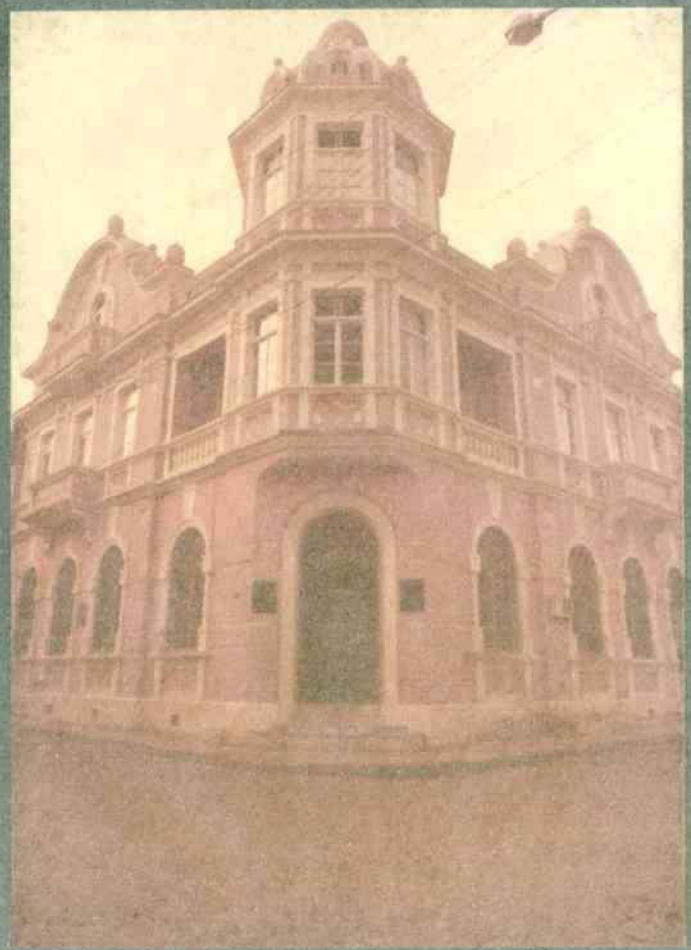

54 Rua Raulino Horn, esquina com Rua Conselheiro Jerônimo Coelho. Residência de grande porte do início do século

55 Travessa Manoel Pinho, esquina com Rua Fernando Machado.

56 Rua Voluntário Benevides esquina com Rua Fernando Machado. Residência térrea de relevante interesse arquitetônico.

54

55

56

Ministério da Educação e Cultura
Secretaria da Cultura
Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Fundação Nacional *pró*Memória

*lista 2
Doc. 24

Vol. 1

NÚMERO

ASSUNTO

Centro Hist. de Laguna
Proc. n: 1.122-T-84
Apenso I
Laguna - SC

DISTRIBUIÇÃO

DE	PARA	DATA

304.0005-1

próMemória — **COMUNICADO INTERNO**

DATA: 17.12.85
FOLHA Nº: 01/01.

AÇÃO	Nº DA C.I.	ASSUNTO
Assessoria Jurídica	380	Processo de Tombamento do Centro Histórico de Laguna - LAGUNA - Stª Catarina

REMETENTE: Tereza Beatriz da Rosa Miguel

DESTINATÁRIO: Diretoria de Tombamento e Conservação

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente solicitar à DTC, em conjunto com a DRD, o cumprimento do despacho de fls. no qual o Secretário da SPHAN determina a inscrição do Centro Histórico de Laguna no livro do tombo histórico desta instituição.

Pedimos que tal providência seja tomada com uma certa urgência, em virtude de estarmos na dependência dessa inscrição tanto para publicarmos os editais de tombamento definitivo, como para respondermos a uma série de manifestações populares contrárias à iniciativa de preservar o conjunto em tela.

Atenciosamente,

Tereza Beatriz

Ministério da Cultura

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.U., de 03.04.85, às fls. 5792, da Seção I, Ata da 111ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 27.11.84, em Curitiba, onde se lê imóvel situado à rua Saldanha Marinho nº 3, leia-se imóvel situado na Travessa Manoel Pinho nº 02.

(Nº 34.733 - 07/02/86 - Cr$ 84.330)

Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 1986

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, para efetivo exercício das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo artigo 18 do mesmo decreto, e

Considerando a necessidade de se estabelecerem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Artigo 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
II - as atividades sociais e econômicas;
III - a biota;
IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
V - a qualidade dos recursos ambientais.

Artigo 2º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento;
II - Ferrovias;
III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
IV - Aeroportos, conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei nº 32, de 18.11.66;
V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
VI - Linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 Kv;
VII - Obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como:
barragem para fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
VIII - Extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
IX - Extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
X - Aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;
XI - Usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10 MW;
XII - Complexo e unidades industriais e agro-industriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos);
XIII - Distritos industriais e zonas estritamente industriais - ZEI;
XIV - Exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 hectares ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
XV - Projetos urbanísticos, acima de 100 ha. ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
XVI - Qualquer atividade que utilize carvão vegetal, em quantidade superior a dez toneladas por dia.

Artigo 3º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo RIMA, a serem submetidos à aprovação da SEMA, o licenciamento de atividades que, por lei, seja de competência federal.

Artigo 4º - Os órgãos ambientais competentes e os órgãos setoriais do SISNAMA deverão compatibilizar os processos de licenciamento com as etapas de planejamento e implantação das atividades modificadoras do meio Ambiente, respeitados os critérios e diretrizes estabelecidos por esta Resolução e tendo por base a natureza, o porte e as peculiaridades de cada atividade.

Artigo 5º - O estudo de impacto ambiental, além de atender à legislação, em especial os princípios e objetivos expressos na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto;
II - Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade;
III - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza;
IV - Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

Parágrafo Único - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental, o órgão estadual competente, ou a SEMA ou, quando couber, o Município, fixará as diretrizes adicionais que, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área, forem julgadas necessárias, inclusive os prazos para conclusão e análise dos estudos.

Artigo 6º - O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:

I - Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:

a) o meio físico - o subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;

b) o meio biológico e os ecossistemas naturais - a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;

c) o meio sócio-econômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

II - Análise dos impactos ambientais do projeto e de suas alternativas, através de identificação, previsão da magnitude e interpretação da importância dos prováveis impactos relevantes, discriminando: os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; suas propriedades cumulativas e sinérgicas; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.

III - Definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, entre elas os equipamentos de controle e sistemas de tratamento de despejos, avaliando a eficiência de cada uma delas.

IV - Elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados.

Parágrafo Único - Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental, o órgão estadual competente, ou a SEMA ou, quando couber, o Município fornecerá as instruções adicionais que se fizerem encessárias, pelas peculiaridades do projeto e características ambientais da área.

Artigo 7º - O estudo de impacto ambiental será realizado por equipe multidisciplinar habilitada, não dependente direta ou indiretamente do proponente do projeto e que será responsável tecnicamente pelos resultados apresentados.

Artigo 8º - Correrão por conta do proponente do projeto todas as despesas e custos referentes à realização do estudo de impacto ambiental, tais como: coleta e aquisição dos dados e informações, trabalhos e inspeções de campo, análises de laboratório, estudos técnicos e científicos e acompanhamento e monitoramento dos impactos, elaboração do RIMA e fornecimento de pelo menos 5 (cinco) cópias.

Artigo 9º - O relatório de impacto ambiental - RIMA refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental e conterá, no mínimo:

ASSINAM: Francisco de Paula Fortaleza, Superintendente Regional do INAMPS; Pe. José Linhares Ponte, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.
REFERENDO: Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado em 26.08.85 entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Medicina Social (UERJ) e o Instituto Hahnemanniano do Brasil (IHB).
OBJETO: Produção e Assistência técnica no campo de Farmacotécnica Homeopática, por parte da FIOCRUZ, com a criação e funcionamento de um laboratório de produção de medicamentos homeopáticos, para fornecimento de produtos e capacitação de recursos humanos da Rede Assistencial do INAMPS e outros do Serviço Público.
RECURSOS FINANCEIROS: O INAMPS, repassará à FIOCRUZ o valor de Cr$ 2.490.404.000 (dois bilhões, quatrocentos e noventa milhões, quatro centos e quatro mil cruzeiros) liberados no 1º mês de cada trimestre de acordo com o seguinte cronograma:
1º trimestre - Cr$ 785.854.000 (setecentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros).
2º trimestre - Cr$ 271.335.000 (duzentos e setenta e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).
3º trimestre - Cr$ 838.246.000 (oitocentos e trinta e oito milhões duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros).
4º trimestre - Cr$ 594.969.000 (quinhentos e noventa e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros) - Rubrica 2035/5149/321.10 - Reorientação e Racionalização da Assistência Médica/Ações Integradas para atendimento médico/transferência Intra governamentais, conforme Nota de Empenho nº 02, de 05.02.86.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de fev/86 a jan/87, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1986.
ASSINAM: Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS; Antonio Sérgio da Silva Arouca, Presidente da FIOCRUZ; Charley Fayal de Lyra, Reitor da UERJ; Alberto Soares Meirelles, Presidente da IHB e Francisco Waldir Pires de Souza, Ministro de Estado do MPAS.

EXTRATO DE AJUSTE

ESPÉCIE: Ajuste firmado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).
OBJETO: Utilização, pelas partes, de seus recursos materiais e humanos em um plano de cooperação mútua para a realização de programas, pesquisas e estudos em comum acordo, nas áreas de sua competência.
RECURSOS: a) Os recursos financeiros destinados à execução dos Termos Aditivos, serão oriundos do Convênio de Cooperação Técnico e Financeiro FINEP/INAMPS e da rubrica orçamentária do INAMPS para pesquisa e desenvolvimento. b) A Universidade se obriga, na medida de suas possibilidades, e sem prejuízo de suas atividades, a colocar recursos humanos e materiais à disposição dos programas, projetos e planos de trabalho que vierem a ser estabelecidos de conformidade com o disposto na CLAUSULA SEGUNDA do AJUSTE.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, e será automàticamente renovável.
DATA DE ASSINATURA: 16.01.86.
ASSINAM: Hésio de Albuquerque Cordeiro, Presidente do INAMPS; Prof.º Charley Fayal de Lyra, Reitor da UERJ.

Instituto Nacional de Previdência Social
Superintendência Regional no Rio de Janeiro

RELAÇÃO INPS/DG Nº 027, de 130286

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/86

PROCESSO Nº: 31035.007784/85 ESPÉCIE: Serviço de Transportes CONTRATANTES: INPS/Superintendência Regional no Rio de Janeiro e Transportadora Bruno LTda OBJETO: Contratação dos serviços de transportes de materiais do Almoxarifado da SRRJ, executado dentro do perímetro estadual. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 22/85 CRÉDITO: 2001/9001/9114/313-11 EMPENHO Nº: 51, de 210186, no valor de Cr$ 329.400.000, correspondente ao período de 030286 a 020886 VALOR DO CONTRATO: Cr$ 329.400.000(Trezentos e vinte e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros) VIGÊNCIA: 06, (seis) meses, de 030286 a 020886 DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 1986 NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: SYLVIO MAGALHÃES DO VALE- Secretário Regional de Administração /INPS e LAÉRCIO VERGNA - Sócio pela Locadora.

Of. 27/86

MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EDITAL

Comunicação aos proprietários. Tombamento definitivo de conjunto. Centro Histórico de Laguna. Município de Laguna - Santa Catarina.
Aos proprietários e/ou demais interessados, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN,
COMUNICA
O tombamento definitivo do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito:
Do topo do Morro da Glória (ponto nº 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Glória que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta nº 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (nº 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (nº 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o une à cumeada com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (nº 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (nº 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (nº 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (nº 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (nº 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta nº 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (nº 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (nº 1) seu perímetro.
Motivação: Acervo paisagístico e histórico.
Inscrição: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob o nº 89, a fls. 39 e segs, em 25 de abril de 1985, e no Livro Histórico, sob o nº 500, a fls. 89 e segs., em, 23 de dezembro de 1985.
Processo Administrativo nº 1.122 - T - 84.
Amparo Legal: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei nº 6.292 de 15 de dezembro de 1975.
Responsável pela Área: Escritório Técnico da 10ª Diretoria Regional da SPHAN. Rua Saldanha Marinho, nº 3. Casa Natal de Vitor Meireles - Florianópolis - SC.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

(Nº 34731 - 07/02/86 - Cr$ 379.485)

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ESPÉCIE - CONTRATO firmado entre o INCRA e a EMPRESA TORRE VEÍCULOS S/A, CRT-1128.26.7/86.
RESUMO DO OBJETO - Prestação de serviços de revisão, reparos e manutenção em veículos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de preços nº 41/85, processo BR-5676/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Atividade 527.04.04.13.021.2066.108 - Elemento de Despesa 3120-070 - Material de Consumo e 3132.006 - Outros Serviços e Encargos.
NOTA DE EMPENHO - Nºs 168 e 169 de 02.01.86, Vr. de Cr$ 319.500.000.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 324.000.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 12 (doze) meses da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 26 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - CONTRATO firmado entre o INCRA e a EMPRESA SIEMENS S/A, CRT - 0417.14.2/86.
RESUMO DO OBJETO - Manutenção de uma central telefônica, PABX ESK 400E.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de preços nº 04/85, processo DR-05/2869/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Atividade 216.15.04.13.021.2066.135 - Elemento de Despesa 3132-070 - Outros Serviços e Encargos.
NOTA DE EMPENHO - Nº 075 de 24.01.86, Vr. de Cr$ 214.022.567.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 233.479.164.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 12 (doze) meses da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Salvador - BA, 24 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - ADITIVO ao CRT - 0156.13.X, publicado no D.O.U. de 17.10.85, firmado entre o INCRA, o ESTADO DE SERGIPE E A SUDENE, CRT - 0159.13.4/86.
RESUMO DO OBJETO - Dar cumprimento ao disposto nos itens de I a VI, do § Único da Cláusula Primeira e § Sétimo da Cláusula Quinta do Convênio ora aditado.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo BR-5518/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Projeto 527.10.04.13.066.1657.840 - Elemento de Despesa 3222-004 Transferencia Correntes a Estados e 4322.001 - Auxílios para Investimentos.
NOTA DE EMPENHO - Nº 35, 36 e 37 de 17.01.86, Vr. de 5.038.675.000.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 5.038.675.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 07 (sete) meses, da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 17 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - ADITIVO ao CRT - 0385.14.2, publicado no D.O.U. de 25.02.85, firmado entre o INCRA, o ESTADO DA BAHIA E A SUDENE, CRT - 0416.14.4/86.
RESUMO DO OBJETO - Dar cumprimento ao disposto nos itens de I a VI do § Único da Cláusula Primeira e § Sétimo da Cláusula Quinta do Convênio ora aditado.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo BR-5519/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Projeto 527.10.04.13.067.1657.840 - Elemento de Despesa 4322.001 - Auxílios para Investimentos.
NOTA DE EMPENHO - Nºs 52, 53 e 54 de 17.01.86, Vr. de Cr$ 19.026.970.000.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 19.026.970.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 09 (nove) meses, da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 17 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - ADITIVO ao CRT - 0142.07.4, publicado no D.O.U. de 25.02.86, firmado entre o INCRA, o ESTADO DO PIAUÍ E A SUDENE, CRT - 0150.07.5/86.
RESUMO DO OBJETO - Dar cumprimento ao disposto nos itens de I a VI do § Único da Cláusula Primeira e § Sétimo da Cláusula Quinta do Convênio ora aditado.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo BR-5657/85.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - Projeto 527.10.04.13.067.1657.840 - Elemento de Despesa 3222-004 - Transferencias Correntes a Estados.
NOTA DE EMPENHO - Nºs 03, 04 e 05 de 17.01.86, Vr. de Cr$ 11.340.060.700.
VALOR DO CONTRATO - Cr$ 11.340.060.700.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 08 (oito) meses , da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 17 de janeiro de 1986.

ESPÉCIE - ADITIVO ao CRT - 0383.14.4, publicado no D.O.U. de 25.02.85, firmado entre o INCRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIROS E TELÉGRAFOS - ECT, CRT - 0414.14.8/86.
RESUMO DO OBJETO - Prorroga por mais 01 (um) ano, o Contrato de prestação de serviços.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo DR-05/20400/84.
DATA DA ASSINATURA - Salvador - BA, 22 de janeiro de 1986.

Of. 9/86

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal de Contas da União.
Contratada: ARTA - Assistência Técnica de Ar Condicionado Ltda.
a) Espécie: Contrato de prestação de serviços.
b) Resumo do objeto do Contrato: Serviços Técnicos e especializados de manutenção

Ministério da Cultura
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Fundação Nacional *pró*Memória

NÚMERO

lista 2
Doc. 24
vol. 2

ASSUNTO

Centro Histórico de Laguna

Proc. nº 1.122-T-84

Apenso II

Laguna - SC

DISTRIBUIÇÃO

DE	PARA	DATA

304.0005-1

CÂMARA DE VEREADORES DA LAGUNA

LAGUNA — SANTA CATARINA — BRASIL

A. J.
PRÉ-MEMÓRIA
21/9/85

OF. 72/85

Laguna, 04 de Novembro de 1985.-

À
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL
SPHAN
RUA LIMA E SILVA Nº 432
CEP - 90.000
PORTO ALEGRE = RGS

Com o presente, estamos enviando o Requerimento de nº 190/85, apresentado pela maioria dos Edis desta Casa Legislativa, que encaminha Moção de Apêlo a V.Sa., aprovada por unanimidade do Plenário, referente ao Tombamento da cidade de Laguna-SC.

Atenciosamente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAGUNA - SC

Antônio Pedro dos Santos
PRESIDENTE

4/12/85 — LAGOA

Ronise

Peço contactar c/ Teresa Bedrij sobre o assunto. Não sei se já foi feito o tombamento definitivo. Se não, não há que se falar em destombamento. Verifique e falamos

Sergio Bolta Zulli
2ª Sec.

CÂMARA DE VEREADORES DA LAGUNA

LAGUNA — SANTA CATARINA — BRASIL

MOÇÃO Nº 190/85

Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem a V.Exa., na forma regimental e depois de ouvido o plenário e de aprovada, seja encaminhada as autoridades cuja nominata vem a seguir, a seguinte Moção:

" A Câmara Municipal da Laguna, através da presente Moção, aprovada em Sessão Plenária vem manifestar a V.Exa,, solidarizando-se com Executivo Municipal, cujas manifestações no mesmo sentido ora ratifica, bem como com a quase unanimidade da opinião pública local, sua definitiva e irreversível discordância e inaceitação quanto ao projeto de Tombamento que está sendo processado na cidade, materializado ou esboçado no Edital de Notificação, publicado no Jornal ' O ESTADO ' de Florianópolis por iniciativa' preliminar do Órgão Regional do SPHAN.

Pelo referido Edital, que aliás, já esgotou sua finalidade e prazo de vida, com efeitos deletérios à ' vida e ao progresso da cidade, concebido que foi arbitrariamente e sem qualquer prévia consulta à enorme maioria dos segmentos da sociedade ou a quaisquer Órgãos Representativos locais, todo o centro da cidade, independentemente de qualquer conotação histórica é autoritariamente objeto' de tal tombamento, feito aliás a grosso, sem mesmo se deter ante a inexistencia na maioria dos casos, de valor histórico, arquitetônico ou paisagístico a proteger, em conjunto ou separadamente.

LAGUNA — PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL

É que tal tombamento da maneira como foi feito e como vem sendo administrado pelos arquitetos ou funcionários do SPHAN, em companhia de uma minoria local ávida por tirar proveito pessoal da calamitosa situação que se pretende criar na Laguna, revelou-se desastroso para o progresso da cidade. As construções do centro ou são proibidas, permanecendo os terrenos baldios indefinidamente a espera de licença para construção, ou quando permitidas erigem-se ridículos monstrengos do ponto de vista arquitetônico, verdadeiros monumentos à burrice, o que tem feito surgir sérias dúvidas quanto à competencia dos arquitetos responsáveis ou de quem suas honrosas vezes tem feito.

Conforme a intenção unilateral desses senhores, a cidade há que virar cidade fantasma, onde não se pode construir nem reformar. Mas, não é isso que queremos. Temos maturidade e discernimento suficientes para prescindir de qualquer tipo de tutela. Sabemos o que nos convém tanto como o que nos prejudica.

Como todos os Minicípios Brasileiros temos a nossa história, e até hoje, com dignidade, soubemos preservá-la, colocando inclusive os vultos que a fizeram em nosso altar de honra. Entretanto, temos direito de acompanhar o desenvolvimento, a caminho da virada do século e não podemos em hipótese alguma ser tolhidos de dirigir nossos próprios destinos por imposição de uma minoria que nos considera incompetentes para administrar nossos próprios passos.

Dos Poderes Públicos, pouco ou quase nada temos recebido e quando existe a opção entre o progresso do município ou o interesse de grupos, o Governo Federal tem ficado sempre com o segundo, e exemplo disso foi a morte

de nosso porto e o apoio ao de outro município vizinho.

Laguna quer manter sua autonomia e deixar de ser castigada, por esta razão não deseja ter seus passos controlados pelo SPHAN, posicionando-se frontamente contrária à pretensão deste Órgão e conclamando as autoridades constituídas do país a desistirem da idéia unilateral de mais uma vez apertar no botão do retrocesso do município.

Gostaríamos que o Ministério da Cultura viesse à Laguna trazer cursos de nível universitário, reconhecendo assim a cultura do lagunense que há três séculos vem escrevendo a história do Brasil, através de seus ilustres filhos, mas jamais servirem-se do SPHAN para nos tutelar imbecís despreparados.

É competência do Ministério da Educação

Saberemos preservar o nosso patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico. Mas nós mesmos o faremos, o que aliás já tinha sido iniciado pela Municipalidade. Dispensamos a presença do SPHAN na Laguna, bem como dos alienígenas que para cá nos foram remetidos, que tanto prejuízo trouxeram ao progresso e tanta intranquilidade geraram em tão pouco tempo. Que tais aves de arribação e seus apaniguados se afastem definitivamente da vida da Laguna. É o desejo, pode-se dizer unânime, da população lagunense no atual momento, ante a celeuma que o Edital referido provocou em nossa comunidade. Afastem-se. Deixem a Laguna trabalhar em paz.

Para finalizar, a Câmara Municipal da Laguna, a exemplo do Executivo Local considera desde já inexistente e sem nenhum efeito o Edital do SPHAN antes referido!

CÂMARA DE VEREADORES DA LAGUNA

LAGUNA — SANTA CATARINA — BRASIL

Sala das Sessões, em 01 de Novembro de 1985.-

Heriberto Barzan - Vereador. — idem

~~Venâncio Luiz Vieira~~ " —

João Wendausen Morais " — idem

Mário Luiz Spirelli da Silva " — idem

~~Elpídio Bittencourt~~ " — idem

~~Leonel Domingos Patrício~~ " — assinou doc. fevereiro 17.12.84

Osvaldo Manoel Luiz Viana " — idem

Zuleida Maurício Rosa " —

Antonio ~~Jerônimo~~ Rafael " — idem

Onésio Martins "

Antonio Pedro dos Santos " idem

Leandro José Crippa " idem

11
A. J.
PRÓ-MEMÓRIA
4/12/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INTERESSADO: SIDNEY BANDARRA BARREIROS - Presidente
Ordem dos Advogados do Brasil E OUTROS
Seção de SC

ENDEREÇO: Subseção da Laguna
LAGUNA - SC

ASSUNTO: Anexo

SEAP: 45610 BRASÍLIA-DF. 2/12/85

Ao M CULT

Dra Sonia Rabello
p/ conhecimento
Atyla Guaraldi
2.XII.85

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo. Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao intessado acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que julgar conveniente.

Atenciosamente,

Flávio Quesiani Ramos
Adjunto d. Secretári Particular
do Presidente da República

Exmo. Sr.
Dr. José Sarney
DD. Presidente da República
BRASÍLIA - DF

Senhor Presidente :

A Sociedade Lagunense, através de seus vários segmentos, vem à presença de Vossa Excelência expor para afinal requerer:

Em 13 de novembro de 1.984 os habitantes de Laguna foram surpreendidos com a publicação no jornal 'O Estado', de Florianópolis, de um edital de tombamento do centro histórico da cidade.

A surpresa foi dupla: uma pela unilateralidade da medida e a outra pela não publicação desse tombamento provisório em jornal local, já que possuímos dois semanários com tiragem regular há muitos anos.

Laguna, segundo os historiadores, foi fundada há cerca de 300 anos, servindo de palco à Revolução Farroupilha , tornando-se a capital da efêmera República Catarinense.

Laguna, como centenas de outras cidades brasileiras, foi o berço de muitas figuras ilustres, uns que engrandeceram e outros que ainda engrandecem a Pátria.

Os abaixo assinados não concordam, entretanto , com o tombamento do centro da cidade, área descrita pelo edital, por não mais estar ligada ao passado de glórias da cidade.

O movimento Farroupilha, o mais importante, eclodiu em 1.835 terminando em 1.845; deste período são identificadas duas edificações que resistiram ao tempo : O prédio onde.....

.... onde foi proclamada a República Catarinense, hoje Museu, e a Igreja Matriz, ambos em perfeito estado de conservação.'

Dentre as poucas edificações que trazem afixadas* em suas fachadas as respectivas datas de construção, contam-se a da Câmara Municipal 1.864 - e uma casa próxima à Caixa Econômica* Federal, a qual data de 1.874. Algumas outras foram construidas ao apagar das luzes do século passado, sendo que oitenta por cento das casas que integram a área do Edital surgiu após a década de 1.930, quando a cidade, em razão de uma série de fatores, em especial o movimento portuário, passou por um período de franco progresso.

O decreto lei 25 de 30 de novembro de 1.937 é um tanto violento, elaborado no auge de uma ditadura, cerceando o direito de propriedade, inclusive sem dar oportunidade a referendum popular, impondo a desvalorização dos imóveis situados nas cidades tombadas e conduzindo-as à estagnação e empobrecimento total.

Anita Garibaldi, citada em prosa e em verso como a Heroína dos Dois Mundos, nasceu e aqui residiu até o fim do movimento Farroupilha, partindo depois com Garibaldi para não mais voltar.

Há que se acrescentar que além da substituição * das edificações velhas pelas novas, isto a partir da década de 1.930, uma grande parte da cidade ocupa um espaço que antes era de água e lodo, em decorrência do aterro feito para a construção do cais, obra esta realizada por volta de 1.920, idealizada a construção pelo saudoso italiano Arcângelo Bianchini. Neste aterro estão o Cine Teatro Mussi, obra iniciada em 1.950; a Capitania dos Portos e a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos , que datam de 1.934 à 1.940; o Mercado Público construído em 1.956 e o Super Mercado Angeloni, edificado há cerca de 12 anos, além de uma centena de estabelecimentos comerciais e residenciais.

As construções hoje existentes em Laguna em nada diferem daquelas dos demais municípios açorianos espalhados pelo litoral do Brasil, do Rio Grande do Sul ao Pará, citando-se a guisa de ilustração os situados em nosso Estado, como São Francisco do Sul, Itajaí, Biguaçú, Florianópolis, São José,.....

.... São José, Palhoça, Garopaba, Jaguaruna, Tubarão, Imarui e Araranguá.

Laguna, há quase três décadas, após a paralização do Porto Carvoeiro e da inoperância do Pesqueiro que o substituiu, vem, progressivamente, perdendo sua pujança econômica, vivendo dos favores do Poder Público.

Há uma progressiva substituição da iniciativa privada pelas dádivas do Estado e uma crescente postulação de empregos substitui a reinvindicação de grandes obras.

A queda da nossa economia pela falta de indústria e pela paralização do Porto Carvoeiro, o qual durante muitas décadas foi responsável pela sustentação econômica do município , levou certos setores locais, sem aval da população, a solicitar a vinda do Sphan na esperança de que para cá fossem canalizadas verbas na restauração de algumas casas no centro da cidade, dando emprego a dezenas de operários. Ocorre que o dinheiro não veio, nem deve vir, pois não se justifica que um Governo que prima pelo emprego comedido dos dinheiros públicos os joguem naquilo que, em última análise, vai unicamente satisfazer os interesses de uns * poucos que nunca souberam criar renda, mas que sempre procuram se locupletar com oportunidades como essa.

Além do impedimento da livre construção, o que já está ocorrendo, as construções novas estão sendo submetidas ao crivo do Sphan, que leva meses para despachar os pedidos respectivos, sem se importar com a inflação que está corroendo o poder * aquisitivo de quem quer construir, estabelecendo as formas e os critérios que bem entende, prejudiciais ao necessário desenvolvimento do Município.

Há uma premente necessidade em nosso país que se cancelem os gastos supérfluos. Ante as circustâncias, é absurda* a pretensão do Sphan de tombar o centro de Laguna, pelos motivos* já expostos, sendo que a hora é de contenção de despesas e não de desperdício, investindo-se milhões de cruzeiros naquilo que não * tiver significado histórico nem estético. Como Laguna, aliás, no que tange à arquitetura, há centenas de cidades brasileiras * iguais, como já dissemos, sendo que Laguna sempre foi pobre e nunca teve um apogeu que justificasse a edificação de solares....

..... solares e que as casas e conjuntos que efetivamente merecem ser preservadas são minoria e já fazem parte do acervo histórico municipal.

Os abaixo assinados, todos cidadãos que desejam ver a prosperidade deste município, sem os malefícios de um tombamento sob todos os aspectos inconveniente, requerem a Vossa Excelência especial atenção no sentido de que o edital de notificação do jornal 'O Estado' seja tornado sem efeito, devolvendo * ao Município a autonomia de poder escolher, com liberdade, seu próprio destino, evitando-se assim concomitantemente que o erário público venha a ser lesado com o investimento de vultosas quantias naquilo que em nada virá contribuir para a grandeza nacional, sepultando, além disso as esperanças de um Município que há anos vive ávido de progresso.

- A solicitação da vinda do Sphan foi precedida de um abaixo assinado, idealizado e executado por alguns interessados no tombamento sendo coletadas inicialmente assinaturas até de escolares de oito anos, partindo-se a seguir para as regiões onde existia maior fluxo de turistas, em especial na beira da praia, pessoas estas que por aqui vêm de passagem e na grande * maioria não mais retornam, contando ainda com o aval de cidadãos de boa fé que hoje, inteirados dos malefícios do tombamento, melhor refletindo, mudaram diametralmente suas posições, além de pessoas pouco esclarecidas que nem sabiam o significado de 'Tombamento'.

Esta é a reinvindicação do povo lagunense, aqui representado por vários segmentos da sociedade.

Laguna, 06 de agosto de 1965.

Sidney Bandarra Barreiros
PROMOTOR DE JUSTIÇA

OAB/SC - Subseção da Laguna

Evilázio Silveira - Presidente

Luiz Néri Pacheco dos Reis
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Teresinha Inglesa - Vereadora

Antonio Jeronimo Rafael - Vereador

Celso Luiz Bittencourt Vereador

VEREADOR.

VEREADOR

VEREADOR

~~Vereador~~ Presidente PMDB

Vereador.

COORDENADOR CAP

VEREADOR.

Presidente do Do-Ise/Club de Laguna

Adilson - Assessor Jurídico do PM Laguna

Sarg. Delegado Regional de Polícia

ALDO A. MASSIH - 60º. DISTRITO 465 - R.I.

Vereador

Vereador

HILÁRIO PEREIRA - CRECI/SC 2.731

VEREADOR

CARLOS ARAUJO HORN
SECRETÁRIO DO FORO

Dalton Mancuso - Presidente Associação comercial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC

SECRETARIA DA CULTURA – SEC

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA – MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA: Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Gloria que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/n.º - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SANTA CATARINA
Subseção da Laguna – 88.790 - LAGUNA(SC)

Exmo. Sr.
Dr. Aloísio Pimenta
DD. Ministro da Cultura
BRASÍLIA - DF

Senhor Ministro :

A Sociedade Lagunense, através de seus vários segmentos, vem à presença de Vossa Excelência expor para afinal requerer:

Em 13 de novembro de 1.984 os habitantes de Laguna foram surpreendidos com a publicação no jornal 'O Estado', de Florianópolis, de um edital de tombamento do centro histórico da cidade.

A surpresa foi dupla: uma pela unilateralidade da medida e a outra pela não publicação desse tombamento provisório em jornal local, já que possuímos dois semanários com tiragem regular há muitos anos.

Laguna, segundo os historiadores, foi fundada há cerca de 300 anos, servindo de palco à Revolução Farroupilha , tornando-se a capital da efêmera República Catarinense.

Laguna, como centenas de outras cidades brasileiras, foi o berço de muitas figuras ilustres, uns que engrandeceram e outros que ainda engrandecem a Pátria.

Os abaixo assinados não concordam, entretanto , com o tombamento do centro da cidade, área descrita pelo edital, por não mais estar ligada ao passado de glórias da cidade.

O movimento Farroupilha, o mais importante, eclodiu em 1.835 terminando em 1.845; deste período são identificadas duas edificações que resistiram ao tempo : O prédio onde.....

.... onde foi proclamada a República Catarinense, hoje Museu, e a Igreja Matriz, ambos em perfeito estado de conservação.

Dentre as poucas edificações que trazem afixadas* em suas fachadas as respectivas datas de construção, contam-se a da Câmara Municipal 1.864 - e uma casa próxima à Caixa Econômica* Federal, a qual data de 1.874. Algumas outras foram construidas ao apagar das luzes do século passado, sendo que oitenta por cento das casas que integram a área do Edital surgiu após a década de 1.930, quando a cidade, em razão de uma série de fatores, em especial o movimento portuário, passou por um período de franco progresso.

O decreto-lei 25 de 30 de novembro de 1.937 é um tanto violento, elaborado no auge de uma ditadura, cerceando o direito de propriedade, inclusive sem dar oportunidade a referendum popular, impondo a desvalorização dos imóveis situados nas cidades tombadas e conduzindo-as à estagnação e empobrecimento total.

Anita Garibaldi, citada em prosa e em verso como a Heroína dos Dois Mundos, nasceu e aqui residiu até o fim do movimento Farroupilha, partindo depois com Garibaldi para não mais voltar.

Há que se acrescentar que além da substituição * das edificações velhas pelas novas, isto a partir da década de 1.930, uma grande parte da cidade ocupa um espaço que antes era de água e lodo, em decorrência do aterro feito para a construção do cais, obra esta realizada por volta de 1.920, idealizada a construção pelo saudoso italiano Arcângelo Bianchini. Neste aterro estão o Cine Teatro Mussi, obra iniciada em 1.950; a Capitania dos Portos e a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos , que datam de 1.934 à 1.940; o Mercado Público construído em 1.956 e o Super Mercado Angeloni, edificado há cerca de 12 anos, além de uma centena de estabelecimentos comerciais e residenciais.

As construções hoje existentes em Laguna em nada diferem daquelas dos demais municípios açorianos espalhados pelo litoral do Brasil, do Rio Grande do Sul ao Pará, citando-se a guisa de ilustração os situados em nosso Estado, como São Francisco do Sul, Itajaí, Biguaçú, Florianópolis, São José,.....

.... São José, Palhoça, Garopaba, Jaguaruna, Tubarão, Imarui e Araranguá.

Laguna, há quase três décadas, após a paralização do Porto Carvoeiro e da inoperância do Pesqueiro que o substituiu, vem, progressivamente, perdendo sua pujança econômica, vivendo dos favores do Poder Público.

Há uma progressiva substituição da iniciativa privada pelas dádivas do Estado e uma crescente postulação de empregos substitui a reinvindicação de grandes obras.

A queda da nossa economia pela falta de indústria e pela paralização do Porto Carvoeiro, o qual durante muitas décadas foi responsável pela sustentação econômica do município, levou certos setores locais, sem aval da população, a solicitar a vinda do Sphan na esperança de que para cá fossem canalizadas verbas na restauração de algumas casas no centro da cidade, dando emprego a dezenas de operários. Ocorre que o dinheiro não veio, nem deve vir, pois não se justifica que um Governo que prima pelo emprego comedido dos dinheiros públicos os joguem naquilo que, em última análise, vai unicamente satisfazer os interesses de uns * poucos que nunca souberam criar renda, mas que sempre procuram se locupletar com oportunidades como essa.

Além do impedimento da livre construção, o que já está ocorrendo, as construções novas estão sendo submetidas ao crivo do Sphan, que leva meses para despachar os pedidos respectivos, sem se importar com a inflação que está corroendo o poder * aquisitivo de quem quer construir, estabelecendo as formas e os critérios que bem entende, prejudiciais ao necessário desenvolvimento do Município.

Há uma premente necessidade em nosso país que se cancelem os gastos supérfluos. Ante as circustâncias, é absurda* a pretensão do Sphan de tombar o centro de Laguna, pelos motivos* já expostos, sendo que a hora é de contenção de despesas e não de desperdício, investindo-se milhões de cruzeiros naquilo que não * tiver significado histórico nem estético. Como Laguna, aliás, no que tange à arquitetura, há centenas de cidades brasileiras * iguais, como já dissemos, sendo que Laguna sempre foi pobre e nunca teve um apogeu que justificasse a edificação de solares....

..... solares e que as casas e conjuntos que efetivamente merecem ser preservadas são minoria e já fazem parte do acervo histórico municipal.

Os abaixo assinados, todos cidadãos que desejam ver a prosperidade deste município, sem os malefícios de um tombamento sob todos os aspectos inconveniente, requerem a Vossa Excelência especial atenção no sentido de que o edital de notificação do jornal 'O Estado' seja tornado sem efeito, devolvendo * ao Município a autonomia de poder escolher, com liberdade, seu próprio destino, evitando-se assim concomitantemente que o erário público venha a ser lesado com o investimento de vultosas quantias naquilo que em nada virá contribuir para a grandeza nacional, sepultando, além disso as esperanças de um Município que há anos vive ávido de progresso.

A solicitação da vinda do Sphan foi precedida de um abaixo assinado, idealizado e executado por alguns interessados no tombamento sendo coletadas inicialmente assinaturas até de escolares de oito anos, partindo-se a seguir para as regiões onde existia maior fluxo de turistas, em especial na beira da praia, pessoas estas que por aqui vêm de passagem e na grande * maioria não mais retornam, contando ainda com o aval de cidadãos de boa fé que hoje, inteirados dos malefícios do tombamento, melhor refletindo, mudaram diametralmente suas posições, além de pessoas pouco esclarecidas que nem sabiam o significado de 'Tombamento'.

Esta é a reinvindicação do povo lagunense, aqui representado por vários segmentos da sociedade.

Laguna, 06 de agosto de 1985.

Sidney Bandarra Barreiros
PROMOTOR DE JUSTIÇA

OAB/SC - Subseção da Laguna

Evilázio Silveira - Presidente

Rosleida Mendonça - Vereadora

Antonio Araújo Rafael - Vereador

Edson Bittencourt Vereador

VEREADOR

VEREADOR

Fundasol - VEREADOR

Vereador

COORDENADOR CAP

VEREADOR

Presidente do Rotary Clube de Laguna

Assessor Jurídico do PMDB Laguna

Sargento - Delegado Regional do Trabalho

ALDO A. MASSIM - 600. DISTRITO 465 - R.I

Vereador

Vereador.

HILÁRIO PEREIRA - CRECI/SC 2.731

- VEREADOR

CARLOS ARAUJO HORN
SECRETÁRIO DO FORO

Diretor Vice Presidente da Associação Comercial

13.11.1984

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC

SECRETARIA DA CULTURA – SEC

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA – MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA: Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Gloria que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/n.º - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INFORMAÇÃO AJ/056 Rio, 10.03.86

Ref.: Processo nº 1.122-T-84 - Tombamento - discordância manifestada após a homologação. descabimento.

I - Após ter sido homologado o tombamento do Centro Histórico de Laguna, Cidade localizada no Estado de Santa Catarina, recebeu esta SPHAN dois expedientes (um deles em duas vias: uma dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e a outra ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Cultura) esternando posição contrária ao dito ato;

II - Ocorre que, conforme se percebe, ambos foram apresentados totalmente fora do prazo quinzenal estatuído no item 1 º do art. 9º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o que impede sejam eles recebidos como impugnações ao tombamento.

Aliás, sobre este aspecto não cabe alegar escassa publicidade do ato, pois o edital de tombamento provisório foi amplamente divulgado, recebendo publicações nos seguintes periódicos: "Jornal de Santa Catarina", "A Notícia", "O Estado", Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Diário Oficial da União, todos do dia 13.11.1984;

III - Não se lhes conhece também como pedido de cancelamento de tombamento, posto que inteiramente divorciados dos parâmetros estabelecidos pelo Decreto-lei nº 3.866, de 29.11.1941, que trata da matéria.

S.m.j.
É o parecer

SERGIO ESTEVES PFALTZGRAFF

De Acordo.
Em, 10.03.1986

SONIA RABELLO

Exmo. Sr.
Dr. Aloísio Pimenta
DD. Ministro da Cultura
BRASÍLIA - DF

CÓPIA

Senhor Ministro :

A Sociedade Lagunense, através de seus vários segmentos, vem à presença de Vossa Excelência expor para afinal requerer:

Em 13 de novembro de 1.984 os habitantes de Laguna foram surpreendidos com a publicação no jornal 'O Estado', de Florianópolis, de um edital de tombamento do centro histórico da cidade.

A surpresa foi dupla: uma pela unilateralidade da medida e a outra pela não publicação desse tombamento provisório em jornal local, já que possuímos dois semanários com tiragem regular há muitos anos.

Laguna, segundo os historiadores, foi fundada há cerca de 300 anos, servindo de palco à Revolução Farroupilha , tornando-se a capital da efêmera República Catarinense.

Laguna, como centenas de outras cidades brasileiras, foi o berço de muitas figuras ilustres, uns que engrandeceram e outros que ainda engrandecem a Pátria.

Os abaixo assinados não concordam, entretanto , com o tombamento do centro da cidade, área descrita pelo edital, por não mais estar ligada ao passado de glórias da cidade.

O movimento Farroupilha, o mais importante, eclodiu em 1.835 terminando em 1.845; deste período são identificadas duas edificações que resistiram ao tempo : O prédio onde.....

.... onde foi proclamada a República Catarinense, hoje Museu, e a Igreja Matriz, ambos em perfeito estado de conservação.

Dentre as poucas edificações que trazem afixadas* em suas fachadas as respectivas datas de construção, contam-se a da Câmara Municipal 1.864 - e uma casa próxima à Caixa Econômica* Federal, a qual data de 1.874. Algumas outras foram construidas ao apagar das luzes do século passado, sendo que oitenta por cento das casas que integram a área do Edital surgiu após a década de 1.930, quando a cidade, em razão de uma série de fatores, em especial o movimento portuário, passou por um período de franco progresso.

aprovado antes do golpe do Estado Novo. Promulgado por Vargas

O decreto lei 25 de 30 de novembro de 1.937 é um tanto violento, elaborado no auge de uma ditadura, cerceando o direito de propriedade, inclusive sem dar oportunidade a referendum popular, impondo a desvalorização dos imóveis situados nas cidades tombadas e conduzindo-as à estagnação e empobrecimento total.

Anita Garibaldi, citada em prosa e em verso como a Heroína dos Dois Mundos, nasceu e aqui residiu até o fim do movimento Farroupilha, partindo depois com Garibaldi para não mais voltar.

Há que se acrescentar que além da substituição * das edificações velhas pelas novas, isto a partir da década de 1.930, uma grande parte da cidade ocupa um espaço que antes era de água e lodo, em decorrência do aterro feito para a construção do cais, obra esta realizada por volta de 1.920, idealizada a construção pelo saudoso italiano Arcângelo Bianchini. Neste aterro estão o Cine Teatro Mussi, obra iniciada em 1.950; a Capitania dos Portos e a Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos , que datam de 1.934 à 1.940; o Mercado Público construído em 1.956 e o Super Mercado Angeloni, edificado há cerca de 12 anos, além de uma centena de estabelecimentos comerciais e residenciais.

Opinião discordante do Conselho Consultivo ISPAN Órgão competente

As construções hoje existentes em Laguna em nada diferem daquelas dos demais municípios açorianos espalhados pelo litoral do Brasil, do Rio Grande do Sul ao Pará, citando-se a guisa de ilustração os situados em nosso Estado, como São Francisco do Sul, Itajaí, Biguaçú, Florianópolis, São José,.....

.... São José, Palhoça, Garopaba, Jaguaruna, Tubarão, Imarui e Araranguá.

Laguna, há quase três décadas, após a paralização do Porto Carvoeiro e da inoperância do Pesqueiro que o substituiu, vem, progressivamente, perdendo sua pujança econômica, vivendo dos favores do Poder Público.

Há uma progressiva substituição da iniciativa privada pelas dádivas do Estado e uma crescente postulação de empregos substitui a reinvindicação de grandes obras.

A queda da nossa economia pela falta de indústria e pela paralização do Porto Carvoeiro, o qual durante muitas décadas foi responsável pela sustentação econômica do município, levou certos setores locais, sem aval da população, a solicitar a vinda do Sphan na esperança de que para cá fossem canalizadas verbas na restauração de algumas casas no centro da cidade, dando emprego a dezenas de operários. Ocorre que o dinheiro não veio, nem deve vir, pois não se justifica que um Governo que prima pelo emprego comedido dos dinheiros públicos os joguem naquilo que, em última análise, vai unicamente satisfazer os interesses de uns poucos que nunca souberam criar renda, mas que sempre procuram se locupletar com oportunidades como essa.

Além do impedimento da livre construção, o que já está ocorrendo, as construções novas estão sendo submetidas ao crivo do Sphan, que leva meses para despachar os pedidos respectivos, sem se importar com a inflação que está corroendo o poder aquisitivo de quem quer construir, estabelecendo as formas e os critérios que bem entende, prejudiciais ao necessário desenvolvimento do Município.

Há uma premente necessidade em nosso país que se cancelem os gastos supérfluos. Ante as circustâncias, é absurda a pretensão do Sphan de tombar o centro de Laguna, pelos motivos já expostos, sendo que a hora é de contenção de despesas e não de desperdício, investindo-se milhões de cruzeiros naquilo que não tiver significado histórico nem estético. Como Laguna, aliás, no que tange à arquitetura, há centenas de cidades brasileiras iguais, como já dissemos, sendo que Laguna sempre foi pobre e nunca teve um apogeu que justificasse a edificação de solares.... ("casarões").

..... solares e que as casas e conjuntos que efetivamente merecem ser preservadas são minoria e já fazem parte do acervo histórico municipal.

Os abaixo assinados, todos cidadãos que desejam ver a prosperidade deste município, sem os malefícios de um tombamento sob todos os aspectos inconveniente, requerem a Vossa Excelência especial atenção no sentido de que o edital de notificação do jornal 'O Estado' seja tornado sem efeito, devolvendo * ao Município a autonomia de poder escolher, com liberdade, seu próprio destino, evitando-se assim concomitantemente que o erário público venha a ser lesado com o investimento de vultosas quantias naquilo que em nada virá contribuir para a grandeza nacional, sepultando, além disso as esperanças de um Município que há anos vive ávido de progresso.

A solicitação da vinda do Sphan foi precedida de um abaixo assinado, idealizado e executado por alguns interessados no tombamento sendo coletadas inicialmente assinaturas até de escolares de oito anos, partindo-se a seguir para as regiões onde existia maior fluxo de turistas, em especial na beira da praia, pessoas estas que por aqui vêm de passagem e na grande * maioria não mais retornam, contando ainda com o aval de cidadãos de boa fé que hoje, inteirados dos malefícios do tombamento, melhor refletindo, mudaram diametralmente suas posições, além de pessoas pouco esclarecidas que nem sabiam o significado de 'Tombamento'.

Esta é a reinvindicação do povo lagunense, aqui representado por vários segmentos da sociedade.

Laguna, 06 de agosto de 1985.

Sidney Bandarra Barreiros
PROMOTOR DE JUSTIÇA

OAB/SC - Subseção da Laguna

Evilázio Silveira - Presidente

Karleida M Rosa - Vereadora

Antonio Geraldo Rafael - Vereador

Celso José Ribeiro Vereador

VEREADOR

VEREADOR

Fundador - Vereador

Presidente PMDB - Vereador

COORDENADOR CAP

Vereador

Presidente do Rotary Club de Laguna

Assessor Jurídico do PMDB Laguna

Sant - Delegado Regional da Polícia

ALDO A. MASSIM - 600 - DISTRITO 465 - R.I

Vereador

Vereador

HILÁRIO PEREIRA - CRECI/SC 2.731

VEREADOR

CARLOS ARAUJO HORN
SECRETÁRIO DO FORO

Associação Comercial

SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL. NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS. TOMBAMENTO PROVISÓRIO DE CONJUNTO. CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA – MUNICÍPIO DE LAGUNA. SANTA CATARINA: Aos proprietários e/ou demais interessados, a Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. NOTIFICA o tombamento provisório do Centro Histórico de Laguna, cujo perímetro vem a seguir descrito: Do topo do Morro da Glória, (ponto n.º 1), representado pela parte do perímetro da base do monumento a Nossa Senhora da Gloria que o inclui, pela linha que divide as águas entre as vertentes oceânicas e as vertentes que confluem para a Lagoa de Santo Antônio, incluindo os dois cemitérios assinalados na carta n.º 1.901 da Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, até (n.º 2) atingir a curva de nível 130 metros que envolve o topo do Morro do Mar Grosso; do topo do Mar Grosso (n.º 3), representado pela curva de nível 130 metros que o envolve e o inclui, ao longo da linha que divide as águas entre as vertentes norte e sul e que o uniria com o topo do Morro do Rosário, chamado também de Nossa Senhora ou Potreiro, até encontrar (n.º 4) o eixo da Rua Jacinto Tasso ou seu prolongamento; deste ponto pelo eixo da Rua Jacinto Tasso, até o ponto (n.º 5) de encontro com o eixo da rua que comunica esta última com a Avenida Perimetral, junto ao sopé do Morro do Rosário; pelo eixo desta rua, até o encontro (n.º 6) com o eixo da Avenida Perimetral; deste ponto, pela linha reta em direção oeste, até o ponto (n.º 7) cuja mínima distância de qualquer ponto da linha da orla, nível da baixa-mar média de sizígia, é de duzentos metros; deste ponto, em direção à saída do Porto de Laguna, ao longo da linha que é lugar geométrico dos pontos cuja distância mínima de qualquer ponto da orla como definida acima, é de duzentos metros, até encontrar (n.º 8) a linha reta que é prolongamento, em direção à lagoa, da projeção horizontal da fachada nordeste do armazém mais setentrional ao longo da orla que consta da carta n.º 1.901 e que, na planta da Prefeitura de Laguna datada de 1983, está assinalada sob o nome "Zilmar Arroz"; deste ponto, ao longo da reta acima determinada, até o ponto (n.º 9) em que esta encontra a aresta formada pelas fachadas nordeste e sudeste do mesmo armazém; deste ponto, ao longo da linha que é projeção sobre o terreno da reta que o une ao centro geométrico da base do monumento a Nossa Senhora da Glória, até encontrar (n.º 1) seu perímetro. O presente Edital implica o tombamento provisório dos bens e logradouros inseridos no perímetro retrocitado, que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Federal, o qual, através da SPHAN, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras, e adiante especificadas, sejam devidamente respeitados, no interesse geral da coletividade. Os proprietários de tais bens terão um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, para, facultativamente, comprovando o seu título e domínio, impugnarem o tombamento. Caso transcorra in albis o prazo acima mencionado, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. A Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, representada por seu escritório técnico de Santa Catarina, encontrar-se-á de plantão especial durante 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, na Secretaria de Cultura do Município, situada na Avenida Perimetral s/n.º - Laguna - SC -, no expediente normal de atendimento desta, para prestar aos proprietários e interessados os esclarecimentos referentes à área objeto de preservação nacional, com respaldo na planta de situação, integrante do processo de tombamento. MOTIVAÇÃO: Acervo histórico e paisagístico. Processo administrativo n.º 1.122-T84. AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil - Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 - artigo 180 e parágrafo único; Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e Lei n.º 6.292 de 15 de dezembro de 1975. RESPONSÁVEL PELA ÁREA: Escritório Técnico da 10.ª Diretoria Regional da SPHAN. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Saldanha Marinho, n.º 03 Casa Natal de Vítor Meirelles - Florianópolis - SC. IRAPOAN CAVALCANTI DE LYRA. Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.